

# GUARDA NACIONAL REPUBLICANA



# Plano de Atividades **2022**

# GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

## FICHA TÉCNICA

### DIREÇÃO

Rui Manuel Carlos Clero | *Tenente-General Comandante-Geral*

### COORDENAÇÃO

Paulo Miguel Lopes de Barros Poiares | *Tenente-Coronel de Infantaria*

### CONCEPÇÃO E REDAÇÃO

Paulo Roberto Pires Silveiro | *Major de Administração Militar*

Igor Gonçalo Rocha Fernandes | *2.º Sargento de Infantaria*

### FOTOGRAFIAS

Divisão de Comunicação e Relações Públicas

# NOTA PRÉVIA



Rui Manuel Carlos Clero  
Tenente-General  
COMANDANTE-GERAL

O presente documento dá início formal a mais um ciclo de gestão, materializado nos objetivos do Plano Estratégico da Guarda 2025, para o ano 2022, apresentando não só os compromissos assumidos, como também a implementação de inovação que suporte uma evolução sustentada na atividade da Guarda.

Numa sociedade cada vez mais exigente, é essencial uma procura constante de respostas imediatas e flexíveis às suas necessidades, promovendo uma Força que ambicionamos cada vez mais Humana, Próxima e de Confiança.

Sendo a Guarda uma força de segurança única, de grande em dimensão, com enorme herança histórica e com um largo espectro de atuação, é fulcral que o produto operacional da Guarda seja flexível e com capacidade de se adaptar à mudança. Nunca é demais lembrar que o centro de gravidade é e será sempre as pessoas e a sociedade, alicerçado num quadro constitucional democrático de valores humanistas e universais que importa acautelar.

O contexto de especial adversidade em que temos vivido é revelador da natureza dos desafios que enfrentamos, que introduzem mudanças abruptas e exigem respostas oportunas, responsáveis e equilibradas. Importa, por isso, desenvolver a capacidade para antecipar problemas, para que seja possível criar condições para, no momento certo, apoiar quem mais precisa de nós.

Para fazer face aos sobreditos desideratos, a GNR orienta o desenvolvimento da sua atividade tendo por base diversos documentos estratégicos, entre os quais, a «Estratégia da Guarda 2025 – Uma Estratégia Centrada nas Pessoas» e a Diretiva de Comando para o Biénio 2020-2022. É neste contexto de grande alinhamento entre os vários documentos de gestão e estratégicos que surge o Plano de Atividades para 2022.

No Plano de Atividades da GNR para o ano de 2022, sendo um dos principais documentos de gestão, foi colocada a máxima transparência e rigor na sua elaboração para que, publicamente, a Guarda Nacional Republicana, confrontada com as exigências e necessidades operacionais, possa atingir os objetivos de uma Força de Segurança de referência, reconhecida pela excelência dos serviços prestados, quer internamente, como externamente.

Assim, o planeamento das atividades para 2022, contempla as determinações estratégicas e representa as ideias-chave de orientação e execução da Estratégia 2025, alicerçadas nas cinco Linhas de Orientação Estratégicas: Reforçar a proximidade e a visibilidade – Com foco no cidadão e na Sociedade; Racionalizar e otimizar recursos – De forma a gerir para alcançar resultados com os recursos disponíveis; Modernizar e desmaterializar – Para eliminar redundâncias e desperdícios, ganhando tempo e recursos; Cooperar, colaborar e coordenar – Como pedra angular dos Sistemas da Segurança Nacional; Potenciar a dimensão institucional da Guarda no quadro da Segurança Interna.

Desta forma, a Guarda Nacional Republicana, mantém-se, como sempre, ao serviço de Portugal e dos portugueses, no cumprimento da missão geral da Guarda, na segurança e proteção das pessoas e bens, numa procura constante de melhorar a relação de proximidade com o cidadão.

No plano internacional, destaca-se a assunção da Presidência Portuguesa da FIEP – Associação Internacional de Gendarmeries e de Forças de Polícia com estatuto Militar, com o objetivo principal de promover a cooperação entre as Forças de Segurança de natureza militar que a integram, especialmente no tocante ao intercâmbio de informações e experiências, nomeadamente nos domínios dos recursos humanos, organização do serviço, novas tecnologias e logística e assuntos europeus.

Por fim, apesar desde processo complexo, o Plano de Atividades para o ano de 2022 é baseado numa cultura de compromisso e exigência, investindo-se numa gestão racional e criteriosa dos recursos, humanos, financeiros e organizacionais não descurando a aposta no desenvolvimento dos seus colaboradores.

Termino referindo, como sempre, que **"A Guarda é tradição e é futuro"**.





## ÍNDICE

12	Sumário Executivo PRINCIPAIS ATIVIDADES A DESENVOLVER EM 2022
26	Capítulo I NOTA INTRODUTÓRIA
58	Capítulo II ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO
86	Capítulo III RECURSOS DISPONÍVEIS
114	Capítulo IV ATIVIDADES A DESENVOLVER
176	Capítulo V MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
184	Capítulo VI ANEXOS (MAPA DE PESSOAL, ORÇAMENTO DE ESTADO DA GNR PARA 2022)



## GLOSSÁRIO

<b>ANSR</b>	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
<b>ANEPC</b>	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil
<b>AM</b>	Academia Militar
<b>AP</b>	Administração Pública
<b>AT</b>	Autoridade Tributária e Aduaneira
<b>CARI</b>	Comando de Administração dos Recursos Internos
<b>CDF</b>	Comando da Doutrina e Formação
<b>CFG</b>	Curso de Formação de Guardas
<b>CFO</b>	Curso de Formação de Oficiais
<b>CFP</b>	Centro de Formação de Portalegre
<b>CI</b>	Centro de Informações
<b>CIMIN</b>	Comité Interministerial de Alto Nível
<b>CINGOp</b>	Centro Integrado Nacional de Gestão Operacional
<b>CNC</b>	Centro Nacional de Coordenação
<b>CNQ</b>	Catálogo Nacional de Qualificações
<b>CO</b>	Comando Operacional
<b>CoG</b>	Centro de Gravidade Estratégico
<b>CPLP</b>	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
<b>CTer</b>	Comando Territorial
<b>DAF</b>	Destacamento de Ação Fiscal
<b>DCRP</b>	Divisão de Comunicação e Relações Públicas
<b>DD</b>	Direção de Doutrina
<b>DF</b>	Direção de Formação
<b>DHCG</b>	Divisão de História e Cultura da Guarda
<b>DI</b>	Direção de Informações
<b>DIE</b>	Direção de Infraestruturas
<b>DIC</b>	Direção de Investigação Criminal



<b>DIVDIR</b>	Dispositivo Integrado de Vigilância e Detecção de Incêndios Rurais
<b>DO</b>	Departamento de Operações
<b>DPERI</b>	Divisão de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais
<b>DRF</b>	Departamento de Recursos Financeiros
<b>DRH</b>	Departamento de Recursos Humanos
<b>DRL</b>	Direção de Recursos Logísticos
<b>DSEPNA</b>	Direção do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente
<b>DTer</b>	Destacamento Territorial
<b>EG</b>	Escola da Guarda
<b>ESPAP</b>	Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública
<b>EOD</b>	<i>Explosive Ordnance Disposal</i>
<b>EM</b>	Estados-Membros
<b>ENCT</b>	Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo
<b>EUROGENDFOR</b>	Força de Gendarmerie Europeia
<b>EUROSUR</b>	<i>European Border Surveillance System</i>
<b>FFAA</b>	Forças Armadas
<b>FF</b>	Fonte de Financiamento
<b>FIEP</b>	<i>International Association of Gendarmeries and Police Forces with Military Statues</i>
<b>FRONTEX</b>	Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira
<b>FSI</b>	Fundo para a Segurança Interna
<b>FSS</b>	Forças e Serviços de Segurança
<b>GAMEE</b>	Gestão de Armamento e Equipamentos Especiais
<b>GGCG</b>	Gabinete do General Comandante-Geral
<b>GNR</b>	Guarda Nacional Republicana
<b>IC</b>	Infraestruturas Críticas
<b>IF</b>	Incêndios Florestais
<b>IG</b>	Inspeção da Guarda
<b>IMINT</b>	<i>Imagery Intelligence</i>
<b>IPU</b>	<i>Integrated Police Unit</i>
<b>ISO</b>	<i>International Organization for Standardization</i>



<b>ITP</b>	Incidentes Tático-Policiais
<b>IUM</b>	Instituto Universitário Militar
<b>LGTFP</b>	Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas
<b>LOGNR</b>	Lei Orgânica da GNR
<b>LOE</b>	Linhos de Orientação Estratégica
<b>LPIEFSS</b>	Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança
<b>MAI</b>	Ministério da Administração Interna
<b>MSU</b>	<i>Multinational Specialized Unit</i>
<b>MVRD</b>	Modernização das Redes de Voz e Dados
<b>NATO/OTAN</b>	<i>North Atlantic Treaty Organization/Organização Tratado Atlântico Norte</i>
<b>NRBQ</b>	Nuclear, Radiológico, Biológico e Químico
<b>OE</b>	Orçamento de Estado/Objetivo Estratégico
<b>ONU</b>	Organização das Nações Unidas
<b>OOp</b>	Objetivo Operacional
<b>OSCE</b>	<i>Organization for Security and Co-operation in Europe</i>
<b>OSINT</b>	<i>Open Source Intelligence</i>
<b>PA</b>	Plano de Atividades
<b>PAF</b>	Plano Anual de Formação
<b>PATD</b>	Projeto de atualização dos terminais de dados
<b>PARR</b>	Projeto de atualização das redes rádio
<b>PAPSIC</b>	Plano de Ação para a proteção e segurança das Infraestruturas Críticas
<b>PCSD</b>	Política Comum de Segurança e Defesa
<b>PEPIC</b>	Programa Europeu de Proteção de Infraestruturas Críticas
<b>PGPI</b>	Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado
<b>PIGRI</b>	Plataforma integrada de gestão de recursos internos da GNR
<b>PMDGNR</b>	Patrulhamento Móvel Digital
<b>PIIC</b>	Plataforma de Interoperabilidade da Investigação Criminal
<b>PPMD</b>	Plano de Prevenção de Manifestações de Discriminação
<b>PTer</b>	Posto Territorial



<b>PUC-CPI</b>	Ponto Único de Contacto para a Cooperação Policial Internacional
<b>QUAR</b>	Quadro de Avaliação e Responsabilização
<b>RA</b>	Regiões Autónomas / Relatório de Atividades
<b>RAIC</b>	Repartição de Análise de Informação Criminal
<b>RASI</b>	Relatório Anual de Segurança Interna
<b>RNSI</b>	Rede Nacional de Segurança Interna
<b>RPAS</b>	<i>Remotely Piloted Aircraft Systems</i>
<b>RRU</b>	<i>Rapid Response Unit</i>
<b>SAMA</b>	Sistema de Apoios à Modernização Administrativa
<b>SBIP</b>	Sistema Business Intelligence Policial
<b>SEPNA</b>	Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente
<b>SGAI</b>	Secretaria-Geral da Administração Interna
<b>SGPVE</b>	Sistema de Gestão do Parque de Veículos do Estado
<b>SGRe</b>	Sistema de Gestão da Receita
<b>SIADAP</b>	Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública
<b>SIG</b>	Sistema de Informações da Guarda
<b>SIGAOp</b>	Sistemas de Informação, Gestão e Apoio Operacional
<b>SIGO</b>	Sistema Integrado de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa
<b>SIGRI</b>	Sistema Integrado de Gestão de Recursos Internos
<b>SIIOP</b>	Sistema Integrado de Informações Operacionais de Polícia
<b>SIIOG</b>	Sistema Integrado de Informação de Operações e Gestão
<b>SIRESP</b>	Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal
<b>SIS II</b>	<i>The second generation of the Schengen Information System</i>
<b>SIVICC</b>	Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo
<b>SIVE</b>	<i>Integrated System of Exterior Surveillance</i>
<b>SSI</b>	Sistema de Segurança Interna
<b>TETRA</b>	<i>Terrestrial Trunked Radio</i>
<b>STM</b>	Sistemas de Telepresença e Multimédia
<b>SWOT</b>	<i>Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats</i>
<b>TIC</b>	Tecnologias da Informação e Comunicação



- UAF** Unidade de Ação Fiscal
- UCC** Unidade de Controlo Costeiro
- UE** União Europeia
- UEPS** Unidade de Emergência de Proteção e Socorro
- UI** Unidade de Intervenção
- UNT** Unidade Nacional de Trânsito
- UPM** Unidade Politécnica Militar
- USHE** Unidade de Segurança e Honras de Estado
- VFEUE** Vigilância das Fronteiras externas da União Europeia
- VOIP** *Voice over Internet Protocol*







# Sumário Executivo

## PRINCIPAIS ATIVIDADES A DESENVOLVER EM 2022



## Sumário Executivo

### 1. Principais atividades a desenvolver em 2022

O Plano de Atividades (PA) da Guarda Nacional Republicana (GNR) foi concebido de forma articulada com a proposta de Orçamento da GNR que lhe serve de suporte. Contempla ainda a ligação aos demais instrumentos de gestão funcionais de cariz previsional implementados na Instituição, vertendo as prioridades neles contidas, alinhadas com a “Estratégia da Guarda 2025” e com o “Plano Estratégico da Guarda 2025”.

Nesta conformidade e no pressuposto da concretização das orientações plasmadas na Estratégia da Guarda definimos para o corrente ano as prioridades descritas nos pontos seguintes:

- MELHORIA DA PERFORMANCE ORGANIZACIONAL, DA QUALIDADE E DO SERVIÇO POLICIAL PRESTADO AO CIDADÃO À SOCIEDADE, assente nas seguintes premissas:
  - **Consolidação e melhoria contínua do sistema de Gestão Estratégica da Guarda**, promovendo um empenhamento Institucional na concretização da visão e controlo integrado das diferentes estratégias parcelares e objetivos fixados em articulação com os demais instrumentos de gestão previsionais e de prestação de contas institucionais;
  - **Reforço da capacidade de planeamento**, com recurso à integração ótima da visão sectorial dos Comandos Funcionais e com a oportuna e adequada interação com o dispositivo operacional;
  - **Revisão e implementação de regimes jurídicos estruturantes** (Lei Orgânica e Regulamento de Avaliação do Mérito dos militares da GNR);
  - **Ajustamentos à Organização e Dispositivo**, por forma a garantir um apoio mais assertivo e atempado às vítimas mais vulneráveis e a implementação das medidas necessárias no âmbito da defesa da floresta contraincêndios, bem como de reforço da presença junto dos cidadãos, respondendo aos normativos legais em vigor;
  - **Foco no atendimento ao Cidadão**, mediante o incremento de dinâmicas de qualidade (regulação e uniformização dos processos de trabalho no atendimento) e do reforço da formação e sensibilização dos profissionais da GNR;
  - **Qualidade, inovação e melhoria contínua dos serviços prestados ao Cidadão**, com o aumento de abordagens proativas, de prevenção e disponibilidade para identificar, salvaguardar e proteger os direitos fundamentais, dignidade humana, liberdades e garantias do Cidadão, privilegiando domínios como a integridade da vida humana e a proteção do património, dando corpo ao compromisso firmado na Carta de Qualidade institucional;
  - **Promover maior eficiência na interoperabilidade institucional** com os restantes elementos do Sistema de Segurança Interna (SSI) e das Forças Armadas (FFAA);
  - **Dinamizar a vigilância da rede viária fundamental e complementar**, e desenvolver novos processos de fiscalização rodoviária, valorizando a aposta na prevenção, presença, visibilidade, conscientização, na simplificação de procedimentos e fiscalização seletivas, direcionadas para os comportamentos, atitudes, grupos, áreas e períodos potencialmente causadores de insegurança e sinistralidade rodoviárias, através da coordenação centralizada e integrada e coordenada com as demais valências da GNR;
  - **Impulsionar a promoção de segurança rodoviária** através do estreitar de ligações e do potenciar de sinergias com as entidades que concorrem para a sua promoção e, ainda, do desenvolvimento e divulgação de operações de âmbito nacional, assim como campanhas de sensibilização que sejam exploradas pela comunicação social e redes sociais, com vista ao reforço da imagem institucional no âmbito da prevenção da sinistralidade e melhoria da mobilidade;
  - **Compreender e consolidar conceitos**, regras e procedimentos na gestão e resolução de Incidentes Táctico-Policiais (ITP) e reforçar a eficácia da prevenção criminal a partir do controlo, deteção e verificação da regularidade das armas;



- **Promover o policiamento orientado pelas informações** (*Intelligence led policing - ILP*), através da consciência situacional, assente na pesquisa e processamento de notícias, com o propósito de melhor avaliar tendências, ameaças e oportunidades, assim como riscos específicos, os seus agentes, o meio envolvente e a missão da GNR, garantindo a Proteção da Força;
- **Otimizar a capacidade de prevenção e investigação criminal/contraordenacional ambiental** em relação aos crimes de incêndio florestal e demais crimes contra a natureza e ambiente, especialmente nas vertentes que causem danos contra a natureza ao afetar espécies protegidas da fauna e da flora, poluição nas vertentes sonora, ar, água ou do solo, bem como de outras atividades perigosas para o ambiente (resíduos), garantindo as necessárias providências cautelares quanto aos meios de prova, de forma a se obter sucesso na responsabilização dos infratores, dissuadindo novas condutas nocivas contra o ambiente;
- **Incrementar a capacidade de investigação criminal e apoio às vítimas específicas**, atendendo a capacidade de resposta às prementes preocupações, visando garantir o atendimento e apoio especializado disponível 24 horas por dia, 365/6 dias por ano, em particular através de militares com formação de especialização do dispositivo territorial da GNR e dos Núcleo de Investigação e Apoio a Vítimas Específicas nas situações de denúncia de crimes de Violência Doméstica, Maus Tratos e de Autodeterminação Sexual;
- **Finalizar a implementação da estrutura digital forense**, desenvolver as perícias de marcas instrumentais e garantir a excelência da capacidade pericial lofoscópica, atendendo ao desenvolvimento tecnológico da sociedade e à resposta que a GNR deve dar na resolução dos problemas do cidadão vítima de crime, seja contra as pessoas ou contra o património;
- **Desenvolvimento das qualificações**, baseadas em resultados de aprendizagem, dos Chefes das Secções de Investigação Criminal, Chefes dos Núcleos de Investigação Criminal e dos Investigadores, em articulação com o reforço da formação neste domínio;
- **Otimização das infraestruturas e dos sistemas informáticos** de gestão operacional e de apoio à atividade operacional;
- Consolidação da implementação do «Modelo da Gestão da Formação por Unidades de Competências»;
- Promoção da qualificação e da certificação das ações de formação;
- Promoção de um sistema de gestão da avaliação da qualidade da formação;
- **Promoção do Plano de Prevenção de Manifestações de Descriminação nas Forças e Serviços de Segurança (PPMD-FSS)**, através da revisão curricular dos cursos de formação inicial e de formação contínua;
- **Melhorar as condições físicas dos espaços de atendimento ao cidadão**, colaborando na execução da Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança (LPIEFSS), visando a criação de condições adequadas ao seu acolhimento e assegurando o cumprimento dos normativos legais em vigor, com especial atenção às condições dos locais dedicados ao atendimento de vítimas especialmente vulneráveis, às zonas de detenção de pessoas detidas em estabelecimento policial, bem como o cumprimento da legislação relativa às acessibilidades.

- TECNOLOGIA AO SERVIÇO DA ATIVIDADE OPERACIONAL:

- Incrementar a **interoperabilidade tecnológica** dos sistemas de informação (operacionais, de gestão e de apoio) e entre salas de situação, promovendo a partilha e acesso de informação de forma célere, simples e controlada, garantindo-se uma otimização de processos, através do levantamento dos processos-chave fundamentais para a pretendida transformação organizacional, que possibilite suprimir redundâncias ao mesmo tempo que incrementa a qualidade de gestão e garante uma perspetiva agregada da performance institucional, melhorando concomitantemente a resposta operacional e o serviço prestado ao cidadão.

A interoperabilidade dos sistemas informáticos numa plataforma única, que por sua vez também se consubstancia no objetivo de redução de tempo de execução dos procedimentos burocráticos e uma melhoria dos circuitos internos centrada nos processos a realizar, constitui o projeto fundamental para transformar a GNR numa Instituição de vanguarda, quer no domínio tecnológico, como também na atuação diária junto das populações. Para o efeito pretende-se dar continuidade aos trabalhos iniciados e garantir o cumprimento de candidaturas a fundos comunitários.



- **Estabelecer protocolos e ligações dedicadas no âmbito de viação e trânsito**, com as entidades que detêm informação relativa a condutores, veículos e atividades reguladas no âmbito da mobilidade e transportes, com vista à maior eficácia da fiscalização, coordenação e tramitação automática dos processos, permitindo ainda uma monitorização contínua.
- **Adoção de sistemas de videovigilância**, em obediência aos princípios da legalidade, proporcionalidade, adequação e necessidade, de forma a potenciar a atividade policial, nomeadamente no que se refere à proteção e segurança de pessoas e bens, bem como à proteção florestal e deteção de IF, constituindo-se como uma válida opção no auxílio à tomada de decisão.
- **Reforçar a formação, a certificação e emprego de meios aéreos não tripulados**, *Remotely Piloted Aircraft Systems (RPAS)* no âmbito da missão da GNR, nomeadamente nos domínios da conservação e proteção da natureza e ambiente, de emergência, proteção e socorro, da vigilância da orla costeira e do mar territorial, na prevenção e segurança rodoviárias e na proteção de pessoas e bens.

Considerando que, cabe à GNR a coordenação das ações de prevenção relativas à vertente da vigilância, deteção e fiscalização de Incêndios Rurais, pelo que importa incorporar novos meios tecnológicos que permitam ganhos de eficiência na deteção de ocorrências. Constitui prioridade **reorganizar a Rede Nacional de Postos de Vigia**, complementar a vigilância de áreas sombra através de Sistemas de vigilância autónomos e RPAS que podem ser empenhados na fiscalização de terrenos e monitorização de condutas ilícitas.

Importa ainda consolidar tecnologicamente a **implementação das plataformas Dispositivo Integrado de Vigilância e Detecção de Incêndios Rurais (DIVDIR)** e Fiscalização, e interoperabilidade com o dispositivo.

- Na vertente de apoio à investigação e à decisão operacional, pretende-se **melhorar a capacidade de recolha de informação de cariz ambiental**, através da utilização de novas tecnologias, nomeadamente, através de sistemas de georreferenciação e utilização de equipamentos informáticos/comunicação para fiscalização.
  - **Garantir a implementação de um sistema seguro para transmissão da informação**, entre o Comando da GNR, as Unidades e as Subunidades, para que a informação chegue de forma segura, oportunamente e célere a todos os escalões de Comando.
- POTENCIAR O RELACIONAMENTO DA GNR COM O CIDADÃO:
- **Reforço da proximidade com o Cidadão**, em particular, das pessoas mais vulneráveis, dinamizando, por um lado, os tradicionais Programas Especiais de Prevenção, Policiamento de Proximidade e Policiamento Comunitário através de parcerias locais com o envolvimento de organizações e cidadãos e, por outro, a disponibilização de serviços de caráter inovador que fomentam e potenciam a interação da GNR com o Cidadão e com a Sociedade, numa clara aposta da tecnologia ao serviço da atividade Operacional.
  - **Promover esclarecimentos públicos** que visem a promoção da segurança rodoviária e a sensibilização para comportamentos seguros na via pública, dispondo a esclarecer todas as situações ou assuntos relacionados com o serviço prestado pela GNR e, canalizar para as entidades competentes outras situações apresentadas, com o objetivo permanente a plena satisfação das expectativas dos cidadãos.

Atendendo que a sociedade tem aumentado a consciência da necessidade de preservação do meio ambiente, como forma de assegurar os recursos necessários à sobrevivência dos seres humanos, em condições aceitáveis, a GNR deve caminhar de acordo com esse desiderato societário. Assim, A GNR através do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA) assume a função de polícia ambiental nacional, atuando em diversas áreas essenciais a este desígnio. Importa assim, manter e incrementar esta intervenção, em articulação com as diversas entidades administrativas competentes, de acordo com as necessidades sentidas pelos cidadãos, envolvendo-as se possível na sinalização de situações suspeitas. Neste âmbito assume importância acrescida o trabalho desenvolvido pela linha SOS Ambiente e Território, numa ótica de permanente disponibilidade de registo de denúncias ambientais, garantindo o interesse institucional, pois é dado conhecimento das diligências tomadas ao denunciante, devendo o mesmo ser publicitado.



Valorização da História e Cultura da GNR através de:

- Intensificação da informatização de inventários e bases de dados do Arquivo Histórico Biblioteca e Museu e sua divulgação digital;
- Recuperação do volume de acessos ao Museu e à sala de leitura do Arquivo Histórico e Biblioteca, após o refluxo motivado pela pandemia do COVID-19.
- EDIFICAÇÃO E MELHORIA DAS CAPACIDADES OPERACIONAIS - assente nas seguintes premissas:

- **Melhorar o Sistema de Informações da Guarda (SIG)** – através da implementação de um sistema que se fundamente no ciclo de produção doutrinário de Informações e respetivos princípios de funcionamento, apoiado numa cultura de partilha de informação assente em relações de confiança, na agilização de uma rede de contactos, canais e fluxos de informação, na reengenharia de processos e na articulação e integração dos diversos modos de pesquisa de notícias.

A melhoria do SIG constitui um importante passo para unificar as informações, incrementando a capacidade de processar informação corrente em tempo real, útil para o processo de tomada de decisão operacional;

- **Consolidação do Centro de Informações (CI) da Guarda**, como ponto central para a edificação da capacidade de *Open Source Intelligence* (OSINT), constituindo-se como importante apoio ao processo de Decisão, quer através da análise/produção tempestiva de informações correntes e produtos operacionais a disponibilizar ao dispositivo operacional, quer através da partilha profícua de informação com os parceiros que, caso a caso, se afigurem como adequados. Tendo a função de manter uma percepção situacional, a fusão e a partilha tempestiva de informações, assegurando a sua validade e qualidade, constituir-se-á ainda como alicerce para a efetiva implementação de um policiamento orientado pelas informações em todo o dispositivo operacional;
- **Implementar um Sistema Integrado de Informação Criminal (SIIC)** na GNR de modo a que a informação recolhida possa ser conservada, tratada, analisada e partilhada (no estrito cumprimento da lei e do princípio da necessidade de conhecer) com a Estrutura de Análise de Informação Criminal e as entidades externas (nacionais ou internacionais) que prosseguem o mesmo objetivo, tendo como prioridade a segurança da informação;
- **Proteção das infraestruturas críticas**, atendendo à pertinência e atualidade da proteção das Infraestruturas Críticas (IC), é urgente continuar a desenvolver e aprofundar a organização, os processos, os procedimentos e os sistemas necessários à oportuna tomada de decisão que permitam a GNR adquirir uma maior capacidade de intervenção ao nível da segurança e resiliência das IC, alinhadas com o futuro Programa Europeu de Proteção de Infraestruturas Críticas (PEPIC), suportada numa abordagem transversal dos riscos a que essas infraestruturas possam estar expostas. Para o efeito, urge manter e aprofundar a abordagem interna e externa:

Internamente, desenvolvendo a capacidade de intervenção nas IC em coordenação com as Unidades, orientando a elaboração dos Planos de segurança e Proteção Exterior.

Externamente, em coordenação com o SSI e estreita ligação com os operadores das IC, contribuir para a promoção de um modelo comum para georreferenciação de todas as IC e para a implementação das medidas previstas no Plano de Ação para a proteção e segurança das Infraestruturas Críticas (PAPSIC), no âmbito da Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo (ENCT);

- **Desenvolver a capacidade spotting**. No âmbito do Sistema de Informações da GNR, face aos fenómenos de Violência Associada ao Desporto, desenvolver a Estrutura de Informações dos Comandos Territoriais para a pesquisa, análise e difusão de notícias e informações com interesse para a segurança nos espetáculos desportivos;
- **Incrementar a eficiência, eficácia, usabilidade e interoperabilidade do Sistema Integrado de Informações Operacionais de Polícia (SIIOP)**, que no contexto das políticas de racionalização e modernização, importa garantir a sua continua evolução, tornando a plataforma mais ergonómica para a forma como o trabalho é desenvolvido pelos militares no dispositivo e proporcionar a interoperabilidade com os restantes sistemas, designadamente os de gestão de recursos internos;
- **Garantir as competências necessárias dos militares da GNR** para realizar as tarefas associadas às diversas subespecialidades no âmbito da proteção e socorro, tornando a resposta nesta área cada vez mais eficaz e



eficiente, assim como, promover, através da realização de exercícios conjuntos, a partilha de informação, conhecimentos e formação com outras entidades no âmbito da proteção e socorro;

- **Potenciar a capacidade de supervisão e de monitorização operacional**, envolvendo os diferentes órgãos de gestão da atividade operacional, em particular o Centro Integrado Nacional de Gestão Operacional (CINGOp) e as Salas de Situação das diferentes Unidades, através da criação e desenvolvimento de sistemas de apoio à tomada de decisão;

Tendo em conta a ameaça latente que existe ao nível da segurança da informação, surge a necessidade de proteger as informações de natureza operacional que são diariamente transmitidas entre os diferentes escalões de comando, podendo para o efeito ser desenvolvida uma plataforma de comunicação interna que seja uma solução própria, adaptada às necessidades da própria organização e uma alternativa segura às diferentes plataformas existentes no mercado;

- **Otimizar a recolha**, análise e tratamento de informação no âmbito da investigação das causadas de crime de incêndio florestal, garantido um maior grau de verossimilhança nas causas e suspeitos apurados;
- **Consolidação do sistema Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo (SIVICC) da Costa Portuguesa**, considerados os desígnios nacionais e europeus, em que a GNR manterá o esforço na operação e consolidação deste sistema, através do reforço de meios operacionais, da exploração da integração e interoperabilidade com o *Integrated System of Exterior Surveillance (SIVE)* Espanhol e com o *European Border Surveillance System (EUROSUR)*, para assegurar a partilha de informação em tempo real;
- **Assegurar a continuidade do processo manutenção do SIVICC**, através do início de um novo contrato plurianual, focado na disponibilidade dos sensores radar e eletro-óticos, e criando redundância das comunicações com recurso à Rede Nacional de Segurança Interna (RNSI);
- **Perspetiva-se a ampliação das potencialidades do SIVICC**, alargadas em 2021 à Região Autónoma da Madeira, e em início de implementação na Região Autónoma dos Açores proporcionando o aumento dos níveis de segurança interna a nível nacional e ao nível da União Europeia (UE), através da atualização das diversas componentes do sistema, com o objetivo de fazer face às ameaças emergentes e promover a dissuasão da utilização da fronteira nacional, como plataforma de atividades ilícitas;
- Pretende-se ainda, **incrementar as capacidades operacionais**, tecnológicas e de apoio operacional do SIVICC e do Centro Nacional de Coordenação (CNC) do EUROSUR, implementando ferramentas de tratamento, análise e disseminação de informação através da atualização do software SIVICC, de forma a implementar processos de análise de risco automático e de partilha de informação, procurando assegurar os meios necessários para que, em tempo real, os atores envolvidos na gestão integrada de fronteiras possam cooperar e trocar informação entre si, permitindo a criação de uma *Common Operational Picture*;
- **Consolidar a capacidade de navegação costeira**, como forma de potenciar a intervenção e abrangência do SIVICC. A embarcação de patrulhamento costeiro (Coastal Patrol Vessel) permitirá o patrulhamento do mar territorial e da zona contígua, contribuindo para a prevenção e investigação das infrações tributárias, fiscais e aduaneiras, bem como para fiscalização e controlo da circulação de mercadorias sujeitas à ação tributária, fiscal ou aduaneira em condições climatéricas adversas e com maior duração temporal, bem assim o reforço do empenhamento deste meio em operações sob a égide da Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira (FRONTEX);
- **Fortalecer a cooperação com a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) no combate à fraude e evasão fiscal**, com realce para os domínios do intercâmbio informativo, do apoio operacional mútuo, da formação e do trabalho em equipas mistas, de forma a impulsionar as competências policiais da Unidade de Ação Fiscal (UAF) com as competências administrativas da AT;
- **Operacionalizar o acesso à informação tributária**, de acordo com a legislação que regulamenta os termos da ligação funcional entre a GNR e o Ministério das Finanças, para efeitos de prevenção e investigação das infrações tributárias, fiscais e aduaneiras, bem como de fiscalização e controlo da circulação de mercadorias sujeitas à ação tributária, fiscal ou aduaneira;
- **Aprofundamento da especialização e da qualificação dos recursos humanos afetos à investigação e fiscalização de natureza tributária, fiscal e aduaneira**, permitindo capacitação técnica dos elementos para fenómenos de elevada complexidade relacionados com investigações na vertente económico-financeira;



- **Otimizar a capacidade de coordenação da investigação criminal**, privilegiando um maior incremento da utilização de novas ferramentas tecnológicas em apoio operacional, visando simplificar o acesso a informação estruturada, desde a recolha de informação criminal ou recolha de prova direta, à análise da mesma, resultando na apresentação de produtos elegíveis para integrar o Processo de Inquérito, visando o aumento da capacidade de resposta da GNR nas três vertentes estruturais da organização da investigação criminal, respetivamente, operativa, criminalística e análise de informação criminal;
- **Aperfeiçoar as capacidades e competências no estudo do fenómeno criminal da Violência Doméstica e no apoio às vítimas específicas**, designadamente aquelas relacionadas com as vítimas especialmente vulneráveis, melhorando a qualidade e rapidez do atendimento, designadamente nas fases de denúncia, processamento das diligências a realizar e procedimentos relativos às linhas de apoio, definindo como centro de gravidade as vítimas em contexto de imparcialidade como mulheres, homens, crianças/jovens e idosos, reforçando os mecanismos de proteção policial e de prevenção da (re)vitimização dos ilícitos criminais, fortalecendo os procedimentos e mecanismos de atuação ao nível da investigação criminal;
- O desenvolvimento que ora nos propomos visa, aproveitando as oportunidades permitidas pelas novas tecnologias e enfrentar os desafios a elas inerentes, projetar a GNR neste domínio em torno de cinco eixos:
  - i) Proteger e capacitar as pessoas;
  - ii) Construir sociedades resilientes, inclusivas e democráticas;
  - iii) Contribuir para um sistema global em matéria de direitos humanos e de democracia;
  - iv) Aproveitar as oportunidades oferecidas pelas novas tecnologias e enfrentar os desafios a elas inerentes;
  - v) Alcançar os objetivos mediante a colaboração entre todos.
- **Incrementar o apoio técnico em matéria de análise de informação criminal às Unidades**, com vista à melhoria da condução deste tipo de atividades, através da difusão de normas técnicas, formação de especialização, incremento da capacidade de tratamento de informação criminal, acompanhamento da evolução da criminalidade e o surgimento de novas táticas e técnicas aplicáveis à investigação criminal;
- **Aperfeiçoar a recolha, análise e tratamento de informação no contexto dos cenários de crime em ambiente rodoviário**, permitindo assim acurar a fiabilidade do apuramento das causas dos acidentes rodoviários com vítimas, aproveitando os permanentes avanços e uso dos meios tecnológicos, numa iniciativa de transformação digital, ampliando o nível de eficiência, e disponibilizar a informação para efeitos de estudos e projetos, assim como prestar dados fiáveis às entidades oficiais quanto às causas da sinistralidade rodoviária;
- **Garantir a recolha, inviolabilidade e a preservação da cadeia de custódia da prova recolhida** seja de que natureza for colocando toda a capacidade laboratorial da GNR ao serviço do tratamento da prova material, melhorando procedimentos, mantendo a eficiência e eficácia e procurando a excelência;
- **Consolidação das capacidades de Cibersegurança**, contribuindo de forma decisiva para o reforço da «Cidadania Digital», tornando o ciberspaço um ambiente mais seguro através de campanhas de sensibilização internas e também dirigidas ao cidadão, para a resiliência dos sistemas da GNR face às possíveis atividades delituosas externas, e para o apoio técnico à investigação de atividades criminais, decorrentes de atos preparatórios com origem no ciberspaço ou aquelas que põem em risco a segurança de Informação das IC nacionais;
- **Consolidação do sistema de comando e controlo operacional** através de planos de formação e procedimentos de atuação comuns ao CINGOp e às Salas de Situação, diversificando, em paridade, as fontes de informação disponíveis no sistema;
- **Incrementar a atuação da GNR no sector das atividades de segurança privada**, com recurso à implementação de uma estrutura técnica e de coordenação, centrada na implementação de procedimentos e no estabelecimento de modelos e técnicas de fiscalização do setor da segurança privada e de entidades sujeitas a medidas especiais de segurança;
- **Otimização e suporte das redes de comunicações** que, considerando a premissa de a RNSI assegurar a malha digital de suporte a todos os recursos da GNR, envolvendo as comunicações de voz, dados e vídeo convergentes,



será proporcionada através da renovação, atualização dos seus terminais e nós de comutação, bem como da maximização da sua disponibilidade, através da melhoria da robustez, segurança e redundâncias dos seus nós;

- **Melhoria da integração das fontes de informação**, abrangendo a disponibilidade de teleserviços de videoconferência, de videovigilância e multimédia, otimizando os fluxos deste tipo de informação, quer a nível dos centros de decisão da GNR, quer incrementando a capacidade dos sistemas de processamento, quer criando sinergias com outros sistemas do Ministério da Administração Interna (MAI).
- **Otimizar a recolha, análise e tratamento de informação** no âmbito da investigação das causas de crime de incêndio florestal, garantindo um maior grau de verossimilhança nas causas e suspeitos apurados;
- GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS:
  - **Desenvolver os trâmites processuais** e todas as atividades laterais de suporte, no âmbito do Recrutamento e dos Concursos, designadamente, através da:
    - Melhoraria da qualidade das plataformas e dos sistemas informáticos em utilização, nomeadamente, através da sua modernização gradual e da integração de novos conteúdos e funcionalidades, com o fim de contribuir para aumentar a divulgação, a motivação e o esclarecimento aos candidatos que queiram ingressar na Instituição;
    - Pesquisa e estudo de novas abordagens e metodologias a aplicar ao nível do Recrutamento externo, efetuando o estudo e comparação com o que se aplica atualmente nas forças congénères, por forma a efetuar ajustes pertinentes e/ou necessários;
    - Organização e análise da documentação processual existente, garantindo que os conteúdos relevantes para as ações de Recrutamento, bem como, para cursos de qualificação, especialização e desenvolvimento de carreiras, continuam atuais;
    - Implementação de medidas que permitam aprimorar, tornar mais céleres e eficazes, todos os procedimentos concursais conduzidos a nível interno.
  - **Garantir uma mais adequada administração de recursos humanos** para fazer face às necessidades operacionais e funcionais, na direção de um modelo de gestão integrada de recursos humanos baseado em competências, tendo em consideração a previsão de ingressos e saídas, incluindo um planeamento anual de movimentos de pessoal;
  - **Desenvolver os procedimentos para a certificação dos processos internos de gestão de recursos humanos**, pela aplicação da Norma NP 4427:2018, junto da Associação Portuguesa de Certificação a qual irá fomentar na GNR, a confiança de todos quanto prestam serviço nela, naquilo que é a responsabilidade institucional sobre a gestão das pessoas, segundo uma ótica de abordagem por processo assente no ciclo PDCA (*PLAN-DO-CHECK-ACT*);
  - **Implementar e calendarizar a execução do processo de recrutamento e formação** para o quadro superior de apoio, quadro de técnicos de enfermagem, diagnóstico e terapêutica e quadro de chefes de banda de música;
  - **Definir os critérios de categorização e contabilização das atividades operacionais e das atividades de apoio às atividades operacionais**, bem como os cargos dirigentes (equiparações), cargos e funções profissionais e áreas funcionais desenvolvidas pelos militares das respetivas categorias e correspondentes postos na estrutura orgânica da GNR.
- GESTÃO DO CONHECIMENTO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS:
  - Consolidação da implementação do «Modelo da Gestão da Formação por Unidades de Competências»;
  - **Promoção da qualificação das ações de formação**, através da inserção no Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ);



- **Promoção da certificação das ações de formação**, através da inserção na plataforma do Sistema Integrado de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa (SIGO) e, consequentemente, o seu averbamento no passaporte qualifica;
- **Promoção de um sistema de gestão da avaliação da qualidade da formação**, com a finalidade da melhoria de todo o processo formativo, o envolvimento da participação dos atores organizacionais, assim como os conhecimentos adquiridos, a ocorrência de alterações de comportamentos, os resultados alcançados e o impacto da formação;
- **Promoção do PPMD-FSS** através da revisão curricular dos cursos de formação inicial e de formação continua;
- **Promoção da homologação das classificações finais ordenadas dos formandos**;
- **Promoção da análise dos relatórios das atividades de formação internas**;
- **Maximizar a apropriação, desenvolvimento e disseminação do conhecimento e da Doutrina**, através da promoção do Ciclo Anual de Produção de Doutrina, assente num modelo integrado e integral definidor da Doutrina da GNR, tanto ao nível das funções da componente operacional como das funções de suporte;
- **Consolidação e manutenção do Repositório Institucional Legislativo** com os normativos legais atualizados, acedível através da Intranet da GNR;
- **Consolidação e manutenção do Repositório Institucional Doutrinário** com os normativos internos e externos com interesse para a GNR, acedível através da Intranet da GNR;
- **Estabelecer protocolos** dedicados no âmbito da formação tendo em vista o aproveitamento das potencialidades científicas, técnicas e humanas da sociedade civil, incrementando a eficácia da atividade formativa e uma melhor rentabilização dos recursos militares;
- **Acompanhar**, através dos órgãos constituídos junto da entidade formativa, Academia Militar (AM), a preparação e desenho dos novos ciclos de estudos do Curso de Formação de Oficiais (CFO) Armas;
- **Consolidar**, dando continuidade aos trabalhos já desenvolvidos em 2021, a implementação de um Sistema Integrado de Gestão do Ensino da GNR, ao nível das diferentes entidades formativas e em ligação dedicada à Unidade Politécnica Militar (UPM);
- **Implementar**, em estreita coordenação com a AM, Instituto Universitário Militar (IUM) e UPM, o novo quadro legislativo do ensino superior militar;
- **Desenvolver** a capacidade de recolha, análise, integração e exploração das Lições Identificadas e o retorno de experiências ao nível dos projetos de investigação, no âmbito dos Estudos de Segurança Interna e dos Fenómenos Criminais.
- **REFORÇAR A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL:**
  - No quadro das atribuições e competências da **FRONTEX**, tem sido solicitado, às FSS de diversos países europeus, um **contributo operacional para assegurar a proteção da fronteira externa da UE**, com o propósito de limitar as ameaças e riscos à segurança, cada vez mais globais, decorrentes de uma criminalidade transnacional, combatendo direta ou indiretamente o tráfico de seres humanos, imigração ilegal e o terrorismo, determinado, em grande parte, pelo agravamento da crise migratória que tem assolado a Europa com origem no Norte de África, na região do Sahel e no Médio Oriente;
  - Concomitantemente, e decorrente das responsabilidades acrescidas da Agência, previstas no seu Regulamento, será **reforçado o combate à criminalidade transfronteiriça**, nomeadamente na costa Atlântica portuguesa, no qual se pretende que a GNR seja considerada um ator de relevo;
  - Neste contexto, o Regulamento (UE) 2019/1896 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de novembro de 2019, que estabelece a FRONTEX, onde, entre outras nuances, a Comissão Europeia, propõe criação, até 2027, um **corpo permanente de 10.000 efetivos**, estando previsto para 2022 que esse efetivo seja de 6.500, cujo processo de recrutamento vem sendo realizado, e para o qual a GNR se encontra a contribuir para as categorias



- I a IV, com particular destaque para a Categoria I (pessoal estatutário), que implica o recrutamento por parte da FRONTEX de militares desta GNR, com particular impacto na redução de efetivos qualificados;
- No âmbito da cooperação internacional, sublinha-se ainda a importância de dotar a GNR com as ferramentas de cooperação policial ajustadas à transnacionalidade, conferindo acesso aos terminais SIENA da EUROPOL, permitindo uma cooperação mais eficiente e oportuna com os FSS europeus;
  - O esforço na prossecução de um espaço europeu mais seguro, reflete-se também na tentativa de **pacificação da região do Sahel**, através da participação da GNR no Projeto GAR-SI Sahel, com o qual se pretende a capacitação das Forças de Segurança dos Estados do Burkina Faso, Chade, Mauritânia, Mali, Níger e Senegal e, dessa forma, reforçar a Autoridade de cada Estado.
  - Aproveitando o potencial das várias **Organizações e Consórcios onde a GNR tem assento**, procurar-se-á promover e dinamizar as ações inerentes a cada Fórum, aproveitando as sinergias existentes, em prol de uma estratégia integrada de prevenção internacional, prevenindo e mitigando os efeitos da globalização das ameaças e contribuindo para a defesa dos interesses permanentes de Portugal. A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (**CPLP**), a Força de *Gendarmerie Europeia* (**EUROGENDFOR**), a Associação de Forças de Polícia e Gendarmeries Europeias e Mediterrânicas com estatuto militar (**FIEP**), a Escola Ibero americana de Polícia (**IBERPOL**) e o *European Union Police and Civilian Services Training* (**EUPCST**), permitem à GNR alavancar e projetar as suas ações nos cinco Continentes, seja por iniciativa própria ou por solicitação da Tutela. Destaca-se para 2022, a assunção da Presidência da FIEP pela GNR, resultando num acréscimo de atividades a realizar no seio desta organização, que exigirá certamente um envolvimento acrescido;
  - A **colocação de oficiais nas estruturas de decisão das principais Organizações Internacionais**, como a UE e a Organização das Nações Unidas (**ONU**), bem como nas organizações internacionais policiais, como a European Police Office (**EUROPOL**) e a International Criminal Police Organization (**INTERPOL**), é uma ambição que a GNR prossegue, dando continuidade ao trabalho realizado até ao momento;
  - No âmbito da luta contra a criminalidade internacional grave e organizada a UE fixou já as prioridades criminais para o ciclo 2022/2025, entre as quais se encontra o crime contra a prioridade que visa desmantelar as redes criminosas envolvidas em furtos e roubos organizados, criminalidade automóvel, comércio ilegal de bens culturais, com foco especial nos Grupos de Criminosos Organizados que são altamente móveis e operam em toda a UE, assumindo a GNR a coliderança nacional sobre a referida temática;
  - **Manter a capacidade de constituir uma Rapid Response Unit (RRU)**, para integrar, à ordem, uma missão de Manutenção de Ordem Pública, no âmbito de uma operação de Gestão de Crise, sob a égide das Nações Unidas ou da União Europeia, em cenário internacional a definir;
  - **Participar em fóruns internacionais** que promovam o intercâmbio de boas práticas que visem a eficácia da atuação da GNR em matéria de segurança rodoviária, no sentido de salvaguardar a uniformidade de atuação em ambiente estradal, por parte das polícias de trânsito a nível europeu;
  - A UE fixou as prioridades em matéria de luta contra a criminalidade internacional grave e organizada para o ciclo 2022/2025, entre as quais se encontra o desmantelamento de grupos de criminalidade organizada ambiental e, mais especificamente, os que se dedicam ao tráfico de espécies selvagens e ao tráfico de resíduos, tendo a GNR assumido, neste tema, a liderança nacional;
  - No plano da cooperação nacional e internacional a nível ambiental, a GNR reforçará, através do SEPNA, o estatuto de ponto de contacto nacional (POC) na vertente dos ilícitos ambientais, em especial no que concerne a Convenções Internacionais, sendo que importa desenvolver atividades que consolidem essa posição;
  - Desenvolver, dentro do quadro legal em vigor, o intercâmbio regular de informações com o **Ponto Único de Contacto** para a Cooperação Policial Internacional (PUC-CPI) e com as iniciativas de Ação Externa da GNR.
- OTIMIZAR A CAPTAÇÃO DE COFINANCIAMENTO:
    - Considerando as instruções da UE, bem como da Direção-Geral do Orçamento, do Ministério das Finanças, em vigor, dar primazia a projetos cujos fluxos financeiros sejam adiantados ou recebidos aquando do pagamento da fatura, de forma a recorrer ao mínimo possível do financiamento nacional, dada a escassez do mesmo;



- A implementação das medidas de capacitação e transformação organizacional assumidas como prioridades na Estratégia da Guarda, carecem de instrumentos capazes de as tornar uma realidade. Nesse sentido, as linhas de financiamento que a GNR irá usufruir (fundos europeus estruturais e de investimento e fundos específicos) centram-se no reforço da vigilância marítima nacional e no controlo das fronteiras externas da União Europeia. Para tal, em 2022, a GNR irá reforçar as capacidades operacionais, através da aquisição de quatro lanchas de patrulhamento e interceção, das quais três serão para a Unidade de Controlo Costeiro (UCC) e uma para o Comando Territorial (CTer) dos Açores, no âmbito do desenvolvimento do sistema SIVICC, bem como, renovar o SIVICC no Continente e expandi-lo à Região Autónoma dos Açores, cumprindo assim com as várias recomendações da avaliação Schengen e da avaliação de vulnerabilidades;
- Também no âmbito da Investigação Criminal e tendo em conta a responsabilidade territorial que a GNR suporta, procuraremos alicerçar o esforço na modernização tecnológica dos seus equipamentos e no desenvolvimento de novas capacidades em linha com a evolução da sociedade e, consequentemente, da criminalidade, com possibilidade de cofinanciamento;
- Paralelamente continuamos empenhados no desenvolvimento de três áreas fundamentais da logística, sendo elas, o melhoramento da eficiência do ciclo de gestão logística, o aumento da qualidade dos processos logísticos e a otimização da gestão da frota e do armamento. Na consecução destes objetivos delineados, procura-se efetuar um aumento da taxa de execução do plano anual de necessidades logísticas da GNR, do número de instrumentos de gestão logística elaborados e da taxa de operacionalidade da frota, através da implementação de várias medidas, das quais se destacam o aumento de veículos movidos a eletricidade;
- A par do referido acima, pretende-se aumentar o espaço de arquivo através da realização de obras em Alcântara com o objetivo de aumentar a capacidade de depósito, incluindo da documentação da ex-Guarda Fiscal, continuar os trabalhos e apoios ao comando e dispositivo da GNR, incluindo a implementação do regulamento de distintivos da GNR e a conclusão da Secção de Conservação e Restauro, e desmaterializar a documentação em suporte papel e arranque de eliminações digitais através da implementação de conservação arquivística no SIIOP-D;
- Manter o esforço no acompanhamento e apoio à execução da medida infraestruturas da LPIEFSS, principal Fonte de Financiamento (FF) para a reabilitação do extenso e envelhecido património imobiliário afeto à GNR;
- Identificar os imóveis elegíveis e apresentar candidaturas ao Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial, cujo principal objetivo e finalidade é o financiamento integral ou parcial, a fundo perdido, das operações de recuperação, de reconstrução, de ampliação, de adaptação, de reabilitação e de conservação dos imóveis da propriedade do Estado, afetos ao funcionamento de serviços públicos;
- Considerando que a meta mais visível do Pacto Verde da UE é a garantia da neutralidade carbónica até 2025 e que dois instrumentos para o garantir são a prevenção e a repressão dos ilícitos ambientais, através do Fundo Ambiental é proposta a aquisição de frota automóvel para aumento do número de patrulhamentos ambientais.
- MODERNIZAR A GESTÃO DE RECURSOS NO ÂMBITO LOGÍSTICO:
  - Na dimensão logística institucional, a GNR consolidará o conjunto de sistemas de suporte que garantem a gestão, controlo e monitorização da sua atividade. Com efeito, a GNR dará continuidade ao Sistema de Gestão de Frota, abrangendo os meios auto e navais, ao desenvolvimento do sistema de Gestão de Armamento e Equipamentos Especiais (GAMEE) e promoverá a implementação do novo Modelo de Gestão de Fardamento assente em processo de externalização da componente Gestão Personalizada de novos ingressos e da Componente Gestão Comercial, ambas suportadas em sistema informático de gestão. Em particular, o modelo aludido de Gestão de Fardamento constitui uma mudança de paradigma no âmbito do reabastecimento da Classe II – vestuário, fardamento e equipamento individual, que permitirá garantir a redução de stocks e a afetação de recursos humanos para as atividades core.

Descritas as prioridades para o ano 2022, apresentaremos em seguida as atividades de suporte que permitirão de forma direta ou indireta a sua concretização, afetando para o efeito os recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis ou previstos obter, em coerência com os demais instrumentos de gestão previsionais, designadamente o orçamento e o mapa de pessoal.

Cumprindo com a estrutura definida na lei, o presente PA é composto por 6 capítulos dos quais naturalmente destacamos o Enquadramento Estratégico, os Recursos Disponíveis, Atividades a Desenvolver e a Modernização Administrativa onde constam com detalhe os recursos imputados às atividades que a GNR prevê promover e implementar nas suas mais diversas



áreas de atuação, sempre orientada para a prestação de serviços de qualidade ao Cidadão, promovendo em permanência a segurança e a tranquilidade públicas.







# Capítulo I

## NOTA INTRODUTÓRIA



## I. NOTA INTRODUTÓRIA

O conjunto de reformas a que se tem assistido nas últimas décadas na Administração Pública (AP), representam uma rutura com a sua natureza tradicionalmente burocrática e procuram dar lugar a uma atuação voltada para a «Gestão».

Este processo passou por introduzir no sector público, um conjunto de conceitos, práticas e instrumentos que até então eram mais comuns no sector privado e em instituições do Setor Empresarial do Estado, orientados para o desempenho e resultados, preocupados com a economia, eficiência, eficácia, e focados em padrões de qualidade e excelência, na satisfação do cidadão e na prossecução do interesse público.

Neste contexto de "Gestão Pública", o Orçamento de Estado (OE) estabelece-se como o principal instrumento de gestão, sendo o único com enquadramento Constitucional, e que tem influenciado constantes reformas, atualizações e melhorias nas matérias relacionadas com os recursos e capacidades do sector público, sejam elas de índole organizacional, de natureza contabilístico-financeira, ou vocacionadas para a gestão dos recursos humanos, bens, serviços e património, em prol de um melhor planeamento, execução e controlo das receitas e das despesas públicas.

Os Planos e Relatórios Anuais de Atividades são os primeiros instrumentos de gestão que surgem em complemento ao OE e que nos termos do Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, são obrigatórios.

Estes instrumentos vêm estimular a introdução de práticas de "Gestão Estratégica" e de "Gestão por Objetivos" no seio dos organismos do Estado.

Numa primeira fase porque em sede de planeamento de atividades, procura que cada organismo público promova uma análise da sua envolvente interna e externa, identificando fatores estratégicos, sejam eles positivos ou negativos, que devem influenciar a forma como são planeados as atividades e os resultados a atingir.

Numa segunda fase e aliado ao referido anteriormente surgem práticas de formulação estratégica na AP, uma vez que o PA exige a necessidade de realizar um enquadramento estratégico, com conceitos de planeamento como a missão, visão, linhas de orientação estratégica (LOE), objetivos estratégicos (OE), entre outros conceitos muito comuns nesta temática e essenciais para que seja estabelecido um alinhamento estratégico em cada um dos organismos.

Por fim e aliado à análise e formulação estratégica, o planeamento de atividades procura que sejam identificados os recursos planeados, designadamente financeiros, humanos, materiais e patrimoniais, devidamente alinhados com o OE e que sejam planeadas as atividades a desenvolver com os mesmos, numa lógica de programas e projetos.

No que toca ao Relatório de Atividades (RA) procura incorporar o processo de Melhoria Contínua nos organismos do sector público, completando as duas últimas fases do ciclo PDCA (*Plan, Do, Check, Act*), verificando e avaliando os resultados atingidos, os desvios ocorridos e estabelece medidas corretivas, que terão influência no processo de planeamento seguinte.

Com a implementação do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública (SIADAP) a partir de 2009, a Gestão por Objetivos adquire uma nova dimensão, nomeadamente com a introdução da componente avaliativa do desempenho.

Com o SIADAP passa a existir um sistema único e alinhado para o planeamento e avaliação de objetivos, aplicado aos organismos, dirigentes e trabalhadores.

Na dimensão dos organismos passa a existir assim o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), instrumento que operacionaliza a construção dos objetivos através da definição de indicadores e respetivas metas anuais, sendo o mesmo formalizado no PA.

Desta forma criou-se também um alinhamento relativamente à Gestão Pública, entre os organismos e o Governo, uma vez que é ao nível das Tutelas que a aferição do desempenho dos organismos passa a ser concretizada, designadamente no que toca ao reconhecimento do mérito.



Neste contexto o PA constitui-se como um dos pilares fundamentais e complementares do enquadramento e controlo da atuação das organizações, sem os quais não é possível, nas organizações modernas, garantir uma gestão eficiente.

Dando cumprimento ao preceituado no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, a GNR pretende, com este PA, dar início a um novo ciclo de gestão, reportado ao ano de 2022.

A elaboração do PA, numa Instituição com uma dimensão ímpar, uma capilaridade a nível nacional e uma multiplicidade de atribuições e valências, é uma tarefa complexa, difícil e simultaneamente estimulante, especialmente quando a sua atividade é exercida num quadro de contenção e rigor orçamental.

O documento agora apresentado tem por objetivo definir as principais linhas de atuação da GNR, não só em matéria operacional, mas também o conjunto de atividades de controlo e de apoio à atividade operacional, que lhe permita continuar a cumprir as atribuições que lhe são confiadas com rigor, profissionalismo e sentido de dever, nunca esquecendo o propósito inscrito na sua Missão: «a defesa dos direitos e liberdades dos cidadãos, garantindo-lhes legalidade, segurança e tranquilidade pública».

Com o presente documento, a GNR propõe-se alcançar um conjunto de OE e Objetivos Operacionais (OOp) firmados no seu Plano Estratégico e no QUAR institucional, sustentados em diversas atividades transversais, definidos em consonância com uma análise detalhada dos documentos e políticas públicas, a par do rigoroso conhecimento dos *stakeholders*, internos e externos, e de uma não menos rigorosa análise interna e externa da Organização.

Há, assim, que ser muito rigoroso na definição das opções e na consequente afetação de recursos, dando prioridade às atividades e ações fundamentais para o funcionamento da Instituição e para a prestação de um serviço de qualidade às populações.

Ciente do desafio que advém da assunção do desígnio Nacional em reduzir a despesa do Estado e da consequente e premente necessidade em estabelecer modelos mais eficientes de funcionamento, preservando a qualidade na concretização da missão (orientação para os resultados), a GNR tem procurado desde 2013 encetar um novo paradigma de planeamento das atividades e da orçamentação – PA e Orçamento da GNR - numa tentativa de, por um lado, alinhar na plenitude estes dois instrumentos e, por outro, procurar dar resposta ao desiderato ministerial de elaborar, a prazo, um Orçamento Base Zero.

Conscientes do desafio, no documento aqui apresentado e desta forma tornado público, providencia-se de forma clara e simples, o conjunto de atividades e projetos a desenvolver, explicitam-se os recursos humanos, financeiros e materiais que a GNR prevê dispor para o cumprimento da missão, sem perder de vista os constrangimentos referidos e tendo como pano de fundo a consciência dos efeitos decorrentes das profundas transformações a que a GNR foi sujeita, por força da implementação e consolidação da sua Lei Orgânica, que operou a maior alteração à estrutura e ao modelo de funcionamento da Instituição, ao longo dos seus 110 anos de existência com a atual denominação.



## I.A. BREVE ANÁLISE CONJUNTURAL

### 1. ORIGEM E HISTÓRIA

#### 1.1. GUARDA REAL DE POLÍCIA

Primeiro corpo policial permanente e profissional em Portugal, a Guarda Real da Polícia de Lisboa, foi criada por Decreto do Príncipe Regente D. João, de 10 de dezembro de 1801, sob direção de D. Rodrigo de Sousa Coutinho, ministro e conselheiro de Estado, estando subordinada nas suas funções policiais a D. Diogo Inácio Pina Manique, Intendente-Geral da Polícia e na vertente militar ao General da Armas da Província. Idêntico Decreto, dessa data, nomeou como primeiro comandante, o Tenente-Coronel Jean Victor, Conde de Novion, e designou como Quartel-General o quartel do Carmo, que servia, igualmente, de casa de habitação do seu comandante. Desde então o quartel do Carmo esteve sempre ao serviço dessa Guarda e das Guardas que lhe sucederam, até à atualidade.

Apesar da missão desta Guarda visar a conservação da ordem e tranquilidade pública da Corte, da Capital e seus limites, o Plano de criação explicitava que “Sua Majestade quer que o Corpo da G. R. P. seja uma Força Nacional”. Por isso também era empenhada em serviços, escoltas de Cavalaria, combate a incêndios, diligências e destacamentos em outras partes do território nacional, incluindo a segurança às principais vias de comunicação nacionais, para além de acorrer a situações de grave alteração da ordem pública em outras localidades do país. Para o cumprimento das tarefas de «Vigilância e Segurança», sua divisa, era constituída “pelos melhores soldados, e escolhidos em todo o Exército, não só entre os mais robustos, fortes, solteiros, e até 30 anos de idade, por serem as funções a que são destinados mais penosas ainda que as da Guerra”, totalizando no início 638 militares, distribuídos por Estado-Maior, 8 Companhias de Infantaria e 4 de Cavalaria. Esse efetivo duplicaria em 1805, tendo idêntica ampliação em 1810, sob proposta do General Beresford. Após a primeira invasão francesa, esta Guarda serviu de modelo aos planos de criação da Guarda Real da Polícia do Porto, em 1808, reorganizada e aumentada em 1811 e formalmente confirmada em 1824, bem como da Divisão Militar da Guarda Real da Polícia no Rio de Janeiro, a 13 de maio de 1809. Este seria o primeiro corpo gendármico criado no exterior da Europa, se excluirmos as Legiões Gendármicas criadas pela colonização francesa ou sob esfera de ocupação da sua Gendarmerie Nationale. Esta foi criada em 1791 seguindo-se, quatro anos depois, as gendarmerias na Bélgica e outros territórios anexados pela França napoleónica. Internacionalmente, a criação da Guarda Real da Polícia é original, por ser a primeira a ser criada fora do contexto de anexação francesa, antecedendo a criação da Marechaussee na Holanda (1814), dos Carabinieri em Itália (1814), da Gendarmerie Nationale na Bélgica (1830) e da Guardia Civil em Espanha (1844).

O sucesso da criação desta primeira Guarda ocorreu numa difícil conjuntura nacional e internacional. Menos de sete anos depois da sua criação, em 1807, ocorreram as invasões francesas, logo seguidas do protetorado inglês e da revolução liberal, que culminaria na guerra civil entre liberais e absolutistas. As Guardas Reais da Polícia combateram ao lado do regime, então absolutista, sendo extintas pelos vencedores liberais, a 26 de maio de 1834.

#### 1.2. GUARDA MUNICIPAL

Com o fim do Antigo Regime e um mês depois da extinção das Guardas Reais, foi criada a Guarda Municipal de Lisboa, por Decreto de D. Pedro IV, de 3 de julho de 1834, e a 24 de agosto do ano seguinte a do Porto. Para além da mudança de designação e dos uniformes, que se tornaram inicialmente mais simples que os das suas antecessoras, na essência, manteve idêntica estrutura orgânica (em Lisboa, no início, era constituída por Estado-Maior, 6 Companhias de Infantaria e 3 de Cavalaria), disciplina e características da missão.

O reforço da organização militar da Guarda Municipal, omissa nos decretos de 1834 e 35, sairia reforçada após a ação da Guarda Municipal de Lisboa, na batalha do Alto do Viso, de 1847, decisiva para a vitória na revolução Patuleia e mais tarde, em 1851, com a Regeneração, que estabilizaria o país até finais da década seguinte. O regresso da instabilidade, nacional e internacional, levará ao reforço da Guarda, com a instituição do Comando-Geral das Guardas Municipais de Lisboa e do Porto, no quartel do Carmo da capital, a partir de 1868. Até essa altura, as Guardas Municipais eram o pilar da segurança interna do país. Todavia, a sua maior vinculação à defesa das instituições fará com que algumas das suas competências transitem para os corpos de Polícia Civil, criados em 1867, em Lisboa e no Porto, e anos mais tarde nas restantes capitais de distrito, para além da criação da Guarda Fiscal, em 1885.

### 1.3. GUARDA REPUBLICANA

Com o fim da Monarquia, em 1910, o regime Republicano extinguiu as Guardas Municipais de Lisboa e do Porto e criou, sete dias depois do 5 de outubro, as «provisórias» Guardas Republicanas de Lisboa e do Porto, enquanto se organizava a Guarda Nacional Republicana, como "Corpo de Segurança Pública para todo o país". Esta seria formalmente criada a 3 de maio de 1911, permanecendo o Comando-Geral das Guardas Republicanas no histórico quartel do Carmo de Lisboa.

### 1.4. GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

Com a criação da GNR, pelo Governo Provisório da República, a 3 de maio de 1911, concretizava-se um antigo desígnio nacional: constituir um corpo policial que assegurasse a segurança, tranquilidade e ordem pública em todo o território nacional. Esta Guarda manteve, na essência, a missão e organização das Guardas suas antecessoras, mas agora com a sua ação alargada ao interior do país e ilhas adjacentes, cujas áreas e populações se encontravam distantes da influência republicana.



A aposta republicana na GNR previa que à medida que se criassem os Batalhões da GNR fossem extintos os corpos de polícia civil, colocando na GNR a quase totalidade dos “fundadores da República”, que a 5 de outubro de 1910 derrubaram o regime monárquico. Muitos deles ascenderam na instituição, batendo-se pelo regime, que evidenciou desde logo graves divisões políticas entre as fações republicanas. Mas seria a eclosão da I Guerra Mundial, menos de quatro anos depois da instauração da República, especialmente a beligerância nacional na Europa, dois anos depois, que acelerou a crise política, económica e social, que culminaria em revoltas e revoluções, num contexto de guerra civil intermitente, a que não sobreviveria a I República, caída em 1926. O declínio da República foi acompanhado de refluxo na GNR. Esta, apesar de fragilizada vai subsistir e acompanhar os momentos de estabilidade e de crise do regime e reemergir após a revolução de 25 de abril de 1974, onde o longo regime autoritário “cairia” no quartel do Carmo, Comando-Geral da GNR. Aí começou a reemergir a democracia em Portugal, num movimento que contagiaria as democracias na Europa e que teria grande impacto no processo de democratização a nível mundial. Desde então a GNR fortaleceu-se e modernizou-se, permanecendo hoje, tal como há mais de duzentos anos, como uma “força de segurança de natureza militar, constituída por militares organizados num corpo especial de tropas”. Mantém, assim, a sua matriz gendármica, alicerçada nos princípios orientadores da criação da pioneira Guarda Real de Polícia, em 1801, mas também uma força Republicana, considerando que a atual designação remonta à transição para o Regime Republicano, em 5 de outubro de 1910. Tem por missão, no âmbito dos sistemas nacionais de segurança e proteção, assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, bem como colaborar na execução da política de defesa nacional, nos termos da Constituição e da lei. Na senda do decreto de 1801 mantém uma dupla dependência: do ministério responsável pela segurança interna para o exercício das suas funções e do ministério responsável pela área da defesa nacional, para efeitos de uniformização e normalização da doutrina militar, do armamento e do equipamento. A continuidade histórica de todas estas características são a melhor garantia do indispensável serviço que a Guarda continua a desempenhar em prol da segurança de Portugal e dos portugueses, para além do número crescente de solicitações para integrar fóruns e organizações de segurança e cooperação internacionais e para intervir no exterior do território nacional, em missões policiais humanitárias e de apoio à paz.



## 2. BREVE CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE INTERNO E EXTERNO

### 2.1. AMBIENTE INTERNO

#### 2.1.1. DEFINIÇÃO

A GNR é, nos termos da sua Lei Orgânica, uma força de segurança de natureza militar, constituída por militares organizados num corpo especial de tropas e dotada de autonomia administrativa.

#### 2.1.2. ENQUADRAMENTO LEGAL

Nos termos da sua Lei Orgânica<sup>1</sup>, a GNR é “uma força de segurança de natureza militar, constituída por militares organizados num corpo especial de tropas”, com jurisdição em todo o território nacional e no mar territorial, dependendo “do membro do Governo responsável pela área da administração interna”. As suas Forças “são colocadas na dependência operacional do Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, através do seu Comandante-Geral, nos casos e termos previstos nas Leis de Defesa Nacional e das Forças Armadas e do Regime do Estado de Sítio e do Estado de Emergência, dependendo, nessa medida, do membro do Governo responsável pela área da defesa nacional no que respeita à uniformização, normalização da doutrina militar, do armamento e do equipamento”.

Para além da sua Lei Orgânica, do seu Regulamento de Disciplina, Regulamento Geral do Serviço, Estatuto e Regulamento de Avaliação do Mérito dos seus militares, constituem traves mestras do enquadramento jurídico-constitucional da GNR, a Constituição da República Portuguesa, a Lei de Segurança Interna, a Lei da Organização da Investigação Criminal, a Lei da Defesa Nacional e das Forças Armadas, a Lei das Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar e o Regime do Estado de Sítio e do Estado de Emergência.

Apesar de ter, ao longo da sua história, sofrido os reflexos diretos dos períodos de crise ou de ameaça à ordem e à segurança nacionais, vendo aumentados ou diminuídos os seus efetivos, com variações de amplitude da ordem dos 8 mil militares, a GNR manteve-se, contudo, como características praticamente inalteráveis e fundamentais, nomeadamente a sua organização militar e a dupla dependência governamental, do Ministro da Administração Interna e do Ministro da Defesa Nacional, e a sujeição ao Código de Justiça Militar.

Pela sua natureza e polivalência, a GNR encontra o seu posicionamento institucional no conjunto das forças militares e das forças e serviços de segurança, constituindo-se assim como uma Instituição numa posição de charneira, entre as FFAA e as FSS.

Consequentemente, a GNR é uma força especialmente apta a cobrir, em permanência, todo o espectro da conflitualidade, em quaisquer das modalidades de intervenção das Forças Nacionais e nas mais diversas situações, desde o tempo de paz e de normalidade institucional ao tempo de guerra, passando pelas situações de crise, quer a nível interno, como externo.

Em situação de normalidade, a GNR executa, fundamentalmente, as missões típicas de polícia, embora, no âmbito da execução da política de defesa nacional e em cooperação com as FFAA, lhe possam ser cometidas missões militares.

Em situações de estado sítio ou de emergência, face à sua natureza, organização, equipamento, armamento e formação dos seus militares, apresenta-se como a força mais indicada para atuar em situações problemáticas e de transição, entre as Polícias e as FFAA, caracterizando-consolidando a sua posição como uma Força de Segurança de Natureza Militar.

De igual modo, num mundo em mudança, em que as novas ameaças fazem esbater os limites entre a segurança interna e a segurança externa, a polivalência e as mais-valias da GNR tornam-se ainda mais evidentes, colocando a Instituição na primeira linha da resposta nacional em matéria de Segurança e Defesa.

<sup>1</sup> Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, e Declaração de Retificação n.º 1-A/2008, de 4 de janeiro



Já em caso de guerra, pela sua natureza militar e pelo seu dispositivo de quadrícula (que ocupa todo o território nacional), pode, isoladamente ou em complemento, desempenhar um leque muito alargado de missões das FFAA. De igual forma, pode cobrir todo o espectro de missões no âmbito das denominadas «crisis response operations» (anteriormente designadas por OOTW - “Other Operations Than War” - Operações para além da Guerra), desde a fase de imposição às fases de manutenção e consolidação da paz, em complemento das FFAA, com principal relevância para as fases pós-conflito, mas também as tarefas de polícia em substituição das polícias civis, nas fases posteriores e antes de alcançada a segurança e a estabilidade suficientes para que aquelas possam atuar.

## SEGURANÇA INTERNA



## DEFESA NACIONAL

Figura 2 – Posição da GNR no Sistema Nacional de Forças

### 2.1.3. MISSÃO LEGAL

No âmbito, dos sistemas nacionais de segurança e proteção, a GNR tem como missão assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, bem como colaborar na execução da política de defesa nacional, nos termos da Constituição e da Lei. A área sob responsabilidade da GNR é atualmente de cerca de 94% do Território nacional (86.600 Km<sup>2</sup>), na qual residem cerca de 52% da população portuguesa.

### 2.1.4. ATRIBUIÇÕES

Constituem atribuições da GNR<sup>2</sup>:

- Garantir as condições de segurança que permitam o exercício dos direitos e liberdades e o respeito pelas garantias dos cidadãos, bem como o pleno funcionamento das instituições democráticas, no respeito pela legalidade e pelos princípios do Estado de direito;
- Garantir a ordem e a tranquilidade públicas e a segurança e a proteção das pessoas e dos bens;
- Prevenir a criminalidade em geral, em coordenação com as demais forças e serviços de segurança;
- Prevenir a prática dos demais atos contrários à lei e aos regulamentos;

<sup>2</sup> Artigo 3.º da LOGNR (Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, e Declaração de Retificação n.º 1-A/2008, de 4 de janeiro)



- Desenvolver as ações de investigação criminal e contraordenacional que lhe sejam atribuídas por lei, delegadas pelas autoridades judiciárias ou solicitadas pelas autoridades administrativas;
- Velar pelo cumprimento das leis e regulamentos relativos à viação terrestre e aos transportes rodoviários, e promover e garantir a segurança rodoviária, designadamente, através da fiscalização, do ordenamento e da disciplina do trânsito;
- Garantir a execução dos atos administrativos emanados da autoridade competente que visem impedir o incumprimento da lei ou a sua violação continuada;
- Participar no controlo da entrada e saída de pessoas e bens no território nacional;
- Proteger, socorrer e auxiliar os cidadãos e defender e preservar os bens que se encontrem em situações de perigo, por causas provenientes da ação humana ou da natureza;
- Manter a vigilância e a proteção de pontos sensíveis, nomeadamente infraestruturas rodoviárias, ferroviárias, aeroportuárias e portuárias, edifícios públicos e outras instalações críticas;
- Garantir a segurança nos espetáculos, incluindo os desportivos, e noutras atividades de recreação e lazer, nos termos da lei;
- Prevenir e detetar situações de tráfico e consumo de estupefacentes ou outras substâncias proibidas, através da vigilância e do patrulhamento das zonas referenciadas como locais de tráfico ou de consumo;
- Participar na fiscalização do uso e transporte de armas, munições e substâncias explosivas e equiparadas que não pertençam às demais forças e serviços de segurança ou às FFAA, sem prejuízo das competências atribuídas a outras entidades;
- Participar, nos termos da lei e dos compromissos decorrentes de acordos, tratados e convenções internacionais, na execução da política externa, designadamente em operações internacionais de gestão civil de crises, de paz e humanitárias, no âmbito policial e de proteção civil, bem como em missões de cooperação policial internacional e no âmbito da UE e na representação do País em organismos e instituições internacionais;
- Contribuir para a formação e informação em matéria de segurança dos cidadãos;
- Prosseguir as demais atribuições que lhe forem cometidas por lei.

Constituem, ainda, atribuições da GNR:

- Assegurar o cumprimento das disposições legais e regulamentares referentes à proteção e conservação da natureza e do ambiente, bem como prevenir e investigar os respetivos ilícitos;
- Garantir a fiscalização, o ordenamento e a disciplina do trânsito em todas as infraestruturas constitutivas dos eixos da Rede Nacional Fundamental e da Rede Nacional Complementar, em toda a sua extensão, fora das áreas metropolitanas de Lisboa e Porto;
- Assegurar, no âmbito da sua missão própria, a vigilância, patrulhamento e interceção terrestre e marítima, em toda a costa e mar territorial do continente e das Regiões Autónomas (RA);
- Prevenir e investigar as infrações tributárias, fiscais e aduaneiras, bem como fiscalizar e controlar a circulação de mercadorias sujeitas à ação tributária, fiscal ou aduaneira;
- Controlar e fiscalizar as embarcações, seus passageiros e carga, para os efeitos previstos na alínea anterior e, supletivamente, para o cumprimento de outras obrigações legais;

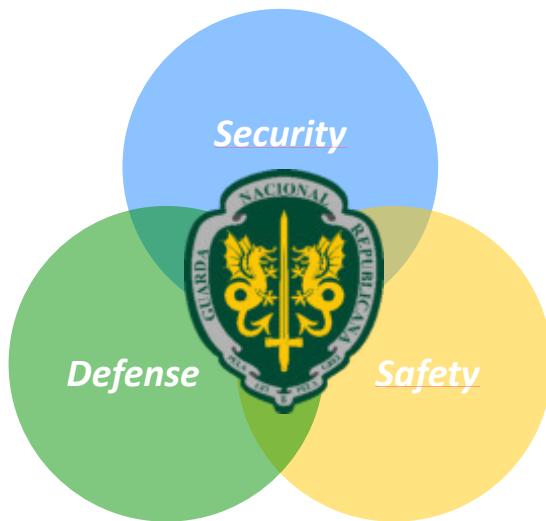


- Participar na fiscalização das atividades de captura, desembarque, cultura e comercialização das espécies marinhas, em articulação com a Autoridade Marítima Nacional e no âmbito da legislação aplicável ao exercício da pesca marítima e cultura das espécies marinhas;
- Executar ações de prevenção e de intervenção de primeira linha, em todo o território nacional, em situação de emergência de proteção e socorro, designadamente nas ocorrências de IF ou de matérias perigosas, catástrofes e acidentes graves;
- Colaborar na prestação das honras de Estado;
- Cumprir, no âmbito da execução da política de defesa nacional e em cooperação com as FFAA, as missões militares que lhe forem cometidas;
- Assegurar o ponto de contacto nacional para intercâmbio internacional de informações relativas aos fenómenos de criminalidade automóvel com repercussões transfronteiriças, sem prejuízo das competências atribuídas a outros órgãos de polícia criminal.

### 2.1.5. MISSÕES PARCELARES

Das atribuições da GNR decorre um conjunto de missões de amplo espectro, incluindo as vertentes *security*, *safety* e *defense*, portanto, com um âmbito de atuação holístico.

O espectro de atuação inclui assim as seguintes missões parcelares:



### MISSÕES POLICIAIS

Compreende as missões de Polícia Criminal e de Polícia Administrativa Geral e Especializada, onde, por sua vez, as ações são desenvolvidas, com vista a assegurar a observância e a defesa da ordem jurídica globalmente considerada e a garantir a segurança e ordem públicas, a fiscalização e ordenamento da circulação rodoviária, o combate às infrações fiscais-aduaneiras e a vigilância das fronteiras.

#### Pólicia Criminal:

Como Órgão de Polícia Criminal, a GNR desenvolve um conjunto de ações que visam prevenir a criminalidade em geral e efetuar as diligências necessárias tendentes a investigar a existência de um crime, proceder à recolha de prova, determinar os seus agentes, e a sua responsabilidade e efetuar as consequentes detenções.



### Pólicia Administrativa:

Neste âmbito, a GNR desenvolve todo um conjunto de atividades com vista a garantir a ordem, a segurança e a tranquilidade públicas, proteger pessoas e bens, prevenir a criminalidade e contribuir para assegurar o normal funcionamento das instituições democráticas, o regular exercício dos direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos e o respeito pela legalidade democrática.

É, pois, muito amplo e variado o campo de atuação dos militares da GNR, abrangendo, praticamente, todas as possíveis infrações de natureza administrativa, não obstante a existência, nalguns serviços administrativos, de órgãos com competências policiais (inspeção e fiscalização) específicas.

No âmbito da Polícia Administrativa, destacam-se ainda os seguintes tipos de missões específicas, para algumas das quais a GNR dispõe de unidades ou forças especializadas:

- Segurança e Ordem Pública;<sup>3</sup>
- Fiscalização e Ordenamento da Circulação Rodoviária;<sup>4</sup>
- Polícia Fiscal e Aduaneira;<sup>5</sup>
- Proteção da Natureza e do Ambiente.<sup>6</sup>

### MISSÕES DE PROTEÇÃO E SOCORRO

As missões de proteção e socorro são desempenhadas por todas as Unidades da GNR e inserem-se na obrigatoriedade de prestação de auxílio às pessoas em perigo, quer se encontrem isoladas, quer no caso de catástrofes naturais ou outras situações de acidente grave ou calamidade.

<sup>3</sup> Neste tipo de missões englobam-se todas as ações, com emprego de efetivos mais ou menos volumosos, que visam garantir a segurança e tranquilidade pública e o restabelecimento da ordem quando alterada. Estas ações são realizadas pelas forças locais da Guarda, muitas vezes, pelas simples patrulhas dos Postos Territoriais, por forças empenhadas nas guardas de guarnição e por forças de intervenção dos Comandos Territoriais ou da Unidade de Intervenção (UI). Está incluído nesta atividade, o denominado Serviço de Guarnição, que se determina pela segurança permanente ou eventual de inúmeros Edifícios Públicos, Altas Entidades e Estabelecimentos Prisionais. Neste âmbito, a Guarda executa Operações Estáticas de Segurança e Escoltas. Nestas últimas, destacam-se as realizadas aos movimentos de valores do Banco de Portugal, a obras de arte ou a pessoas. No que se refere à Ordem Pública, a necessidade de a manter ou restabelecer, abrange problemas complexos e melindrosos, que se escalonam desde a simples rixa de aldeia, que normalmente é resolvida pronta e eficientemente pelos efetivos do Posto local da GNR, até às situações que, para controlo ou dispersão de manifestações volumosas, organizadas e agressivas, determinam a intervenção e o empenhamento de efetivos numerosos, articulados em unidades táticas especializadas, por vezes em conjunto com outras forças policiais. Compete ao Comandante de qualquer força da Guarda utilizar todos os meios ao seu alcance, ditados pelo bom senso, pela proporcionalidade e pela prudência, para dissuadir os amotinados, persuadi-los a dispersar e restabelecer a ordem.

<sup>4</sup> As ações de fiscalização, ordenamento e disciplina do trânsito, pelas quais se visa, em primeiro lugar, garantir a segurança dos utentes das estradas do País, são desempenhadas em todo o território continental pelas Unidades nas suas respectivas zonas de ação e por uma unidade especializada da Guarda - a Unidade Nacional de Trânsito (UNT).

<sup>5</sup> Sem embargo do cumprimento da missão geral, existe uma unidade especialmente vocacionada para o cumprimento da missão fiscal e aduaneira - a Unidade de Ação Fiscal (UAF). À GNR, como órgão de polícia fiscal aduaneira, compete a fiscalização, o controlo e o acompanhamento de mercadorias sujeitas ao regime aduaneiro, bem como a instrução de processos de contraordenação por infrações fiscais e aduaneiras, a aplicação das respetivas coimas e a realização de quaisquer diligências solicitadas pelas autoridades judiciais.

<sup>6</sup> A proteção e defesa do meio ambiente, da fauna e da flora, contra as agressões de que são vítimas, constantes e quase sempre impunes, criaram no homem moderno uma sensibilidade crescente para as questões ecológicas e ambientais.

Procurando dar resposta a mais este desafio, a Guarda criou o SEPNA, instituindo no seio das suas Unidades Territoriais, equipas especializadas, dotadas de meios humanos e materiais adequados à vigilância, deteção e tratamento policial das infrações praticadas contra a natureza e o meio ambiente.



Nestas circunstâncias, a GNR, por iniciativa própria ou em colaboração com outras entidades, pode executar as seguintes missões:

- Isolar e garantir a manutenção da Lei e da Ordem nas áreas afetadas;
- Garantir o controlo do tráfego, a abertura de corredores de emergência e o controlo de acesso às áreas afetadas;
- Coordenar as operações de movimentação das populações;
- Definir e implementar, em colaboração com as autoridades civis, os processos de identificação e credenciação do pessoal ligado às operações de socorro em situação de emergência;
- Colaborar nas ações de mortuária;
- Receber e guardar os espólios dos cadáveres;
- Coordenar as ações tendentes a permitir a movimentação de pessoas e bens através das fronteiras;
- Colaborar nas ações de aviso, alerta e mobilização do pessoal envolvido nas operações de socorro e no aviso e alerta às populações, cedendo, sempre que necessário e possível, meios humanos e materiais;
- Efetuar buscas de pessoas soterradas ou desaparecidas, com recurso às suas equipas cinotécnicas especializadas para este tipo de missões.

Com a criação da Unidade de Emergência de Proteção e Socorro (UEPS), a GNR viu esta área da missão significativamente desenvolvida e qualificada, especialmente no âmbito da primeira intervenção em fogos florestais.

### MISSÕES HONORÍFICAS E DE REPRESENTAÇÃO DE ESTADO (HONRAS MILITARES)

Consistem na prestação de Guardas e Escoltas de Honra, a Altas Entidades nacionais, a Altas Entidades estrangeiras em visita ao nosso País e aos embaixadores entre nós acreditados, abrangendo, ainda, a representação nacional no estrangeiro, em cerimónias militares.

Integram-se também nestas missões honoríficas, as guardas aos edifícios onde funcionam e se alojam os principais Órgãos de Soberania do Estado, como a Presidência da República, a Assembleia da República e a Residência Oficial do Primeiro-Ministro.

São desempenhadas pela Unidade de Segurança e Honras de Estado (USHE), constituída pelo Esquadrão Presidencial, pela Subunidade de Honras de Estado e pela Subunidade de Segurança, para além da Charanga a Cavalo e da Banda da GNR.

### MISSÕES MILITARES

Como Corpo Militar que é, desde as suas mais remotas origens, a GNR, em situações de crise ou guerra, está apta a passar, em qualquer momento, para o controlo operacional do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos consignados na Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas e do regime do estado de sítio e do estado de emergência, a cumprir determinadas missões militares, ordenadas através do seu Comandante-Geral.

Para o efeito, as Unidades de Infantaria e de Cavalaria da GNR, podem articular-se para o combate, respetivamente, em subunidades de atiradores e subunidades de reconhecimento a cavalo e motorizado.

Sublinha-se que o facto do conhecimento que o efetivo da GNR tem do terreno, das populações e das infraestruturas existentes, poder constituir um excelente apoio para as forças empenhadas em operações militares no território nacional, para além das valências que pode acrescentar às Forças Nacionais destacadas em operações militares de apoio à paz, onde as características e qualificações da GNR são cada vez mais indispensáveis nos modernos Teatros de Operações.



As missões militares que podem ser confiadas à GNR são, principalmente, as seguintes: ações táticas limitadas de defesa e ataque; missões de vigilância e de ligação entre forças fixas ou móveis; ações no âmbito da segurança da área de retaguarda; ações de contraguerrilha como força de quadrícula; ocupação e defesa de pontos sensíveis; combate de ruas; lançamento de patrulhas de reconhecimento, de ligação e de contra infiltração; ações no âmbito do controlo de danos; controlo das populações, de refugiados e de transviados; e fiscalização da circulação, abertura e segurança de itinerários e proteção e regulação do movimento de colunas auto.

## MISSÕES INTERNACIONAIS

Decorrente das relações internacionais, multilaterais ou bilaterais estabelecidas pela Instituição, diretamente ou através da tutela, podemos, genericamente, dividir o espectro do envolvimento da GNR, no plano internacional, em missões de gestão civil de crises, de paz e humanitárias e em missões de cooperação técnica e operacional.

No que concerne às primeiras, mercê da sua dupla característica, militar e policial, a GNR está apta a desempenhar um alargado conjunto de missões e tarefas no âmbito das denominadas Operações de Apoio à Paz, que podem ir desde as missões militares, em complemento ou em cooperação com as FFAA, às missões puramente de polícia.

Neste âmbito, a participação da GNR iniciou-se em 1995, no embargo à ex-Jugoslávia, realizado no rio Danúbio, através da presença de um Oficial. Ainda no mesmo ano, em Angola, tomou parte na UNAVEM II, tendo empenhado meios sucessivamente na UNAVEM III e na MONUA, com um contingente que incluiu, para além do 2º Comandante da CIVIPOL, cerca de 65 observadores.

Já no ano 2000, pela primeira vez na sua história, a GNR projetou para o estrangeiro uma força autossustentada, de escalão Companhia, para a missão de paz em Timor, constituindo-se na Força de Intervenção Rápida da UNTAET.

Em 2003, a GNR volta a projetar uma força para uma missão de manutenção de paz. O Subagrupamento ALFA integrou-se na *Multinational Specialized Unit* (MSU) da Brigada Garibaldi das Forças de Coligação no Iraque (Portaria 1164/2003, de 10 setembro, 2ª Série).

Ao abrigo da Resolução n.º 1745, de 22 de fevereiro de 2007, do Conselho de Segurança da ONU, a GNR, no âmbito da UNMIT, reforçou o Subagrupamento Bravo, que se encontrava presente em Timor desde a Resolução n.º 1704, de 25 de agosto de 2006, com as missões de policiamento, segurança física e proteção das instalações e pontos sensíveis, operações anti insurreição, operações de busca e salvamento, captura de indivíduos perigosos e policiamento de áreas sensíveis.

No final de 2007, a GNR deu início à sua participação na missão militar da UE na Bósnia-Herzegovina (Operação ALTHEA). Tratou-se de uma missão no âmbito da EUROGENDFOR, contribuindo a GNR com um Pelotão de ordem pública, uma Equipa de investigação criminal e cinco militares para o Quartel-General da Força, integrando uma IPU (*Integrated Police Unit*), composta, no seu conjunto, por duas Companhias de ordem pública, uma Unidade de Investigação, uma Unidade de Apoio Logístico e um Quartel-General. Adicionalmente, a GNR assumiu, em obediência a um critério de rotação acordado entre os países participantes, diversos lugares de comando/chefia na missão, incluindo o comando da IPU, o comando das Companhias de ordem pública e o comando da Unidade de investigação criminal.

Já no final de 2010, iniciaram-se os preparativos para a participação da GNR numa missão da *North Atlantic Treaty Organization* (NATO), neste caso no Afeganistão. Em março de 2011 foi projetada a primeira equipa de formadores e assessores da GNR para Wardak, colaborando no esforço internacional de criação e implementação do maior centro de formação de polícia do Afeganistão e o único de dimensão nacional. A participação da GNR neste esforço internacional terminou em 2013 com a retração do 4.º Contingente da GNR na NTM-A (*NATO Training Mission-Afghanistan*).

Paralelamente, a Instituição vem marcando presença em múltiplas outras missões, quer sob a égide da União Europeia quer sob a da ONU, através de participações individuais, em locais tão distantes como o Haiti, a Geórgia ou Timor-Leste.

No quadro da cooperação técnico-policial com os países que integram a CPLP, a GNR vem assegurando a realização de múltiplas ações de formação e de assessoria técnica, em Angola, Moçambique, Cabo Verde, Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste.



A GNR vem, ainda, tomando parte em múltiplas atividades no quadro da cooperação policial Europeia, envolvendo a participação em Grupos de Trabalho e outros fóruns, a presença permanente em algumas Instituições Europeias, como a Europol, e a participação ativa em atividades operacionais comuns, destacando-se, pela dimensão do empenhamento, as Operações coordenadas pela FRONTEX.

Quanto à cooperação a nível multilateral, destaca-se a participação da GNR na Associação FIEP e na EUROGENDFOR, de cujos destinos foi responsável em 2012, ao acumular as presidências das duas organizações. Em 2018, a GNR assumiu a presidência da EUROGENDFOR e em 2021 assumiu a presidência da FIEP.

#### **ASSOCIAÇÃO FIEP**

A Associação FIEP integra Forças de tipo *Gendarmerie* e Polícias com estatuto militar, tendo sido criada em 12 de maio de 1994, pela *Gendarmerie Nationale* Francesa, pela *Arma dei Carabinieri* Italiana e pela *Guardia Civil* Espanhola. Muito embora a GNR apenas tenha integrado a referida Associação no ano de 1996, Portugal é considerado como um dos Países fundadores, como se pode verificar no próprio nome, que consiste num acrónimo composto pelas iniciais dos quatro Países (França, Itália, Espanha e Portugal – FIEP).

Posteriormente, aderiram as Forças da Turquia (1998), Holanda (1999), Marrocos (1999), Roménia (2002), Chile (2005), Argentina (2005), Jordânia (2010) e Qatar (2012) e as Forças da Tunísia (2016). Em 2017 aderiram as Forças da Ucrânia, da Palestina e do Brasil. Os *Carabineros* do Chile, a *Gendarmería Nacional* da Argentina, a Força de Segurança Interna do Qatar (*Lakhwiya*) e o Conselho Nacional de Comandantes Gerais das Polícias Militares e Corpos Militares de Bombeiros do Brasil gozam do estatuto de Membros Associados. Detêm estatuto de observadores desde 2017 a Gendarmerie Nacional do Djibouti.

Dada a importância e interesse que a FIEP tem espoletado a nível global, como provam os recentes pedidos de adesão, a organização promoveu a alteração dos seus estatutos, deixando o cariz regional para passar a assumir uma dimensão global. Com a recente alteração estatutária de 2017, a organização passa a designar-se FIEP - Associação Internacional das Gendarmeries e de Forças de Polícia com estatuto militar (*International Association of Gendarmeries and Police Forces with Military Statues*).

A Presidência da Associação FIEP é assegurada pelos vários Países Membros, em regime de rotatividade anual. Neste contexto, durante o ano de 2012, coube à GNR assegurar a Presidência Portuguesa, tendo sido responsável por conduzir o processo de adesão da *Lakhwiya*, que culminou com a sua entrada formal para a Associação FIEP durante a Cimeira de Comandantes e Diretores realizada em Sintra.

Voltados 09 anos, em outubro de 2021, a GNR tem a honra de voltar a assumir a presidência desta associação pelo período de 01 ano.

O principal objetivo da Associação FIEP é promover a cooperação e a troca de conhecimentos, boas práticas e experiências entre as Forças de Segurança de natureza militar dos Países que a integram.

Anualmente, para além da Cimeira de Comandantes e Diretores, ocasião em que são tomadas as decisões de alto nível e definidas as linhas diretrizes para o ano que se segue, é promovido o intercâmbio de alunos entre as Escolas e Academias das Forças e são organizadas reuniões de trabalho, das Comissões de Novas Tecnologias e Logística, Assuntos Europeus, Organização dos Serviços e Recursos Humanos, assim como um Seminário Internacional.

#### **EUROGENDFOR**

A EUROGENDFOR é uma iniciativa de cinco países da União Europeia (Portugal, Espanha, França, Itália e Holanda), todos com forças de segurança de natureza militar, visando contribuir para o desenvolvimento da Política Europeia de Segurança e de Defesa e para dotar a Europa com uma maior capacidade para conduzir operações de gestão de crises, no âmbito das Conclusões dos Conselhos Europeus de Santa Maria da Feira e de Nice.

Animados de tal objetivo, os países referidos, potenciando as mais-valias das suas Forças de Segurança com estatuto militar, decidiram criar uma Força multinacional, operacional, pré-estruturada (modular), robusta, com capacidade de reação rápida



(800 elementos, no prazo de 30 dias, número este que poderá chegar aos 2300), dotada de altos níveis de flexibilidade e interoperabilidade e especialmente vocacionada para assegurar todas as missões de polícia no âmbito da gestão civil de crises, em especial missões de Substituição. A respetiva "Declaração de Intenções" foi assinada em 17 de setembro de 2004, em Noordwijk (Holanda), tendo o Tratado que institui a EUROGENDFOR sido assinado em Velsen (Holanda), em 18 de outubro de 2007.

As Forças da EUROGENDFOR, constituídas para cada missão, têm capacidade para atuar em todas as fases da resposta a uma crise, desde a intervenção militar até à transferência de responsabilidades para as autoridades civis locais ou para uma organização internacional. Estão aptas a desenvolver, em tal contexto e no âmbito de um mandato internacional, todo o espectro de tarefas de polícia, designadamente missões de restabelecimento e manutenção da ordem pública, investigação criminal, vigilância e recolha de informações, controlo de tráfico de ilícitos, polícia de fronteiras, proteção e segurança de pessoas e bens e formação de formadores e de oficiais de polícia.

A EUROGENDFOR está, prioritariamente, à disposição da União Europeia, embora possa atuar mediante requisição e mandato da ONU, da *Organization for Security and Co-operation in Europe* (OSCE), da Organização Tratado Atlântico Norte (OTAN) ou de outras organizações internacionais.

A EUROGENDFOR participou na Missão Militar da União Europeia na Bósnia-Herzegovina (Operação ALTHEA), na qual assegurou a componente policial da Missão, na MINUSTAH (Missão das Nações Unidas no Haiti), garantindo a contribuição da UE para a situação de insegurança pós sismo, e na missão de formação da OTAN no Afeganistão (NATO Training Mission – Afeganistão), constituindo o pilar fundamental na formação e capacitação das forças de polícia afegãs.

No quadro da UE, a EUROGENDFOR participa na Missão EUCAP Sahel Mali e na Missão EUFOR CAR, na República Centro Africana, e encontra-se em preparação a sua participação na Missão EUBAM Rafah. Já no âmbito das Nações Unidas, a EUROGENDFOR encontra-se a preparar a sua contribuição para a MINUSCA. Por fim, participará, no contexto da NATO, na Operação *Resolute Support*, no teatro do Afeganistão, em continuidade do trabalho desenvolvido no antecedente.

Após a recente concessão do estatuto de Membro à Polónia, que antes era parceira, a par da Lituânia, integram a EUROGENDFOR, como Membros, para além da GNR, a Guardia Civil de Espanha, a Gendarmerie Nationale de França, a Arma dei Carabinieri de Itália, a Koninklijke Marechaussee da Holanda, a Jandarmeria Româna da Roménia e a Gendarmerie Militar Polaca. A Turquia mantém o Estatuto de Observador e participa nas iniciativas e atividades da Força através da Jandarma Turca e a Lituânia constitui-se como Parceira da EUROGENDFOR, através do Serviço de Segurança Pública Lituano.

O Comité Interministerial de Alto Nível (CIMIN) é o órgão responsável pelo controlo político e pela direção estratégica da EUROGENDFOR, estando-lhe atribuídas, entre outras, as seguintes competências:

- Assegurar a coordenação político-militar entre os países participantes e, quando apropriado, entre estes e os demais países que venham a contribuir para as missões da Força;
- Nomear o Comandante da EUROGENDFOR e o Presidente do Conselho Financeiro;
- Aprovar a estrutura do Quartel-General Permanente, bem como os critérios de rotação das posições-chave deste;
- Aprovar o programa e os objetivos anuais de formação, no âmbito da EUROGENDFOR;
- Decidir sobre a participação da EUROGENDEFOR em missões, definindo o seu enquadramento e dando diretivas gerais;
- Designar os Comandantes das Forças, estabelecer o envolvimento do Quartel-General Permanente na cadeia de Comando e aprovar a estrutura do Quartel-General e a participação de outros países nas missões;
- Decidir sobre os pedidos de adesão à EUROGENDFOR, bem como sobre a atribuição dos Estatutos de Observador e de Parceiro;



- Analisar e decidir sobre os pedidos de cooperação com a EUROGENDFOR;
- Aprovar o orçamento anual relativo ao funcionamento Quartel-General Permanente e as principais ações de natureza administrativo-financeira.

Têm assento no CIMIN representantes dos Ministérios que tutelam as Forças que integram a EUROGENDFOR e dos Ministérios responsáveis pela política externa dos respetivos países. Portugal é representado no CIMIN pelos Ministérios da Administração Interna (através do representado pelo Comandante-Geral da GNR) e dos Negócios Estrangeiros.

O Quartel-General Permanente da EUROGENDFOR está localizado em Itália, na cidade de Vicenza. Tem um efetivo de 36 Oficiais e Sargentos das diferentes Forças, sendo Comandado pelo Comandante da EUROGENDFOR, atualmente de nacionalidade Portuguesa. A sua missão é, essencialmente, de planeamento operacional, monitorizando cenários de possível atuação, prevendo possíveis modalidades de intervenção e estabelecendo ligação entre os Países e as Organizações Internacionais que tutelam as missões.

#### FRONTEX

A agência Frontex é um organismo da UE que visa prestar assistência aos países da UE em termos de controlo da migração e de gestão das fronteiras externas. Esta Agência encontra-se sediada em Varsóvia, na Polónia.

Desde 1999 o Conselho Europeu de Justiça e Assuntos Internos tomou várias medidas para reforçar a cooperação na área da migração, asilo e segurança. Relativamente à gestão de fronteiras foi criada a *External Borders Practitioners' Common Unit*. Esta Unidade Comum coordenou projetos nacionais de Centros *ad hoc* de Controlo de Fronteiras tendo, como tarefa primordial, a supervisão de projetos-piloto a nível UE e a implementação de operações comuns relacionadas com a gestão das fronteiras.

Objetivando conceber um mecanismo de coordenação e cooperação operacional entre as entidades dos Estados-membros (EM) com competências de controlo e vigilância a nível das fronteiras externas da UE, é, em 2004, criada, pelo Regulamento (CE) n.º 2007/2004 do Conselho, de 26 de outubro, a FRONTEX, órgão com autonomia administrativa e financeira e dotado de personalidade jurídica.

Desde a sua entrada em funcionamento, em 1 de maio de 2005, que a Agência demonstrou garantia de êxito no apoio prestado aos EM na execução da vertente operacional da gestão das fronteiras externas, através de operações conjuntas e de intervenções rápidas nas fronteiras, bem como de análises de risco, do intercâmbio de informações, das relações com países terceiros e do regresso de pessoas objeto de uma medida de regresso.

Até à presente data o mandato a FRONTEX sofreu várias alterações, sendo que o grande marco, em termos de percepção sobre a migração na Europa, se edifica com a crise de refugiados de 2015, em consequência do início da Primavera Árabe (em 2010) e dos conflitos entre a Líbia e a Síria (em 2011).

A pressão desta envolvente político-social sobre a UE motivou a adoção de medidas destinadas a mitigar o fenómeno e a prestar assistência humanitária aos migrantes. Paralelamente, originou, em 2016, a revisão do primeiro mandato da FRONTEX, através do Regulamento (UE) 2016/1624, de 14 de setembro de 2016, que a institui como Agência Europeia da Guarda Costeira e de Fronteiras e que consubstancia um conjunto de novas competências e atribuições. Com esta revisão a FRONTEX viu reforçadas as suas competências em termos de controlo da migração e de gestão das fronteiras externas, tendo-lhe sido atribuídas responsabilidades no combate à criminalidade transfronteiriça.

O reconhecimento da FRONTEX como uma das pedras angulares em termos de liberdade, segurança e justiça da UE concorreu para a publicação do seu último mandato através do Regulamento (UE) 2019/1896, de 13 de novembro de 2019, que institui a FRONTEX como Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira.

Sob a égide da FRONTEX a GNR tem vindo a consolidar a sua atuação no quadro das respetivas operações, participando nas componentes operacionais terrestre e marítima.

Tem ainda participado em diversas reuniões, ações de formação, seminários e *workshops*, com o intuito de criar doutrina e promover métodos e planos de formação comuns no quadro europeu.

Do ponto de vista operacional, perspetiva-se que, em 2022, a GNR venha a participar num conjunto alargado de Operações combinadas (*vide* Tabela 1), associadas a perfis distintos, e cujo desígnio assenta, essencialmente, nos seguintes objetivos:

- Vigilância das fronteiras – deteção de embarcações suspeitas, prevenir a criminalidade transfronteiriça e apoiar as autoridades locais no combate e deteção deste tipo de ilícitos criminais;
- Cooperação Operacional – melhoria da cooperação entre EM;
- Partilha e recolha de informações operacionais de cada uma das forças envolvidas.

A figura abaixo ilustra as projeções realizadas em 2021 e a previsão do empenhamento da GNR nas operações FRONTEX em 2022.

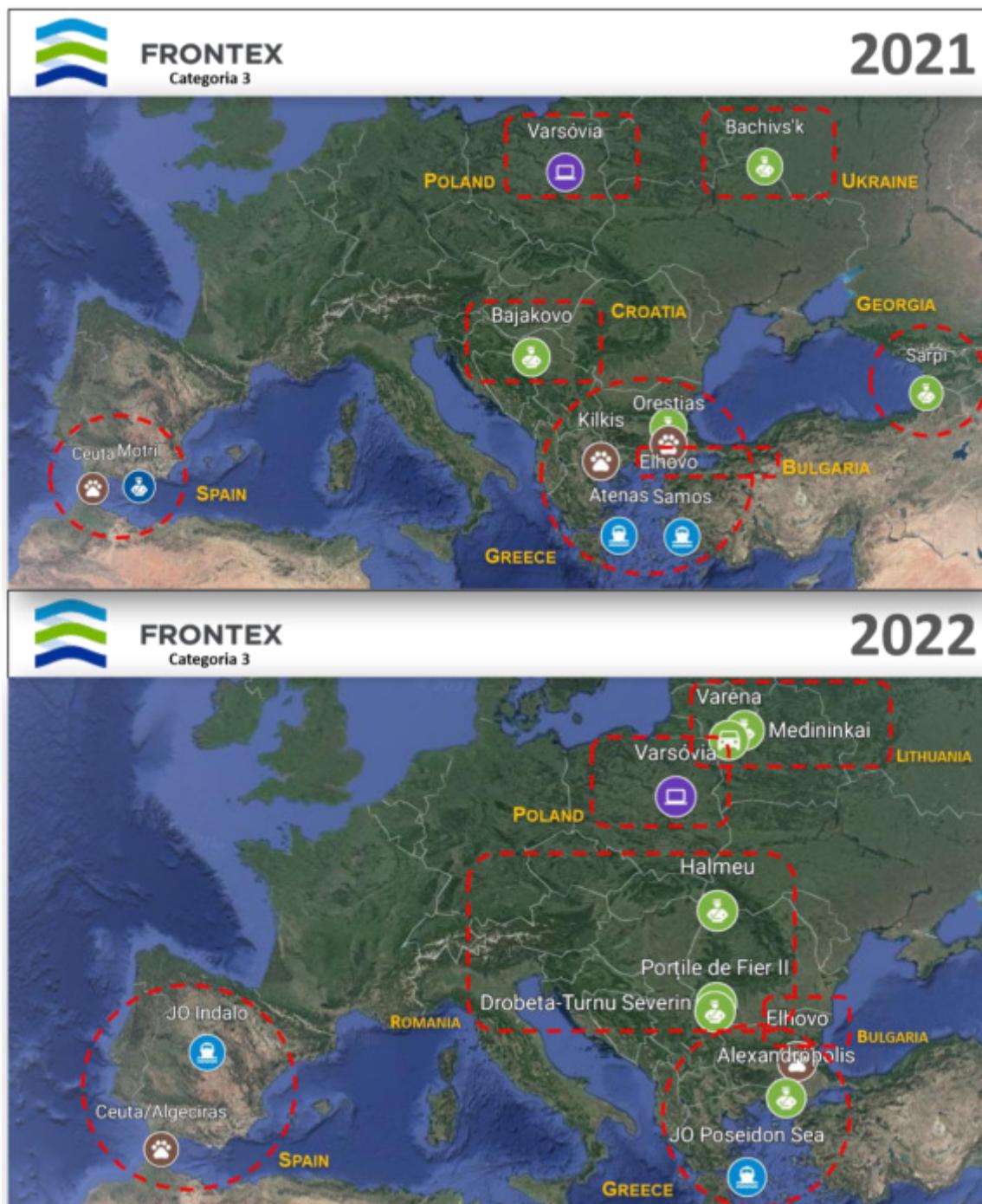


Figura 3– Operações combinadas da FRONTEX 2021/2022.

## 2.1.6. ÂMBITO TERRITORIAL<sup>7</sup>:

As atribuições da GNR são prosseguidas em todo o Território Nacional e no mar Territorial. No caso de competência atribuídas simultaneamente à GNR e à Polícia de Segurança Pública, as áreas de responsabilidade são definidas por Portaria do Ministro da Tutela, e revistas periodicamente.

Fora da área de responsabilidade territorial definida, nos termos do ponto anterior, a intervenção da GNR depende do pedido de outra força de segurança, de ordem especial ou de imposição legal, nomeadamente, no que diz respeito ao estipulado pelo Plano de Coordenação, Controlo e Comando Operacional das FSS.

Em algumas áreas específicas é cometida à GNR a responsabilidade de atuação em todo o Território Nacional, nomeadamente, em matéria de âmbito fiscal e aduaneiro e de proteção da natureza e ambiente, mas também no que diz respeito à primeira intervenção em missões de proteção e socorro. Sempre que especifica e legalmente mandatada para o efeito, a GNR pode ainda prosseguir a sua missão fora do Território Nacional, tanto na vertente de atuação puramente militar, como na vertente policial, nas diversas dimensões de polícia geral, gestão de crises, ambiente, área fiscal e aduaneira, e proteção e socorro.

Em 2008 verificou-se um reajustamento relevante na delimitação das áreas territoriais à responsabilidade da GNR e da Polícia de Segurança Pública. Atualmente, a GNR tem responsabilidade territorial sobre de 94% do Território Nacional (86.600 Km<sup>2</sup>), na qual residem cerca de 52% da população (5.395.028 habitantes).

Em épocas festivas ou nos meses de Verão, pela movimentação das populações para os locais festivos ou zonas balneares a percentagem da população nas áreas de responsabilidade da GNR sobe consideravelmente.

No âmbito rodoviário a GNR detém à sua responsabilidade a quase totalidade da rede viária nacional (cerca de 97% do Território Nacional).

A GNR detém ainda uma vasta responsabilidade no plano da vigilância, interceção e patrulhamento terrestre e marítimo, que se estende a toda a orla costeira e mar territorial do Continente e RA.

Por referência ao dispositivo e implantação territorial, a que se alia um conjunto diversificado de competências específicas e capacidades operacionais, é a GNR uma força de segurança, de natureza militar, especialmente vocacionada para atuar em todo o espetro de prevenção e conflituallidade, servindo de forma próxima e desde modo, se legitimando junto da população, através da confiança das populações.

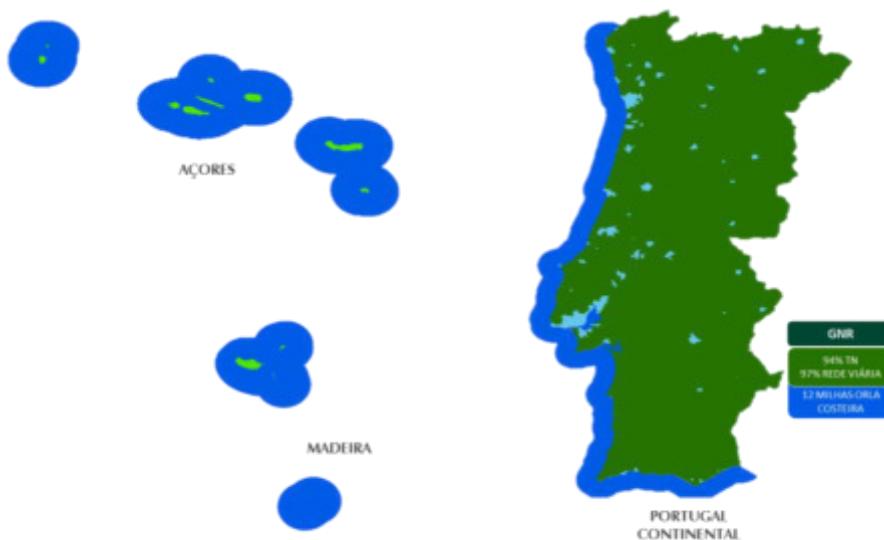


Figura 4 – Distribuição da área de responsabilidade

<sup>7</sup> Artigo 5.º da LOGNR (Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, e Declaração de Retificação n.º 1-A/2008, de 4 de janeiro)



## ESTRUTURA ORGÂNICA

A Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, que aprovou a nova Orgânica da GNR, determinou uma profunda alteração estrutural desde Corpo Especial de Tropas, substituindo o Estado-Maior do Comando-Geral por três Comandos Funcionais (para as áreas operacional, administração de recursos internos e doutrina e formação), transformando as unidades em novas unidades alicerçadas em critérios de especialização e extinguindo um escalão de comando, a Brigada Territorial.

Nesse sentido foram criados os Comandos Territoriais de âmbito Distrital e RA (Madeira e Açores), as Unidades Especializadas (UNT, UAF e UCC), a Unidade de Representação (USHE), a Unidade de Intervenção e Reserva (UI) e o Estabelecimento de Ensino (Escola da Guarda). Assim, a GNR passa a compreender a Estrutura de Comando, as Unidades e o Estabelecimento de Ensino.

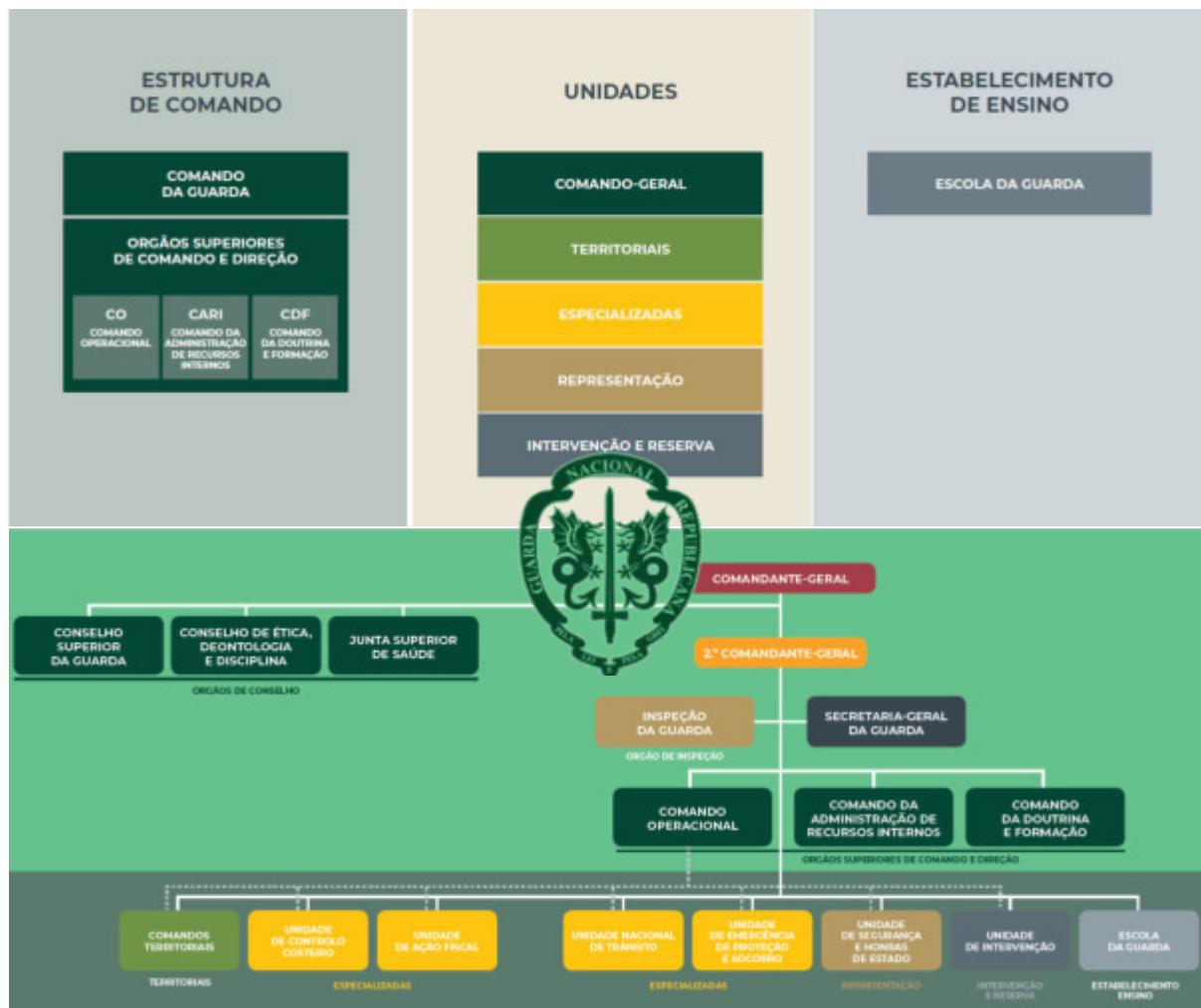


Figura 5 – Estrutura orgânica da GNR



## 2.1.7. ENQUADRAMENTO NACIONAL

### DEPENDÊNCIAS

Nos termos da sua atual Lei Orgânica, a GNR depende do membro do Governo responsável pela área da Administração Interna.

As forças da GNR são colocadas na dependência operacional do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, através do seu Comandante-Geral, nos casos e termos previstos nas Leis de Defesa Nacional e das Forças Armadas e do regime do estado de sítio e do estado de emergência, dependendo, nesta medida, do membro do Governo responsável pela área da Defesa Nacional no que respeita à uniformização e normalização da doutrina militar, do armamento e do equipamento.

### LIGAÇÕES FUNCIONAIS PARA A EXECUÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DA GNR

Para o cumprimento da sua missão, a GNR mantém ligações funcionais com vários departamentos do Estado ou outras instituições, entre as quais avulta a dependência funcional das Autoridades Judiciárias, instituída pelo Código de Processo Penal.

Entre as demais ligações, destacam-se as seguintes:

LIGAÇÕES FUNCIONAIS	ENTIDADES
<b>Âmbito Policial</b> (Polícia Administrativa, Geral e Especializada)	Ministérios responsáveis pelas áreas da Justiça e das Finanças, dos Espetáculos e das Artes, das Alfândegas e Impostos Especiais de Consumo e das Florestas, a AT, a ANSR e outras FSS e, de um modo geral, todas as Autoridades Públicas e Autarquias Locais.
<b>Âmbito das Atribuições de Proteção e Socorro</b>	Autoridade Nacional de Proteção Civil, a Cruz Vermelha Portuguesa e o Instituto Nacional de Emergência Médica.
<b>Âmbito das Atribuições Honoríficas</b>	Ministério dos Negócios Estrangeiros - Protocolo do Estado
<b>Âmbito Militar</b>	Ministério da Defesa Nacional, Estado-Maior General das Forças Armadas, Estados-Maiores dos Ramos

Figura 6 – Ligações Funcionais da GNR

Assim, da conjugação destes dois preceitos e com recurso também a outra legislação avulsa, com especial destaque para o Regulamento Geral do Serviço da GNR, pode-se afirmar que a Missão da GNR se reparte, fundamentalmente, pelas áreas da Segurança, da Proteção e da Defesa Nacional, ou seja, pelo cumprimento de missões e tarefas policiais, militares e de proteção e socorro.



## 2.2. AMBIENTE EXTERNO

Sem prejuízo de uma análise e reflexão mais pormenorizada, apresentam-se a seguir um conjunto de aspetos que caracterizam a envolvente externa à GNR.

Atualmente, já não é possível estabelecer fronteiras entre segurança interna e externa. A dimensão holística e a desterritorialização das ameaças são agora os novos paradigmas de todas as estratégias de combate à insegurança. A globalização acelerada estende as ameaças e os problemas à escala planetária.

Após os ataques terroristas que têm ocorrido nos últimos anos, ao nível dos países ocidentais, assiste-se a uma redefinição das estratégias de segurança, para fazer face a uma nova tipologia de ameaças, caracterizadas pelo esbater dos limites entre os conceitos de segurança interna e segurança externa. Assim, a abordagem do conceito de segurança começa a ser efetuada numa perspetiva alargada, abrangendo não só a indispensável dimensão da defesa, mas incluindo, também, outros domínios como os da política, economia, diplomacia, transportes e comunicações, educação e cultura, saúde, ambiente, ciência e técnica. Procura-se, por um lado, evidenciar a cooperação e a solidariedade entre os vários setores, como elementos essenciais, e, por outro lado, fazer face a riscos e ameaças que ocorram à escala global.

Com efeito, o conceito de Segurança alargou-se, assim, a áreas “não-tradicionalis”, como o tráfico de droga e de seres humanos, o crime organizado, os problemas ambientais, a imigração ilegal, os fluxos migratórios desregulados e as catástrofes naturais ou tecnológicas, entre outras, que outrora não eram consideradas no âmbito das políticas de segurança dos Estados e das organizações internacionais.

Na verdade, a crescente globalização que se vem verificando na atualidade, caracterizada pela complexidade e multiplicidade de atores e relações sociais, a que corresponde uma premente densificação do conceito de segurança, exige, de modo permanente, da GNR, uma capacidade de antecipação, acompanhamento e adaptação aos fenómenos criminais, às ameaças e riscos à segurança das pessoas e bens, assegurando a proteção da sociedade como um todo. Este desafio, de sempre, no atual ambiente de *governance* da segurança, constitui uma preocupação de todos e deve ser um pressuposto inegável do planeamento institucional, nos quadros de resposta nacional e internacional.

Por seu turno, a crise económica e o crescimento do fosso entre ricos e pobres, faz aumentar o número de excluídos e marginais da sociedade, criando condições para a eclosão de conflitos e convulsões sociais graves.

De igual modo, cada vez mais extensas regiões do globo entram em crise social, que, evoluindo amiúde para convulsões e guerras internas, obrigam a Europa a que, cada vez mais, seja necessário intervir no exterior. Portugal e, consequentemente a GNR não pode ficar alheio a tal resposta e vê, também, desviados significativos recursos humanos e materiais para tais missões, designadamente através das participações em missões internacionais com forças constituídas.

Paralelamente, a crise de valores nas sociedades modernas, com reflexos no coração da estrutura social, o aumento da mutabilidade e o crescente grau de exigência dos cidadãos, fruto de uma maior consciência da cidadania, tornam mais difícil e complexo o papel de quem tem funções de autoridade. Exigem mais conhecimento, novas abordagens, recurso às novas tecnologias e grande flexibilidade e mobilidade.

Pelo contexto internacional em que Portugal se insere, importa ainda referir a permeabilidade das fronteiras, que se traduz numa livre circulação de pessoas, bens e informação, que carreia para o ambiente de segurança inúmeros perigos e ameaças, aproximando as dimensões externa e interna, global e local, que devem conferir à atuação policial um necessário alargamento da área de influência.

O atual contexto da segurança interna caracteriza-se, entre outros aspetos, pelo aumento de algumas categorias de criminalidade (violenta e organizada) e pela crescente mediatisação de tudo o que tem a ver com o crime, a polícia e a justiça, originando que o sentimento de insegurança dos cidadãos seja muito superior ao que seria expectável face à realidade criminal do nosso país, cujo combate constitui um dos desafios fundamentais das sociedades modernas.



Na senda, as forças de polícia de natureza militar assumem-se como inegável mais-valia, ao desempenharem a função de forças de charneira, entre as restantes FSS civis e as FA.

Por referência ao largo espectro de intervenção da GNR, consolidado nas atribuições legais e área de responsabilidade policial, urge a necessidade de continuarem a ser desenvolvidos esforços conducentes à especialização técnica e científica dos seus recursos, ao avanço da componente tecnológica, à reformulação dos modelos de intervenção e à apostar em novos processos de coordenação e de cooperação, no plano interno ou ao nível das relações com outros atores e sistemas internacionais, com a finalidade de prover para melhor servir.

Existem, por isso, fatores críticos e ameaças para a segurança individual e coletiva da sociedade portuguesa que se traduzem em novas exigências de reorganização, de flexibilidade e de atuação das forças de segurança, destacando-se as seguintes:

- Crescente possibilidade de manifestações e outras ações de protesto, com repercussões na segurança e na tranquilidade públicas;
- Assimetrias de desenvolvimento regional e a existência de aglomerados periféricos das grandes cidades;
- Concentração sazonal de grandes massas humanas nos espaços turísticos;
- Dimensão dos problemas ambientais;
- Novas formas de criminalidade transnacional (tráfico de drogas e de seres humanos, contrabando, descaminho e imigração clandestina), potenciada pelas crescentes dificuldades na vigilância da fronteira marítima e pela desestruturação do modelo de fronteiras nacionais;
- A permanente evolução das tecnologias da informação, das comunicações e dos transportes, associadas à globalização, servem de desígnio às complexas organizações dedicadas ao crime e ao terrorismo sem fronteiras, reclamando a cooperação europeia e crescente participação de Portugal em missões internacionais.

Este novo ambiente de segurança, caracterizado por novos desafios decorrentes da atual conjuntura económico-financeira, social, tecnológica, ambiental e mesmo político-legal, obriga a um posicionamento inequívoco da GNR na arquitetura dos sistemas de segurança, proteção e defesa nacionais. Tal, associado a uma necessidade de legitimação social das atuações, pugna por uma forma habitual de moldar estruturas, atitudes e procedimentos, perspetivando os grandes desígnios que redundam nas causas da falta de segurança de modo geral, que quando não são as reais razões, potenciam o sentimento de insegurança.

Nesta senda, a atitude de qualquer instância de controlo formal não pode deixar de ser sagaz e oportunista, aberta à mudança e à adoção das medidas necessárias no âmbito dos conceitos, no plano das estruturas e dos processos, que perspetivem uma resposta mais eficaz aos desafios que se colocam num mundo em profunda alteração de paradigmas. Consequentemente, para fazer face à complexidade do atual ambiente de segurança e às exigências de índole social, económica e informacional do mundo contemporâneo, a GNR deve guiar-se pela premissa da constante abertura à mudança, ciente de que tanto ao nível da genética organizacional, como no campo estrutural e operacional, a ideia de transformação deve ser uma constante.

Um dos principais desígnios do Comando da GNR é sedimentar a Instituição como uma referência, através da valorização do vetor humano e da gestão do conhecimento, conjugando esforços que permitam fomentar a coesão institucional, promover a proximidade junto das populações, motivar todos os que integram quadros militares e civis e, na sequência, orientar os objetivos estratégicos, também pela dignificação das funções, em referência à disponibilidade decorrente da condição militar, como fator distintivo para o exercício da atividade policial, que deve ser compensada. Importa, assim, num processo de gestão que se prevê exigente, que seja adotado um conjunto de medidas capazes de garantir a completa articulação entre o MAI, a GNR e as demais FSS, para que as estratégias e as ações a empreender sejam todas realizadas, rentabilizando os recursos disponíveis.



### 3. TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS E FATORES DISTINTIVOS

Face às atribuições que lhes estão cometidas, torna-se necessário que os serviços públicos identifiquem os serviços que prestam/fornecem e analisem a sua pertinência perante a mutação permanente em que a sociedade se encontra.

Pretende-se, pois, que os organismos respondam, com eficácia, às reais necessidades dos seus clientes, apelando, para o efeito, à capacidade de inovação e à criatividade dos seus profissionais, no sentido de detetarem novos produtos e serviços que vão ao encontro dos interesses dos utentes.

Neste sentido, os serviços devem questionar-se, permanentemente, numa perspetiva de reflexão, quanto:

- À validade do que fazem;
- À relação custo/benefício;
- À oportunidade do que produzem;
- Às potencialidades de que dispõem para a realização de novos produtos.

Neste sentido, a GNR tem readaptado a sua missão, reformulando o que se encontra legalmente preceituado à realidade e às reais necessidades dos seus utentes.

#### 3.2. TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

- Manter a ordem e a tranquilidade públicas, a segurança e a proteção das pessoas e dos bens;
- Prevenir a criminalidade e a prática dos demais atos contrários à lei e aos regulamentos;
- Desenvolver as ações de investigação criminal e contraordenacional que lhe sejam atribuídas por lei, delegadas pelas autoridades judiciárias ou solicitadas pelas autoridades administrativas;
- Promover e garantir a segurança rodoviária, designadamente através da fiscalização, do ordenamento e da disciplina do trânsito;
- Participar no controlo da entrada e saída de pessoas e bens no território nacional e europeu;
- Proteger, socorrer e auxiliar os cidadãos e defender e preservar os bens que se encontram em situações de perigo, por causas provenientes da ação humana ou da natureza;
- Manter a vigilância e a proteção de pontos sensíveis, nomeadamente infraestruturas rodoviárias, ferroviárias, aeroportuárias e portuárias, edifícios públicos e outras instalações críticas;
- Assegurar o cumprimento das disposições legais e regulamentares referentes à proteção e conservação da natureza e do ambiente, bem como prevenir e investigar os respetivos ilícitos;
- Prevenir e investigar as infrações tributárias, fiscais e aduaneiras, bem como fiscalizar e controlar a circulação de mercadorias sujeitas à ação tributária, fiscal ou aduaneira;
- Participar na fiscalização das atividades de captura, desembarque, cultura e comercialização das espécies marinhas;
- Executar ações de prevenção e de intervenção de primeira linha, em todo o território nacional, em situação de emergência de proteção e socorro, designadamente nas ocorrências de IF ou de matérias perigosas, catástrofes e acidentes graves;



- Colaborar na prestação das honras de Estado;
- Cumprir, no âmbito da execução da política de defesa nacional e em cooperação com as FA, as missões militares que lhe forem cometidas.

### 3.3. FATORES DISTINTIVOS

Dada a natureza da GNR, como força militar, esta aporta os seguintes fatores distintivos e/ou diferenciadores:

- **Choque:** Caracterizado pela capacidade de intervenção reforçada ou musculada na totalidade do espectro dos grandes eventos;
- **Massa:** Derivada da implementação territorial, da capacidade e de apoio mútuo entre unidades, o que permite uma rápida concentração de meios no local e no momento adequado;
- **Mobilidade:** Acentua a capacidade de projeção e de apoio logístico de forças em todo o Território Nacional;
- **Flexibilidade e Modularização:** Caracterizada pela capacidade de organização e de articulação de unidades constituídas, permitindo exponenciar a capacidade de manobra e a unidade de comando;
- **Prontidão, Disponibilidade e Disciplina:** Enraizados nos valores e nos deveres inerentes à condição militar;

Exercidos através das seguintes valências:

- **Intervenção Pesada:** Pela utilização de equipamento e armamento militar, bem como de outros meios especiais, dos quais se destacam os NRBQ (Nuclear, Radiológico, Biológico e Químico);
- **Cavalaria:** Utilização, exclusiva, de forças a cavalo no patrulhamento preventivo e na manutenção e restabelecimento da ordem pública;
- **Cinotecnia:** Reconhecida credibilidade, a nível nacional e internacional, na área da formação e no empenhamento operacional dos meios cinotécnicos;
- **Trânsito e Segurança Rodoviária:** Pela existência de uma UNT, altamente especializada no âmbito da fiscalização, do ordenamento e da disciplina do trânsito;
- **Controlo de Fronteiras Externas:** Especialmente através da UCC, concretizada na vigilância e no patrulhamento e na interceção terrestre ou marítima, em toda a costa e mar territorial do continente e das RA;
- **Fiscal e Aduaneiro:** Através da UAF, unidade especializada de âmbito nacional com competência específica de investigação para o cumprimento da missão tributária, fiscal e aduaneira cometida à GNR;
- **Informação Criminal:** Elevada capacidade de recolha de informação, face à dispersão territorial do dispositivo;
- **Operações Especiais:** Através da resolução de ITP, intervenção em ações de contraterrorismo, e em situações de violência concertada e de elevada perigosidade, complexidade e risco;
- **Proteção da Natureza:** Combate às agressões ambientais e da natureza, através do SEPNA, uma vez que o seu dispositivo se encontra implementado a nível nacional;
- **Seguranças e Honras de Estado:** Através da proteção e segurança às instalações dos Órgãos de Soberania e pela prestação de honras de Estado.



## 4. PRINCIPAIS UTILIZADORES / DESTINATÁRIOS / INTERESSADOS (STAKEHOLDERS)

A identificação dos principais clientes, assume especial atenção e relevância na análise do ambiente externo, face à diversidade de atribuições da GNR. Os *stakeholders*, enquanto pessoas, organizações ou grupos suscetíveis de influenciar ou ser influenciados, constituem-se como partes interessadas nas atividades desempenhadas e/ou nos resultados obtidos pela GNR na condução da sua missão e das suas atribuições.

O estudo dos *stakeholders*, do qual se apresenta a matriz abaixo, procurou considerar a organização GNR como pertencente a um sistema aberto, com múltiplas relações de influência, por se entender que estas não são autoindependentes ou autossuficientes.

Assim, identificados e analisados os interessados na atividade desenvolvida pela GNR, ressalta a existência de pessoas ou de grupos específicos com interesse no produto final. Em face disso, e como se demonstra no quadro abaixo, após uma categorização de cada um dos intervenientes, é possível saber quem são os *stakeholders*, em função do seu nível de poder, que podem obstruir ou impedir o progresso da atividade, bem como quem são os que têm poder ou a influência para contribuir para o sucesso da GNR.

Por outro lado, importa igualmente analisar os *stakeholders* à luz do seu nível de interesse, pois tal é fundamental para a definição da postura a adotar.

São, pois, estas influências mútuas nas relações existentes que vão atuar, direta ou indiretamente, na escolha da estratégia a ser implementada para a tomada de decisão.

Do vasto, complexo e diferenciado conjunto de *Stakeholders*, destacamos os cidadãos em geral, as entidades públicas, a Tutela – MAI, os Oficiais, Sargentos, Guardas e Civis que integram o mapa de efetivos de pessoal da GNR e a comunicação social. Existindo outros, estes são os atores que mais interagem com a GNR e relativamente aos quais a GNR deve ser vista como um interlocutor de competência, confiança e cooperação.

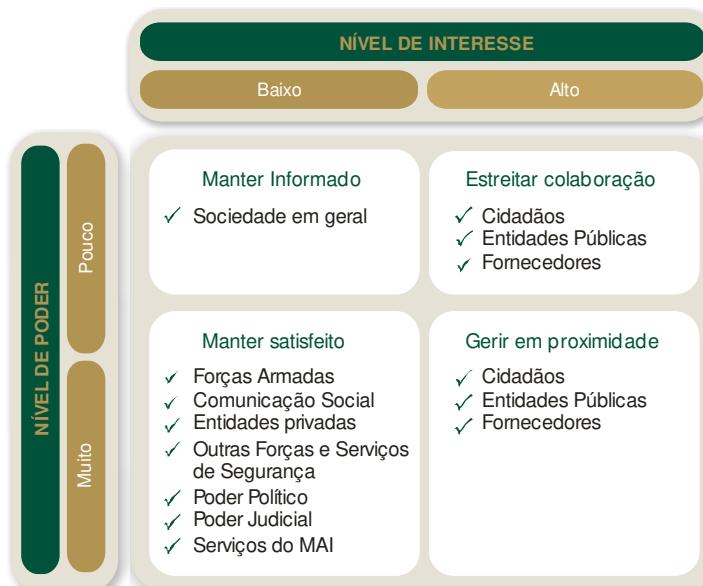


Figura 7 – Stakeholders



STAKEHOLDERS	CARACTERÍSTICAS	O QUE ESPERAM DE NÓS	O QUE ESPERAMOS DE ELES	GRAU DE PODER	GRAU DE INFLUÊNCIA	GRAU DE INTERESSE	
INTERNAL	GCG/GNR	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ CULTURA MILITAR</li> <li>▪ COMANDANTE-GERAL DA GNR</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ COOPERAÇÃO SÓLIDA E DE CONFIANÇA</li> <li>▪ GESTÃO EFICAZ E EFICIENTE</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS</li> <li>▪ PERSUASÃO E INFLUÊNCIA</li> <li>▪ INTERLOCUTOR</li> </ul>	ELEVADO		
	OFICIAIS, SARGENTOS, GUARDAS E CIVIS/GNR	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ OFICIAIS, SARGENTOS, GUARDAS E CIVIS QUE INTEGRAM O MAPA DE PESSOAL DA GUARDA</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ RECONHECIMENTO PROFISSIONAL</li> <li>▪ PROGRESSÃO NA CARREIRA</li> <li>▪ BOM AMBIENTE DE TRABALHO</li> <li>▪ ORIENTAÇÕES CLARAS E PRECISAS</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ CUMPRIMENTO DA MISSÃO</li> <li>▪ COMPETÊNCIA E EMPENHO</li> <li>▪ ESPÍRITO DE MISSÃO</li> <li>▪ ESPÍRITO DE SACRIFÍCIO</li> <li>▪ SOLIDARIEDADE E ENTREAJUDA</li> <li>▪ DISCIPLINA E COESÃO MILITAR</li> </ul>	MÉDIO	ELEVADO	ELEVADO
	ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE OFICIAIS DA GUARDA</li> <li>▪ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS DA GUARDA</li> <li>▪ ASSOCIAÇÃO SÓCIO-PROFISSIONAL DA GUARDA</li> <li>▪ ASSOCIAÇÃO SÓCIO-PROFISSIONAL INDEPENDENTE DA GUARDA</li> <li>▪ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE GUARDAS</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ DIÁLOGO</li> <li>▪ SENSIBILIDADE PARA COM OS ASSUNTOS APRESENTADOS</li> <li>▪ DEFESA DOS INTERESSES DOS ASSOCIADOS</li> <li>▪ MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ ESPÍRITO CONSTRUTIVO CRÍTICO</li> <li>▪ LEALDADE E CLAREZA</li> <li>▪ DEFESA DOS INTERESSES DOS ASSOCIADOS COM OBJETIVOS ATINGÍVEIS</li> </ul>	MÉDIO		
	CIDADÃOS	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ POPULAÇÃO RESIDENTE OU EM TRÂNSITO NAS ÁREAS À RESPONSABILIDADE DA GUARDA</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ GARANTE DA SEGURANÇA E DO BEM-ESTAR</li> <li>▪ PROTEÇÃO</li> <li>▪ RESPOSTA PRONTA ÀS SOLICITAÇÕES</li> <li>▪ VISIBILIDADE E PROXIMIDADE</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ RECONHECIMENTO DO TRABALHO DESENVOLVIDO</li> <li>▪ COLABORAÇÃO</li> </ul>	MÉDIO		
	FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ FORNECEDORES</li> <li>▪ PRESTADORES DE SERVIÇOS</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ CUMPRIMENTO CONTRATOS DOS</li> <li>▪ TRANSPARÊNCIA DE PROCEDIMENTOS</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIDADE</li> <li>▪ CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES</li> <li>▪ FLEXIBILIDADE</li> </ul>	REDUZIDO	MÉDIO	MÉDIO
	ENTIDADES PÚBLICAS	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ ORGANISMOS GOVERNAMENTAIS</li> <li>▪ TRIBUNAIS</li> <li>▪ AUTARQUIAS</li> <li>▪ FORÇAS ARMADAS</li> <li>▪ OUTRAS ENTIDADES</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ COMPETÊNCIA</li> <li>▪ COLABORAÇÃO</li> <li>▪ CONFIANÇA</li> <li>▪ COOPERAÇÃO ESTRATÉGICA</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ COMPETÊNCIA</li> <li>▪ COLABORAÇÃO</li> <li>▪ CONFIANÇA</li> <li>▪ COOPERAÇÃO ESTRATÉGICA</li> </ul>	MÉDIO	ELEVADO	ELEVADO
	ENTIDADES PRIVADAS	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ ONG</li> <li>▪ ASSOCIAÇÕES</li> <li>▪ CLUBES</li> <li>▪ OUTRAS</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ PROFICIÊNCIA</li> <li>▪ COLABORAÇÃO</li> <li>▪ SEGURANÇA E PROTEÇÃO</li> <li>▪ RESPOSTA PRONTA ÀS SOLICITAÇÕES</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ COLABORAÇÃO</li> <li>▪ CONFIANÇA</li> <li>▪ CUMPRIMENTO DOS COMPROMISSOS</li> </ul>	REDUZIDO	MÉDIO	MÉDIO



	STAKEHOLDERS	CARACTERÍSTICAS	O QUE ESPERAM DE NÓS	O QUE ESPERAMOS DE ELES	GRAU DE PODER	GRAU DE INFLUÊNCIA	GRAU DE INTERESSE
EXTERNOS	TUTELA – MAI	<ul style="list-style-type: none"><li>■ DECISOR POLÍTICO</li><li>■ DISPONIBILIZA SERVIÇOS PARTILHADOS</li><li>■ AVALIADOR</li><li>■ INSPEÇÃO</li><li>■ DEFINE ORÇAMENTO</li><li>■ DEFINE CARTA DE MISSÃO DO COMANDANTE-GERAL</li><li>■ APROVA QUAR/OBJETIVOS</li><li>■ APROVA O MAPA DE PESSOAL</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>■ CUMPRIMENTO DA MISSÃO E DAS DIRETIVAS E INSTRUÇÕES</li><li>■ GESTÃO CRITERIOSA E RACIONAL DOS RECURSOS</li><li>■ PRESTAÇÃO DE UM SERVIÇO DE QUALIDADE</li><li>■ COOPERAÇÃO ESTRATÉGICA</li><li>■ COMPETÊNCIA</li><li>■ DISCIPLINA</li><li>■ PRONTIDÃO</li><li>■ LEALDADE</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>■ DEFINIÇÃO DE OBJETIVOS CLAROS E EXEQUÍVEIS</li><li>■ DISPONIBILIZAÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS</li><li>■ DEFESA DOS INTERESSES INSTITUCIONAIS E DO PESSOAL</li><li>■ COOPERAÇÃO ESTRATÉGICA</li><li>■ APOIO</li><li>■ RECONHECIMENTO</li></ul>	ELEVADO		ELEVADO
	OUTRAS FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA NACIONAIS	<ul style="list-style-type: none"><li>■ POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA</li><li>■ POLÍCIA JUDICIÁRIA</li><li>■ SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS</li><li>■ DIREÇÃO-GERAL DAS ALFÂNEGAS E DOS IMPOSTOS ESPECIAIS SOBRE O CONSUMO</li><li>■ SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES</li><li>■ OUTROS</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>■ COOPERAÇÃO</li><li>■ CONFIANÇA</li><li>■ PARTILHA DE INFORMAÇÃO</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>■ COOPERAÇÃO</li><li>■ CONFIANÇA</li><li>■ PARTILHA DE INFORMAÇÃO</li></ul>	REDUZIDO	MÉDIO	ELEVADO
	OUTRAS FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA ESTRANGEIROS	<ul style="list-style-type: none"><li>■ GUARDIA CIVIL (ESPAÑA)</li><li>■ GENDARMERIE NATIONALE (FRANÇA)</li><li>■ ARMA DEI CARABINIERI (ITÁLIA)</li><li>■ ROYAL MARECHAUSSEE (HOLANDA)</li><li>■ GENDARMERIE ROMENA</li><li>■ JANDARMA TURCA</li><li>■ OUTROS</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>■ COOPERAÇÃO</li><li>■ CONFIANÇA</li><li>■ PARCERIAS</li><li>■ FORMAÇÃO</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>■ COOPERAÇÃO</li><li>■ CONFIANÇA</li><li>■ PARCERIAS</li><li>■ FORMAÇÃO</li></ul>	REDUZIDO	MÉDIO	ELEVADO
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	<ul style="list-style-type: none"><li>■ TELEVISÃO</li><li>■ RÁDIO</li><li>■ JORNais</li><li>■ REVISTAS</li><li>■ OUTROS</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>■ COLABORAÇÃO</li><li>■ TRANSPARÊNCIA</li><li>■ TRANSMISSÃO OPORTUNA DE INFORMAÇÕES</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>■ CONFIANÇA</li><li>■ RESPEITO</li><li>■ RECONHECIMENTO</li></ul>	MÉDIO	ELEVADO	ELEVADO

Figura 8 – Análise dos Stakeholders



## 5. METODOLOGIA

Este plano possibilita, aos níveis mais elevados da hierarquia, uma visão integrada da atividade da GNR prevista para o ano de 2022, permitindo, no final do ano, uma avaliação global do desempenho das suas Unidades Orgânicas, face aos objetivos superiormente fixados. A base documental a que se socorreu, para além da legislação que regula a organização e funcionamento da GNR, contemplou ainda os seguintes elementos:

- Programa do XXII Governo Constitucional;
- Relatório Anual de Segurança Interna – RASI 2020;
- Orçamento de Estado para 2022;
- Estratégia Portugal 2030;
- Lei de Organização da Investigação Criminal (Lei n.º 49/2008, de 27 de agosto);
- Estratégia da Guarda 2025 – Uma estratégia centrada nas pessoas.

O presente PA foi elaborado em obediência ao Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, tendo por objetivo identificar projetos, atividades e ações a desenvolver que permitam o cabal cumprimento da missão e atribuições da GNR.

Ambicionando melhorar a interpretação, leitura e manuseamento do presente documento, foi opção elencar os projetos, atividades e ações desenvolvidos respeitantes aos Projetos/Atividades concorrentes e não concorrentes para os objetivos operacionais. Para o efeito, o presente documento, articulado com o orçamento e com o mapa de pessoal, de carácter público, transmite a informação consolidada de forma agregada por programas sobre as grandes opções e atividades a desenvolver pela GNR.

### Arquitetura do Plano de Atividades em articulação plena com o Orçamento da GNR

O PA GNR 2022 mantém, no essencial, a estrutura de Programas/Atividades utilizada nos anos anteriores, com nove Programas e subdividido em Subprogramas/Projetos, Atividades, e Ações, todos os itens devidamente codificados e associados aos subagrupamentos de despesa orçamental:

P01	EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO
P02	ENSINO, FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO
P03	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
P04	PROJETOS COFINANCIADOS
P05	GESTÃO INTERNA
P06	INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO
P07	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO
P08	SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA
P09	OUTROS

Figura 9 – Estrutura de Programas \ Atividades Correntes- PA da GNR para 2022



A estrutura da informação que permitirá materializar, por um lado, as atividades a desenvolver pelas UU/EE/OO, por outro, os valores inerentes à sua execução, e resulta do preenchimento dos seguintes itens por parte das diferentes Unidades e Órgãos da GNR:

- P01. Emprego Operacional e Comando e Controlo – formulário para unidades operacionais;
- P02. Ensino, Formação E Gestão Do Conhecimento – via integração do Plano Anual de Formação (PAF) 2022 aprovado (segundo o critério de valorização de custos diretos com exclusão dos custos com pessoal);
- P03. Cooperação Internacional – via integração do Plano de Cooperação Internacional para 2022 aprovado (segundo o critério de valorização de custos diretos com exclusão dos custos com pessoal);
- P04. Projetos Cofinanciados - via integração do Plano de Projetos Cofinanciados para 2022 aprovado (segundo o critério de valorização de custos diretos com exclusão dos custos com pessoal);
- P05. Gestão Interna - via Plano Anual de Compras inscrito no projeto orçamental;
- P06. Infraestruturas e Equipamento - via Plano Anual de Investimentos (integrante do Plano Anual de Compras) inscrito no projeto orçamental;
- P07. Sistemas e Tecnologias de Informação - via Plano Anual de Investimentos (integrante do Plano Anual de Compras) inscrito no projeto orçamental;
- P08. Saúde, Assistência na Doença e Veterinária - via Plano Anual de Compras inscrito no projeto orçamental;
- P09. Outros – Via Mapa de Pessoal inscrito no projeto orçamental.



Figura 10 – Matriz PA/GNR/2022 – Estrutura de informação do PA



Abaixo é apresentada a matriz agregada, que contém informação sobre os diferentes formulários e a sua correlação com os órgãos responsáveis pela prestação da informação, o que permite desde já perceber a envolvência de toda a estrutura da GNR bem como a dimensão do trabalho de campo que serviu de suporte à construção do PA institucional e do Orçamento da GNR para 2022, dando suporte a um novo paradigma de planeamento das atividades e da sua orçamentação, visando, por um lado, o alinhamento pleno destes dois documentos, e, por outro, procurar dar resposta ao desiderato ministerial de elaborar, a prazo, um Orçamento Base Zero:

	FASE I DEFINIÇÃO DE PARÂMETROS	FASE II PREENCHIMENTO		FASE III CONSOLIDAÇÃO
P01. EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO	OSCD [CO]	UEIR + EE	CTER	ODCG [DPERI]
P02. ENSINO, FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO	OSCD [CDF]	TODOS		OSCD [CDF] ODCG [DPERI]
P03. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	ODCG [DPERI]	OSCD	ODCG	ODCG [DPERI]
P04. PROJETOS COFINANCIADOS	ODCG [DPERI]	OSCD	ODCG	ODCG [DPERI]
P05. GESTÃO INTERNA	OSCD [CARI] ODCG [DPERI]	TODOS		OSCD [CARI] ODCG [DPERI]
P06. INFRAESTRUTURAS EQUIPAMENTO	OSCD [CARI] ODCG [DPERI]	TODOS		OSCD [CARI] ODCG [DPERI]
P07. SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	OSCD [CO] ODCG [DPERI]	TODOS		OSCD [CARI] ODCG [DPERI]
P08. SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA	OSCD [CARI] ODCG [DPERI]	TODOS		OSCD [CARI] ODCG [DPERI]
P09. OUTROS (RH RESERVAE REFORMA)	OSCD ODCG [DPERI]	OSCD		OSCD [CARI] ODCG [DPERI]

Figura 11 – Matriz PA/GNR/2022 por responsabilidades de preenchimento UU/EE/OO

Em síntese, o PA 2022 que aqui se apresenta assenta no seguinte conceito:

## + Simples

*Preenchimento de formulários predefinidos alojados em plataforma comum*

## + Intuitivo

*Justificação de atividades pelo emprego de meios (RH, Km's e horas de navegação)*

## + Próximo da realidade orçamental

*Coerência estreita Orçamental*

## - Redundâncias

## - Empenhamento de RH

*Informação orçamental carreada apenas uma vez (POE)*



Este documento constitui um instrumento fundamental no âmbito da gestão deste Organismo, ao orientar as decisões da gestão de recursos humanos, financeiros e patrimoniais/materiais para a prossecução dos objetivos estabelecidos, numa ótica de eficiência, eficácia e economia desenvolvendo as atividades mais adequadas ao objeto da GNR otimizando, assim, os recursos alocados.

O plano contempla ainda um conjunto de ações, enquadradas na estrutura dos programas, que se encontram planeadas, mas que não foram consideradas no Plano, em virtude da harmonização que este documento deve apresentar em relação ao Orçamento para 2022.

A metodologia de trabalho apresentou o faseamento seguinte:

- Definição das atividades/ações tipo, mediante reuniões de coordenação com os respetivos Comandos Funcionais, enquanto órgãos detentores de autoridade técnica;
- Formulação dos enunciados para solicitação, à estrutura da GNR, dos contributos relativos à previsão de execução das atividades nas respetivas áreas de atuação/responsabilidade;
- Em paralelo, após fixação dos enunciados, iniciou-se a edificação de uma área modular de dados comum (extensível a toda a estrutura da GNR), a qual concretiza a recolha de contributos das UU/EE/OO numa única prestação, eliminando eventual sobrecarga ao nível do empenhamento dos recursos humanos das diferentes UU/EE/OO (que nos anos transatos forneciam em momentos distintos, informação para o PA e Orçamento), bem como todo um conjunto de duplicações, redundâncias, incoerências e inconsistências na informação prestada, apenas e tão só possível com a integração dos dados em plataforma única;
- Difusão do pedido à estrutura da GNR, das linhas de orientação para a elaboração do Plano, juntamente com as instruções sobre o preenchimento das Fichas de Projeto/Atividade, devidamente codificadas e associadas a rubricas orçamentais, com a inclusão dos Programas e das Atividades Orçamentais constantes da do Orçamento da GNR (submissão via plataforma integrada);
- Re却是ão, via plataforma integrada, de informação proveniente das diversas Unidades Orgânicas;
- Análise das fichas de projeto, designadamente em termos de correção de preenchimento, em conformidade com os objetivos aprovados e, quando necessário, reformulação dos projetos numa ótica integrada. Foi ainda avaliada a existência de sobreposições, de incoerências e de inconsistências;
- Contactos formais e informais com os responsáveis pelas Unidades Orgânicas, através de reuniões de trabalho, de forma a serem ultrapassadas deficiências detetadas, duplicações e inconsistências;
- Compilação da informação e elaboração de uma versão Preliminar do PA (conforme solicitado pela Tutela e detalhado até ao nível projeto);
- Apresentação da Versão Preliminar do PA para 2022 ao Excelentíssimo Comandante-Geral;
- Correções e ajustamentos à versão preliminar;
- Envio da versão preliminar à análise de S. Ex<sup>a</sup> o MAI;
- Correções e ajustamentos comunicados pela tutela (eventualmente);
- Análise das fichas de atividades e ações, designadamente em termos de correção de preenchimento, em conformidade com os objetivos aprovados e, quando necessário, reformulação dos projetos numa ótica integrada. Foi ainda avaliada a existência de sobreposições, de incoerências e de inconsistências;
- Consolidação dos dados referentes ao QUAR 2021 e formulação do QUAR 2022;
- Apresentação do *draft* da versão definitiva do PA ao Excelentíssimo Comandante-Geral;
- Correções e ajustamentos ao PA;



- Elaboração da versão final e submissão da mesma à aprovação de S. Exª o MAI.

A informação recolhida baseou-se nas Fichas de Projeto/Atividade, que depois dos necessários ajustamentos foram integradas no Plano. Importa clarificar que o PA de 2022 possui uma associação coerente com o Orçamento proposto.

Porém, em virtude da dimensão da GNR, não é possível discriminar, com exatidão, a afetação de recursos a algumas das atividades de apoio e suporte à atividade operacional, embora sempre que possível se tenha optado pela afetação real de despesas previstas às respetivas atividades e/ou ações.

As Fichas de Projeto/Atividade apresentadas neste plano, subordinam-se aos "Programas e Atividades Orçamentais" definidos pela Direção-Geral do Orçamento, conforme se demonstra na tabela indicada, onde se discriminam as Atividades integradas nos respetivos Programas:

- A Classificação Funcional 1033 - Forças de Segurança integra o Programa 007 – Segurança Interna compreende as despesas com as atividades e projetos relacionados com o desempenho da GNR no sentido de melhorar as condições de segurança e a manutenção da ordem pública.

As Atividades caracterizam-se da seguinte forma:

- Atividade 129 - Cuidados de Saúde Primários, que inclui as despesas provenientes de atividades relacionadas com a Saúde;
- Atividade 227 - Proteção de Pessoas e Bens e Controlo de Práticas Ilícitas, devem ser incluídas todas as despesas a realizar nas áreas policial, de segurança e ordem públicas, de fiscalização e regulação da circulação rodoviária, de fiscalização, controlo e acompanhamento do cumprimento das disposições legais e regulamentares relativas às infrações em matéria fiscal e aduaneira, de investigação criminal, da proteção e conservação da natureza e do ambiente e de apoio e socorro.

PROGRAMA	FUNCIONAL	MEDIDA	ATIVIDADE	FONTE FINANCIAMENTO
<b>007</b> Segurança Interna	<b>1033</b> Forças de Segurança	<b>023</b> Saúde (Serviços individuais de saúde)	<b>129</b> Cuidados de Saúde Primários	<b>111</b> Esforço Financeiro Nacional (OE) - RG não afetas a projetos cofinanciados
				<b>123</b> Esforço Financeiro Nacional (OE) - RP do ano com possibilidade de transição
				<b>129</b> Esforço Financeiro Nacional (OE) - Transferências de RP entre organismos
				<b>161</b> Esforço Financeiro Nacional (OE) - RP afetas a projetos cofinanciados- Feder
				<b>163</b> Esforço Financeiro Nacional (OE) - RP afetas a projetos cofinanciados- FSE
				<b>167</b> Esforço Financeiro Nacional (OE) - RP afetas a projetos cofinanciados- Outros
		<b>011</b> Segurança e ordem públicas (Forças de Segurança)	<b>227</b> Proteção de Pessoas e Bens e Controlo de Pessoas Ilícitas	<b>211</b> Financiamento da União Europeia - Feder - Competitividade e Internacionalização
				<b>241</b> Financiamento da União Europeia - Fundo Social Europeu - Competitividade e Internacionalização
				<b>282</b> Financiamento da União Europeia - Outros

Figura 12 – Programas e Atividades Orçamentais





# Capítulo II

## ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

## 1. MISSÃO

No âmbito dos sistemas nacionais de segurança e proteção, assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, bem como colaborar na execução da política de defesa nacional.

## 2. CENTRO DE GRAVIDADE

Considerando a missão geral, a sua natureza militar, competências e atribuições legais, o Centro de Gravidade Estratégico (CoG) da Guarda são as “Pessoas”, entidades internas e externas, cuja segurança, proteção e apoio constituem o core da missão e do quotidiano da Instituição.

O CoG Estratégico da Guarda incorpora os cidadãos em geral e as pessoas (militares e civis) que constituem o efetivo da Guarda, os movimentos (deslocações), particularmente na rede viária e fronteira marítima, e as Instituições Democráticas.



Figura 13 – Centro de Gravidade

## 3. VISÃO

Ser uma Força de Segurança de referência, valorizada interna e externamente, e reconhecida pela excelência dos serviços que presta, baseados numa Guarda moderna e cada vez mais humana, próxima e de confiança.

## 4. NÍVEL DE AMBIÇÃO

Consolidar os níveis de Segurança, através da proximidade e centralidade nas pessoas.

Nesta moldura institucional, o nível de ambição é assegurar que a GNR, enquanto Instituição de natureza militar, moderna, humana, próxima e de confiança, no âmbito das suas atribuições e na sua área de responsabilidade, garante e incrementa a presença, proximidade e as atuações proactivas e integradoras, orientadas para a segurança, apoio e proteção dos cidadãos e das instituições democráticas, do seu efetivo interno, contribuindo para a consolidação do sentimento de segurança, alicerçados em parcerias, cooperação e colaboração, em especial entre FSS e com as FA, nacionais e estrangeiras.



## 5. VALORES

O alinhamento dos valores corporativos com a missão e com a visão da GNR são um fator determinante para o fortalecimento e desenvolvimento de uma nova cultura organizacional em busca da excelência.

Os valores a seguir apresentados têm como pressuposto fundamental a condição militar, que representa uma entrega total, pelo que encerra uma exigência constante de disponibilidade, de frequente renúncia a comodismos, de sacrifícios sem conta e, muitas vezes, com enormes incompreensões, a que se associa a prossecução de um ideal de servir. Há valores éticos e restrições voluntariamente assumidas que não têm paralelo em qualquer outra instituição, de que o juramento de doação da vida pela Pátria e a disponibilidade permanente, sem restrições, são aspectos únicos da condição militar.

Ser-se militar é, mais do que uma profissão, uma condição.

Os valores Institucionais representam as crenças e convicções dominantes, constituindo-se como elementos motivadores para um esforço conjugado que representará unidade e coerência na prossecução do serviço público. Enquanto elemento singular no quadro do Sistema de Segurança Nacional - por sua vez composto pelos subsistemas de Segurança Interna; de Segurança do Estado (Serviços de Informações); de Proteção Civil e de Defesa Nacional – a GNR constitui-se como uma Instituição verdadeiramente **HUMANA**, que se evidencia pela constância dos valores institucionais centrados e característicos do ser humano.



**Figura 14 – Valores**

Entre outros, constituem valores institucionais:

- **Conhecimento e Inovação** – Traduz-se na aquisição de conhecimento de uma organização, com vista a contribuir para a melhoria da segurança e liberdade do cidadão, promovendo a inovação no desenvolvimento da sua atividade, por forma a antecipar as ameaças e riscos que comprometam os direitos, liberdades e garantias constitucionalmente consagrados;
- **União (Coesão)** – Traduz-se na relação de compromisso entre os membros da instituição para com a própria Instituição, no cumprimento da missão. A união entre os elementos da permitirá ultrapassar as dificuldades no cumprimento da missão;
- **Competência** – Traduz-se num conjunto de características intrínsecas à organização, que influência e serve de referência no desempenho. Um saber agir responsável e reconhecido que implica a mobilização, a integração e transferência de conhecimento, recursos e aptidões que agreguem valor à organização e aos seus elementos;
- **Lealdade** – Traduz-se na submissão absoluta às leis da Nação e velar pelo seu cumprimento, no respeito pelas autoridades que têm por missão assegurar a execução dessas leis e na plena obediência às ordens por elas emanadas;
- **Disciplina** – Traduz-se no escrupuloso cumprimento das leis e regulamentos, no dever de obediência e no exercício responsável da autoridade;



- **Transparência** – Traduz-se na clareza, lisura e equidade como a Instituição desenvolve a atividade de prestação de um serviço público, procurando fortalecer a legitimidade social da sua ação, bem como o reconhecimento do seu valor estratégico nos sistemas nacionais de segurança, proteção e defesa.

## 6. PRINCÍPIOS

Além dos valores institucionais, deve ainda a conduta institucional nortear-se, em permanência, pelos seguintes princípios:

- **Cultura Militar e de Segurança** – São as referências essenciais na atitude profissional de permanente aprendizagem para melhor servir o Cidadão em geral pugnando pelo estrito cumprimento dos deveres militares, segundo elevados padrões de disciplina, lealdade e espírito de camaradagem e disponibilidade que aglutinam a Instituição, fomentando o espírito de corpo;
- **Qualidade e rigor** – Pela competência no serviço público de proximidade e permanente aprofundamento do conhecimento, constante avaliação de resultados e divulgação de boas práticas de prevenção e proatividade em busca da sublimidade;
- **Responsabilidade “accountability”** – Como conduta ética e símbolo de responsabilidade objetiva perante a sociedade;
- **Transparência** – Traduz-se na clareza, lisura e equidade como a Instituição desenvolve a atividade de prestação de um serviço público, procurando fortalecer a legitimidade social da sua ação, bem como o reconhecimento do seu valor estratégico nos sistemas nacionais de segurança, proteção e defesa;
- **Integridade Institucional** – Por referência às pessoas, ao território, aos movimentos e às instituições democráticas, para alcançar:
  - A excelência, pela eficiência, eficácia e pioneirismo no serviço de segurança;
  - A cooperação, balizada pela ética, através da partilha de competências e ideias com os restantes atores;
  - A valorização das pessoas, pelo serviço direcionado às competências e capacidades individuais e pela realização pessoal dos militares e civis que servem na Instituição;
  - O comprometimento perante a sociedade, de modo resiliente em relação às atribuições legais institucionais, e para com os militares e civis que servem na GNR em relação aos objetivos comuns, por referência a elevados padrões éticos e respeito pelos princípios do Estado de Direito Democrático.

## 7. DEONTOLOGIA MILITAR

Trata da aplicação das regras gerais da moral ao caso concreto da condição militar, descrevendo e justificando a conduta do bom soldado, não porém ao nível das prescrições legais, mas sim, das exigências da sua natureza enquanto homem (cultura institucional e valores éticos).

### 7.1. CÓDIGO DE HONRA DO MILITAR DA GNR

- O militar da GNR observa em todas as circunstâncias as características da condição militar e cumpre, rigorosa e responsávelmente, os seus deveres militares e estatutários;
- O militar da GNR, como "soldado da lei", impõe-se à consideração, respeito e simpatia das populações, através de uma impoluta integridade de caráter, reconhecida a honestidade, esmerada educação, exemplar comportamento moral e cívico, boa conduta nos procedimentos da sua vida pública e privada e respeitável ambiente familiar;



- O militar da GNR como agente da força pública, atua sempre de acordo com a autoridade em que está investido, só recorrendo ao uso da força nos casos expressamente previstos na lei, quando absolutamente necessário e apenas na medida exigida pelo cumprimento das suas funções;
- O militar da GNR só utiliza as armas para repelir uma agressão iminente ou em execução, em defesa própria ou de terceiros e para vencer a resistência violenta à execução de um serviço no exercício das suas funções e manter o princípio de autoridade, após intimação formal aos resistentes de obediência e esgotados todos os outros meios para o conseguir;
- O militar da GNR cumpre sempre o dever que a lei impõe de servir a coletividade e de proteger todas as pessoas contra atos ilegais, em conformidade com o alto grau de responsabilidade que a sua profissão exige;
- O militar da GNR respeita a dignidade humana e defende e protege os direitos fundamentais de toda a pessoa;
- O militar da GNR não comete, instiga ou tolera, qualquer ato de tortura ou qualquer outro castigo ou tratamento cruel, inumano ou degradante, nem invoca ordem dos seus superiores ou circunstâncias excepcionais para os justificar;
- O militar da GNR vela para que a saúde das pessoas à sua guarda esteja plenamente protegida e toma imediatamente medidas para que os cuidados médicos lhe sejam dispensados sempre que tal se imponha;
- O militar da GNR não só não comete quaisquer atos de corrupção, como deve rigorosamente combatê-los e opor-se-lhes quando deles tenha conhecimento;
- O militar da GNR diligencia permanentemente pelo cumprimento da sua missão em condições morais, profissionais e psicológicas que protejam a imparcialidade, a integridade e a dignidade da sua função, face às prescrições legais respeitadoras dos direitos humanos fundamentais;
- O militar da GNR é pessoalmente responsável pelos atos e omissões que tenha executado ou ordenado e que sejam contrários aos direitos fundamentais da pessoa;
- O militar da GNR mantém sigilo quanto aos factos e matérias de caráter confidencial de que toma conhecimento no exercício das suas funções, a menos que exigências do serviço ou necessidades da justiça tal não permitam;
- O militar da GNR respeita a lei e opõe-se, em todas as circunstâncias e com toda a sua capacidade, a todo e qualquer ato que a viole, agindo prontamente quando este puder provocar prejuízo imediato ou irreparável, ou, caso contrário, esforça-se por impedir as suas consequências e a sua repetição, informando hierarquicamente;
- O militar da GNR tem a preocupação permanente de dignificar este corpo militar através do seu aprumo e da forma como se apresenta uniformizado;
- O militar da GNR tem sempre como lema a honra pessoal e o engrandecimento da pátria.

## 7.2. CÓDIGO DE CONDUTA DO MILITAR DA GNR

É dever de todo o militar da GNR:

- Cumprir a Missão de acordo com a Causa Pública, o Interesse Público e a Lei;
- Servir a Coletividade Nacional e proteger todas as pessoas contra os atos ilegais;
- Respeitar e proteger a dignidade humana;
- Defender e proteger os direitos fundamentais de toda a pessoa;



- Só aplicar a força em último caso e quando for exigido pelo cumprimento das suas funções;
- Só recorrer às armas de fogo em legítima defesa, quando o presumido delinquente opuser resistência armada e se não for possível a utilização de outros meios;
- Não divulgar informações de caráter confidencial a não ser no cumprimento das suas funções ou quando as necessidades de justiça o exigirem;
- Não infringir, instigar ou tolerar atos de tortura ou de qualquer outro tipo de castigo cruel, inumano ou degradante;
- Não praticar o abuso da autoridade;
- Combater e opor-se vigorosamente a todos os atos de corrupção.

## 8. SÍMBOLOS<sup>8</sup>

A GNR e as suas Unidades, incluindo as Unidades constituídas para atuar fora do território nacional e o estabelecimento de ensino, têm direito ao uso do Estandarte Nacional. A GNR tem direito a brasão de armas, bandeira heráldica, hino, marcha, selo branco e condecoração privativa (Medalha de D. Nunes Alvares Pereira – Mérito da GNR).

As Unidades da GNR têm direito a brasão de armas, selo branco a bandeiras heráldicas, que, nas Subunidades, tomam a forma de guião de mérito.

O Comandante-Geral tem direito ao uso de galhardete.

Os símbolos e a condecoração referidos, bem como o regulamento de atribuição desta, são aprovados por Portaria do Ministro da tutela.

O Dia da Guarda é comemorado a 3 de maio, em evocação da Lei que criou a atual instituição nacional, em 1911.

As Unidades da GNR têm direito a um dia festivo para a consagração da respetiva memória histórica, definido por despacho do Comandante-Geral.

## 9. DESENVOLVIMENTO DE MEDIDAS PARA UM REFORÇO POSITIVO DO DESEMPENHO

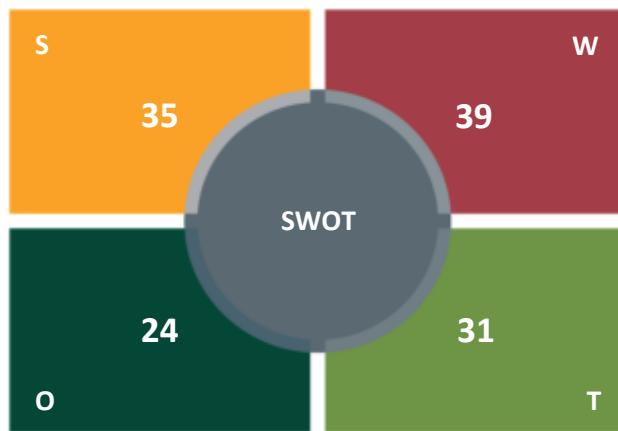
### 9.1. ANÁLISE SWOT

Para delinear a estratégia, o presente PA inspirou-se no exercício realizado na construção da Estratégia da Guarda 2025, designadamente na análise *SWOT* (*Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats*) realizada que permitiu identificar os fatores críticos, articulando a análise das vulnerabilidades e das potencialidades da Instituição e, simultaneamente, a análise do ambiente interno e externo, nomeadamente dos fatores que se constituem como principais ameaças e oportunidades. A matriz *SWOT*, permite-nos balancear o jogo de forças entre os pontos fracos e fortes da Instituição, por um lado, e as ameaças e oportunidades, por outro.

<sup>8</sup> Artigo 7º e 8º da LOGNR (Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, e Declaração de Retificação n.º 1-A/2008, de 4 de janeiro)



Desta da análise da envolvente externa e interna resultaram 129 elementos de análise estratégica que compõem a SWOT:



**Figura 15 – N.º de Elementos de Análise Estratégica da SWOT**

Após identificação dos elementos estratégicos que compõem a SWOT, procedeu-se a uma simplificação da mesma, com recurso à metodologia de quantificação e simplificação, por questionário de votação, obtendo-se a “POWER SWOT”, composta por 24 elementos de análise estratégica:



**Figura 16 – N.º de Elementos Estratégicos da POWER SWOT**

Por fim, apurou-se a SWOT sistémica, que permite gerar opções e identificar os tipos de estratégia que poderão ser adotadas, sendo o resultado da análise que se faz do cruzamento dos quadrantes da matriz da Power SWOT, resultando assim nas seguintes estratégias e questões estratégicas:

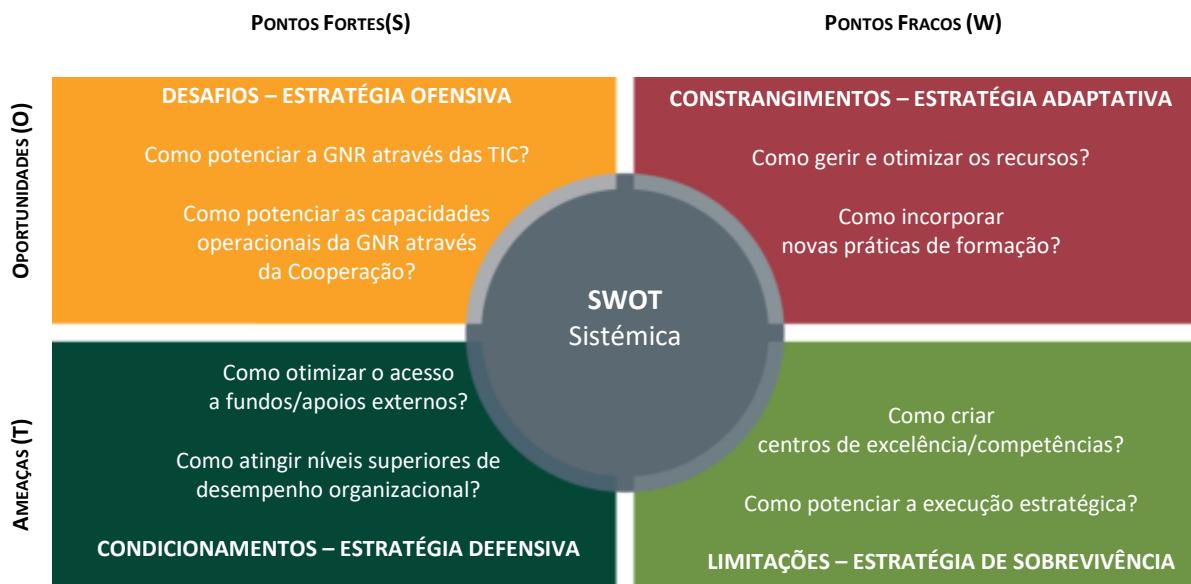


Figura 17 – SWOT Sistémica

## 10. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS EM 2022

### 10.1. ORIENTAÇÕES GERAIS

Visando a prossecução do modelo prefigurado na Missão e Visão institucionais, norteados pelos valores que caracterizam a GNR, elegeram-se cinco LOE que visam a orientação do esforço coletivo da Instituição da GNR, no sentido da concretização da visão do Comandante-Geral para o período 2020-2025, devidamente espelhada na Estratégia da Guarda 2025.

A definição deste horizonte visa garantir, através do alinhamento entre os instrumentos estratégicos e os demais instrumentos de gestão, a estabilidade e sustentabilidade das políticas e estratégias organizacionais, bem como o inequívoco compromisso dos diferentes níveis de Comando e Direção/gestão organizacional com as estratégias e objetivos organizacionais de médio prazo.

Desta forma, e nos termos referidos as orientações estratégicas resultam do “caminho estratégico” definido, aliado às LOE definidas.



Figura 18 – Caminho Estratégico “4S” e as 5 Linhas de Orientação Estratégica

**LOE 1****Reforçar a proximidade e a visibilidade**

Foco no cidadão e na Sociedade

Desde as suas origens e fundação - 10 de dezembro de 1801 - que o centro de gravidade da GNR se foca nas pessoas e no garante da sua segurança, proteção e apoio. Nos seus problemas, anseios e necessidades, criando e gerindo programas, técnicas, táticas e ações que previnam e antecipem riscos e ameaças e minimizem os impactos e danos, quando, ainda assim, essas ameaças se materializem.

Alinhados com as prioridades prosseguidas nos últimos anos é desígnio da GNR continuar a servir Portugal e os seus cidadãos, colaborar e cooperar com os diferentes atores do SSI e, bem assim, contribuir para a manutenção de Portugal como destino seguro e espaço de progresso saudável, criando condições para o desenvolvimento social e económico, forjado na manutenção da paz social, da defesa dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, fazendo mais e melhor, em nome da segurança de todos e de cada um.

Enquanto Força de Segurança secular, a GNR constitui-se como um pilar fundamental na execução da política de segurança interna, assumindo como valores mais profundos a defesa intransigente do Estado de Direito Democrático e dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, estabelecidos na Constituição da República Portuguesa e nos Tratados e Acordos internacionais de que Portugal ratificou ou assinou.

A preocupação humana da GNR é incrementada na execução de missões de proteção e socorro, de missões internacionais de gestão de crises e apoio à paz e no controlo de todos os movimentos internos e de fronteiras terrestre e marítima.

A Estratégia em curso encontra-se alinhada com as orientações políticas, pretende inovar e dar corpo às iniciativas da Tutela, no âmbito do Programa Nacional de Prevenção e Segurança de Proximidade, através da atualização dos projetos em vigor e da criação de uma nova geração de ações de policiamento de proximidade, designadamente com a forte motivação para participar e colaborar nas ações interagências que venham a ser desenvolvidas, nomeadamente através do fomento e participação em Contratos Locais de Segurança, atualizar os planos e as metodologias de formação para a prevenção e segurança de proximidade, com especial ênfase para o contributo policial nos processos de prevenção da violência doméstica.

É inquestionável que a dispersão e presença territorial da GNR é uma mais-valia operacional, permitindo uma proximidade ao Cidadão ímpar, uma elevada interação que, se potenciada, permite criar uma relação de confiança mútua e de legitimidade com a população.

Às dimensões da segurança e proteção associamos a dimensão social, estrategicamente relevante para a GNR. Cada vez mais presente e cuidada na ação quotidiana da GNR, tem-se materializado através dos Programas Especiais de Policiamento, desde logo, atuando socialmente num vasto conjunto de iniciativas dirigidas ao aprofundamento da relação de proximidade e confiança com as populações, cuidando em especial dos mais frágeis e vulneráveis, de que são exemplo, o apoio aos idosos, às crianças e aos jovens e, não menos relevante, a salvaguarda dos seus bens, tendo por desígnio o fortalecimento do sentimento de segurança, de todos e de cada um.

Apesar dos níveis de cooperação alcançados, ainda existe espaço e áreas suscetíveis de reforço e incremento da cooperação e colaboração com as diversas entidades de apoio social locais, no combate ao isolamento, à pobreza, à discriminação e à exclusão social. As parcerias com entidades locais e com atores relevantes da sociedade civil devem continuar a ser estimuladas, estabelecidas e atualizadas, de acordo com as necessidades e idiossincrasia de cada área e comunidade em concreto.

Sem prejuízo das demais áreas de intervenção, constitui prioridade da GNR a manutenção de abordagens proativas, de prevenção e disponibilidade para identificar, salvaguardar e proteger os direitos fundamentais, dignidade humana, liberdades e garantias do Cidadão, privilegiando domínios como a integridade da vida humana e a proteção do património.



Assim, importa envolver e estimular a participação ativa dos cidadãos e das instituições públicas e privadas, garantindo que a cooperação e colaboração são motores para um melhor e mais seguro ambiente social.

## LOE 2

### Racionalizar e otimizar recursos

Gerir para alcançar resultados com os recursos disponíveis

Vários organismos internacionais alertam para uma forte probabilidade de ocorrer uma nova crise financeira, seguida de crise económica. Da mesma forma os especialistas entendem que, em 2022, estarão criadas as condições para uma nova crise financeira, seguida por uma recessão global.

Neste contexto incerto e imprevisível, teremos de assumir as limitações e encarar a obrigação de aplicar os recursos de forma racional e criteriosa, com o mesmo rigor que tem caracterizado a vida e a gestão da GNR, procurando, contudo, manter levados padrões de operacionalidade. Fazer mais e melhor, otimizando os recursos disponíveis.

Sendo expetável que os recursos financeiros e orçamentais não sejam incrementados nos próximos anos, com forte possibilidade de ocorrer novo estrangulamento económico financeiro após 2020, torna-se fundamental promover e garantir formas inovadoras e extraorçamento de financiamento, incrementando os projetos de concurso a linhas de financiamento externo e comunitárias, por forma a dinamizar a inovação, a modernização, a aquisição e atualização de equipamentos, de tecnologias, em paralelo com uma permanente e assertiva qualificação dos ativos humanos, as pessoas.

Em perfeita sintonia com as orientações políticas, colaborarativamente com o Plano de intervenções do Governo a realizar no âmbito da rede de infraestruturas e de equipamentos, para a reabilitação de infraestruturas e para a modernização dos equipamentos, com aproveitamento dos fundos comunitários.

O concurso, aproveitamento e obtenção de recursos disponibilizados através de fundos estruturais, de investimento ou específicos para o domínio da segurança interna e defesa nacional – candidaturas individuais e/ ou em parcerias nacionais ou estrangeiras – devem continuar a ser uma prioridade para que a GNR possa, simultaneamente, desenvolver novas capacidades, valorizar e atualizar as existentes, garantindo os elevados níveis de intervenção operacional, atual e qualificada, em prol da segurança dos cidadãos.

No seguimento das prioridades estratégicas anteriores, mantém-se atual e prioritária a reforma da GNR, através da aprovação de uma nova Lei Orgânica que permita corrigir os constrangimentos e disfunções identificadas e fundamentais para tornar a GNR uma instituição atualizada, moderna, mais eficaz e eficiente no emprego de todos os seus recursos, tangíveis e intangíveis.

A eliminação das disfuncionalidades orgânicas e organizativas identificadas, cuja estratégia classifica como prioritárias, vai garantir melhorar as funções de Comando, Coordenação, Comunicações e Controlo integrados e extensível a todas as unidades core, aliado a um melhor controlo, gestão e supervisão nas áreas de apoio e suporte à atividade operacional.

Alinhar os recursos com o diagnóstico e necessidades operacionais é um dos desideratos do novo ciclo estratégico, balanceando esforços, efetivos e recursos de forma dinâmica e assentes em geometrias variáveis, por forma a garantir a adequação da resposta operacional, no tempo e no espaço, às necessidades das populações e aos níveis, objetivos e subjetivos, de segurança.

Garantindo que as pessoas (cidadãos + efetivo GNR) serão incondicionalmente o centro de gravidade da GNR, os modelos de policiamento pretendem incrementar a proximidade, a visibilidade e as estratégias comunitárias e sociais, afetando cada vez mais recursos humanos às atividades core em detrimento de outras atividades de apoio, sempre orientados aos maiores riscos e ameaças, à segurança das pessoas, das instituições e dos movimentos.

Na sociedade contemporânea, alicerçada na permanente atualização e modernização tecnológica, importa promover programas de renovação e atualização de infraestruturas, materiais e equipamentos, por forma a garantir



simultaneamente a eficácia e eficiência operacionais e a segurança e higiene no trabalho dos efetivos da GNR, fatores fundamentais para a motivação do efetivo e imagem institucional, tanto interna, como externamente.

Num ambiente globalmente difícil, cientes da complexidade conjuntural e do contexto dos tempos em que vivemos, exponencialmente complexo e disruptivo, cientes ainda de que 50% do conhecimento adquirido hoje ficará desatualizado nos próximos anos, é essencial uma postura de aprender, desaprender e voltar a aprender, numa constância de adaptação.

## LOE 3

### Modernizar e desmaterializar

*Eliminar redundâncias e desperdícios, ganhando tempo e recursos*

Pretende-se dar continuidade aos processos atuais de modernização e desmaterialização, alinhando os seus objetivos com as orientações políticas do SIMPLEX, por forma a simplificar e modernizar os processos e procedimentos que melhorem as operações internas e a relação com os diferentes *Stakeholders*, com ênfase para as pessoas.

Importará também concretizar operações que permitam a evolução dos sistemas de informação, a reengenharia dos procedimentos e a reorganização dos recursos humanos, de modo a reorientar um maior número de efetivos para o trabalho operacional.

Aproveitar as orientações políticas de investimento nas tecnologias de informação e comunicação para aumentar a eficácia e a eficiência da atividade operacional, reforçar o acesso à informação, permitirá melhorar a relação entre os cidadãos e GNR.

Neste contexto, importa continuar na senda da modernização de procedimentos, referencial para simplificar a vida do Cidadão e permitir redirecionar os militares para o que é a essência da sua missão – a atividade em prol da segurança.

Importa manter um processo de modernização, assente em novas tecnologias de informação e de comunicação, mantendo a aposta na inovação tecnológica, valorizando a formação dos recursos humanos, desmaterializando processos e simplificando procedimentos, para requalificar os serviços da GNR.

Em questões de Investigação, Inovação e Desenvolvimento (I&D + I), a Guarda2025 pretende dar continuidade e incrementar os projetos atuais e modernos, aos quais pretende afetar recursos humanos qualificados, mantendo firme a aposta numa sólida formação técnica e comportamental, num espírito de “aprendizagem, renovação, inovação e partilha do conhecimento”.

Esta orientação estratégica de racionalização e modernização pretende consolidar o SIIOP, imprescindível para garantir um serviço de excelência, maior capacidade operacional, de prevenção e combate à criminalidade, ao mesmo tempo que potencia a interoperabilidade entre os sistemas dos vários parceiros, que contribuem para a segurança nacional e internacional.

Importa promover um plano de integração e interoperabilidade dos sistemas da GNR, quer ao nível das atividades core, quer ao nível das atividades de apoio e suporte, por forma a reduzir redundâncias, desperdícios, recursos e tempo, aumentando os níveis de qualidade do serviço da GNR e rentabilizando recursos.

A modernização deve assentar também na célula-base de funcionamento, visibilidade e confiança da GNR, o Posto Territorial (PTer), verdadeiro cartão de visita da GNR e prioridade estratégica.

A dimensão plural e diversificada das missões, atribuições e responsabilidades da GNR para com Portugal e os portugueses, exige a assunção da inerente adequação de recursos e meios colocados à disposição com parcimónia e sem sobressaltos. Exige, igualmente, a adaptação equilibrada, a proporcionalidade e o rigor de atuação, privilegiando de forma distintiva o produto operacional da GNR – garantir, a todo o tempo, mais e melhor segurança.



## LOE 4 Cooperar, colaborar e coordenar

Pedra angular dos Sistemas da Segurança Nacional

A cooperação surge como uma ferramenta básica de interajuda, facilitadora da resolução de situações complexas, cujas soluções requerem esforços plurais e integrados no sentido do objetivo comum. Em termos realistas, incorpora, na maioria dos casos, relações biunívocas de “win-win”, em que cada cooperante aceita ceder em função dos ganhos advenientes.

As FSS cooperam entre si, nos termos da Lei de Segurança Interna e respetivas Leis Orgânicas, sendo prioridade estratégica da GNR o incremento das relações de cooperação, colaboração e parcerias com entidades nacionais, policiais, militares e civis, assim como com instituições e organismos internacionais, bilateralmente e nos termos de Acordos, Tratados e Convenções a que Portugal pertença ou venha a integrar.

A prevenção e a repressão dos fenómenos criminais, riscos e ameaças hodiernos impõem um reforço da cooperação internacional e uma coordenação cada vez mais próxima e eficaz das FFS, interna e externamente.

Constitui escopo fundamental da estratégia institucional, a cooperação e coordenação com os diferentes atores que integram ou estão ligados aos sistemas nacionais de segurança, judicial, proteção e defesa, bem como com os demais atores que diariamente interagem com a GNR, condição essencial para obter sucesso no plano da segurança nacional.

Internamente, é muito relevante a manutenção e promoção da cooperação, colaboração e parcerias entre a GNR e as FA, nomeadamente nas áreas de formação superior militar e no desenvolvimento constitucional de “outras tarefas de interesse nacional” que concorrem para a segurança e proteção civil nacionais. Nesta área de cooperação – GNR/FA - importa incrementar o planeamento conjunto de operações militares no exterior, através da projeção conjunta de forças, em que a GNR empregue as suas capacidades específicas de polícia e investigação criminal, reforçadas pela mais-valia da sua natureza militar.

Nos próximos anos, a eficiência da proteção civil e as condições de prevenção e socorro face a acidentes e catástrofes, nomeadamente incêndios rurais, estará diretamente ligada às capacidades da UEPS da GNR, pelo que é prioritário o esforço nesta vertente para a consolidação da UEPS e das suas capacidades, assim como para a promoção do adequado enquadramento territorial, cooperação, coordenação e colaboração com a Força Especial de Proteção Civil (FEPC) e demais agentes de Proteção Civil, para garantir uma maior flexibilidade e capacidade de intervenção do dispositivo de operações de socorro e os necessários níveis de prontidão e de mobilização, durante todo o ano, em função dos níveis de alerta e da efetiva ocorrência de situações de emergência e proteção civil.

Importa à GNR participar ativamente na atualização dos mecanismos de articulação entre as autoridades de proteção civil, as autoridades judiciais, os demais órgãos de polícia criminal e os serviços de medicina legal, em situação de crime ou catástrofe de grandes proporções.

As parcerias internas, nacionais e locais, com as mais variadas instituições da sociedade civil e mundo académico, assumem-se estrategicamente fundamentais para agregar esforços, gerar sinergias e partilhar conhecimento e experiências, cujo saldo para a segurança, proteção e liberdade dos cidadãos será muito superior ao simples somatório dos esforços individuais.

No seguimento das orientações políticas, importa manter a participação ativa no quadro de cooperação internacional, atendendo aos interesses permanentes da segurança nacional, especialmente no âmbito do Espaço de Liberdade de Segurança e de Justiça da UE e da CPLP, dando continuidade aos projetos de cooperação com os países europeus e africanos da bacia do Mediterrâneo, bem como a outros projetos bilaterais e multilaterais.

Assente na natureza militar da GNR, é prioridade estratégica manter uma postura ativa e proactiva no relacionamento e participação enquanto membro fundador de instituições como a FIEP, a EUROGENDFOR, nomeadamente através da disponibilização e preparação de forças com prontidão operacional para participação em operações de gestão de



crises, no quadro da UE, da ONU, da OTAN e de outras organizações internacionais, sempre que as entidades competentes o determinem.

Dar continuidade e incrementar a participação da GNR nas agências europeias de segurança e defesa, nomeadamente na FRONTEX, na EUROPOL, na OLAF, na CEPOL e na TISPOL, é também desígnio estratégico, assim como a manutenção do esforço de cooperação e participação em iniciativas e organizações de nível internacional, nomeadamente da INTERPOL, AMERIPOL e IBERPOL, como forma de promover o intercâmbio de informação, investigação, formação e boas práticas em prol da segurança global e das estratégias comuns de prevenção e luta contra a criminalidade grave, ameaças e riscos transnacionais.

Ainda, no âmbito das orientações políticas, a GNR mantém um permanente empenhamento estratégico para participar nos controlos de fronteiras baseados no princípio da solidariedade, na criação de um sistema europeu de Guardas Costeiras e de instrumentos de coordenação e fiscalização eficazes, para efeitos de combate à criminalidade, em especial ao auxílio à imigração ilegal, ao tráfico de seres humanos, de drogas e de armas, ao contrabando e à contrafação, no âmbito da fronteira externa da UE.

Na atual conjuntura internacional, o Mediterrâneo constitui-se simultaneamente uma barreira e uma ponte para as ameaças do Sul, nomeadamente entre a faixa do Sahel e a Europa, marcando a Península Ibérica parte da fronteira sul da UE. Neste quadro, é especialmente relevante a cooperação bilateral com Espanha, através de parcerias, partilha de informação, atividades conjuntas de investigação e de formação promotoras de uma melhor segurança Ibérica e da UE.

Dar continuidade às atividades baseadas na “Iniciativa 5+5 Defesa”, promovendo a cooperação com os países do mediterrâneo ocidental, França, Itália, Portugal, Espanha e Malta (da margem norte) e a Argélia, Líbia, Mauritânia, Marrocos e Tunísia (da margem sul), visando prevenir, antecipar e detetar ameaças e riscos comuns, em matéria de vigilância marítima, proteção civil, imigração ilegal, tráfico de seres humanos, de armas e de estupefacientes.

A Agenda Mulheres, Paz e Segurança (MPS), decorrente da resolução 1325 do Conselho de Segurança das Nações Unidas (2000), reconheceu o impacto específico que os conflitos armados têm sobre as mulheres e destacou a necessidade de garantir a sua participação nos mecanismos de prevenção, gestão e resolução de conflitos, bem como na manutenção e promoção da paz e segurança.

## LOE 5

### Potenciar a dimensão institucional da Guarda no quadro da Segurança Interna

A orientação estratégica para potenciar a dimensão institucional da GNR assenta no desígnio transversal de olhar a Instituição através das necessidades internas, sem as quais não poderão ser promovidas eficazmente as dimensões externas, elencadas nas anteriores Linhas de Orientação que caracterizavam a Estratégia da Guarda 2020.

A valorização humana e profissional do efetivo (pessoas) da GNR é uma prioridade estratégica, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento de um clima de participação e motivação, centrado na confiança e na responsabilidade.

Em paralelo com os cidadãos e com a Sociedade, os Recursos Humanos (pessoas) da GNR constituem um dos centros de gravidade estratégicos 2025.

Afirmar a estratégia da “Qualidade Total” para a Guarda 2025, nomeadamente no desenvolvimento e satisfação dos recursos humanos (Endomarketing), melhoria contínua, gestão participativa e por processos, partilha e disseminação de informação (ascendente e descendente), identificar, eliminar e/ou mitigar falhas e erros.

Consolidar a reestruturação do sistema de ensino e formação através do paradigma da “Formação Baseada em Competências”, otimizando a informação, o conhecimento, as competências e os recursos, através do



reconhecimento, certificação e validação da formação, nos níveis inicial, intermédio e superior universitário, fomentando a criação de centros de competências e gestão do conhecimento.

No âmbito do Ensino Superior Universitário, importa manter a participação ativa no processo de formação da AM, na edificação da Área de Segurança Interna e dos Fenómenos Criminais das Ciências Militares, assim como na construção e desenvolvimento do Plano de Curso de Promoção a Oficial General.

Num quadro de diálogo e participação, reconhecendo as especificidades da condição policial e da natureza militar, conferir especial atenção à dignificação dos militares e civis que integram o efetivo da GNR, com o firme objetivo de gerir as “pessoas como pessoas”, como verdadeiro sustentáculo da GNR e recurso estratégico.

Na vertente social, importa assumir também internamente a “responsabilidade social” da Instituição, fomentando as parcerias com os “Serviços Sociais da Guarda”, procurando que tendencialmente cheguem a todo o efetivo e adotando estratégias, medidas e ações que identifiquem, sinalizem e apoiem os efetivos e seus familiares, que accidental ou permanentemente careçam do apoio institucional.

Na perspetiva da dimensão inspetiva e de controlo interno, como forma de identificar atempadamente disfunções internas, potencialmente geradoras de instabilidade interna e/ou degradação da qualidade do serviço e da imagem institucional, torna-se prioritário consolidar a ação da IG, como um verdadeiro serviço de controlo interno, atuando preventiva e proativamente na génese dos problemas, minimizando os impactos, identificando as causas e garantindo respostas céleres e oportunas, com credibilidade, qualidade e transparência, internamente e perante o cidadão e a sociedade.

A comunicação da Estratégia da Guarda 2025 a todos os níveis da hierarquia é um imperativo estratégico, para que todo o efetivo esteja envolvido e comprometido em contribuir e sinte valorizadas as suas ações operacionais e táticas na estratégia institucional. Conhecer a Instituição, a sua visão e LOE é tão importante como identificar a posição relativa de cada unidade, órgão, patrulha ou militar no espetro global da GNR. Envolver, motivar, comprometer e responsabilizar toda a GNR na sua estratégia é uma aspiração permanente e inacabada, devendo ser acolhida e promovida por cada nível de comando, e chefia.

Importa também gerir a comunicação pública da Estratégia da Guarda 2025 de forma eficaz, transformando-a numa ferramenta de imagem institucional potenciadora de gerar cooperação e parcerias, cujos centros de gravidade, missão e objetivos sejam similares e/ou concorrentes para o mesmo fim – melhor segurança, proteção e liberdade, numa sociedade democrática.

Os vetores estratégicos definidos, naturalmente transversais a toda a Instituição, traduziram-se em objetivos, de nível estratégico e operacional, cuja prossecução constitui o centro da ação de comando, o farol para a orientação do esforço e a matriz para a afetação de recursos, em sede de elaboração de PA.

Os objetivos plurianuais e anuais da GNR, estratégicos e operacionais, estão como veremos adiante, coerentes com os desígnios do programa do XXI Governo Constitucional, das Grandes Opções do Plano em matéria de segurança interna e das Orientações Estratégicas inscritas no RASI.

Nesta definição de objetivos, foram ainda considerados os princípios e estratégias de ação enformadoras do documento de Estratégia de Segurança Interna da UE, apresentados adiante.

Importa, contudo, salientar que, numa Instituição com a dimensão e as atribuições da GNR, cujas responsabilidades são exercidas em praticamente todas as áreas do sistema alargado de segurança, proteção e defesa, os objetivos e as metas são, muito mais vastos, não se podendo confinar apenas aos objetivos definidos no QUAR.



### 10.1.1 OBJETIVOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Para se proceder à definição dos objetivos, foram ainda considerados os princípios e estratégias de ação enformadoras do documento de Estratégia de Segurança Interna da UE, apresentados adiante:

#### ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA INTERNA DA UNIÃO EUROPEIA – “*Rumo a um modelo europeu de segurança*”

UE 2010

##### PRINCÍPIOS:

- Reforço da justiça, liberdade e segurança e respeito dos direitos fundamentais, a proteção internacional, o Estado de direito e a privacidade;
- Proteção de todos os cidadãos, especialmente dos mais vulneráveis, dando especial destaque às vítimas da criminalidade, nomeadamente o tráfico de seres humanos ou a violência baseada no sexo, bem como ainda as vítimas do terrorismo;
- Reforço da transparência e a obrigação de prestar contas nas políticas de segurança;
- Integração, a inclusão social e a luta contra a discriminação;
- Solidariedade entre os EM face aos desafios que não podem ser enfrentados pelos EM isoladamente ou onde uma ação concertada se traduz em benefícios para a UE no seu conjunto;
- Confiança mútua chave do sucesso da cooperação.

##### DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DE AÇÃO:

- Uma abordagem ampla e integral da segurança interna;
- Garantir a supervisão democrática e judicial real das atividades em matéria de segurança;
- Prevenção e antecipação: uma abordagem proactiva e baseada na informação;
- Elaboração de um modelo global de intercâmbio de informações;
- Cooperação operacional;
- Cooperação judiciária em matéria penal;
- Gestão integrada das fronteiras;
- Uma aposta na inovação e na formação;
- Dimensão externa da segurança interna/cooperação com países terceiros;
- Flexibilidade para se adaptar aos futuros desafios.

Figura 19 – Estratégia de Segurança Interna da UE



Da mesma forma, e tal como já foi referido na parte do enquadramento estratégico, o Programa do Governo tem uma influência na elaboração do presente plano, tendo o planeamento dos objetivos considerado as matérias que estão dentro das áreas de competência e de atuação da GNR:

**PROGRAMA DO XXII GOVERNO CONSTITUCIONAL – 2019-2023**  
(Objetivos que interferem na esfera de atuação da GNR)

**I. BOA GOVERNAÇÃO**

**I.IV. VALORIZAR AS FUNÇÕES DE SOBERANIA**

**I.IV.3. PUGNAR POR UMA SEGURANÇA INTERNA MAIS ROBUSTA**

**PROPORCIONAR AOS CIDADÃOS NÍVEIS ELEVADOS DE SEGURANÇA**

Para garantir que Portugal continuará a ser um dos países mais seguros do mundo, importa dotar as nossas FFS das condições adequadas ao exercício da missão que lhes está confiada. Com este objetivo, o Governo irá:

- Concluir as ações previstas na Lei de Programação das Infraestruturas e Equipamentos para as FSS do MAI até 2023;
- Aprofundar as soluções de partilha de recursos entre as FFS, nomeadamente GNR e PSP, através da gradual integração das estruturas de apoio técnico e de suporte logístico, eliminando redundâncias, simplificando estruturas e permitindo a alocação de elementos policiais para a atividade operacional;
- Promover a aprovação de um plano plurianual (2020/2023) de admissões nas FFS, assegurando o contínuo rejuvenescimento e a manutenção de elevados graus de prontidão e eficácia operacional dos seus efetivos;
- Reforçar as competências do Secretário-Geral do SSI, enquanto elemento essencial na garantia da coerência, da operacionalidade, da boa articulação e da gestão integrada de funções comuns das FFS, designadamente através da operacionalização, na sua dependência, de um Centro de Comando e Controlo apto a coordenar ações integradas de prevenção e combate ao terrorismo e ações de cooperação internacional;
- Potenciar a capacidade operacional do Ponto Único de Contacto e do Registo de Nome de Passageiros como formas de interação das FFS na prevenção de riscos criminais transnacionais;
- Elaborar um plano anual dirigido à preservação da segurança das IC do Estado, em articulação com as estruturas homólogas do setor da Defesa Nacional, sob coordenação do SSI e envolvendo as FFS, bem como a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC);
- Ampliar as responsabilidades e os meios do Centro Nacional de Cibersegurança, promovendo o cumprimento de uma renovada estratégia nacional para o ciberespaço;
- Implementar uma estratégia integrada de prevenção e combate ao terrorismo, ao extremismo violento, à radicalização e ao recrutamento, em todos os patamares em que os interesses do país se projetam, ao nível nacional, europeu ou internacional;
- Intervir sobre fenómenos de violência, nomeadamente os ligados à atividade desportiva, criando mecanismos dissuasores de comportamentos racistas, xenófobos, sexistas e demais manifestações de intolerância, estimulando o comportamento cívico e a tranquilidade na fruição dos espaços públicos;
- Reforçar a RNSI como base tecnológica para os sistemas das FFS e do sistema de proteção civil de emergência;
- Atualizar as regras para a instalação de sistemas de videovigilância em zonas de risco, para a utilização de drones e para o emprego de sistemas de registo de imagem pelas forças de segurança no respeito pelos direitos fundamentais dos cidadãos;
- Desenvolver, em articulação com as autarquias, a implementação de uma nova geração de Contratos Locais de Segurança que concretize uma estratégia de



## PROGRAMA DO XXII GOVERNO CONSTITUCIONAL – 2019-2023

(Objetivos que interferem na esfera de atuação da GNR)

policimento de proximidade em domínios como a segurança escolar, o apoio aos idosos ou a segurança no desporto e em grandes eventos;

- Reforçar os métodos do policiamento de proximidade, com utilização de metodologias aperfeiçoadas de proteção das populações, incluindo as mais vulneráveis, bem como de fiscalização do espaço público e da sua preservação e do patrulhamento para a realização do bem-estar das populações, em cooperação com as autarquias locais.

### REFORÇAR A PROTEÇÃO CIVIL, COM O ACENTO TÓNICO NA PREVENÇÃO E NA PREPARAÇÃO

O impacto dos trágicos incêndios de 2017 alterou radicalmente a consciência coletiva, mobilizando a sociedade portuguesa para a prioridade que deve ser dada à prevenção de riscos múltiplos e à preparação necessária para fazer face às consequências de catástrofes. Em conformidade, o Governo irá:

- Aprovar um Programa de Proteção Civil Preventiva 2021/30, integrando todas as áreas de gestão de risco de catástrofe com um plano de financiamento associado, utilizando recursos nacionais e europeus do novo Quadro Financeiro Plurianual;
- Concretizar o Plano de Gestão Integrada de Fogos Rurais, definindo um modelo de articulação horizontal de todas as entidades participantes na prevenção estrutural, nos sistemas de autoproteção de pessoas e infraestruturas (designadamente o programa Aldeia Segura /Pessoas Seguras), nos mecanismos de apoio à decisão e no dispositivo de combate aos incêndios rurais;
- Implementar o novo modelo territorial de resposta de emergência e proteção civil, baseado em estruturas regionais e sub-regionais, em estreita articulação com as entidades competentes e desenvolvido com a participação dos bombeiros voluntários e das autarquias locais;
- Definir um modelo de resposta profissional permanente a riscos de proteção civil, com a participação da Força Especial de Proteção Civil, da GNR, das FA, dos bombeiros sapadores, municipais e das equipas de intervenção permanente das associações de bombeiros voluntários;
- Concretizar até 2023 a aquisição de meios aéreos próprios para combate a incêndios rurais, de acordo com as prioridades definidas pela ANEPC e pela Força Aérea;
- Implementar o sistema de Planeamento Civil de Emergência nas redes da indústria, energia, transportes e mobilidade, comunicações, agricultura, ambiente, saúde e ciberespaço, integrando a adoção de medidas preventivas e de coordenação de resposta em caso de catástrofe ou situação de emergência, com vista a salvaguardar o funcionamento dos serviços públicos, das instituições do Estado e das IC.

### GARANTIR UMA MOBILIDADE SEGURA

Os próximos anos serão marcados pela adoção de modelos de circulação baseados na mobilidade elétrica e sustentável, determinando novas prioridades nas políticas de segurança rodoviária que preparem o impacto da transição energética. Assim, o Governo irá:

- Aprovar o Plano de Segurança Rodoviária 2021/2030, atribuindo prioridade ao uso do transporte público e de formas de mobilidade sustentável nas zonas urbanas, estabelecendo objetivos e medidas de prevenção e combate à sinistralidade na rede rodoviária;
- Estabelecer programas de segurança e de redução da sinistralidade rodoviária ao nível das entidades intermunicipais, sujeitos a avaliação regular por entidades independentes;
- Lançar um programa de intervenção rápida nas vias e no espaço rodoviário em áreas de concentração de acidentes e de coexistência de peões e veículos;
- Antecipar a vigência de regras europeias sobre segurança rodoviária e critérios ambientais aplicáveis à circulação rodoviária.

**Figura 20** – Programa do XXII Governo Constitucional (Objetivos que interferem na esfera de atuação da GNR)



## 10.2. ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

Decorrente de todo o enquadramento estratégico já referido, bem como dos documentos que serviram de referência no âmbito das orientações gerais identificadas, verifica-se que 2020 correspondeu ao início de um novo ciclo de gestão interno, bem como de um novo ciclo governativo, traduzido numa Estratégia da Guarda rejuvenescida, alinhada com um Programa Governativo novo.

Nestes termos, o planeamento dos objetivos e metas para 2022, traduz-se no alinhamento efetivo com a Estratégia da Guarda 2025, bem como com o Plano Estratégico Guarda 2025 (documento interno e reservado que aplica a metodologia do QUAR numa lógica plurianual e com um nível de detalhe mais minucioso), verificando-se várias novidades relativamente aos objetivos e metas traçados nos anos anteriores.

Da mesma forma e como já é apanágio, o planeamento dos objetivos considera os recursos disponíveis para o ano, designadamente os que constam no âmbito do OE da GNR e do Mapa de Pessoal aprovado.

Num contexto de constante procura para a racionalização de estruturas e de contenção de despesas procura-se fazer mais e melhor com menos recursos procurando assegurar a normalidade e os níveis qualitativos e quantitativos do produto operacional.

Neste contexto, a melhoria do nível qualitativo da cadeia de valor da Instituição, exige a assunção permanente de novos modelos e processos de gestão, bem como uma redefinição permanente de prioridades e objetivos, bem identificados, mensuráveis e inteiramente assumidos por todos quantos tinham responsabilidades na sua concretização.

A monitorização da evolução da sociedade e dos problemas emergentes, em matéria de segurança, obriga à contínua redefinição de objetivos e metas, com o consequente ajustamento de estratégias e de procedimentos.

Paralelamente, foi estimulado o permanente envolvimento dos diferentes escalões de comando e da generalidade dos servidores da Instituição, que constituem o seu mais valioso recurso, na procura de soluções para os novos problemas identificados.

### 10.2.1 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

No que diz respeito aos objetivos para o ano económico de 2022, importa salientar que estes decorrem dos que foram definidos na **Estratégia da Guarda 2025 – Uma estratégia centrada nas pessoas**, documento que vem dar continuidade à promoção de uma cultura de qualidade e rigor na prestação do serviço às populações assente em modernas ferramentas de gestão de reconhecido valor e utilidade, aliando por um lado a gestão por objetivos à metodologia *Balanced Scorecard*, e por outro, a qualidade e responsabilidade social.

Com efeito, o documento **Estratégia da Guarda 2025 – Uma estratégia centrada nas pessoas** preconiza para a Instituição um compromisso com o futuro, impelindo todos os servidores da GNR a cogitarem sobre o caminho que a GNR deverá trilhar para se afirmar como Instituição de referência, reconhecida a nível nacional e internacional no domínio da segurança, pela sua postura humana, próxima e de confiança.

Nesse sentido, os Objetivos Estratégicos e Operacionais que seguidamente se apresentam, têm por referência a Visão e as LOE citadas, coerentes com os princípios e estratégias de ação enformadoras do documento de Estratégia de Segurança Interna da UE, alinhados com os desígnios do programa do XXII Governo Constitucional, Grandes Opções do Plano e Orientações Estratégicas inscritas no RASI em matéria de segurança interna, apresentados nas Orientações gerais do presente capítulo.

Prevaleceu, na sua definição, alguma ambição, na certeza de que esta poderia funcionar como motor e catalisador do esforço, contribuindo para uma mais rápida adaptação da Instituição às novas exigências e aos novos desafios, numa linha de evolução com aqueles que haviam sido definidos no ciclo anterior.



Foram assim definidos vinte Objetivos Estratégicos, tomando por referência as linhas mestras das políticas públicas apresentadas, considerando os objetivos estratégicos consagrados na **Estratégia da Guarda 2025 – Uma estratégia centrada nas pessoas, bem como ainda o histórico de objetivos definidos nos QUAR anteriores**, que à semelhança do ciclo anterior, irão nortear a estratégia organizacional da GNR nos próximos anos, atendendo que a sua vigência se estende a um horizonte temporal de médio prazo:

- OE1.** MAXIMIZAR O ACESSO A FINANCIAMENTO E RECURSOS EXTERNOS
- OE2.** INCREMENTAR PROXIMIDADE, PRESENÇA E VISIBILIDADE ATRAVÉS DA OTIMIZAÇÃO DAS CAPACIDADES OPERACIONAIS, DA ADEQUAÇÃO DO DISPOSITIVO TERRITORIAL E DISTRIBUIÇÃO DO EFETIVO OPERACIONAL
- OE3.** AMPLIAR A CAPACIDADE DE ATUAÇÃO NO CIBERESPAÇO
- OE4.** CONSOLIDAR A UTILIZAÇÃO DA TERCEIRA DIMENSÃO COM RECURSO A MEIOS AÉREOS NÃO TRIPULADOS
- OE5.** REFORÇAR OS MEIOS E CAPACIDADES PARA CUMPRIMENTO DE MISSÕES DE DEFESA NACIONAL
- OE6.** MELHORAR A CAPACIDADE INTEGRADA DE COMANDO, COORDENAÇÃO E CONTROLO
- OE7.** INTEGRAÇÃO DE PRÁTICAS DE GESTÃO MODERNAS
- OE8.** IMPLEMENTAR A GESTÃO ESTRATÉGICA DAS PESSOAS
- OE9.** IMPULSIONAR A COMUNICAÇÃO E IMAGEM INSTITUCIONAL
- OE10.** PRIVILEGIAR O RECURSO A NOVAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO
- OE11.** AMPLIAR E APROFUNDAR A FORMAÇÃO DE QUADROS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR MILITAR
- OE12.** MELHORAR OS NÍVEIS DE EFICIÊNCIA OPERACIONAL
- OE13.** CONSOLIDAR A INTEROPERABILIDADE PROMOVENDO A SIMPLIFICAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS
- OE14.** APOSTAR NA NORMALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS
- OE15.** GARANTIR UMA VISÃO CENTRALIZADA DA SEGURANÇA RODOVIÁRIA
- OE16.** GARANTIR A VIGILÂNCIA DA COSTA E MAR TERRITORIAL E POTENCIAR AS ÁREAS DA INVESTIGAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, FISCAL E ADUANEIRA
- OE17.** OTIMIZAR E QUALIFICAR A RESPOSTA OPERACIONAL NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE E DA PROTEÇÃO E SOCORRO
- OE18.** FOMENTAR E POTENCIAR UMA MAIOR INTERAÇÃO GUARDA-CIDADÃO, REFORÇANDO O PATRULHAMENTO COMUNITÁRIO, DE VISIBILIDADE E DE PROXIMIDADE
- OE19.** REFORÇAR O EMPENHAMENTO DA GUARDA NA EXECUÇÃO DA POLÍTICA EXTERNA
- OE20.** APROFUNDAR AS RELAÇÕES DE COOPERAÇÃO, COORDENAÇÃO E PARTILHA INTERNAS E EXTERNAS

Os vetores estratégicos definidos, naturalmente transversais a toda a Instituição, traduziram-se em objetivos, de nível estratégico e operacional, cuja prossecução constitui o centro da ação de comando, o farol para a orientação do esforço e a matriz para a afetação de recursos, em sede de elaboração de PA.



Os objetivos plurianuais e anuais da GNR, estratégicos e operacionais, coerentes com os desígnios do programa do XXII Governo Constitucional, das Grandes Opções do Plano em matéria de segurança interna e das Orientações Estratégicas inscritas no RASI, integrarão o QUAR da GNR para 2022.

### 10.2.2 OBJETIVOS OPERACIONAIS

Os objetivos de curto prazo têm um horizonte temporal limitado a um ano económico, embora com significativas repercuções na concretização dos objetivos de médio/longo prazo.

Decorre do exposto no ponto anterior que a definição dos objetivos de nível operacional foi concretizada no decurso da etapa de preparação do QUAR para 2022.

Nesse sentido foram definidos um conjunto de objetivos Operacionais, que concretizam as orientações estratégicas acima definidas, de acordo com as dimensões de Eficácia, de Eficiência e de Qualidade.

Como já foi referido o processo de revisão e reformulação da Estratégia da Guarda e o respetivo Plano Estratégico representaram, em 2020, o início de um novo ciclo estratégico, apesar de se manter a continuidade do ciclo estratégico anterior.

Considerando que muitos dos desafios identificados no ciclo estratégico anterior se mantêm, verifica-se que os objetivos operacionais definidos são semelhantes aos que decorriam dos QUAR anteriores, com melhorias e inovações decorrentes do processo de análise e reformulação estratégico, já referido e que fazem parte do Plano Estratégico Institucional, garantindo um alinhamento entre a estratégia organizacional e o ciclo anual de gestão.



## QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO DA GNR PARA 2022

## 10.2.3 DIMENSÃO EFICÁCIA (Ponderação: 20%)

OBJETIVOS OPERACIONAIS / INDICADORES DE MEDIDA						
N.º	DESIGNAÇÃO	%	UO/EPR	META 2022	FONTE DE VERIFICAÇÃO	
OOp 01	APROFUNDAR E OTIMIZAR AS ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO DA GUARDA PARA A PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E A PROMOÇÃO DA IGUALDADE E CIDADANIA					Peso: 25%
I001	N.º PATRULHAS REALIZADAS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS ESPECIAIS DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO E DE PROXIMIDADE (PEPP)	25%	CO   DO	40 000	BASE ESTATÍSTICA DOS PEPP	
I002	N.º DE CRIANÇAS E JOVENS SENSIBILIZADOS SOBRE A VIOLENCIA NA INTERNET SEGURA EM AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO	25%	CO   DO	108 000	BASE ESTATÍSTICA DOS PEPP	
I003	N.º DE CRIANÇAS SENSIBILIZADOS SOBRE A SEGURANÇA E PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE E REDUÇÃO DOS COMPORTAMENTOS ADITIVOS E DAS DEPENDÊNCIAS EM AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO	25%	CO   DO	55 000	BASE ESTATÍSTICA DOS PEPP	
I004	N.º DE PESSOAS SENSIBILIZADAS SOBRE A CIDADANIA E NÃO-DISCRIMINAÇÃO EM AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO	25%	CO   DO	15 000	BASE ESTATÍSTICA DOS PEPP	
OOp 02	REFORÇAR O CONTRIBUTO DA GUARDA PARA A SEGURANÇA E PREVENÇÃO RODOVIÁRIA					Peso: 25%
I005	N.º DE KMS DE PATRULHAMENTO RODOVIÁRIO	35%	CO   DO	12 000 000	SIIOP	
I006	N.º DE VEÍCULOS CONTROLADOS NA VELOCIDADE DENTRO DE LOCALIDADES	10%	CO   DO	2 425 000	SIIOP	
I007	N.º DE VEÍCULOS CONTROLADOS ATRAVÉS DO TACÓGRAFO	10%	CO   DO	15 000	SIIOP	
I008	N.º DE CONDUTORES TESTADOS PARA DETEÇÃO DE ÁLCOOL	35%	CO   DO	1 150 000	SIIOP	
I009	N.º DE VEÍCULOS CONTROLADOS PARA DETEÇÃO DE EXCESSO DE PESO	10%	CO   DO	16 000	SIIOP	
OOp 03	POTENCIAR A PARTICIPAÇÃO NA REDE EUROPEIA DE VIGILÂNCIA E CONTROLO DA FRONTEIRA EXTERNA DA UNIÃO EUROPEIA					Peso: 25%
I010	N.º DE PATRULHAS DE VIGILÂNCIA MARÍTIMA E CONTROLO DA COSTA	25%	CO   UCC	22 000	SIIOP	
I011	N.º DE HORAS EMPENHAMENTO/UTILIZAÇÃO DOS MEIOS DE VIGILÂNCIA NOTURNA	25%	CO   UCC	17 500	REGISTO DA ATIVIDADE OPERACIONAL - DEO/RFACC	
I012	N.º MILITARES/DIA EMPENHADOS EM OPERAÇÕES CONJUNTAS (OC) NO ÂMBITO DA FRONTEX	25%	DPERI	8 100	ARQUIVO DPERI	
I013	N.º DE HORAS DE NAVEGAÇÃO	25%	CO   UCC	15 000	UCC	
OOp 04	CONSOLIDAR E POTENCIAR O CONTRIBUTO DA GUARDA NA PROTEÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE E OPTIMIZAR A PREVENÇÃO, VIGILÂNCIA, A DETEÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS					Peso: 25%
I014	N.º DE PATRULHAS ÂMBITO SEPNA	20%	CO   DSEPN	74 000	SIIOP-A	
I015	N.º DE AÇÕES FISCALIZAÇÃO ÂMBITO SEPNA	20%	CO   DSEPN	60 000	SIIOP-A	
I016	N.º DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO ÂMBITO SEPNA REALIZADAS	20%	CO   DSEPN	5 000	SIIOP-A	
I017	N.º DE AÇÕES DE PATRULHAMENTO E VIGILÂNCIA DA FLORESTA	20%	CO   DSEPN	47 500	SIIOP-A E MAPAS DIRETIVA OPERACIONAL	
I018	TAXA DE INVESTIGAÇÃO DE CAUSAS DE INCÊNDIOS COM ÁREA SUPERIOR A 1HA	20%	CO   DSEPN	91,00%	SGIF	

Figura 21 – Dimensão Eficácia



## 10.2.4 DIMENSÃO EFICIÊNCIA (Ponderação: 30%)

OBJETIVO OPERACIONAL /INDICADORES DE MEDIDA						
N.º	DESIGNAÇÃO	%	UO/EPR	META 2022	FONTE DE VERIFICAÇÃO	
OOp 05	CONSOLIDAR E POTENCIAR AS CAPACIDADES DE INVESTIGAÇÃO E CAPACIDADES OPERACIONAIS DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CRIME					Peso: 10%
I019	TAXA DE CAUSAS APURADAS EM INQUÉRITOS DE ACIDENTE DE VIAÇÃO	25%	CO   DIC	94%	INQUÉRITOS NICAV	
I020	N.º DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DE PREVENÇÃO CRIMINAL (OEPC) REALIZADAS	25%	CO   DO	50	SIIOP-D	
I021	N.º DE NOTÍCIAS RECOLHIDAS PELO DISPOSITIVO	25%	CO   DI	21 000	SIIOP-P	
I022	N.º DE MILITARES SENSIBILIZADOS ÂMBITO CIBER	25%	CO   DCSI	100	CO	
OOp 06	INCREMENTAR DINÂMICAS DE PROGRAMAÇÃO PLURIANUAL E MELHORIA NA AFETAÇÃO FUNCIONAL DOS RECURSOS					Peso: 50%
I023	N.º DE INTERVENÇÕES DE INVESTIMENTO (LPIE)	10%	CARI   DIE	7	ARQUIVO DPPF/DIE	
I024	N.º DE INTERVENÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	10%	CARI   DIE	5	ARQUIVO DPPF/DIE	
I025	TAXA DE APRESENTAÇÃO INTERNA E INDIVIDUALIZADA DO PLANO ESTRATÉGICO A TODAS AS UNIDADES E ESTABELECIMENTO DE ENSINO DA GNR	70%	DPERI	75%	ARQUIVO DPERI	
I026	TAXA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ORÇAMENTAL = [(N.º DE MEDIDAS IMPLEMENTADAS/N.º DE MEDIDAS PROPOSTAS)*100]	10%	CARI   DRF	55%	RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO ANEXO X DA CIRCULAR DGO	
OOp 07	MAXIMIZAR A FORMAÇÃO E APROPRIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO E DA DOUTRINA					Peso: 40%
I027	PERCENTAGEM DE MANUAIS DOUTRINÁRIOS E OPERATIVOS VALIDADOS POR REPORTE AOS NECESSÁRIOS EM CADA ÁREA DE MISSÃO OPERACIONAL OU FUNÇÃO DE SUPORTE	10%	CDF   DD	80,00%	REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL	
I028	N.º DE NORMATIVOS INTERNOS DISPONÍVEIS NO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL	20%	CDF   DD	900	REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL	
I029	N.º DE NORMATIVOS LEGAIS NECESSÁRIOS E ATUALIZADOS	20%	CDF   DD	700	REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL	
I030	NÚMERO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO CERTIFICADAS	25%	CDF   DD	20	PLATAFORMA SIGO	
I031	NÚMERO DE MILITARES COM AÇÕES DE FORMAÇÃO CERTIFICADAS	25%	CDF   DF	500	PLATAFORMA SIGO	

Figura 22 – Dimensão Eficiência



### 10.2.5 DIMENSÃO QUALIDADE (Ponderação: 50%)

OBJETIVO OPERACIONAL / INDICADORES DE MEDIDA						
N.º	DESIGNAÇÃO	%	UO/EPR	META 2022	FONTE DE VERIFICAÇÃO	
OOp 08	IMPLEMENTAR DINÂMICAS DE QUALIDADE E OTIMIZAR O ATENDIMENTO AO CIDADÃO					Peso: <b>70%</b>
I032	N.º DE LOCAIS DE ATENDIMENTO CERTIFICADOS (NP 9001:2015)	20%	IG	<b>35</b>	RELATÓRIO DE ATIVIDADES IG	
I033	GRAU DE SATISFAÇÃO EM RELAÇÃO À RAPIDEZ COMO A GNR RESPONDE A UM PEDIDO DE AUXÍLIO OU OCORRÊNCIA	20%	IG	<b>4,20</b>	Ficha de Avaliação da Satisfação do Cidadão em Postos Certificados	
I034	GRAU DE SATISFAÇÃO EM RELAÇÃO À CONFIANÇA TRANSMITIDA PELOS MILITARES DA GNR	20%	IG	<b>4,20</b>	Ficha de Avaliação da Satisfação do Cidadão em Postos Certificados	
I035	GRAU DE SATISFAÇÃO EM RELAÇÃO À QUALIDADE/COMPETÊNCIA DE SERVIÇO POLICIAL PROPORCIONADO PELA GNR	20%	IG	<b>4,20</b>	Ficha de Avaliação da Satisfação do Cidadão em Postos Certificados	
I036	GRAU DE SATISFAÇÃO EM RELAÇÃO À CONDUTA COMPORTAMENTAL DOS MILITARES DA GNR	20%	IG	<b>4,20</b>	Ficha de Avaliação da Satisfação do Cidadão em Postos Certificados	
OOp 09	POTENCIAR A DIVULGAÇÃO DA MARCA GUARDA					Peso: <b>10%</b>
I037	COMUNICADOS DE IMPRENSA DE ÂMBITO NACIONAL	25%	DCRP	<b>40,00</b>	ARQUIVO DA DCRP	
I038	CONTEÚDOS (VÍDEO) DISPONIBILIZADAS NAS REDES SOCIAIS	25%	DCRP	<b>150,00</b>	PÁGINAS DA GNR NAS REDES SOCIAIS	
I039	PUBLICAÇÕES NAS REDES SOCIAIS	25%	DCRP	<b>5 000,00</b>	PÁGINAS DA GNR NAS REDES SOCIAIS	
I040	RESPOSTAS A PEDIDOS DE OCS	25%	DCRP	<b>500,00</b>	Outlook e SIIOP	
OOp 10	AUMENTAR A DIVULGAÇÃO DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E CULTURAL					Peso: <b>20%</b>
I041	GRAU DE SATISFAÇÃO DOS UTENTES / VISITANTES DOS ESPAÇOS CULTURAIS DA GNR	50%	DHCG	<b>4,40</b>	RELATÓRIO DOS INQUÉRITOS DE SATISFAÇÃO	
I042	N.º DE CONTEÚDOS DISPONIBILIZADOS EM SUPORTE DIGITAL	50%	DHCG	<b>40 000,00</b>	RELATÓRIO DE ATIVIDADES	

Figura 23 – Dimensão Qualidade



### 10.2.6 RELAÇÃO ENTRE OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS

	OOp 1	OOp 2	OOp 3	OOp 4	OOp 5	OOp 6	OOp 7	OOp 8	OOp 9	OOp 10
OE 01			X	X		X	X			
OE 02	X	X	X	X	X					X
OE 03	X					X				
OE 04				X		X				
OE 05			X	X						
OE 06	X	X	X							
OE 07	X	X				X	X	X	X	
OE 08				X		X	X	X		
OE 09	X	X	X				X	X	X	X
OE 10							X	X	X	X
OE 11							X			
OE 12	X	X			X	X				
OE 13							X	X		
OE 14							X	X		
OE 15			X							
OE 16			X	X	X					
OE 17				X	X					
OE 18	X	X	X	X						
OE 19				X						
OE 20				X						

Figura 24 – Relação entre Objetivos Estratégicos (OE) e Operacionais (OOp)

### 10.2.7 RASI 2020 – ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

#### SEGURANÇA

**Prevenir e combater os diferentes tipos de criminalidade através de FSS modernas e eficazes, valorizando os seus efetivos, e com infraestruturas e equipamentos adequados ao desempenho da sua missão:**

- Proceder à restruturação do SEF, com vista a uma separação clara entre as funções policiais e as funções de documentação e autorização de residência de cidadãos estrangeiros;
- Proceder à reorganização das FSS, designadamente no que respeita ao controlo de fronteiras e ao combate ao tráfico de seres humanos;
- Consolidar a implementação do plano plurianual de admissões das FSS 2020-2023, potenciando assim o seu contínuo rejuvenescimento e a manutenção de elevados graus de prontidão e eficácia operacional dos seus efetivos;
- Prossecução da execução da Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das FSS do MAI até 2022, e aprovação do próximo período de programação 2022-2026;
- Promoção de soluções de partilha de recursos entre as FSS, através da gradual integração das estruturas de apoio técnico e de suporte logístico com vista à eliminação de redundâncias, simplificação de estruturas e aumento da atividade operacional;



- Reforçar a RNSI como base tecnológica para os sistemas das FSS e do sistema de proteção civil de emergência;
- Definir um modelo comum e integrado das tecnologias da informação e da comunicação, designadamente em matéria de aquisição centralizada de software e hardware da GNR, da PSP e do SEF e dar início à sua implementação;
- Dar continuidade à intervenção sobre fenómenos de violência criando mecanismos dissuasores de comportamentos racistas, xenófobos, sexistas e demais manifestações de intolerância, estimulando o comportamento cívico e a tranquilidade na fruição dos espaços públicos;
- Implementação da estratégia integrada de prevenção de manifestações de discriminação nas FSS;
- Aumentar a taxa de feminização ao nível do recrutamento de candidatos/as nas FSS no âmbito dos procedimentos concursais/reserva de recrutamento para as categorias de guardas da GNR e de agentes da PSP, devendo atingir um mínimo de 15% e 20%, respetivamente;
- Dar continuidade à intervenção sobre fenómenos de violência, nomeadamente os ligados à atividade desportiva, de forma a possibilitar a realização destes eventos com segurança e de acordo com os princípios éticos inerentes à sua prática;
- Atualizar as regras para a instalação de sistemas de videovigilância em zonas de risco, para a utilização de drones e para a utilização de sistemas de registo de imagem pelas FSS, no respeito pelos direitos fundamentais dos cidadãos;

### Prevenir e combater a violência doméstica

- Prossecução da criação de melhores condições de atendimento a vítimas de violência doméstica, através do aumento de salas de atendimento à vítima em instalações das forças de segurança;
- Alargamento do número de efetivos das FS com formação em avaliação de risco em contexto de violência doméstica, e implementação de ações de formação baseadas em estudo de caso, entre oficiais das FS e o Ministério Público;
- Reforço e diversificação dos modelos de formação em matéria de violência contra as mulheres e de violência doméstica e promoção de ações de formação conjunta e partilhada entre as FSS;
- Capacitar as FSS para lidar com o fenómeno da violência doméstica através da implementação e monitorização da aplicação dos requisitos mínimos e standards de qualidade, criados em 2018, no atendimento a vítimas pelas FSS; da reflexão sobre a estratégia das FSS relativamente ao agressor, com a criação de ferramentas de aperfeiçoamento técnico-policial; e da revisão da Ficha de Avaliação de Risco, especialmente a aplicada na primeira linha, nomeadamente com o recurso às novas tecnologias;

### Reforçar o modelo de segurança de proximidade

- Continuar o aprofundamento, em estreita articulação com as autarquias locais, a implementação de uma nova geração de CLS370 visando prevenir a criminalidade, garantir a ordem pública e proteção de pessoas e bens, que concretizem uma estratégia de policiamento de proximidade em domínios como a segurança escolar, o apoio aos idosos ou a segurança no desporto e em grandes eventos e a adequada integração de migrantes;
- Reforçar os métodos do policiamento de proximidade, com utilização de metodologias aperfeiçoadas de proteção das populações, incluindo as mais vulneráveis, bem como de fiscalização do espaço público, da sua preservação e do patrulhamento para a realização do bem-estar das populações, em cooperação com as autarquias locais;
- Desenvolver projetos no âmbito da “polícia de proximidade”, que promovam nos bairros de grande diversidade étnico-cultural a segurança dos cidadãos, o diálogo, a confiança e o respeito entre a população e os agentes das forças de segurança;
- Consolidar e melhorar os Programas Especiais de Policiamento de Proximidade, designadamente «Equipes de Proximidade e de Apoio à Vítima», «Escola Segura», «Noite + Segura», «Apoio aos Turistas», «Apoio 65 – Idosos em Segurança» e «Campo Seguro»;



- Incrementar a atividade do Gabinete de Segurança para a Prevenção e o Combate à Violência contra os Profissionais de Saúde.

#### **Reforçar a articulação e cooperação entre as FSS e com outras entidades**

- Reforçar o intercâmbio de informação, experiências, recursos e boas práticas entre as FSS;
- Aprofundar as ações de formação conjunta e partilhada entre as FSS, designadamente em matéria de direitos humanos;
- Melhorar a articulação e cooperação operacional entre as FFA e as FSS no âmbito da segurança interna.

#### **Expandir e aprofundar a cooperação policial internacional**

- Aumentar a representação externa, através da participação de elementos das FSS, em missões internacionais e em organismos internacionais;
- Consolidar a rede de oficiais de ligação do MAI e aprofundamento da sua ação em matéria de cooperação bilateral
- Promover o intercâmbio de informação, experiências, boas práticas, formação e demais atividades com FSS estrangeiras;
- Promover a troca de experiências e a realização de ações de formação à distância com as FSS dos países de expressão portuguesa, nomeadamente com recurso às tecnologias de informação e comunicação.

## **JUSTIÇA**

- Continuação da implementação das novas orientações de política criminal, alinhando-as com a evolução dos fenómenos criminais, designadamente visando prevenir, reprimir e reduzir a criminalidade violenta, grave e altamente organizada, incluindo o homicídio, nomeadamente o homicídioconjugal, a ofensa à integridade física grave, a violência doméstica, familiar e no contexto das relações de proximidade, os crimes contra a liberdade e a autodeterminação sexual, o roubo, o incêndio rural, a corrupção, o tráfico de influência, a cibercriminalidade, a criminalidade rodoviária, o branqueamento, os crimes cometidos com armas, o terrorismo e o seu financiamento, as organizações terroristas e a associação criminosa dedicada ao tráfico de pessoas ou de armas ou ao auxílio à imigração ilegal e os crimes contra a autoridade pública cometidos em contexto de emergência sanitária ou de proteção civil, bem como a propagação de doença;
- Promoção da proteção das vítimas especialmente vulneráveis, incluindo as crianças e os jovens, as mulheres grávidas e as pessoas idosas, doentes, pessoas com deficiência e imigrantes.



## 10.2.8 III PLANO NACIONAL DE AÇÃO, PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA RCSNU 1325 (2019-2022)

No âmbito da sua atividade, a Guarda concorre também para a implementação da RCSNU 1325 (2019-2022), destacando-se as seguintes ações:

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS   OBJETIVOS ESPECÍFICOS   MEDIDAS   INDICADORES	
(Para os quais concorre a atuação da GNR)	
<b>1. REFORÇAR A INTEGRAÇÃO DA AGENDA MULHERES, PAZ E SEGURANÇA (MPS), BEM COMO DA PERSPECTIVA DA IGUALDADE ENTRE MULHERES E HOMENS (IMH), NA INTERVENÇÃO DO ESTADO PORTUGUÊS NOS ÂMBITOS NACIONAL, REGIONAL E INTERNACIONAL</b>	
<b>1.2. GARANTIR A FORMAÇÃO NOS SECTORES DA DEFESA, INCLUINDO PARA AS FORÇAS NACIONAIS DESTACADAS, DA POLÍTICA EXTERNA, DA COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO, DA SEGURANÇA E DA JUSTIÇA, SOBRE A AGENDA MPS E A IMH, INCLUINDO A PREVENÇÃO E A ELIMINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE VIOLENCIA CONTRA AS MULHERES COMO A VIOLENCIA SEXUAL</b>	
<b>1.2.1. MINISTRAR FORMAÇÃO SOBRE IMH E VIOLENCIA CONTRAS AS MULHERES INCLUINDO VIOLENCIA SEXUAL, PARA PESSOAL CIVIL E MILITAR DA ÁREA DA DEFESA NACIONAL, DIRIGENTES E PESSOAL TÉCNICO DAS FORÇAS DE SEGURANÇA, E PESSOAL ENVOLVIDO NO COMBATE AO TERRORISMO</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• N.º de ações de formação para dirigentes e técnicos/as das forças de segurança.</li><li>• N.º de dirigentes e técnicos/as das forças de segurança formados/as, por sexo.</li><li>• N.º de ações de formação para pessoal envolvido no combate ao terrorismo.</li><li>• N.º de pessoas envolvidas no combate ao terrorismo formadas, por sexo</li></ul>	
<b>3. PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES E DOS/AS JOVENS NA PREVENÇÃO DOS CONFLITOS E NOS PROCESSOS DE CONSTRUÇÃO DE PAZ</b>	
<b>3.3. PROMOVER O CONHECIMENTO SOBRE A AGENDA MPS E A PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES</b>	
<b>3.3.1. PRODUZIR ESTUDOS E PROMOVER A ATUALIZAÇÃO DOCUMENTAL NAS BIBLIOTECAS SOBRE AGENDAS MPS E A PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Estudo produzido sobre as situações das mulheres nas forças de segurança.</li></ul>	

Figura 25 – Implementação da RCSNU 1325 (2019-2022)





# Capítulo III

## RECURSOS DISPONÍVEIS



## 1. RECURSOS HUMANOS

### 1.1. MAPA DE PESSOAL

A GNR tem ao seu serviço pessoal militar e civil. Os militares da GNR dispõem de um estatuto próprio - o Estatuto dos Militares da GNR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 30/2017, de 22 de março. Conforme se dispõe nos artigos 19º da Lei Orgânica da GNR (LOGNR) e 10º do referido diploma, os militares da GNR estão sujeitos à condição militar, nos termos da Lei de Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar. Da condição militar do pessoal da GNR decorrem as restrições ao exercício de certos direitos, liberdades e garantias, que vigoram igualmente para os militares das FA, nos termos da Lei de Defesa Nacional e da Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas. Quanto ao pessoal civil ao serviço da GNR, é-lhes aplicável a “Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP)” aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações introduzidas até à Lei n.º 2/2020, de 31 de março.

Os militares da Guarda agrupam-se, hierarquicamente, nas seguintes categorias profissionais, subcategorias e postos:

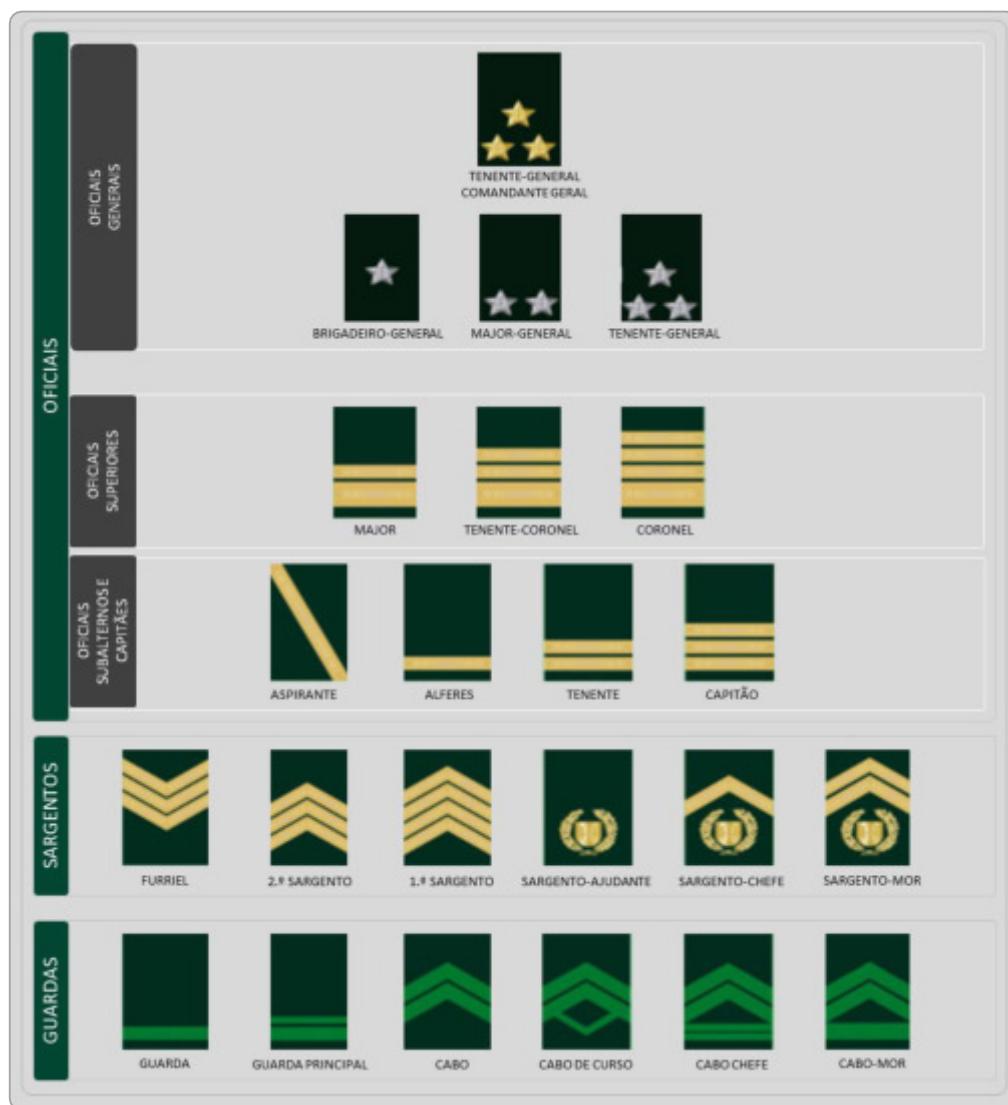


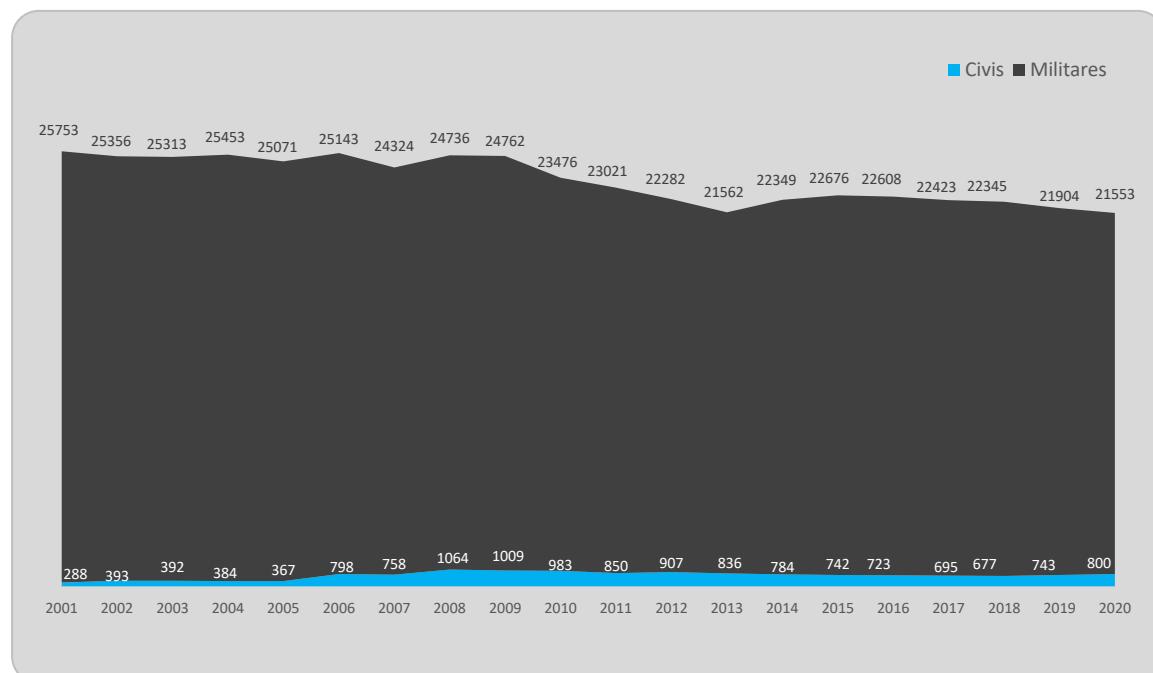
Figura 26 – Categorias dos militares da GNR



A GNR dispunha em 31 de dezembro de 2020, de 22.353 elementos na situação de ativo, entre o seu pessoal, sendo uma instituição marcadamente constituída por militares – 21.553 militares (846 oficiais, 2.216 sargentos e 18.491 guardas) e 800 civis.

Acrescem, ainda, 35 civis em regime de prestação de serviço (avenças).

Em 2020, manteve-se a tendência de diminuição gradual efetivada no último quadriénio (2016/2019). Com efeito a GNR sofreu no período em análise uma redução do seu efetivo, fruto, em particular, da retração substancial das novas entradas no quadro, em número bastante inferior ao das passagens à situação de reserva para fora da efetividade de serviço.



**Figura 27 – Evolução dos Recursos Humanos entre 2001 – 2020**

Como se pode constatar da análise ao quadro supra, em particular no efetivo militar, prevê-se a manutenção nos próximos anos da tendência decrescente verificada desde 2016, sendo que muito dificilmente se atingirão os níveis de efetivo militar já alcançado em anos anteriores (designadamente entre 2001 e 2009).

A GNR, como empregador público, em cada exercício orçamental, deve planear as atividades de natureza permanente ou temporária, considerando a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis. Deve incluir também, eventuais alterações a introduzir nas unidades orgânicas flexíveis, bem como o respetivo mapa de pessoal. Os elementos referidos anteriormente devem acompanhar a proposta de orçamento.

Neste quadro, os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução, de acordo com o estipulado na LGTFP.



O mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função:

- Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;
- Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;
- Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular;
- Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governo responsável pela área da AP e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.

O número de postos de trabalho relativos ao pessoal militar e civil, seguidamente apresentada, tem por referência o Mapa de Pessoal para o ano 2022 da GNR, submetido à aprovação de Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna.

CARGO / CARREIRAS / CATEGORIAS	LUGARES OCUPADOS NA ESTRUTURA ORGÂNICA POR	LUGARES OCUPADOS NA ESTRUTURA ORGÂNICA POR	LUGARES CATIVOS NA ESTRUTURA ORGÂNICA POR	LUGARES VAGOS NA ESTRUTURA ORGÂNICA POR	LUGARES OCUPADOS FORA DA ESTRUTURA ORGÂNICA POR	LUGARES OCUPADOS FORA DA ESTRUTURA ORGÂNICA POR	EFETIVOS GLOBAIS
	MILITARES NA SITUAÇÃO DE RESERVA NA ATIVO	MILITARES NA SITUAÇÃO DE RESERVA NA ATIVO	MILITARES NA SITUAÇÃO DE ATIVO	MILITARES NA SITUAÇÃO DE ATIVO	MILITARES NA SITUAÇÃO DE ATIVO	MILITARES NA SITUAÇÃO DE ATIVO	
OFICIAIS	719	17	24	28	82	14	884
SARGENTOS	2 027	25	249	75	67	5	2 448
GUARDAS	17 304	483	2 000	1 000	121	11	20 919
<b>TOTAIS DE PESSOAL MILITAR</b>	<b>20 050</b>	<b>525</b>	<b>2 273</b>	<b>1 103</b>	<b>270</b>	<b>30</b>	<b>24 251</b>

Figura 28 – Mapa de Pessoal Militar para 2022



CARREIRA	N.º DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO CATIVOS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO VAGOS	N.º TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS
MÉDICA	11	26	9	46
ENFERMAGEM	1	12		13
EDUC. DE INFÂNCIA E PROFESSOR DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO	9	2	1	12
TÉCNICO SUPERIOR DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA	7	14	1	22
GUARDA FLORESTAL	431	92	45	568
INFORMÁTICA	4	4	2	10
TÉCNICO SUPERIOR	41	55	17	113
ASSISTENTE TÉCNICO	84	162	84	330
ASSISTENTE OPERACIONAL	239	52	951	1 242
<b>TOTAIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>827</b>	<b>419</b>	<b>1 110</b>	<b>2 356</b>

Figura 29 – Mapa de Pessoal Civil para 2022



## 1. RECURSOS MATERIAIS

A logística está intimamente ligada à estratégia da GNR, pois constitui um processo transversal a toda a organização, assente numa rede de fluxos físicos e informacionais, que visa responder no momento, na quantidade e no local apropriados, potenciando o desempenho operacional.

Deste modo, a gestão dos recursos materiais deve orientar-se para a racionalização de meios e para a eficiência na afetação de recursos públicos assente, por um lado, no modelo de partilha de atividades comuns e, por outro lado, numa plataforma de funcionamento em rede, que abrange especialmente as atividades de natureza administrativa e logística.

Enquanto entidade gestora de um vasto património, cuja dispersão geográfica constitui um fator que dificulta as medidas de preservação e de manutenção dos materiais e equipamentos, a implementação de um novo conceito logístico continuará a permitir dar cumprimento às diretrizes da Tutela quanto à contenção de despesa na GNR.

O presente PA engloba o Plano Anual de Necessidades Logísticas da GNR.

Através deste instrumento são definidas responsabilidades à Direção de Recursos Logísticos (DRL) no que respeita à centralização dos procedimentos aquisitivos, identificando, em casos excepcionais e devidamente justificados face a determinadas realidades locais, aqueles procedimentos que embora centralizados, o ciclo da despesa ocorrerá pelas respetivas Unidades, assim como se prevê o âmbito de investimento das diferentes medidas da “LPIEFS para as FSS-MAI” e do investimento previsto cofinanciado através de iniciativas promovidas ao abrigo de projetos comunitários, possibilitando assim uma visão holística e integrada do âmbito de investimento e capacidades a constituir anualmente.

Este instrumento permitiu ainda incrementar dinâmicas de programação plurianual que foram repercutidas no projeto da LPIEFS 2022-2026.

### 2.1. INSTALAÇÕES

Em consequência da implementação da atual LOGNR, durante o ano de 2008, decorreu a criação, extinção, modificação ou transferência de Unidades, de Serviços e de Órgãos da GNR integrantes da anterior organização, tarefa que provocou um enorme impacto estrutural e funcional, considerando a realidade da infraestrutura tecnológica em que assenta a dinâmica e a dependência dos serviços da GNR.

A GNR detém um vasto património espalhado pelo território continental e ilhas perfazendo um total de 578 quartéis, sendo estes estabelecidos na portaria n.º 1450/2008, de 16 de dezembro. Acresce a este Património, 762 casas do Estado, totalizando assim 1340 imóveis na posse administrativa da GNR.

De acordo com o Decreto Regulamentar n.º 19/2008, de 27 de novembro, compete à Direção de Infraestruturas (DIE), na dependência do Comando de Administração dos Recursos Internos (CARI):

- Elaborar o plano anual de necessidades de infraestruturas;
- Propor as medidas e normas relativas às características, funcionalidades e segurança específicas das instalações das unidades e subunidades da GNR;
- Elaborar estudos, projetos e pareceres técnicos referentes a infraestruturas;
- Apresentar propostas de atribuição de verbas para ações de manutenção de infraestruturas;
- Superintender nos assuntos técnicos referentes à conservação de infraestruturas;
- Propor práticas e procedimentos que promovam a redução da despesa e uma maior eficiência ambiental na realização de obras;



- Organizar e manter atualizada a inventariação dos bens imóveis afetos à GNR;
- Promover, organizar e acompanhar os procedimentos necessários à execução de obras de manutenção e conservação em infraestruturas da GNR;
- Acompanhar e fiscalizar a realização de obras em infraestruturas da GNR;
- Promover e organizar os procedimentos para a execução de contratos de arrendamento;
- Coordenar com as entidades exteriores à GNR os assuntos relativos aos bens imóveis;
- Assegurar o desenvolvimento de outras atribuições que, no âmbito das suas competências, lhe forem superiormente cometidas.

Assim, no que respeita às instalações da GNR, constata-se a necessidade de manutenção da realização de vários trabalhos de conservação primária dos edifícios, no sentido de garantir a manutenção da sua operacionalidade. Tal tarefa recai em primeira instância nas Unidades, com o apoio técnico da DIE.

Tendo presente as novas exigências funcionais, nomeadamente as condições de atendimento ao cidadão e outra legislação recentemente publicada, onde se realça as Salas de Apoio à Vítima, importa dotar as instalações de condições adequadas, modernizando as mesmas, padronizando as condições de atendimento e garantindo as necessárias condições de trabalho para os militares e civis que aí prestam serviço, melhorar a sua funcionalidade, garantindo assim as condições para o cumprimento da Missão.

Em consequência da implementação da atual LOGNR, a GNR, enquanto entidade gestora de um vasto património, cuja dispersão geográfica é um fator que dificulta as medidas de preservação e de manutenção das instalações, têm sido realizadas algumas modificações/reparações para uma melhoria da sua funcionalidade, e, sendo imprescindível a continuidade destas medidas, através do OE, ou de outras fontes de financiamento, onde naturalmente se incluem os fundos europeus estruturais e de investimento e fundos específicos (designadamente o Fundo de Segurança Interna, o Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial, POSEUR, etc.).

A LPIEFSS do MAI foi publicada no DR, 1ª série (n.º 45), em 03MAR17, competindo ao Governo, através do membro responsável pela área da administração interna, promover a execução da referida lei, com a colaboração da GNR no planeamento, execução e monitorização, a qual é:

- Centralizada na SGAI, designadamente através:
  - Da gestão das dotações orçamentais que lhe estão afetas;
  - Do desenvolvimento dos procedimentos aquisitivos necessários e;
  - Da monitorização material e financeira dos respetivos projetos e medidas.

O Quadro abaixo apresenta a previsão da execução da medida Infraestruturas da LPIEFSS para o ano de 2022, atendendo ao estado atual de maturação dos processos:

**INFRAESTRUTURA**

DESTACAMENTO TERRITORIAL DE ALENQUER

REMODELAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DA BANDA DA MÚSICA DA GNR

DESTACAMENTO TERRITORIAL DE ANADIA

POSTO TERRITORIAL ALVITO

POSTO TERRITORIAL DE VILA NOVA DE PAIVA

POSTO TERRITORIAL DE LORDELO

POSTO TERRITORIAL VIMIOSO

POSTO TERRITORIAL ALPIARÇA

POSTO TERRITORIAL ALPEDRINHA

POSTO TERRITORIAL DE BORBA

POSTO TERRITORIAL DE OLHOS DE ÁGUA

DESTACAMENTO TERRITORIAL DE GAIA

POSTO TERRITORIAL DE ARCOZELO

POSTO TERRITORIAL DE MONTE REAL

POSTO TERRITORIAL DE ÓBIDOS

USHE - QUARTEL DA AJUDA

POSTO TERRITORIAL AVIS

DESTACAMENTO TERRITORIAL DE CORUCHE

POSTO TERRITORIAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO

POSTO TERRITORIAL DE VIANA DO ALENTEJO

POSTO TERRITORIAL ALPIARÇA

POSTO TERRITORIAL DE PENICHE

POSTO TERRITORIAL DE MESÃO FRIO

POSTO TERRITORIAL DE FÂNZERES

POSTO TERRITORIAL DO PAÚL

POSTO TERRITORIAL DE VILA VELHA DE RÓDÃO



INFRAESTRUTURA
POSTO TERRITORIAL DE LORDELO
POSTO TERRITORIAL DE REBORDELO
POSTO TERRITORIAL DE MONTE REDONDO
POSTO TERRITORIAL DE UNHAIS DA SERRA
POSTO TERRITORIAL DE AZINHEIRA DE BARROS
POSTO TERRITORIAL DE JOANE
POSTO TERRITORIAL DE BRAGA
CTer MADEIRA

**Figura 28 – Plano de Instalações e Equipamentos para 2022 (LPIEFSS)**

No quadro seguinte encontram-se indicadas as intervenções planeadas no âmbito do memorando n.º 41/2019/GGCG, de 11 de novembro, alguns já inscritos no Plano de Atividades da LPIEFSS para 2021, aprovado por Despacho de S. Ex. o SEAAI de 10FEV2021, que ao momento não foram lançados os procedimentos para aquisição da empreitada:

UNIDADE BENEFICIÁRIA	INVESTIMENTO A REALIZAR	VALOR
USHE	SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DO EDIFÍCIO DE CAVALARIÇA E ARRECADAÇÕES DO 4ºESQ-USHE - QUARTEL DA AJUDA	676.500,00
CTer SETÚBAL	LIGAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS DO PTER DE PAIO PIRES	80.000,00
UAF	SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA E REPARAÇÃO DE FACHADAS DO EDIFÍCIO DO DAF/PORTO	357.315,00
CTer PORTO	REPARAÇÕES DIVERSAS NO PTER DE VILA DO CONDE	120.000,00
CTer BRAGA	SUBSTITUIÇÃO DA REDE DE ÁGUAS DO DTER DE GUIMARÃES	55.350,00
CTer LEIRIA	REPARAÇÕES DIVERSAS NO PTER DE VIEIRA DE LEIRIA	107.625,00
CTer SANTARÉM	REPARAÇÃO E PINTURA GERAL DE FACHADAS DO EDIFÍCIO DO DTER DE SANTARÉM	498.150,00
EG/CFP	REMODELAÇÃO DO BALNEÁRIO SAR E SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURAS NO CFP	129.150,00
UAF	SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA E REPARAÇÕES DIVERSAS DAF LISBOA	172.200,00
		2.196.290,00

**Figura 29 – Plano de Investimentos em Infraestruturas para 2022 (Memorando n.º 41/19/GGCG)**

No quadro seguinte encontram-se indicadas as intervenções a aguardar aprovação de S. Ex.<sup>a</sup> o TGCG tendo por base:



- O plano de necessidades das UUEOO para 2022;
- O financiamento do orçamento da GNR para 2022 para investimento nas infraestruturas.

UNIDADE BENEFICIÁRIA	DETALHE DO INVESTIMENTO A REALIZAR	VALOR
CTer COIMBRA	SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA E REPARAÇÕES DIVERSAS NO PTER ARGANIL	150.000,00
CTer FARO	SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA E REPARAÇÕES DIVERSAS NO DTER PORTIMÃO	150.000,00
CTer GUARDA	SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA E REPARAÇÕES DIVERSAS NO DTER GOUVEIA	150.000,00
CTer LEIRIA	REPARAÇÕES DIVERSAS NO PTER DA GUIA	100.000,00
CTer LISBOA	SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA E REPARAÇÕES DIVERSAS NO DTER TORRES VEDRAS	150.000,00
CTer PORTO	SUBSTITUIÇÃO DO PAVIMENTO DA CASERNA DO DI/ CTer PORTO.	150.000,00
CTer PORTO	SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DO EDIFÍCIO DA CASERNA DE GUARDAS E REMODELAÇÃO DOS BALNEÁRIOS	200.000,00
CTer VIANA DO CASTELO	SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA E REPARAÇÕES DIVERSAS NO DTER VALENÇA	215.000,00
		1.265.000,00

Figura 30 – Plano de Intervenções (orçamento GNR) em Infraestruturas para 2022

## 2.2. PLANEAMENTO E REABASTECIMENTO

O planeamento logístico visa prever e atuar sempre em antecipação. Assim, só planeando o apoio logístico é possível obter, em tempo útil, no local apropriado e na quantidade e qualidade devidas, os recursos necessários ao bom desempenho operacional.

Neste âmbito, o planeamento passou a dispor de uma lógica consolidada através da agregação de necessidades promovida pelo planeamento anual de necessidades logísticas da GNR, em alinhamento com o Orçamento e o PA da GNR.

Através da função logística/reabastecimento será possível desenvolver um conjunto de atividades cujo objetivo é o de fornecer todos os artigos necessários para equipar, manter e permitir a atuação das Forças da GNR. Em concreto, realçam-se os encargos com fardamento e equipamento individual, com instalações (eletricidade, água, e limpeza das instalações), com a manutenção do efetivo animal e com as comunicações, os quais absorvem uma parte significativa dos montantes disponíveis para a rubrica bens e serviços.

Em termos globais salienta-se uma tendência para uma estabilidade de afetação de recursos para as funções logísticas que suportam a atividade da GNR, apesar das grandes iniciativas que serão desenvolvidas e estão projetadas para vigorar a partir de 2022.

Para o alcance desse desiderato, o órgão logístico central promoverá de forma direta ou indireta, através da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública (ESPA) ou SGAI, à aquisição e gestão centralizada de procedimentos aquisitivos privilegiando a sua plurianualidade, designadamente:



- Aquisição de Fornecimento de Energia Elétrica (a desenvolver pela ESPAP);
- Aquisição de Fornecimento de Combustíveis rodoviários (a desenvolver pela ESPAP);
- Aquisição de Fornecimento de Gás Natural (a desenvolver pela ESPAP);
- Aquisição de Prestação de Serviços de Limpeza (a desenvolver pela SGAI);
- Aquisição de Papel de copia e impressão (a desenvolver pela SGAI);
- Aquisição de Economato (a desenvolver pela SGAI);
- Aquisição de Artigos de Limpeza e Sanitários (a desenvolver pela SGAI);
- Aquisição de Ração para os Solípedes da GNR (a desenvolver pela GNR);
- Aquisição de Ração para os Canídeos da GNR (a desenvolver pela GNR);
- Aquisição de Gás em Botija para todo o dispositivo da GNR (a desenvolver pela GNR);
- Aquisição de Serviço de Viagens e Alojamento (a desenvolver pela GNR). Visando garantir maior celeridade, simplificação e obtenção de poupanças respeitantes ao processo aquisitivo do Serviço de Viagens e Alojamento, face à importância no contexto da missão da GNR atendendo aos compromissos internacionais assumidos pelo Estado Português, o órgão logístico central encontra-se a desenvolver um estudo sobre a implementação do Sistema de Aquisição Dinâmico, previsto no Código dos Contratos Públicos (artigo 237.º a 244.º), para a aquisição dos serviços referidos.

No âmbito do reabastecimento da Classe II – vestuário, fardamento e equipamento individual, a GNR promoverá à implementação do novo Modelo de Gestão de Fardamento assente em processo de externalização da componente Gestão Personalizada de novos ingressos e da Componente Gestão Comercial, ambas suportadas em sistema informático de gestão com impacto financeiro previsto para 2022 de €1.769.262, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 111/2020, de 17 de dezembro. Em particular, o modelo aludido de Gestão de Fardamento constitui uma mudança de paradigma no âmbito do reabastecimento do vestuário, fardamento e equipamento individual, que permitirá garantir a redução de stocks e a afetação de recursos humanos para as atividades *core*.

Além da implementação do modelo aludido (o qual versa sobre o fornecimento os artigos de dotação inicial previstos no Regulamento de Uniformes da GNR aprovado) será ainda necessário garantir financiamento visando a aquisição das demais necessidades no âmbito do RUGNR<sup>9</sup>, RUEGNR<sup>10</sup> e RUPCF<sup>11</sup> estimadas em 2 316 800 €.

RCE	Prioridade	Âmbito	Descrição da necessidade	Valor Orçamental	Justificação
D.02.01.07	1 (critica)	RUGNR	Fardamento para venda em loja	400 000 €	O valor sobrante será para aquisições para loja, sendo a maior incidência em blusões e uniforme de patrulha; Rotura de stock de parte significativa dos artigos impede a renovação a expensas dos militares.
D.02.01.07	1	RUGNR	Fardamento específico para as missões Internacionais	150 000 €	A aquisição será essencialmente de abafos para as MI: casaco polar, impermeável e botas impermeáveis, tendo em consideração o empenhamento anual da Frontex (cerca de 100 elementos/ano).

<sup>9</sup> Regulamento de Uniformes da GNR

<sup>10</sup> Regulamento de Uniformes Especiais da GNR

<sup>11</sup> Regulamento de Uniformes do Pessoal da Carreira de Guardas Florestais da GNR



RCE	Prioridade	Âmbito	Descrição da necessidade	Valor Orçamental	Justificação
D.02.01.07	2	RUGNR	Fardamento específico valência SEPNA	100 000 €	Cerca de 300 conjuntos, composto por fato zuarte e botas ignífugas, para distribuir aos NPA com curso de investigação em IF.
D.02.01.07	3	RUEGNR	Fardamento específico valência EOD	40 000 €	Cerca de 65 uniformes de EOD, considerando UI e elementos dos CTer.
D.02.01.07	3	RUEGNR	Fardamento específico valência cinotécnica	80 000 €	Cerca de 219 uniformes de cinotécnica, apenas considerando a UI (nos CTer estes elementos utilizam o uniforme de patrulha).
D.02.01.07	3	RUEGNR	Fardamento específico valência manutenção de ordem pública	130 000 €	Cerca de 361 uniformes de manutenção de ordem pública
D.02.01.07	1	RUEGNR	Fardamento específico valência proteção e socorro	330 000 €	Cerca de 300 equipamentos completos, sendo o custo de um elemento cerca de €1.000.
D.02.01.07	2	RUGNR	Fardamento específico valência trânsito	80 000 €	Aquisição de equipamento adequado para operações apéadas (400 blusões e 200 calças).
D.02.01.07	1 (critica)	RUPCF	Fardamento Ingresso CFPCF (Pessoal Carreira Florestal)	120 000 €	Ingresso do acréscimo de 45 elementos em 2021-2022 aprovados por despacho de SE o MAI (despacho n.º 5242/2021). Inicialmente estavam apenas previstos 45 elementos, cujo procedimento aquisitivo CP 08/DRL/DA/2021 visava assegurar as necessidades plenas.
D.02.01.07	2	RUPCF	Fardamento Ingresso CFPCF (Pessoal Carreira Florestal)	120 000 €	Ingresso de 45 elementos em 2022-2023.
Renovação obrigatória (anos 2020, 2021 e 2022):					
(1) Integrados do PCF 2006 (238 GF): € 308.406					
D.02.01.07	1 (critica)	RUPCF	Fardamento renovação CFPCF (Pessoal Carreira Florestal)	272 838 €	(2) 1.º CFPCF 2019-2020 (155 GF): 51.331; (3) 2.º CFPCF 2021 (45 GF): € 0; (4) 3.º CFPCF 2020-2022 (início projetado para NOV21) (45 GF): 0.
Renovação obrigatória (ano 2023):					
(1) Integrados do PCF 2006 (238 GF): € 54.749;					
D.02.01.07	3	RUPCF	Fardamento renovação CFPCF (Pessoal Carreira Florestal)	206 042 €	(2) 1.º CFPCF 2019-2020 (155 GF): 40.905; (3) 2.º CFPCF 2021 (45 GF): € 11 611,93; (4) 3.º CFPCF 2020-2022 (início projetado para NOV21) (45 GF): 11.611,93.



RCE	Prioridade	Âmbito	Descrição da necessidade	Valor Orçamental	Justificação
D.02.01.07	1 (critica)	RUGNR	Fardamento Ingresso CFO e CFG (Barretes de Grande Uniforme; calções Esquadrão Presidencial)	60 000 €	Aquisição de 1000 barretes de Grande Uniforme (rotura de capacidade de produção da SGG) (€50.000) e calções Esquadrão Presidencial (€10.000).
<b>Reforço D.02.01.07</b>					<b>2 088 880 €</b>
D.02.01.15.00.00	1	RUGNR	Aquisição de condecorações	100.000 €	
<b>Reforço D.02.01.15</b>					<b>100.000 €</b>
D.07.01.15	1	RUEGNR	LPC Bojador – Fato de Abordagem (Fato Seco)	73 800 €	40 fatos de abordagem para os elementos da LPC Bojador.
D.07.01.15	1	RUEGNR	LPC Bojador – Fatos Impermeáveis	54 120 €	40 fatos impermeáveis para os elementos da LPC Bojador.
<b>Reforço D.07.01.15</b>					<b>127 920 €</b>
<b>TOTAL</b>					<b>2 316 800 €</b>

Figura 31 – Necessidades de fardamento

No que concerne ao Armamento e Equipamentos de Proteção Individual, o planeamento para 2022 encontra-se condicionado pela aprovação da futura Lei de Programação das Forças e serviços de segurança para o período 2022-2026, cujos contributos da GNR foram transmitidos ao MAI, prevendo-se, contudo, o reabastecimento de munições e explosivos mediante o lançamento de procedimento aquisitivo adequado estimado em €600.000.

### 2.3. MEIOS DE TRANSPORTE

A importância dos meios de transporte na atividade da GNR, seja através do seu uso operacional para projeção de forças, patrulhamento ou resposta a incidentes, quer pela sua função, enquanto elemento identificador da imagem da instituição, contribui de forma indelével para o sentimento de segurança da população.

Neste desiderato, a GNR em articulação com a SGAI, tem em curso um programa destinado a promover a renovação do parque auto da GNR, com especial enfoque no patrulhamento territorial/trânsito, ao abrigo da LPIEFSS, a decorrer no período 2018/2021 e o atual planeamento para 2022/2026.

Em paralelo, o Comando da GNR tem vindo a desenvolver um sistema de Gestão da Frota a GNR, capaz de responder às necessidades de informação, envolvendo todas as Unidades numa única plataforma partilhada, de forma a potenciar toda a informação recolhida, com ganhos significativos na simplificação dos processos de trabalho e celeridade na tomada de decisão.

No que concerne à aquisição de veículo, o planeamento para 2022 encontra-se condicionado pela aprovação da futura Lei de Programação das Forças e serviços de segurança para o período 2022-2026, cujos contributos da GNR foram transmitidos ao MAI.



### 2.3.1 TRANSPORTE RODOVIÁRIOS

O parque de veículos ao serviço da GNR, composto na sua maioria por veículos ligeiros e motociclos, tem uma dimensão, dispersão territorial e complexidade ímpares na AP, evidenciando desta forma, não só todo o leque de missões organicamente definidas, mas também o volume logístico necessário para garantir a operacionalidade dos meios.

Podemos destacar, veículos auto para o patrulhamento e transporte de pessoal, veículos especiais destinados a valências específicas (e.g. proteção da natureza e do ambiente; investigação criminal; manutenção de ordem pública; inativação de engenhos explosivos), veículos blindados para situações especiais e especialmente destinadas à participação em missões internacionais, veículos de transportes gerais, veículos de transporte de solípedes e canídeos.

O total de veículos disponíveis totaliza 5.527<sup>12</sup> unidades, distribuídos pelas seguintes tipologias:

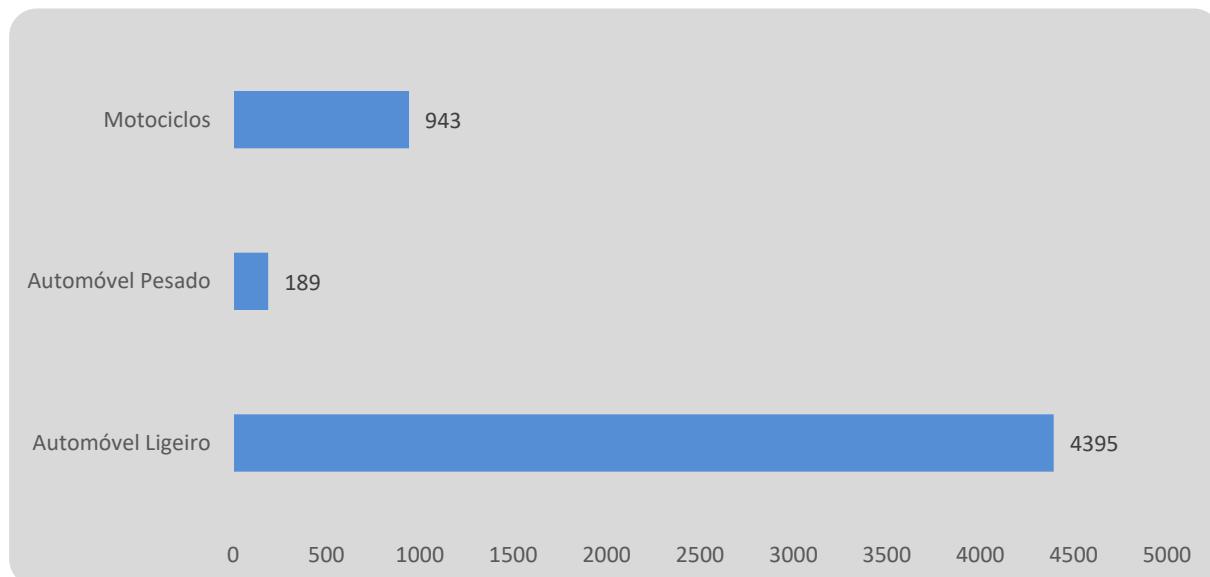
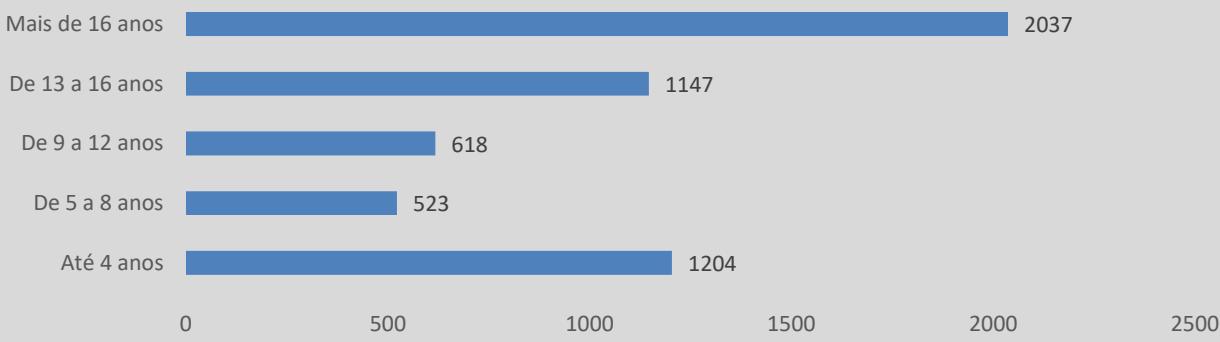


Figura 32 – Distribuição por tipologia

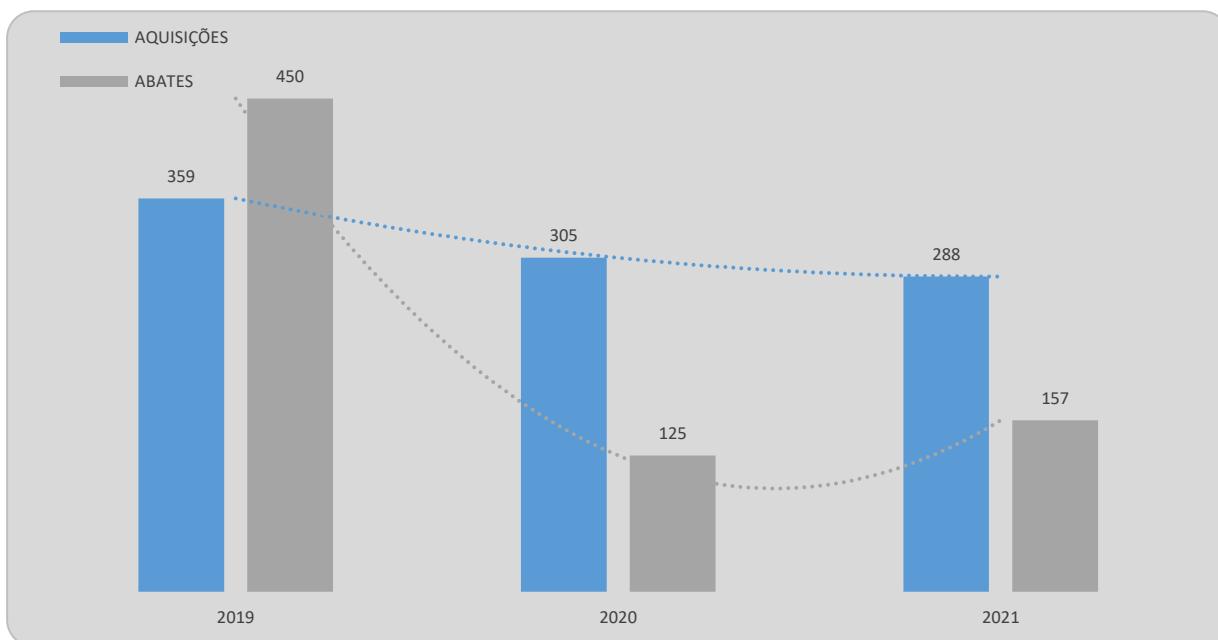
A antiguidade do parque auto encerra em si uma verdadeira preocupação para a GNR, com evidentes reflexos no desempenho operacional. Parte significativa dos veículos tem mais de 10 anos e elevada quilometragem, o que resulta em elevados custos de manutenção e de conservação que, a todo o tempo e com bastante frequência, são necessários para assegurar as condições de segurança nas deslocações que têm de ser feitas em serviço.

<sup>12</sup> Veículos operacionais e inoperacionais. Não estão contabilizados os veículos com processo de abate em curso.



**Figura 33 – Distribuição de Veículos por idade**

O gráfico abaixo espelha a evolução da relação entre os veículos adquiridos/veículos abatidos, entre 2019 e 2021:



**Figura 34 – Análise comparativa entre aquisições e abates de veículos – 2019-2021<sup>13</sup>**

Até maio de 2021, os veículos percorreram uma média diária de 253.691 km, consumindo 2.713.399 litros de combustível (gasóleo e gasolina). Como se pode verificar, no quadro abaixo, a Taxa de Inoperacionalidade tem vindo a diminuir ligeiramente nos últimos três anos, em virtude dos veículos adquiridos durante os últimos anos, mesmo considerando a idade/desgaste de uma grande parte dos veículos.

<sup>13</sup> 288 Aquisições previstas para 2021 e 157 processos de abate pendente na ESPAP em jun/21 (fonte: SGPVE).

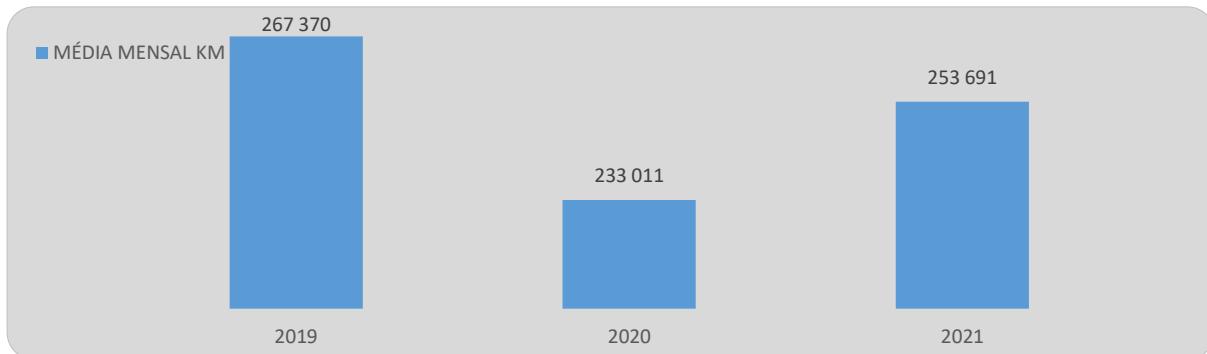


Figura 35 – Distância média percorrida pelos veículos 2019-2021

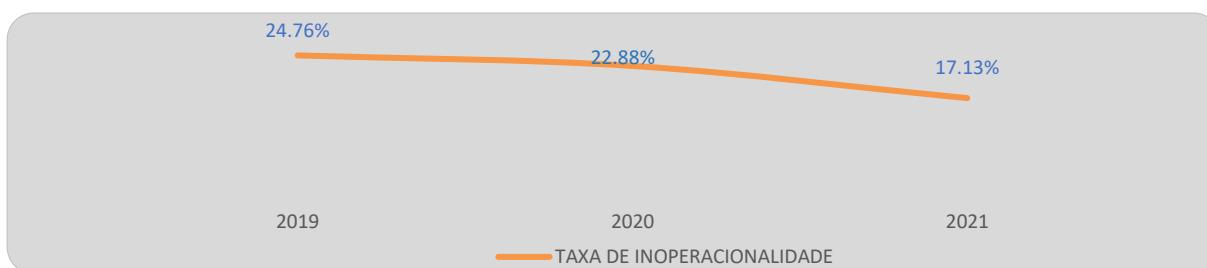


Figura 36 – Taxa de inoperacionalidade das veículos 2019-2021

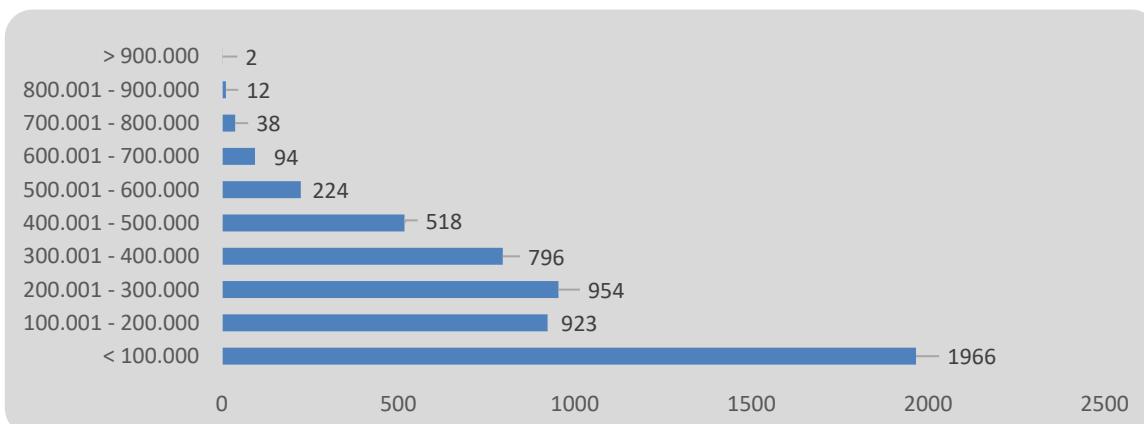


Figura 37 – Distribuição de Veículos por Quilómetros

A antiguidade do parque auto, associada à elevada quilometragem e ao desgaste diário constitui uma limitação com evidentes reflexos no desempenho operacional, dificultando o serviço a desempenhar.

### 2.3.2 MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA

Para o cumprimento da missão da GNR, no que concerne à fiscalização da atividade rodoviária, impõe-se a necessidade de recorrer a instrumentos de medida destinados à produção de meios de prova relativos às infrações, nomeadamente no que respeita ao consumo de bebidas alcoólicas, excessos de velocidade e excessos de peso. A utilização de equipamentos de controlo e fiscalização de trânsito, conforme resulta do estabelecido na alínea f) do n.º 1 do artigo 3º do Decreto Regulamentar n.º 28/2012, de 12 de março, carece de autorização mediante Despacho do Presidente da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR).

O planeamento da GNR para 2022, no que concerne à manutenção dos equipamentos referidos anteriormente, concretiza-se no seguinte quadro (valores com IVA incluído):



TIPOLOGIA DE EQUIPAMENTO/MATERIAL   DETALHE	VALOR
<b>EQUIPAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA – VERIFICAÇÕES METROLÓGICAS</b>	<b>243.719,00</b>
673 ALCOOLÍMETROS	201.900,00
76 CINEMÓMETROS	27.740,00
39 BALANÇAS	14.079,00
<b>EQUIPAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - MANUTENÇÃO</b>	<b>293.045,04</b>
27 CINEMÓMETROS	145.260,54
26 SISTEMAS DE BACKOFFICE	76.752,00
30 BALANÇAS	71.032,50
<b>TOTAL</b>	<b>533.800,04</b>

Figura 38 – Manutenção de Equipamento de Fiscalização Rodoviária

### 2.3.3 MEIOS MARÍTIMOS

Para desenvolver a sua missão nesta área de responsabilidade, nomeadamente no controlo e vigilância costeira, proteção da natureza e ambiente e proteção e socorro, a GNR dispõe dos seguintes meios marítimos:

UNIDADES	TIPOLOGIA DOS MEIOS					
	LPC <sup>14</sup>	LPI <sup>15</sup>	LPAI <sup>16</sup>	SPI <sup>17</sup>	SEMIRRÍGIDO	TOTAL
UCC	1	14	26	7	17	65
UI				1		1
UEPS					2	2
CTer		1	4	2	19	26
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>15</b>	<b>30</b>	<b>10</b>	<b>38</b>	<b>94</b>

Figura 39 – Frota meios marítimos da GNR

### 2.4. EFETIVO ANIMAL

Outra das especificidades que diferenciam a GNR das demais instituições públicas e a tornam única, são as valências de cavalaria e cinotécnicas, as quais revestem cuidados especiais nomeadamente com a saúde e alimentação deste efetivo.

<sup>14</sup> LPC – Lancha de Patrulhamento Costeiro

<sup>15</sup> LPI – Lancha de Patrulhamento e Interceção

<sup>16</sup> LPAI – Lancha de Patrulhamento de Águas Interiores

<sup>17</sup> SPI – Semirrígido de Patrulhamento e Interceção



Cerca de 73,4% do efetivo de cavalos está colocado na USHE e 40,9% de cães na UI. A instrução dos animais e dos militares é desenvolvida nestas Unidades que propõem a sua distribuição pelo dispositivo territorial.

No gráfico abaixo mostra-se a evolução destes efetivos entre 2015 e 2021, bem como a sua respetiva distribuição.

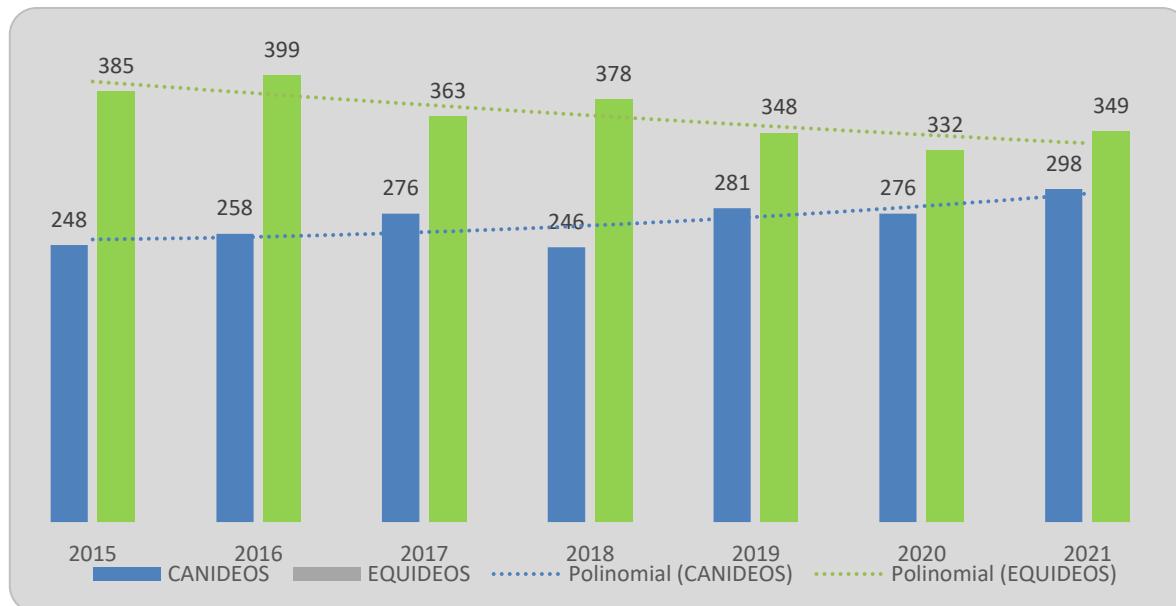


Figura 40 – Efetivo Animal 2015-2020 (30AGO)

UNIDADES	EFETIVO ANIMAL		
	SOLÍPEDES	CANÍDEOS	TOTAL
USHE	256	0	256
UI	0	122	122
CTer	93	176	269
<b>TOTAL</b>	<b>349</b>	<b>298</b>	<b>647</b>

Figura 41 – Distribuição do Efetivo Animal (09JUL)



### 3. RECURSOS FINANCEIROS

#### 3.1. ORÇAMENTO DA DESPESA DA GNR

O Orçamento submetido pela GNR para o ano 2022 (OE2022), contempla, nos termos estabelecidos pela Tutela, em Receitas de Impostos, o montante de €807.868.999, ao qual acrescem os montantes de Receitas Próprias da Guarda no valor de €90.515.522 e Financiamento Comunitário no valor de €14.579.355, perfazendo o montante global de €912.963.875.

A tabela infra espelha os valores por Agrupamento da despesa:

AGRUPAMENTO	ORÇAMENTO SUBMETIDO	ORÇAMENTO LÍQUIDO DE RESERVA LEGAL DA GNR	
		1	2
D.01 - PESSOAL	825 497 308	825 497 308	
D.02 – BENS E SERVIÇOS	60 939 054	60 939 054	
D.04 – TRANSFERENCIAS CORRENTES	3 925 992	3 925 992	
D.06 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 416 679	354 000	1 062 679
D.07 - INVESTIMENTO	20 393 934	20 393 934	
<b>TOTAL</b>	<b>912 172 966</b>	<b>911 110 287</b>	<b>1 062 679</b>

Figura 42 – Proposta de Orçamento da Guarda para 2022 por Agrupamento da Despesa

#### 3.1.1 AGRUPAMENTO 01.00.00 - «DESPESAS COM O PESSOAL»

A preparação dos projetos de orçamento para 2022 pelos serviços e organismos da Administração Central rege-se pela Lei do Enquadramento Orçamental, pelo SIADAP, pela LGTFP e pelas orientações definidas pela tutela através da Circular Série A nº 1404 de 02 de agosto de 2021, relativas à preparação do Orçamento do Estado para 2022. No que respeita ao Agrupamento D.01, a mesma fundamenta-se no correspondente mapa de pessoal para 2022, de modelo publicitado pela Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público e obedecem aos seguintes pressupostos:

- O número de efetivos a orçamentar tem como referência a proposta do Mapa de Pessoal 2022;
- O número de efetivos para 2022 reflete o movimento de entradas e saídas de pessoal a ocorrer durante o ano;
- O número de efetivo engloba todas as modalidades de vinculação: Nomeação, Contrato de trabalho em funções públicas, Comissão de serviço e Contrato de trabalho;
- O número de efetivos engloba também as restantes relações contratuais, nomeadamente, os contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e avença suportados pelo agrupamento económico de despesas com pessoal;
- A orçamentação da despesa inclui, nomeadamente, os seguintes itens:
  - Catorze meses de remunerações certas e permanentes e de outras despesas de natureza certa e permanente;
  - A prestação de trabalho em horário normal, ou horário parcial;
  - Os suplementos, subsídios ou outros itens que se inscrevam nos subagrupamentos da classificação económica 01.01 e 01.02;
  - A contribuição da entidade patronal para a Segurança Social (SS) ou Caixa Geral de Aposentações (CGA), de acordo com a taxa contributiva aplicável;



- (5) As situações de remunerações relativamente às quais não possam ser consideradas na totalidade do ano económico;
- (6) A inscrição das dotações relativas ao Subsídio de Férias e de Natal foram individualizadas, mediante a aplicação de alíneas/subalíneas tipificadas, sendo aplicáveis as alíneas: SF – Subsídio Férias e SN – Subsídio de Natal;
- (7) A orçamentação da despesa com os militares na situação de reserva na efetividade e fora da efetividade de serviço foi efetuada de forma individualizada;
- (8) As alíneas tipificadas relativas às eventualidades de Parentalidade, subsídio social de desemprego, doença, acidentes de trabalho e doenças profissionais nas ocorrências destas eventualidades, não foram objeto de orçamentação. Se se revelar necessário, no decurso da execução orçamental, procede-se à inscrição e reforço da rubrica por contrapartida das rúbricas de pessoal.

De seguida, procede-se a uma caracterização dos pressupostos que tiveram reflexo na orçamentação de cada subagrupamento económico das Despesas com o Pessoal.

a. Promoções:

- (1) Promoções Oficiais Gerais:
- (2) Promoção em 16 de outubro de 2022 de 01 Major-General a Tenente-General;
- (3) Promoção em 03 de dezembro de 2022 de 03 Majores-Generais a Tenente-General;
- (4) Promoção em 01 de abril de 2022 de 05 Brigadeiros-Generais a Major General;
- (5) Promoção em 16 de outubro de 2022 de 01 Brigadeiro-General a Major General;
- (6) Promoção em 31 de dezembro de 2022 de 05 Brigadeiros-Generais a Major General;
- (7) Promoção em 16 de outubro de 2022 de 01 Coronel a Brigadeiro-General;
- (8) Promoção em 03 de dezembro de 2022 de 07 Coronéis a Brigadeiro-General;
- (9) Promoções relativas a vagas de 2022 (1746) em 01 de junho de 2022.

Promoção de Guardas Florestais:

- (1) 12 Mestres Florestais a Mestre Florestal Principal;
- (2) 23 Guardas Florestais a Mestre Florestal.

b. Graduações:

- (1) Graduação de 50 militares no posto de Furriel em 01 de agosto de 2022.

c. Ingressos:

- (1) Ingresso em 01 de outubro de 2022 de 28 Oficiais provenientes do CFO;
- (2) Ingresso em 01 de outubro de 2022, de 50 Sargentos provenientes do Curso de Formação de Sargentos;
- (3) Ingresso em 01 de fevereiro de 2022 de 300 Guardas;
- (4) Ingresso em 01 de abril de 2022 de 300 Guardas;
- (5) Ingresso em 01 de junho de 2022 de 300 Guardas;



## GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

- (6) Ingresso em 01 de agosto de 2022 de 300 Guardas;
- (7) Ingresso de 300 Guardas com efeito remuneratório desde 01 de outubro de 2022;
- (8) Ingresso de 300 Guardas com efeito remuneratório desde 01 de dezembro de 2022;

d. Cursos de Formação:

- (1) Realização de um Curso de Formação de Sargentos com 75 elementos a iniciar em 01 de outubro de 2022;
- (2) Realização de um CFG com 250 elementos a iniciar em 01 de junho de 2022;
- (3) Realização de um CFG com 250 elementos a iniciar em 01 de agosto de 2022;
- (4) Realização de um CFG com 250 elementos a iniciar em 01 de outubro de 2022;
- (5) Realização de um CFG com 250 elementos a iniciar em 01 de dezembro de 2022;

e. Contratações de funcionários civis:

- (1) 924 Operadores dos Postos de Vigia no âmbito da Operação da Floresta Segura;
- (2) 17 Técnicos superiores;
- (3) 09 Médicos;
- (4) 01 Docentes;
- (5) 45 Guardas Florestais;
- (6) 01 Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica;
- (7) 02 Técnico de Informática;
- (8) 84 Assistentes Técnicos;
- (9) 27 Assistentes Operacionais.

Reserva e Reforma/Aposentação:

- (1) Passagem para a situação de reserva fora da efetividade;
- (2) Passagem da situação de reserva para a situação de “A Aguardar Aposentação”:
- (3) Previsível passagem de cerca de 125 militares da situação de Reserva para a situação de “A Aguardar Aposentação” até dezembro de 2021;
- (4) Previsível passagem de cerca de 603 militares da situação de Reserva para a situação de “A Aguardar Aposentação” durante o ano de 2022.
- (5) Passagem da situação de “A Aguardar Aposentação” para a Caixa Geral de Aposentações:
- (6) Previsível passagem de cerca de 102 militares da situação de “A Aguardar Aposentação” para a Caixa Geral de Aposentações até dezembro de 2021;
- (7) Previsível passagem de cerca de 495 militares da situação de “A Aguardar Aposentação” para a Caixa Geral de Aposentações durante o ano de 2022.

f. Relativamente às progressões horizontais foram consideradas as seguintes previsões de encargos:



- (1) Militares com progressão horizontal em 2022;

Conforme orientações definidas pela Direção Geral de Tesouro e Finanças (DGTF), não serão orçamentadas as despesas no âmbito do estabelecido no Decreto-Lei nº 25/2020, de 16 de junho, relativas aos encargos com o pagamento dos retroativos referentes aos suplementos, não pagos, em período de férias, entre 2010 e 2018, uma vez que, ao abrigo daquele diploma, as verbas serão transferidas através da Dotação Provisional do Ministério das Finanças.

Quanto às ajudas de custo, fixadas pelos números 1.º e 3.º da Portaria n.º 864/2009, de 13AGO, foi tida em conta a manutenção da redução em 15% e 20% do valor por deslocação no território nacional ou em missão oficial ao estrangeiro, conforme determinado pelo n.º 8 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 137/2010, de 28 de dezembro.

Para apuramento da previsão de encargos com as contribuições da entidade patronal para a Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social, foram tidas como referências as incidências e as percentagens em vigor em 2021;

Não foi considerado o impacto da Parentalidade e da doença na orçamentação da despesa.

### 3.1.2 AGRUPAMENTO 02.00.00 - «AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS»

O orçamento carregado pela GNR para 2022, cifra-se em € 55.591.172, relativos ao Financiamento Nacional, pelo que após recolhidos os contributos das Unidades, Estabelecimento e Órgãos da GNR verifica-se que as necessidades no Agrupamento D.02, ascendem aos €60.074.256.

A. Quando comparado o valor a orçamentar para 2022, já ajustado ao plafond definido pela Tutela (47 216 405 Euros - montante abatido da previsão dos cativos legais com as premissas constantes na LOE 2021), com a execução verificada em 2020 (46.006.742 Euros), em Financiamento Nacional, verifica-se um ligeiro aumento. Porém, importa referir que o ano 2022 apresenta novas premissas, nomeadamente :

- (1) Em consequência do combate à COVID-19, a par do que aconteceu no ano 2020 e no corrente ano, estima-se uma necessidade de 1.640.053 Euros para 2022;
- (2) Foram incluídos os valores alvo de declarações de cabimento para 2022, onde se verifica um aumento de valor em diversos procedimentos, nomeadamente:
  - (a) Rubrica 02.01.01 – Inclui as despesas com a aquisição de matérias primas necessárias ao funcionamento das oficinas da GNR, no montante de 55.000 Euros;
  - (b) Rubrica 02.01.02 - Combustíveis e Lubrificantes, inscreveu-se o montante de 10.593.500 Euros, dos quais 9.530.000 € se destinam ao procedimento centralizado para aquisição de combustíveis rodoviários, cartão e granel, os restantes 1.063.500 Euros destinam-se a despesas das diversas Unidades com gás de garrafa, carvão, lenha, óleos e lubrificantes;
  - (c) Rubrica 02.01.03 – Munições – 800.000 Euros destinados aos procedimentos com a aquisição de munições de vários calibres, tiro de manutenção, tiro especial e, ainda, tiro desportivo;
  - (d) Rubrica 02.01.04 – Limpeza e Higiene – 330.000 Euros para aquisição de material de limpeza e higiene para fazer face à COVID-19, bem como para consumíveis de WC;
  - (e) Rubrica 02.01.05 – Refeições confeccionadas – 300.000 euros destinados à aquisição de refeições confeccionadas para os detidos e pessoal de serviço.



- (f) Rubrica 02.01.06 – Géneros para Confeccionar – 1.082.500 Euros destinado a suportar as despesas com a alimentação dos militares em cursos de formação e promoção, nomeadamente os formandos que irão frequentar o Curso de Formação de Guardas (CFG);
- (g) Rubrica 02.01.07 – Vestuário e Artigos Pessoais – 3.259.901 Euros destinado às seguintes aquisições:
1. Dotação inicial AM e CFG e venda em loja;
  2. Específico para:
    - a. Missões Internacionais;
    - b. Valência de intervenção;
    - c. Valência cinotécnica;
    - d. Valência *Explosive Ordnance Disposal* (EOD);
    - e. Valência manutenção de ordem pública;
    - f. Valência proteção e socorro;
    - g. Valência SEPNA;
    - h. RRU.
- (h) Rubrica 02.01.08 – Material de escritório – 430.915 Euros e destina-se a fazer face aos seguintes procedimentos:
1. Papel;
  2. Consumíveis de impressão.
- (i) Rubrica 02.01.09 – Produtos químicos e farmacêuticos – 554.000 Euros destinados à aquisição de reagentes, bem como de ácidos diversos indispensáveis para o funcionamento da Investigação Criminal.
- (j) Rubrica 02.01.11 – Material de Consumo Clínico – 434.500 Euros destinados à aquisição de luvas, máscaras, zaragatoas, fatos de proteção e outros Equipamentos de Proteção Individual no âmbito do COVID-19 e, ainda, à aquisição de bens para capacitar a RRU.
- (k) Rubrica 02.01.12 – Material de Transporte – 1.550.180 Euros e destina-se à aquisição de peças para as viaturas, de forma a garantir o bom funcionamento da frota da GNR.
- (l) Rubrica 02.01.13 – Material de Consumo Hoteleiro – 19.987 Euros e destina-se à aquisição de material hoteleiro utilizado nas messes.
- (m) Rubrica 02.01.14 – Outro Material Peças – 1.000.000 Euros e destina-se, maioritariamente, a fazer face com a manutenção do SIVICC, nomeadamente, com a aquisição de sobressalentes.
- (n) Rubrica 02.01.15 – Prémios, Condecorações e Ofertas – 150.000 Euros, destina-se a fazer face à aquisição de condecorações.
- (o) Rubrica 02.01.17 – Ferramentas e Utensílios – O montante inscrito destina-se a adquirir outras ferramentas e ascende a 10.000 Euros.
- (p) Rubrica 02.01.18, Rubrica 02.01.19 e Rubrica 02.01.20 – Os montantes inscritos nestas rubricas ascendem a 7.500 euros e destina-se à aquisição de material diverso.



- (q) Rubrica 02.01.21 – Outros Bens – O montante inscrito nestas rubricas ascende a 1.399.000 Euros desagregado da seguinte forma:
1. Alimentação para canídeos e solípedes: 326.650 Euros;
  2. Aquisição de Palha: 332.850 Euros;
  3. Alimentação – Outras: 42.000 Euros;
  4. Outros Bens duradouros: 597.500 Euros;
  5. Outros Bens Duradouros: 100.000 Euros.
- (r) Rubrica 02.02.01 – Encargos das instalações – o montante orçamentado ascende a 8.123.434 euros e desagrega-se no seguinte:
1. Eletricidade: o montante orçamentado ascende a 5.937.500 Euros e está de acordo com as execuções dos anos anteriores;
  2. Água: o montante orçamentado ascende a 1.882.339 euros.
  3. Outras aquisições: 303.595 Euros.
- (s) Rubrica 02.02.02 – Limpeza e Higiene – o montante orçamentado ascende a 6.952.693 Euros e desagrega-se da seguinte forma:
1. Procedimento aquisitivo ao abrigo da Resolução de Conselho de Ministros (RCM) n.º 122/2020, relativo à limpeza das instalações no montante de 7.000.000 Euros. Atendendo a que não é possível satisfazer todas as necessidades apresentadas por parte do Órgão Logístico, orçamentou-se o montante de 6.147.199 Euros;
  2. As necessidades apresentadas para a limpeza das cavalariças ascendem a 715.493 Euros;
  3. Outras despesas no montante de 90.000 euros (lavagem de roupa de cama e toalhas).
- (t) Rubrica 02.02.03 – Conservação de Bens – o montante orçamentado ascende a 3.810.430 Euros e desagrega-se da seguinte forma:
1. Reparação de edifícios: 870.000 Euros destinados à conservação e manutenção das diversas instalações da Guarda;
  2. Manutenção de viaturas: 2.162.930 Euros para garantir a frota automóvel em condições de operacionalidade, devido ao desgaste permanente e quilómetros/milhas avultados em grande parte delas;
  3. Foram orçamentados os 777.500 Euros relativos à manutenção das embarcações e das torres de vigia.
- (u) Rubrica 02.02.04 – Locação de Edifícios – 1.637.968 Euros que acompanham a execução dos anos anteriores e é necessário ao cumprimento dos contratos assinados.
1. Não foi previsto qualquer valor para acomodar as necessidades com as rendas a pagar à ESTAMO, Participações imobiliárias, S.A., em 2022, por inexistência de norma habilitante relativa ao contrato de arrendamento.



- (v) Rubrica 02.02.05 – Locação de material informático – foram orçamentados 913.495 Euros relativos ao contrato de Locação de cópia e impressão (RCM n.º 14/2017).
- (w) Rubrica 02.02.06 – Locação de material de transporte – contempla os encargos com a locação de material de transporte, no montante de 5.000 Euros.
- (x) Rubrica 02.02.08 – Locação de outros bens – contempla os encargos com a locação de outros bens no montante de 18.183 Euros.
- (y) Rubrica 02.02.09 – Serviços de Comunicações – foram orçamentados 2.253.321 Euros desagregados da seguinte forma:
1. RCM n.º 109/2020 - Serviços Postais – 2.011.700 Euros;
  2. Portaria n.º 571/2019 - Serviço Móvel Terrestre – 197.921 Euros;
  3. Outros procedimentos no montante de 43.700 Euros.
- (z) Rubrica 02.02.10 – Transportes - o montante orçamentado ascende a 2.656.000 Euros e destina-se a passes sociais e títulos de transporte de todo o dispositivo da Guarda.
- (aa) Rubrica 02.02.11 – Representação dos serviços - o montante orçamentado ascende a 70.000 Euros e destina-se a diversas despesas com entidades externas à Guarda, em deslocações oficiais, dias das Unidades, cerimónias.
- (bb) Rubrica 02.02.12 – Seguros - o montante orçamentado ascende a 22.500 Euros e destina-se a diversos seguros protocolados, acidentes pessoais, casas (22.000 Euros) e estágios profissionais na Administração Pública (IEFP) (500 Euros).
- (cc) Rubrica 02.02.13 – Deslocações e estadas - o montante orçamentado ascende a 350.000 Euros e destina-se aos deslocamentos dos militares, alojamentos e passagens aéreas. A RCM n.º 186/2019 - Viagens e Alojamentos prevê o montante de 2.715.345 Euros. Salienta-se que, deste montante, 2.300.000 Euros são respeitantes às viagens no âmbito dos Fundos Comunitários.
- (dd) Rubrica 02.02.14 – Estudos, pareceres, projetos e consultadoria - o montante orçamentado ascende a 25.000 Euros e tem como destino serviços de natureza jurídica, relacionados com projetos de empreitada.
- (ee) Rubrica 02.02.15 – Formação - o montante orçamentado ascende a 682.500 Euros e tem como destino o pagamento de despesas com o IUM, AM, formação interna e externa dos militares e civis.
- (ff) Rubrica 02.02.16 – Seminários, exposições e similares - o montante orçamentado ascende a 100 Euros e tem como destino exposições da Instituição.
- (gg) Rubrica 02.02.17 – Publicidade - o montante orçamentado ascende a 30.500 Euros e destina-se à publicidade obrigatória, nomeadamente, em publicações em Diário da República (30.000 Euros) e outra publicidade (500 Euros).
- (hh) Rubrica 02.02.18 – Vigilância e segurança – o montante inscrito ascende a 9.000 Euros e destina-se à instalação de sistemas de segurança e de videovigilância.
- (ii) Rubrica 02.02.19 – Assistência técnica – o montante orçamentado ascende a 3.324.853 Euros e destina-se ao seguinte:
1. Software informático: 2.018.260 Euros;



2. Outros serviços de manutenção do SIIOP, SIGRI, SBIP, SGRe no montante de 1.306.593 Euros.
- (jj) Rubrica 02.02.20 – Outros trabalhos especializados – o montante inscrito ascende a 600.000 Euros e destina-se aos pagamentos à ESPAP, I.P. (230.000 Euros) e outros serviços (370.000 Euros).
- (kk) Rubrica 02.02.21 – Utilização de infraestruturas de transportes – o montante inscrito ascende a 373.474 Euros e destina-se aos pagamentos de portagens de todo o dispositivo territorial.
- (ll) Rubrica 02.02.22 – Serviços de saúde – o montante orçamentado ascende a 620.000 Euros e desagrega-se no seguinte:
1. Meios complementares de diagnóstico: 79.000 Euros;
  2. Outros serviços de saúde: 541.000 Euros.
- (mm) Rubrica 02.02.25 – Outros serviços – o montante orçamentado ascende a 865.738 Euros e desagrega-se da seguinte forma:
1. Inspeções de veículos: 121.000 Euros;
  2. Serviço de reboques: 403.000 Euros;
  3. Serviço de televisão: 20.000 Euros;
  4. Restantes serviços: 321.738 Euros.

Em suma, o orçamento submetido no Agrupamento 02 ascende ao montante de €52.564.286,81 (líquido de previsão de cativos), do qual, €5.347.881,87 corresponde a financiamento comunitário (contrapartida nacional e contrapartida comunitária).

### 3.1.3 AGRUPAMENTO 04.00.00 - «TRANSFERÊNCIAS CORRENTES»

No que respeita ao agrupamento de «Transferências Correntes», o valor orçamentado corresponde aos encargos com indemnizações (acidentes em serviço), aos protocolos no âmbito do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), e por fim, às transferências para a SGAI para financiar a LPIEFSS.

### 3.1.4 AGRUPAMENTO 06.00.00 - «OUTRAS DESPESAS CORRENTES»

No Agrupamento de Outras Despesas Correntes enquadra-se a constituição da Reserva (1.062.679 €) referente às FF 513, FF 361, FF 363 e FF 367, (Financiamento Nacional e Contrapartida Nacional de Projetos Comunitários), uma vez que a Reserva relativa a Receitas de Impostos (RI) será integrada no Orçamento da Entidade Coordenadora – SGAI. Enquadram-se, ainda, neste Agrupamento, as pequenas despesas com serviços bancários e o pagamento (resultante do apuramento trimestral) do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), no montante de 354.000 Euros.

### 3.1.5 AGRUPAMENTO 07.00.00 - «DESPESAS DE CAPITAL»

Em relação à Aquisição de Bens de Capital, importa referir que o orçamento aprovado, em Financiamento Nacional, ascende ao montante de 6.513.585 Euros, para fazer face às necessidades decorrentes da atividade da Guarda, destacando-se o seguinte:

- Rubrica 07.01.04 - Construções diversas, onde estão contempladas algumas remodelações das infraestruturas da GNR, não enquadradas na LPIEFSS, no montante de € 1.435.000 Euros.



- Rubrica 07.01.06 - Material de transporte, inclui as grandes reparações de viaturas da GNR, nomeadamente, a substituição de motores e de caixas de velocidades, no montante de €600.000 Euros.
- Rubrica 07.01.07 - Equipamento de Informática, inclui a aquisição de equipamento de informática, no montante de €736.346 Euros indispensável para garantir a segurança das infraestruturas e a segurança do cofre de armazenamento de vestígios da Divisão de Investigação Criminal, bem como para a aquisição de impressoras portáteis, assessorios para rádios Tetra, entre outros.
- Rubrica 07.01.08 - Software de Informática, inclui a aquisição de software informático, no montante de €170.000 Euros destinado à renovação de software forense para toda a estrutura da Investigação Criminal.
- Rubrica 07.01.09 - Equipamento Administrativo, inclui a aquisição de equipamento administrativo no montante de €404.550 Euros, nomeadamente aquele que é destinado à aquisição de artigos de suporte no âmbito da instalação da RRU.

Foi ainda orçamentado o valor de €13.880.349, referente a projetos comunitários (contrapartida nacional e contrapartida comunitária).

### 3.2. ORÇAMENTO DA RECEITA DA GNR

O orçamento da receita aprovado da GNR, para 2022 tem em conta os limites do plafond estabelecido pela Tutela relativamente à FF de Receitas de Impostos (RI) (FF311) e aos montantes da Receita Própria e de Fundos Europeus (FF 515, FF 541, FF 361, FF 363, FF 367, FF 411, FF 441, e FF 482) que se preveem arrecadar. Assim, o financiamento do orçamento da Guarda, para 2022, fixa-se em € 912.963.875, desagregando-se por FF do seguinte modo:

FINANCIAMENTO	VALOR
<b>RECEITAS IMPOSTOS (RI)</b>	807 868 999
FF 311 – RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS	807 868 999
<b>RECEITAS PRÓPRIAS (RP)[1]</b>	89 276 940
FF 513 – RP DO ANO, NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS, COM POSSIBILIDADE DE TRANSIÇÃO	76 791 549
FF 541 – RP COM ORIGEM EM TRANSFERÊNCIAS ENTRE ORGANISMOS	7 000 793
FF 361 – RP AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS-FEDER	429 200
FF 363 – RP AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS-FSE	99 940
FF 367 – RP AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS-OUTROS	4 955 458
<b>FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO (FC)</b>	15 027 027
FF 411 – ORGANISMOS MAI - FEDER	850 000
FF 441 – FUNDO SOCIAL EUROPEU – COMPETITIVIDADE E INTERNACIONALIZAÇÃO	223 550
FF 482 – OUTROS E SALDOS DE FE – OUTROS	11 559 405
FF 483 - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA - SUBVENÇÕES	2 394 072
<b>TOTAL</b>	<b>912 172 966</b>

Figura 43 – Orçamento da Receita da Guarda para 2022

Importa acrescentar que a SGAI, enquanto órgão responsável pela execução da LPIEFS<sup>18</sup>, será recetora de parte da receita própria da GNR, nomeadamente 20% das receitas oriundas das transferências da Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC), e 20% das Multas e Coimas provenientes da ANSR, pelos valores de € 682.868 e € 2.700.00, respetivamente.

<sup>18</sup> Conforme previsto na Lei n.º 10/2017, de 3 de março.





# Capítulo IV

## ATIVIDADES A DESENVOLVER



## PLANO DE ATIVIDADES 2022 • RESUMO

## 1. Detalhe (vista de programas)

	PROGRAMA	N.º AÇÕES	EFETIVOS DIA	PA2022
01.	EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO	1 818 245	4 875 748	<b>13 963 380,34</b>
02.	ENSINO, FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO	3 114	153 881	<b>4 495 815,95</b>
03.	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	1 461	17 595	<b>1 637 022,43</b>
04.	PROJETOS COFINANCIADOS	73	ND	<b>15 993 666,21</b>
05.	GESTÃO INTERNA	ND	ND	<b>13 299 415,23</b>
06.	INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	ND	ND	<b>28 496 574,31</b>
07.	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	ND	ND	<b>7 465 644,36</b>
08.	SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA	ND	ND	<b>42 174 806,73</b>
09.	OUTROS (RH ATIVO, RESERVA E REFORMA)	ND	ND	<b>784 646 640,37</b>
TOTAL		<b>1 822 893</b>	<b>5 047 224</b>	<b>912 172 965,94</b>

Figura 64 – Plano de Atividades de 2022 (Detalhe – vista de programas)



## 2. Detalhe (vista de subprogramas)

	SUB-PROGRAMA	FINAN. NACIONAL.	FINAN. COMUNIT.	VALOR TOTAL (EM EUROS)
<b>01.</b>	<b>EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO</b>			
01.01.	PREVENÇÃO CRIMINAL E POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	496 728,00	0,00	<b>496 728,00</b>
01.02.	OPERAÇÕES INTERNACIONAIS / COOPERAÇÃO BILATERAL E TRANSFRONTEIRIÇA	617 404,78	0,00	<b>617 404,78</b>
01.03.	OPERAÇÕES/AÇÕES - ÂMBITO NACIONAL	6 245 828,88	0,00	<b>6 245 828,88</b>
01.04.	OPERAÇÕES/AÇÕES - ÂMBITO REGIONAL/LOCAL	6 603 418,68	0,00	<b>6 603 418,68</b>
<b>02.</b>	<b>FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO</b>			
02.01.	FORMAÇÃO INICIAL	400,00	0,00	<b>400,00</b>
02.02.	FORMAÇÃO CONTÍNUA PROMOÇÃO	0,00	0,00	<b>0,00</b>
02.03.	FORMAÇÃO CONTÍNUA ESPECIALIZAÇÃO/QUALIFICAÇÃO	3 392 869,83	0,00	<b>3 392 869,83</b>
02.04.	FORMAÇÃO CONTÍNUA APERFEIÇOAMENTO/ATUALIZAÇÃO	1 102 546,12	0,00	<b>1 102 546,12</b>
<b>03.</b>	<b>COOPERAÇÃO INTERNACIONAL</b>			
03.01.	COOPERAÇÃO BILATERAL	519 732,37	15 622,00	<b>535 354,37</b>
03.02.	COOPERAÇÃO POLICIAL INTERNACIONAL	328 584,12	456 908,00	<b>785 492,12</b>
03.03.	POLÍTICA EXTERNA	70 481,02	0,00	<b>70 481,02</b>
03.04.	COMITÉS E GRUPOS DE TRABALHO	214 486,80	4 702,00	<b>219 188,80</b>
03.05.	OUTROS FÓRUNS	24 572,22	0,00	<b>24 572,22</b>
03.06.	PROJETOS COMUNITÁRIOS	983,90	950,00	<b>1 933,90</b>
<b>04.</b>	<b>PROJETOS COFINANCIADOS</b>			
04.01.	FSI- AÇÕES NACIONAIS	4 954 923,94	6 385 437,00	<b>11 340 360,94</b>
04.02.	ISF- AÇÕES COMUNITÁRIAS	99 083,71	336 176,88	<b>435 260,59</b>
04.03.	LIFE	66 295,68	103 587,00	<b>169 882,68</b>
04.04.	P2020	380 540,00	1 073 550,00	<b>1 454 090,00</b>
04.05.	PRR - RE-C08-i05	447 672,00	1 946 400,00	<b>2 394 072,00</b>
04.06.	OUTROS PROJETOS COFINANCIADOS	0,00	200 000,00	<b>200 000,00</b>



	SUB-PROGRAMA	FINAN. NACIONAL.	FINAN. COMUNIT.	VALOR TOTAL (EM EUROS)
<b>05.</b>	<b>GESTÃO INTERNA</b>			
05.01.	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DOS CANAIS DE ESTADO MAIOR, DE SUPORTE À ACTIVIDADE OPERACIONAL	12 697 610,25	601 804,98	<b>13 299 415,23</b>
<b>06.</b>	<b>INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO</b>			
06.01.	CAPACITAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS	13 055 193,75	604 658,67	<b>13 659 852,42</b>
06.02.	CAPACITAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	12 486 470,72	2 350 251,17	<b>14 836 721,89</b>
<b>07.</b>	<b>SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>			
07.01.	GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA	3 190 755,10	0,00	<b>3 190 755,10</b>
07.02.	AQUISIÇÃO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	1 839 737,50	169 342,50	<b>2 009 080,00</b>
07.03.	ASSEGURAR AS COMUNICAÇÕES DE VOZ E DADOS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE E RESPECTIVAS SUBUNIDADES	2 253 321,27	12 488,00	<b>2 265 809,27</b>
<b>08.</b>	<b>SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA</b>			
08.01.	SAÚDE	1 626 683,00	71 165,00	<b>1 697 848,00</b>
08.02.	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA	39 769 004,55	0,00	<b>39 769 004,55</b>
08.04.	VETERINÁRIA	703 979,93	3 974,25	<b>707 954,18</b>
<b>09.</b>	<b>OUTROS (RH ATIVO, RESERVA E REFORMA)</b>			
10.01.	ENCARGOS COM PESSOAL NÃO IMPUTADOS A PROGRAMAS	783 508 201,25	1 138 439,12	<b>784 646 640,37</b>
		<b>TOTAL</b>	<b>896 697 509,36</b>	<b>15 475 456,57</b>
				<b>912 172 965,94</b>

Figura 65 – Plano de Atividades de 2022 (Detalhe – vista de subprogramas)



## PLANO DE ATIVIDADES 2022 • RESUMO ORÇAMENTAL

### 1. Detalhe orçamental por Fonte de Financiamento

	PROGRAMA	FINANCIAMENTO NACIONAL	FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO	VALOR TOTAL (EM EUROS)
01.	EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO	13 963 380,34	0,00	<b>13 963 380,34</b>
02.	FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO	4 495 815,95	0,00	<b>4 495 815,95</b>
03.	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	1 158 840,43	478 182,00	<b>1 637 022,43</b>
04.	PROJETOS COFINANCIADOS	5 948 515,33	10 045 150,88	<b>15 993 666,21</b>
05.	GESTÃO INTERNA	12 697 610,25	601 804,98	<b>13 299 415,23</b>
06.	INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	25 541 664,47	2 954 909,84	<b>28 496 574,31</b>
07.	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	7 283 813,86	181 830,50	<b>7 465 644,36</b>
08.	SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA	42 099 667,48	75 139,25	<b>42 174 806,73</b>
09.	OUTROS (RH ATIVO, RESERVA E REFORMA)	783 508 201,25	1 138 439,12	<b>784 646 640,37</b>
<b>TOTAL</b>		<b>896 697 509,36</b>	<b>15 475 456,57</b>	<b>912 172 965,94</b>

Figura 66 – Plano de Atividades de 2022 (Detalhe orçamental por FF)

### 2. Detalhe orçamental por agrupamento económico



	PROGRAMA	D.01. DESPESAS COM O PESSOAL	D.02. AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	D.04. TRANSF. CORRENTES	D.06. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	D.07. AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	TOTAL GERAL	
01.	EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO	0	13 963 380	0	0	0	13 963 380,34	
02.	ENSINO, FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO	0	4 495 816	0	0	0	4 495 815,95	
03.	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	1 081 662	555 360	0	0	0	1 637 022,43	
04.	PROJETOS COFINANCIADOS	0	2 247 438	70 940	0	13 675 288	15 993 666,21	
05.	GESTÃO INTERNA	0	8 027 685	3 855 052	1 416 679	0	13 299 415,23	
06.	INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	0	23 787 009	0	0	4 709 566	28 496 574,31	
07.	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0	5 456 564	0	0	2 009 080	7 465 644,36	
08.	SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA	39 769 005	2 405 802	0	0	0	42 174 806,73	
09.	OUTROS (RH ATIVO, RESERVA E REFORMA)	784 646 640	0	0	0	0	784 646 640,37	
		<b>TOTAL</b>	<b>825 497 307</b>	<b>60 939 054</b>	<b>3 925 992</b>	<b>1 416 679</b>	<b>20 393 934</b>	<b>912 172 965,94</b>

Nota: Os totais globais poderão não corresponder ao somatório dos valores constantes no quadro por força dos valores individualizados estarem arredondados.

**Figura 67** – Plano de Atividades de 2022 (Detalhe orçamental por agrupamento económico)



## PROGRAMA 1 • EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO

Este programa enquadra o conjunto de operações, patrulhamentos e demais ações operacionais que constituem a principal atividade desenvolvida pela Guarda, em prol da segurança e da tranquilidade pública.

### PREVENÇÃO E COMBATE AO CRIME

Em 2022, a GNR manterá um esforço significativo no controlo das principais fontes de perigo, com a finalidade de prevenir, reduzir e reprimir a criminalidade, bem como outros comportamentos e condutas antissociais que possam colocar em causa a segurança e a tranquilidade dos cidadãos.

Constitui igualmente desígnio adequar o serviço prestado às necessidades e expectativas das populações, reforçando para o efeito o patrulhamento de proximidade, a presença e visibilidade em zonas de maior risco.

No âmbito da investigação criminal, a GNR propõe-se otimizar e aumentar a capacidade de investigação criminal, elevando a sua competência nas três vertentes em que a estrutura de investigação criminal se organiza institucionalmente, materializando-se, na recolha de prova, determinação dos seus autores, a sua responsabilização e a efetivação das consequentes detenções em cumprimento dos objetivos, prioridades e orientações da Lei de política criminal em vigor para o biénio de 2020-2022.

Pretende-se ainda que a GNR continue a desenvolver as ferramentas (*business intelligence*) necessárias à implementação de um sistema de patrulhamento e planeamento das operações orientado com pelas Informações, segundo os princípios subjacentes ao designado modelo policial “*Intelligence Led Policing*”.

### PROTEÇÃO DE VÍTIMAS VULNERÁVEIS, POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE E COMUNITÁRIO

Numa postura pró-ativa a GNR manterá o enfoque na dinamização dos Programas Especiais de Prevenção e Policiamento e das parcerias locais, fundamentais para a proteção dos cidadãos (especialmente os mais vulneráveis) ao mesmo tempo que fomenta e potencia a interação com o Cidadão e com a Sociedade. Tal desiderato implicará, ao nível da estrutura de Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário das Unidades Territoriais, recursos humanos mais capacitados, detentores de formação especializada por intermédio da dinamização de ações de formação contínua de especialização e de atualização.

Com aquele objetivo, a GNR desenvolverá operações temáticas, apoiadas nos diversos Programas Especiais mantendo esforços no sentido de garantir o reforço do policiamento comunitário e de proximidade, orientado para a proteção dos cidadãos em geral e, em particular, das pessoas especialmente vulneráveis, como as mulheres, as crianças, os jovens, os idosos, as vítimas de maus-tratos e as pessoas com deficiência.

No domínio da investigação criminal e no apoio às vítimas especialmente vulneráveis, serão reforçados os mecanismos de proteção policial e de prevenção da (re)vitimização, fortalecendo os procedimentos e orientações de atuação ao nível da investigação criminal da violência doméstica nas suas diversas tipologias. Pretende-se reforçar e aumentar a qualificação do efetivo em todos os escalões de comando, no domínio do fenómeno criminal da Violência Doméstica e no apoio às vítimas específicas, tendo como público-alvo as vítimas em contexto de imparcialidade como mulheres, homens, crianças/jovens, idosos entre outras vítimas especialmente vulneráveis.

### SEGURANÇA RODOVIÁRIA

Apostando na prevenção e na fiscalização seletiva dos comportamentos de maior risco, a GNR desenvolverá para o efeito um conjunto diversificado de ações de prevenção e de fiscalização, de âmbito local e nacional, tendo por finalidade a redução dos níveis de sinistralidade grave que têm vindo a ser registados nos anos mais recentes, contribuindo de forma decisiva para um ambiente rodoviário mais seguro.

Acreditamos que é essencial continuar a adequar a fiscalização rodoviária de forma a que esta incida sobre as causas dos acidentes rodoviários. Neste domínio, em coordenação com a ANSR, iremos materializar no terreno o Plano Nacional de



Fiscalização Rodoviária para que este esforço incida nos itinerários e horários em que os registos de sinistralidade são mais preocupantes.

Neste desiderato, é ainda pertinente conjugar esforços com outros organismos tais como o Instituto da Mobilidade e dos Transportes e Autoridade para as Condições do Trabalho, contribuindo para um maior rigor nos procedimentos inerentes à fiscalização rodoviária, bem como para uma maior eficácia nas decisões proferidas no âmbito contraordenacional.

A renovação dos equipamentos de fiscalização, no cumprimento da LPIEFSS, obrigará a novas metodologias de intervenção, emergindo a necessidade de, em alguns casos, haver iniciativas de alteração legislativa que melhorem a eficácia na fiscalização e, consequentemente, a aplicação das sanções por parte das autoridades administrativas.

No âmbito da investigação de crimes em acidentes de viação, a GNR pretende desenvolver e potenciar a melhoria das condições para uma atuação sólida e tecnicamente fundamentada, no sentido de alcançar um substancial aperfeiçoamento da recolha e análise de informação em contexto de cenário de crime em ambiente rodoviário, permitindo assim aperfeiçoar a fiabilidade do apuramento das causas dos acidentes rodoviários, bem como acreditar peritos de investigação no domínio dos tacógrafos digitais.

Enquanto instituição responsável pelo patrulhamento de mais de 90% da Rede Rodoviária Nacional, a GNR pretende assumir-se como uma referência em termos de segurança rodoviária, garantindo uma visão centralizada e integradora da sua missão, obtendo dessa forma a adequação dos comportamentos dos cidadãos aos normativos legais em vigor.

#### **FISCALIZAÇÃO E INVESTIGAÇÃO TRIBUTÁRIA, FISCAL E ADUANEIRA**

A investigação e fiscalização de natureza tributária, fiscal e aduaneira constituem prioridades da GNR, sendo intenção continuar o esforço de consolidação e articulação com a AT, no sentido de adaptar os procedimentos à nova legislação através de um aprofundamento da especialização e da qualificação dos recursos humanos, na inovação tecnológica e no acesso e utilização mais alargada dos sistemas de informação na fiscalização tributária.

#### **VIGILÂNCIA DA COSTA E DO MAR TERRITORIAL**

A segurança das fronteiras externas constitui-se como um desígnio nacional e europeu, que GNR prioriza naquela que é a sua missão de vigilância, patrulhamento e interceção em toda a costa e mar territorial.

Neste domínio, a GNR manterá o esforço na operação e consolidação do SIVICC. O SIVICC permite cobrir em permanência a vigilância e controlo de toda a fronteira externa continental, bem como do mar territorial, promovendo a segurança nacional contra-ameaças nos domínios das fraudes fiscais e aduaneiras, terrorismo, tráfico de droga, catástrofes ambientais, proteção de atividades económicas e combate à imigração clandestina, por via marítima. O SIVICC, através de um controlo centralizado e permanente, permite identificar e detetar embarcações e ameaças, possibilitando de forma seletiva, equacionar a intervenção através de uma das suas componentes (terrestre e marítima).

Ainda no âmbito da vigilância de fronteira, é intento institucional a consolidação do SIVICC Plus na RA da Madeira e a captação de cofinanciamento para a extensão do SIVICC à RA dos Açores (denominado SIVICC Ultra). Concomitantemente, a GNR manterá um esforço permanente na componente internacional, participando nas missões conjuntas desenvolvidas pela FRONTEX, alocando meios e contribuindo para o esforço europeu de proteção das fronteiras externas da UE e de salvaguarda de vidas humanas.

Num outro vetor, prevendo a receção de uma embarcação do tipo *Coastal Patrol Vessel*, que possuirá uma autonomia superior à das atuais Lanchas de Vigilância e Interceção e, concomitantemente, uma maior presença no mar, permitirá complementar a capacidade de vigilância do SIVICC e a capacidade de fiscalizar em mar. O desafio da GNR passará pela operacionalização deste novo meio, que exigirá uma forma diferente de gestão e guarnição.



## PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE

No domínio da proteção da natureza e ambiente, importa combater e reduzir eficazmente os ilícitos ambientais, fomentando e potenciando a educação ambiental através de ações de sensibilização e operações específicas dirigidas a determinadas áreas.

A UE fixou as prioridades em matéria de luta contra a criminalidade internacional grave e organizada para o ciclo 2018/2022, entre as quais se encontra o desmantelamento de grupos de criminalidade organizada ambiental e, mais especificamente, os que se dedicam ao tráfico de espécies selvagens e ao tráfico de resíduos, tendo a GNR assumido neste tema a liderança nacional.

No plano da cooperação nacional e internacional a nível ambiental, a GNR reforçará o estatuto de ponto de contacto nacional na vertente dos ilícitos ambientais, em especial no que concerne a Convenções Internacionais.

Num prisma de apoio à investigação e à decisão operacional, prevê-se a melhoria da capacidade de recolha de informação de cariz ambiental, através da utilização de novas tecnologias e ferramentas atuais, nomeadamente de sistemas de georreferenciação e sistemas aéreos não tripulados.

Atendendo à crescente preocupação da sociedade na área ambiental, a GNR procurará ajustar e reforçar as suas estruturas intervindo designadamente ao nível do quadro missionário e na afetação de recursos humanos especializados.

Assumindo a Defesa da Floresta Contraincêndios como que um “Desígnio Nacional”, por forma a evitar perdas humanas e danos materiais, à GNR cabe-lhe a coordenação das ações de prevenção relativas à vertente da vigilância, deteção e fiscalização, estando estas ações inseridas num esforço conjunto de todas valências da GNR. Neste âmbito importa integrar todos os contributos (internos/externos), de forma à missão ser cumprida o mais eficazmente possível assumindo-se como desafio a integração dos sistemas de **videovigilância** pertencentes a entidades externas, o contributo das comunidades intermunicipais para a matéria em questão e as **redes de vigilância** aérea criando mecanismos de coordenação.

Em termos de resposta às preocupações da população ao nível ambiental, será feito um esforço de divulgação do trabalho desenvolvido pela Linha SOS Ambiente e Território melhorando a eficiência e performance desta solução ao serviço do cidadão, mormente na resolução de denúncias ambientais.

Considerando o cariz transnacional da criminalidade ambiental, as ações de monitorização estarão vocacionadas essencialmente para os fenómenos ligados ao tráfico ilegal de espécies selvagens da fauna e flora, o movimento transfronteiriço de resíduos e as redes internacionais que operam na área ambiental.

A nível interno, desenvolver-se-á um reforço da monitorização de atividades que possam ser suscetíveis de causar poluição, designadamente ao nível das águas interiores, através de fiscalizações em parceria com outras instituições. Será mantida a aposta em áreas emergentes tais como a criminalização dos maus tratos e abandono de animais de companhia, a extração de inertes, o cumprimento de leis sanitárias a descarga de contaminantes e o deficiente tratamento de resíduos.

## PROTEÇÃO E SOCORRO

Neste domínio, considera-se particularmente importante continuar a expansão e densificação da cobertura do ataque inicial pela GNR a todo o território nacional, nomeadamente através da consolidação da missão cometida à UEPS da GNR.

Para o efeito, no âmbito da execução de ações de prevenção e de intervenção, pretende-se continuar a apostar na especialização de recursos humanos habilitados para a missão de Proteção e Socorro, num contínuo desenvolvimento das capacidades de ataque inicial e ampliado/estendido a incêndios rurais, bem como a Análise e Uso do Fogo, de Busca e Resgate em diversos ambientes como: Montanha, Cheias, Condições NRBQ e Estruturas Colapsadas, incluído a inspeção judiciária em meio aquático e subaquático.



## TECNOLOGIAS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Na área das Novas Tecnologias, pretende-se continuar o esforço de modernização da GNR, com o desenvolvimento do SIIOP, que permita melhorar significativamente a qualidade da informação e a ligação a entidades externas, contribuindo para a desburocratização de processos.

## CIBERSEGURANÇA

O ciberespaço deve ser um espaço de cidadania e ao mesmo tempo uma plataforma que promove o desenvolvimento da sociedade, mas malogradamente, este ciberespaço é muitas vezes utilizado para todo o género de práticas de índole delituosa que podem estar relacionados com conflitos sociais, com crimes tradicionais que tendencialmente se transpõem para a sua versão online, surgindo o cibercrime, cada vez com maior frequência, envolvendo o crime organizado e todo o género de atividades subversivas.

Em 2022, a GNR pretende desenvolver esforços no sentido de prosseguir com a edificação de capacidades na área da Cibersegurança, tendo em vista prevenir e reprimir, de modo cada vez mais eficaz, as atividades criminais que são decorrentes de atos preparatórios com origem no ciberespaço ou aquelas que põem em risco a segurança de informação, associadas às IC nacionais ou aquelas que se ligam a elas ou as suportam.

Simultaneamente, pretende-se que esta capacidade seja potenciada internamente no apoio à atividade operacional da GNR, com especial enfoque na área das informações, da investigação criminal e das operações, tornando-se numa área decisiva no suporte à realidade e emprego operacional.

Assim pretende-se continuar com a aquisição de material e equipamentos, *hardware* e *software*, que irão permitir a monitorização e deteção de ameaças no ciberespaço, a recolha e o processamento de informação daí decorrente.

Visa-se, paralelamente, reforçar o desenvolvimento de uma capacidade de prevenção, análise e predição de ameaças com origem no Ciberespaço, através da formação de elementos denominados de “*First Responders*” especialmente capacitados para a recolha de dados no âmbito do acautelamento da prova digital em sede de medidas cautelares de polícia. Neste âmbito, é intenção garantir a formação especializada aos recursos humanos que irão constituir a Estrutura de Cibersegurança da GNR, nos domínios da segurança da informação, ciberinteligência, bem como ainda da prevenção e repressão das atividades que estão relacionadas, ou que estão ligados, com atividades criminais ligadas ao ciberespaço.

Pretende-se contribuir para o reforço da “Cidadania Digital”, tornando o ciberespaço um ambiente mais seguro, livre e aberto através da construção de uma “Rede de Confiança” que permita a conjunção de esforços da GNR com o setor público e privado, especialmente a comunidade escolar.

## INFORMAÇÕES

Pretende-se no ano de 2022 proceder ao aprofundamento da otimização da capacidade operacional do CI da GNR, com especial ênfase para a sua capacidade de OSINT e implementação da sua capacidade de análise. Complementarmente, o Centro deve constituir-se como um importante apoio à Tomada de Decisão, quer através da análise/produção tempestiva de informações correntes, quer através da partilha profícua com os parceiros que, caso a caso, se afigurem como adequados, nomeadamente em razão da matéria em laboração.

Ainda neste âmbito, o CI constituir-se-á como ponto central de partilha e troca de informação policial (incluindo a de índole especulativa) com outros parceiros nacionais ou internacionais, podendo mesmo constituir-se como sede de trabalho presencial colaborativo, se necessário albergando Oficiais de Ligação ou representantes de outras Forças, serviços ou Entidades.

O CI, assumirá particular preponderância na gestão e utilização da vertente específica das Informações no SIIOP 2.0, potenciando a quadrícula da GNR no que respeita à recolha de notícias. Neste âmbito, o separador notícias do SIIOP 2.0 deverá ver a sua arquitetura melhorada para que, dessa forma, possa melhor contribuir para potenciar o SIG.



Pretende-se ainda desenvolver uma componente de alarmística que, pela conjugação de todas as notícias obtidas, independentemente das suas fontes ou processos de recolha, permita sinalizar a ocorrência de incidentes, eventos ou outros, que, pela sua originalidade/emergência, repetição, "match" ou complementariedade, aconselhem a tratamento diferenciado e/ou aprofundado.

Neste desiderato, o CI manterá uma percepção situacional consciente, a fusão e partilha tempestiva de informações, asseverando a sua interoperabilidade, validade e qualidade, tendo em vista a identificação de ameaças e eventos em tempo real, maximizando a oportunidade de intervenção e eficiência operacional pelas diversas estruturas funcionais.

Ao nível dos Estudos e Cooperação Interinstitucional, deverá desenvolver e potenciar a capacidade prospetiva e preditiva, incrementando a interação quer com outros órgãos e Subunidades da GNR, quer com outras Forças, Serviços e/ou Entidades, na ótica da Cooperação Policial na vertente da atividade de informações.

Esta abordagem será essencial para o desenvolvimento das atividades analíticas, as quais se pretendem tão prospetivas e preditivas quanto possível, constituindo o alicerce para a efetiva implementação de um policiamento e planeamento de operações orientado pelas Informações e para o processo de tomada de decisão, apoiado em ferramentas de *business intelligence*.

#### **PROTEÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS CRÍTICAS**

A proteção das IC enquadra-se no âmbito das atribuições da GNR, vincando as suas capacidades e competências, sendo também uma premissa decorrente do contexto legal nacional e internacional. A Diretiva 2008/114/CE do Conselho, de 08 de dezembro de 2008, na senda da luta contra o terrorismo, preconiza o reforço da prevenção, do estado de preparação e da capacidade de resposta dos Estados Membros na proteção das IC europeias diminuindo assim as suas vulnerabilidades. Por outro lado, e no contexto nacional, o Decreto de Lei 62/2011, de 09 de maio, estabelece os procedimentos relativos à identificação e proteção das infraestruturas essenciais para a saúde, a segurança e o bem-estar económico e social da sociedade nos sectores da energia e dos transportes.

A agenda Europeia de Segurança identifica 3 áreas de ação prioritárias a considerar até 2022: (a) combate ao terrorismo e ao fenómeno dos combatentes terroristas estrangeiros; (b) combate à criminalidade transnacional grave e organizada; e (c) luta contra a cibercriminalidade. Neste contexto, estes eixos podem configurar, de forma muito vincada, ameaças ao comprometimento das IC (Nacionais e Internacionais).

Até ao momento, apenas nos setores da energia (eletricidade, combustível e gás natural) e transportes (terrestre, marítimo, aéreo), a ANEPC identificou e classificou cerca 160 IC em todo o território nacional, em que cerca de metade se encontram na área de competência territorial da GNR.

Deste modo, considerando a pertinência e atualidade desta área, considera-se premente continuar a promover a organização, os processos, os procedimentos e os sistemas necessários à oportuna tomada de decisão que permitam a GNR adquirir uma maior capacidade de intervenção ao nível da segurança e resiliência das IC, alinhadas com o futuro PEPIC suportado numa abordagem transversal dos riscos a que essas infraestruturas possam estar expostas.

Assim, pretende-se no ano de 2022 garantir de forma oportuna a elaboração dos pareceres prévios, relativos aos Planos de Segurança dos Operadores, tendo em vista a sua validação pelo Secretário Geral do SSI, nos termos da lei e ainda, promover a elaboração dos Planos de Segurança e Proteção Exterior, em coordenação com os CTer e assegurar funções de coordenação em exercícios, que integrem as IC em cenário, e seja suscitada a participação da GNR.



## PLANO DE PREVENÇÃO DA RADICALIZAÇÃO, DO EXTREMISMO VIOLENTO E DE CONTRATERRORISMO DA GNR

Os recentes atentados terroristas na Europa vieram, uma vez mais, confirmar a necessidade urgente de prevenir a radicalização que conduz ao extremismo violento e ao terrorismo. Os suspeitos de terrorismo implicados nos ataques na UE eram, na sua maioria, cidadãos europeus, nascidos e criados nos EM, que foram radicalizados e se voltaram contra os seus concidadãos para cometer atrocidades. A conceção e a aplicação de medidas contra a radicalização ocorrem principalmente no terreno, em que os intervenientes locais estão geralmente em posição privilegiada para prevenir e detetar a radicalização, tanto a curto como a longo prazo.

Torna-se importante desenvolver na GNR um plano abrangente, integrando todas as valências relevantes para a prevenção da radicalização, do extremismo Violento e de contraterrorismo, em linha com a ENCT. Este plano visa ser um instrumento primordial da orientação, coordenação e ação da GNR face àquele fenómeno, cada vez mais deslocalizado e dotado de complexos meios tecnológicos, potenciando sinergias na sua disruptão.

No contexto nacional, com a procura de ligações à rede europeia, importa identificar os grupos de extremistas, e as suas necessidades de apoio e financiamento, especialmente quando associados à atividade criminosa.

Assim, pretende-se no ano de 2022 garantir formação dos militares das Seções de Prevenção Criminal dos CTer, no âmbito da prevenção do fenómeno da radicalização. Pretende-se igualmente garantir a formação sobre a violência no desporto aos militares da estrutura de informações dos CTer.

### COMANDO, COORDENAÇÃO E CONTROLO

Tendo por base a Estratégia da GNR no âmbito das Capacidades de Comando e Controlo, importa sistematizar e edificar as capacidades operacionais em todo o espetro de emprego de uma força de segurança de natureza *gendármica*, através da combinação eficiente de pessoal, material, equipamento, estruturas e treino, assentes numa doutrina adequada e na interoperabilidade entre sistemas.

Desta forma é necessário continuar a promover a organização, os processos, os procedimentos e os sistemas necessários à oportuna tomada de decisão, que permitam a direção e o controlo das forças da GNR com recurso da interoperabilidade de meios e de sistemas.

No contexto das políticas de racionalização e modernização, importa assegurar a manutenção do SIIOP, sistema que permite, a par de outras medidas de simplificação e monitorização administrativa, prestar ao Cidadão um serviço policial de excelência, conferindo maior capacidade operacional no âmbito da prevenção e combate à criminalidade, ao mesmo tempo que potencia a interoperabilidade entre os sistemas dos vários parceiros que contribuem para a segurança nacional e internacional.

Também ao nível das atividades de apoio e de gestão estratégica organizacional importa garantir a interoperabilidade e a comunicação entre os diversos sistemas de informação – necessariamente entre sistemas ligados à área operacional e às atividades de apoio – que possibilite suprimir redundâncias ao mesmo tempo que incrementa a qualidade de gestão e garante uma perspetiva agregada da performance institucional.

Assim, neste domínio, afirma-se essencial continuar o desenvolvimento dos sistemas de informação para apoio à decisão, da gestão documental e concluir a operacionalização da interoperabilidade entre o SIIOP, o Sistema Integrado de Gestão de Recursos Internos (SIGRI) e o sistema de Gestão Documental. Paralelamente, ao nível do patrulhamento orientado às informações irá potenciar-se o uso, por parte dos militares do dispositivo da GNR, das funcionalidades de registo de dados especulativos, que constitui um sistema importante para robustecer o ciclo de produção de informações na GNR.

A nível da monitorização das atividades operacionais, a GNR através do seu CINGOp continuará a desenvolver os esforços no sentido de melhorar e tornar mais célere e oportun o fluxo de procedimentos e de comunicação e informações dos incidentes e ocorrências, numa plataforma em rede com as Unidades Operacionais da GNR e com os outros atores externos. Entre outras medidas, neste âmbito, pretende-se consolidação e aumentar a diversificação de fontes e plataformas de informação, em perfeita sintonia e interoperabilidade com outras entidades nacionais e estrangeiras.



Ao nível da coordenação e controlo importa ainda incrementar a operacionalização do contato direto com o PUC-CPI, bem como a monitorização e apoio aos militares e forças da GNR destacadas em missões internacionais.

Além de obter uma situação permanentemente atualizada da atividade operacional desenvolvida pela GNR, devem ser tomadas iniciativas que demonstrem inequivocamente o apoio e suporte do CINGOp às Salas de Situação, em particular, e, genericamente, a todo o restante dispositivo da Guarda, disponibilizando-se produtos informacionais de valor acrescentado.

Pretende-se também a uniformização de procedimentos através de um plano de formação certificada que abranja tanto os operadores, como os coordenadores (Chefes de equipa) de todas as Salas de Situação e do CINGOp, obtendo-se, assim, entre outras, uma melhoria substancial da qualidade e oportunidade dos dados obtidos. Em paridade, deverá ser promovida uma atualização contínua da formação do efetivo do CINGOp.

É ainda objetivo estabelecer a ligação e intercâmbio com outras estruturas análogas nacionais e internacionais com o objetivo de identificar boas práticas e metodologias de atuação.

Deve ser também incrementada, em estreita coordenação com a Direção de Informações (DI) e com a Direção de Investigação Criminal (DIC), a capacidade analítica e preditiva da GNR, por forma a melhorar simultaneamente a proatividade de atuação e o apoio transversal à tomada de decisão aos vários escalões.

Ainda neste âmbito, mas em complementariedade ao CINGOp, embora num espectro de atuação diferente, a implementação do CI, permite garantir a permanente monitorização, acompanhamento, análise e disseminação de informações públicas, policiais e criminais em apoio das atividades e operações correntes, auxiliando no processo de tomada de decisão. Através deste Centro mantém-se uma percepção situacional consciente, através da fusão e partilha tempestiva de informações, asseverando a sua interoperabilidade, validade e qualidade, tendo em vista a identificação de ameaças e eventos em tempo real, maximizando a oportunidade de intervenção e eficiência operacional pelas diversas estruturas funcionais.



## PROGRAMA 1 • EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO

## VISTA DE SUBPROGRAMA

COD.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	ITENS DE PLANEAMENTO			VALOR <sup>19</sup>	
			N.º EFETIVOS   DIA	N.º VEÍCULOS   HORA	N.º DE KM'S	N.º HORAS NAVEG. (EM EUROS)	
01.01.	PREVENÇÃO CRIMINAL E POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	78 429	149 274	603 674	5 519 200	0	496 728,00
01.02.	OPERAÇÕES INTERNACIONAIS/ COOPERAÇÃO BILATERAL E TRANSFRONTEIRIÇA	6 823	23 895	61 837	629 450	2 468	617 404,78
01.03.	OPERAÇÕES/AÇÕES - ÂMBITO NACIONAL	195 466	943 762	2 593 604	20 926 632	19 200	6 245 828,88
01.04.	OPERAÇÕES/AÇÕES - ÂMBITO REGIONAL/LOCAL	1 537 527	3 758 817	17 190 650	72 841 162	210	6 603 418,68
		<b>TOTAL</b>	<b>1 818 245</b>	<b>4 875 748</b>	<b>20 449 765</b>	<b>99 916 444</b>	<b>21 878 13 963 380,34</b>

Figura 44 – Emprego Operacional e Comando e Controlo (Vista de subprograma)

<sup>19</sup> Foram calculados os custos diretos com o consumo de combustíveis


**PROGRAMA 1 • EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO**
**VISTA DE PROJETO**

COD.	PROJETO DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	ITENS DE PLANEAMENTO			N.º DE HORAS NAVEG. (EM EUROS)	VALOR <sup>20</sup>
			N.º EFETIVOS   DIA	N.º VEÍCULOS   HORA	N.º DE KM'S		
01.01.	PREVENÇÃO CRIMINAL E POLICIAMENTO COMUNITÁRIO						
01.01.01.	PATRULHAMENTO ESPECIAL	37 885	72 534	267 303	2 636 816		237 313,44
01.01.02.	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E INFORMAÇÃO	28 605	46 419	181 200	2 126 348		191 371,32
01.01.03.	APOIO À VÍTIMA - VIOLENCIA DOMÉSTICA E A OUTRAS VÍTIMAS ESPECIALMENTE VULNERÁVEIS	11 939	30 321	155 171	756 036		68 043,24
01.02.	OPERAÇÕES INTERNACIONAIS \ COOPERAÇÃO BILATERAL E TRANSFRONTEIRIÇA						
01.02.01.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	924	3 087	5 276	118 909		10 701,81
01.02.02.	SEGURANÇA RODOVIÁRIA	198	621	1 864	60 020		5 401,80
01.02.03.	PROTECÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE	971	3 902	16 705	158 854	100	37 017,86
01.02.04.	INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	1 066	3 329	6 798	144 867		13 038,03
01.02.05.	REDE EUROPEIA DE VIGILÂNCIA E CONTROLO DA FRONTEIRA EXTERNA DA UNIÃO EUROPEIA (FRONTEX)	757	5 285	11 905	30 180	2 256	515 301,96
01.02.06.	COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA (Decreto n.º 13/2007)	2 907	7 672	19 289	116 620	112	35 943,32

<sup>20</sup> Foram calculados os custos diretos com o consumo de combustíveis



COD.	PROJETO DESIGNAÇÃO	ITENS DE PLANEAMENTO				VALOR <sup>20</sup> (EM EUROS)	
		N.º AÇÕES	N.º EFETIVOS   DIA	N.º VEÍCULOS   HORA	N.º DE KM'S	N.º HORAS NAVEG.	
<b>01.03.</b>	<b>OPERAÇÕES/AÇÕES - ÂMBITO NACIONAL</b>						
01.03.01.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	8 814	60 679	129 595	1 696 443		<b>152 679,87</b>
01.03.02.	PREVENÇÃO CRIMINAL E POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	23 479	155 298	413 614	2 985 068		<b>268 656,12</b>
01.03.03.	SEGURANÇA RODOVIÁRIA	14 138	121 478	440 467	6 556 696		<b>590 102,64</b>
01.03.04.	FISCAL E ADUANEIRO E CONTROLO COSTEIRO	72 057	190 851	462 270	4 141 039	19 105	<b>4 713 540,56</b>
01.03.05.	PROTECÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE	65 357	342 993	1 070 700	4 666 236	95	<b>441 546,19</b>
01.03.06.	PROTECÇÃO E SOCORRO	11 621	72 463	76 958	881 150		<b>79 303,50</b>
<b>01.04.</b>	<b>OPERAÇÕES/AÇÕES - ÂMBITO REGIONAL/LOCAL</b>						
01.04.01.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	542 554	1 541 205	11 052 503	32 898 900		<b>2 960 901,00</b>
01.04.02.	SEGURANÇA RODOVIÁRIA	119 298	320 204	1 215 348	16 364 632		<b>1 472 816,88</b>
01.04.03.	PROTECÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE	53 742	294 040	956 693	4 969 897	210	<b>495 004,83</b>
01.04.04.	INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	118 719	390 936	1 208 155	10 228 303		<b>920 547,27</b>
01.04.05.	PROTECÇÃO E SOCORRO	25 768	166 707	322 364	1 888 915		<b>170 002,35</b>
01.04.06.	CONJUNTAS	2 365	10 342	27 089	760 175		<b>68 415,75</b>
01.04.07.	OUTRAS	675 081	1 035 382	2 408 499	5 730 340		<b>515 730,60</b>
		<b>TOTAL</b>	<b>1 818 245</b>	<b>4 875 748</b>	<b>20 449 766</b>	<b>99 916 444</b>	<b>21 878</b>
							<b>13 963 380,34</b>

Nota: Os totais globais poderão não corresponder ao somatório dos valores constantes no quadro por força dos valores individualizados estarem arredondados.

Figura 45 – Emprego Operacional e Comando e Controlo (Vista de projeto)



## PROGRAMA 2 • FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

Este programa enquadra o conjunto de ações de apropriação, desenvolvimento e disseminação do conhecimento, da doutrina e da formação previstas desenvolver durante 2022. Reflete o empenho das Unidades e órgãos com responsabilidades de disseminação do conhecimento, ensino e formação na Guarda, com efetivos desagregados pelos Cursos de Formação Inicial, Cursos de Promoção, Cursos de Especialização ou Qualificação e Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização (informação constante do PAF para 2022).

O principal objetivo deste programa – reflete o alinhamento entre planos, incluindo o PAF para 2022 – traduz-se no desenvolvimento dos recursos humanos da Instituição, com vista a prepará-los para agirem em sintonia com os novos paradigmas e modelos de serviço público, na defesa e garantia do direito do cidadão à segurança.

A política de formação e ensino prosseguida pela Guarda visa ainda aprofundar o conhecimento e atualizar competências requeridas nos vários domínios de atividade, procurando sempre atingir os mais elevados patamares de qualidade e de excelência. Com efeito, o Programa 2 - Gestão do Conhecimento e Formação evidencia uma preocupação crescente em alinhar as atividades formativas com as necessidades operacionais da Guarda, visando uma preparação técnica e específica adequada para o cumprimento eficaz da missão.

### GESTÃO DO CONHECIMENTO

A gestão do conhecimento é considerada na gestão moderna como o recurso fundamental das organizações, garantido um incremento de valor dos serviços e permitindo a inovação.

A prossecução da melhoria da gestão do conhecimento permitirá a consulta para apoio à decisão por parte de decisores nestas matérias e funcionará como um suporte de informação para diversos públicos, procurando garantir o acesso ao conhecimento a todos os utilizadores, quer internos, no âmbito do conhecimento global da organização, quer externos para as informações de acesso aberto, assim como a sua interoperabilidade com parceiros congêneres nacionais e internacionais, adaptando-a às novas exigências da sociedade do conhecimento, garantindo uma aposta clara na qualificação, normalização e certificação de processos e procedimentos ao nível da atividade operacional e, principalmente, a nível da formação dos recursos humanos, assegurando também, a acreditação dos processos formativos e certificação dos cursos através da formação segundo um paradigma de competências.

Face a este contexto, a gestão e o acesso ao conhecimento, enquanto recurso estratégico, assume um papel relevante enquanto indicador de qualidade da instituição associado à melhoria contínua e, simultaneamente, torna-se o agente catalisador para a cooperação e estabelecimento de parcerias, com vista ao desenvolvimento de redes de aprendizagem e de construção do saber.

### FORMAÇÃO

A GNR deve, cada vez mais, apostar no modelo de formação segundo um paradigma de competências, adaptando metodologias e conteúdos para, através da qualificação e certificação dos cursos, promover a gestão do conhecimento, a aprendizagem organizacional e a qualificação dos seus recursos humanos.

A formação na GNR deve ser encarada como um recurso estratégico para, entre outros, preparar os seus recursos humanos para um desempenho mais eficiente das suas funções, tendentes à melhoria da qualidade do serviço prestado à sociedade.

A estratégia formativa desenvolve-se sob duas tipologias pedagógicas e complementares: a Formação Interna e Formação Externa. No âmbito da formação interna serão ministradas ações e cursos de formação bem como tirocínios, estágios, instrução complementar e treino consoante a categoria profissional posto, arma, serviço ou especialidade a que o militar pertence.



No que respeita à formação externa os militares e civis da GNR serão objeto de ações pedagógicas e curso de formação de interesse para a sua área de atuação, com duração variável e ministrados por entidades certificadas e reconhecidas para o efeito.

O processo de formação, estatutariamente consagrado na GNR, está estruturado de forma coerente e assente nas seguintes modalidades:



Figura 46 – Modalidades de formação

A formação de cariz técnico-profissional, com elevada preponderância nos planos dos cursos é, de uma forma geral, transversal a todo o processo formativo com as respetivas especificidades, em função dos objetivos da formação e dos seus destinatários.

Está previsto ser realizado um conjunto de ações (no âmbito dos Cursos de Formação Inicial, Cursos de Promoção, Cursos de Especialização ou Qualificação) que serão responsáveis pela formação de um total de 2.187 militares. Neste ponto destaca-se a formação inicial de 1.175 futuros militares e civis dos quadros da Guarda, 1.000 dos quais integram o CFG. No que respeita à componente modalidade Formação Contínua de Promoção prevê-se a frequência 1002 militares. No que diz respeito à Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização (cujo empenhamento formativo é em regra semanal e contínuo durante o ano) estão previstas 212 ações tipificadas e transversais ao efetivo da Guarda, que resultam num empenhamento agregado de 97.906 participações.

No campo da inovação tecnológica ao serviço da formação, dando continuidade aos trabalhos já desenvolvidos em 2021 será equacionada a implementação de um Sistema Integrado de Gestão do Ensino da Guarda, aproveitando e potenciando a utilização dos equipamentos e redes móveis facilitadores da interação das entidades formadora e de formação (EG e Unidades), dos docentes e dos discentes em linha com o projeto Sistema de Apoios à Modernização Administrativa (SAMA) que visa a Certificação do Atendimento ao Cidadão e do processo de Formação.

Na atividade formativa promover o estabelecimento de protocolos dedicados tendo em vista o aproveitamento das potencialidades científicas, técnicas e humanas da sociedade civil, incrementando a eficácia da atividade formativa e uma melhor rentabilização dos recursos militares docentes, bem como, em estreita coordenação com a AM, o IUM e a UPM, avaliar o impacto ao nível da creditação dos cursos face ao novo quadro legislativo do ensino superior militar, acompanhando a preparação e desenho dos novos ciclos de estudo e de identificação, indigitação e nomeação de docentes.



## INICIATIVAS TRANSVERSAIS

O sistema de formação assenta num modelo sistémico, com abrangência transversal, que tem como ponto de partida o desempenho competente inventariado para cada cargo ou função, consubstanciado em Referenciais de Competências e de Formação.

Além das atividades descritas, a Guarda desenvolverá um conjunto de iniciativas transversais no âmbito da gestão e disseminação do conhecimento e da formação, de entre as quais se enumera:

- Consolidação da implementação do «Modelo da Gestão da Formação por Unidades de Competências»;
- Promoção da qualificação ações de formação, através da inserção no CNO;
- Promoção da certificação das ações de formação, através da inserção na plataforma do SIGO e, consequentemente, o seu averbamento no passaporte qualifica;
- Promoção de um sistema de gestão da avaliação da qualidade da formação, com a finalidade da melhoria de todo o processo formativo, o envolvimento da participação dos atores organizacionais, assim como os conhecimentos adquiridos, a ocorrência de alterações de comportamentos, os resultados alcançados e o impacto da formação;
- Promoção do PPMD nas FSS através da revisão curricular dos cursos de formação inicial e de formação continua;
- Maximizar a apropriação, desenvolvimento e disseminação do conhecimento e da Doutrina, através da promoção do Ciclo Anual de Produção de Doutrina, assente num modelo integrado e integral definidor da Doutrina da Guarda, tanto ao nível das funções da componente operacional como das funções de suporte;
- Consolidação e manutenção do Repositório Institucional Legislativo com os normativos legais atualizados, acessível através da Intranet da Guarda;
- Consolidação e manutenção do Repositório Institucional Doutrinário com os normativos internos e externos com interesse para a Guarda, acessível através da Intranet da Guarda.
- Desenvolvimento da capacidade de recolha, análise, integração e exploração das Lições Identificadas e o retorno de experiências ao nível dos projetos de investigação, no âmbito dos Estudos de Segurança Interna e dos Fenómenos Criminais.

**PROGRAMA 2 • FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO****VISTA DE SUBPROGRAMAS**

COD.	SUBPROGRAMA DESIGNAÇÃO	ITENS DE PLANEAMENTO		TOTAL (EM EUROS)
		N.º AÇÕES	EFETIVOS   DIA A EMPREGAR	
02.01.	FORMAÇÃO INICIAL	1	4	400,00
02.02.	FORMAÇÃO CONTÍNUA PROMOÇÃO			0,00
02.03.	FORMAÇÃO CONTÍNUA ESPECIALIZAÇÃO/QUALIFICAÇÃO	1 843	12 353	3 392 869,83
02.04.	FORMAÇÃO CONTÍNUA APERFEIÇOAMENTO/ATUALIZAÇÃO	1 270	141 524	1 102 546,12
<b>TOTAL</b>		3 114	153 881	<b>4 495 815,95</b>

**Figura 43 – Formação e Gestão do Conhecimento (Vista de subprogramas)**



## PROGRAMA 2 • FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

### VISTA DE PROJETO

COD.	PROJETO DESIGNAÇÃO	ITENS DE PLANEAMENTO		TOTAL (EM EUROS)
		N.º AÇÕES	EFETIVOS   DIA A EMPREGAR	
<b>02.01.</b>	<b>FORMAÇÃO INICIAL</b>			
02.01.01	MINISTRADOS PELA GNR			0,00
02.01.02	MINISTRADOS POR ENTIDADES EXTERNAS	1	4	400,00
<b>02.02.</b>	<b>FORMAÇÃO CONTÍNUA PROMOÇÃO</b>			
02.02.01	MINISTRADOS PELA GNR			0,00
02.02.02	MINISTRADOS POR ENTIDADES EXTERNAS			0,00
<b>02.03.</b>	<b>FORMAÇÃO CONTÍNUA ESPECIALIZAÇÃO/QUALIFICAÇÃO</b>			
02.03.01	MINISTRADOS PELA GNR	1 190	10 651	2 312 840,56
02.03.02	MINISTRADOS POR ENTIDADES EXTERNAS	653	1 702	1 080 029,27
<b>02.04.</b>	<b>FORMAÇÃO CONTÍNUA APERFEIÇOAMENTO/ATUALIZAÇÃO</b>			
02.04.01	MINISTRADOS PELA GNR	1 249	141 503	1 096 346,53
02.04.02	MINISTRADOS POR ENTIDADES EXTERNAS	21	21	6 199,59
<b>TOTAL</b>		<b>3 114</b>	<b>153 881</b>	<b>4 495 815,95</b>

Nota: Os totais globais poderão não corresponder ao somatório dos valores constantes no quadro por força dos valores individualizados estarem arredondados.

**Figura 44 – Formação e Gestão do Conhecimento (Vista de projeto)**



## PROGRAMA 3 • COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

### Enquadramento

Face aos desafios da atualidade e da globalização dos fenómenos, sejam estes criminais, sociais, ou de qualquer outra natureza, os relacionamentos institucionais, no plano da cooperação internacional e das parcerias estratégicas, revestem-se de extrema importância, constituindo-se fundamentais para garantir mecanismos de resposta eficazes e oportunos.

A internalização da segurança externa e a externalização da segurança interna, indissociáveis da globalização e da conetividade dos fenómenos, que tornam o distante em próximo, requerem, cada vez mais, abordagens *win-win*, enraizadas nas premissas de *rule of law* e dos direitos fundamentais e humanos, para assegurar a ordem e a tranquilidade públicas, prevenir a violência, edificar a paz e proteger e capacitar vidas humanas.

Assim, no quadro das relações internacionais, vem a GNR acompanhando a evolução das dinâmicas e das tendências de tais fenómenos, consciente de que a sua permanente interpretação é fundamental para assegurar o adequado ajuste dos modelos de atuação, face às necessidades que se apresentam cada vez mais voláteis.

O desenvolvimento de sinergias integradas e o estabelecimento de canais privilegiados de cooperação, não somente no quadro europeu, mas também ao nível global, nunca se revelou tão importante, contribuindo ativamente para a prevenção da violência, a edificação da paz e da salvaguarda das vidas humanas, suportadas nas premissas do desenvolvimento sustentável, do respeito pelas tradições e culturas locais e da igualdade de género.

Somente em conjunto, articulando e unindo esforços, conseguir-se-ão criar os adequados modelos de prevenção e de atuação/intervenção, orientados pelos princípios do desenvolvimento sustentável, do respeito pelas tradições e culturas locais e da igualdade de géneros, e os necessários mecanismos de resposta, que cada vez mais se requerem integrados, dinâmicos, eficientes e eficazes.

Quer seja por meio dos canais de comunicação mantidos diariamente com as diversas instituições, associações, organizações, agências e serviços parceiros, facilitadores da troca de informação e da necessária coordenação em tempo real; quer seja por intermédio da ação de militares destacados, individualmente e/ou em unidades de polícia constituída, em contexto de missões e de operações internacionais de gestão de crises e de apoio à paz e humanitárias ou em operações europeias de busca e salvamento; quer seja pela presença de militares como oficiais de ligação do MAI ou como peritos nacionais destacados em organismos internacionais e/ou em países estrangeiros, quer seja pela integração em comissões de peritos, em fóruns e em grupos de trabalho internacionais; quer seja pela intervenção de militares enquanto promotores da cooperação técnico policial bilateral e multilateral ou como participantes ativos em diversas operações policiais conjuntas e em várias atividades de treino e de formação internacional; são vários os contributos que concorrem para aquele fim.



## Cooperação Internacional - Organismos Internacionais



Figura 45 – Programa 03 - Rede de Parceiros da GNR

A GNR relaciona-se com diversas instituições, organizações, agências, serviços e associações, merecendo especial enfoque a sua participação na EUROGENDFOR e na Associação Internacional de Gendarmeries e de Forças de Polícia com estatuto militar (FIEP), no contexto das relações multilaterais.

Na mesma linha, mas no quadro dos principais fóruns policiais europeus, salientam-se as relações com: EUROPOL, RAILPOL, AQUAPOL, Rede ATLAS, *High Risk Security Network*, Mecanismo Europeu de Proteção Civil, CARPOL, TISPOL, EUROMED, EEDON e ENVICRIMENET.

As operações policiais conjuntas no âmbito da RAILPOL, de que a Guarda se constitui como Ponto de Contacto nacional, têm o objetivo de promover o controlo das principais redes ferroviárias europeias, reforçando o sentimento de segurança das pessoas e o aumento da eficácia na prevenção e no combate à criminalidade; as operações da Rede IMPEL, incidem na área da proteção ambiental e do controlo no transporte transfronteiriço de resíduos, entre Portugal e Espanha.

No que concerne à prioridade ambiental, a GNR integra o Programa de Assistência contra a Criminalidade Transnacional Organizada (EL PAcCTO), juntamente com Espanha, Itália e França, para colaborar para o fortalecimento do Estado de Direito e da segurança dos cidadãos na América Latina.

De igual forma, a preservação do espaço de liberdade, segurança e justiça marca a ação internacional da Guarda, constituindo exemplo disso a participação em fóruns de combate ao terrorismo, designadamente através da Rede ATLAS (rede europeia de forças intervenção e operações especiais) e da *High Risk Security Network*, esta última dedicada à proteção de espaços



públicos e IC. As atividades destes dois fóruns congregam forças de segurança europeias e visam fomentar as boas práticas, lições aprendidas, bem como a redação de manuais e a realização de exercícios conjuntos dedicados à cooperação internacional na luta contra o terrorismo.

Na senda da Rede Europeia de Prevenção da Criminalidade, a Guarda coopera com o desenvolvimento de diversas atividades, em domínios variados, dos quais se destaca o policiamento comunitário, sendo de relevar a realização da Operação *Spring Break*, planeada e executada anualmente pela GNR, numa iniciativa que assegurou a representação nacional, na edição de 2019 do Prémio Europeu da Prevenção da Criminalidade e que se constitui como uma prioridade.

Referência, também, ao Mecanismo Europeu de Proteção Civil, que a GNR integra, com vista a contribuir para a preparação da intervenção em cenários de catástrofe em todo o mundo.

Não menos relevante, constitui a participação da Guarda em projetos internacionais de treino e formação, de onde se evidenciam os projetos com parceiros da Associação FIEP, cuja presidência foi assumida em outubro de 2021, da EUROGENDFOR, da IBERPOL, assim como a participação no programa *European Union Police and Civilian Services Training* (EUPCST), na *European Union Agency for Law Enforcement Training* (CEPOL), no *European Security and Defence College* (ESDC), no *European Union Civilian Training Group* (EUCTG) e na FRONTEX.

### **Relações bilaterais**

Num contexto internacional de maior proximidade, surge a cooperação com sua força congénere, a *Guardia Civil*, parceira privilegiada da GNR desde há muitos anos, cujo relacionamento tem sido apontado como um exemplo para as instituições internacionais.

Esta relação é extremamente relevante no quadro da segurança das regiões fronteiriças, não só em sede do próprio espaço ibérico, mas, também, na senda da vigilância da fronteira externa da UE. Para além da garantia da interoperabilidade das forças, é dada primazia à partilha de informações e capacidades, assim como ao desenvolvimento de uma intensa cooperação no quadro multilateral, através da participação em projetos europeus de relevância.

Ao nível bilateral são, também, realizadas anualmente operações de patrulhamento conjunto com as principais congéneres europeias, a *Guardia Civil*, a *Gendarmerie Nationale* e a *Arma dei Carabinieri*, as quais são inseridas em Operações planeadas ao nível nacional e ao nível regional, quer em Portugal, quer nos Países destas forças, em áreas onde se regista uma maior afluência de cidadãos nacionais e estrangeiros, tendo em vista o reforço do seu sentimento de segurança. Está prevista a assinatura de um Memorando de Entendimento com a *Guardia di Finanza* Italiana, em matéria de colaboração de Informações.

Alargando o espírito para além dos espaços ibérico e europeu, constituem uma prioridade as relações com as Forças da CPLP, sendo de salientar, neste contexto, a participação da GNR no Conselho de Chefes de Polícia, e neste âmbito, a coordenação das Comissões de Proteção da Natureza e do Ambiente, de Trânsito e Segurança Rodoviária e de Gestão Civil de Crises (esta última, conjuntamente com a Polícia Nacional de Angola), as quais integram Peritos das FSS da CPLP, tendo em vista dinamizar trabalhos conjuntos e atingir resultados propostos, com benefícios transversais, nas áreas a que aludem.

No seio da CPLP, as principais áreas de cooperação policial prendem-se com a formação de base, especialidades, assessoria técnica e formação de formadores, a quadros superiores e intermédios das FSS dos Países, pretendendo-se contribuir para



o reforço da formação e da capacitação, nomeadamente através do desenvolvimento de redes profissionais, com primazia à promoção do entendimento e aprendizagem mútuos, a par do incremento do intercâmbio e da divulgação de conhecimento, boas práticas e abordagens inovadoras, em temáticas com interesse transversal.

Fruto do estreitar das relações bilaterais, vêm sendo firmados Memorandos e Planos de Cooperação com os Países, tendo sido concretizada a assinatura de um Protocolo de Cooperação Técnico-Policial com a Polícia Nacional de Cabo Verde, com o desiderato de alargar e institucionalizar as relações de cooperação bilateral já existentes, com especial enfoque na área do ambiente e da proteção da natureza e à cooperação no âmbito fiscal e aduaneiro e no controlo costeiro, com primazia ao reforço da capacitação destas valências na congénere Cabo-verdiana, com vista a contribuir para a segurança da orla costeira e da zona económica exclusiva daquele País.

No âmbito da Cooperação Técnico-Policial entre o MAI português e o Ministério do Interior da República da Guiné-Bissau, tem vindo a ser desenvolvido o Projeto de Cooperação Bilateral de Capacitação dos Comandantes de Posto/Esquadrão das Forças de Segurança guineenses, com o objetivo de ministrar um Curso Inicial de capacitação das Forças de Segurança guineenses para o exercício das suas competências.

A GNR tem, ainda, participado ativamente nos Programas de Cooperação Técnico-Policial, em particular com a Polícia Nacional de Timor-Leste, com quem mantém um vínculo especial de proximidade no quadro da assessoria técnica e da formação. No quadro deste relacionamento bilateral foi iniciado o processo interno de cedência de armamento e seus componentes, como da possibilidade de averiguar a disponibilidade de viaturas de todo o terreno, de forma a colmatar as necessidades da congénere.

Mais informação sobre a CPLP poderá ser consultada o seguinte link: <https://www.cplp.org/>.

No que alude à cooperação bilateral com países terceiros, a GNR tem respondido a diversas solicitações específicas veiculadas através da Tutela, com especial ênfase à cooperação com a Guarda Real Argelina, no domínio equestre, com ações de formação orientadas para a componente *dressage*, cujo desiderato constitui a melhoria das competências técnicas individuais dessa Força Argelina.

No seguimento da matéria de cooperação, está a ser desenvolvido a preparação de propostas de negociação com a Inspeção-geral dos Carabinieri do Ministério dos Assuntos Internos da República da Moldávia, com vista à concretização de um Memorando de Entendimento de que visa regulamentar vários aspectos relacionados essencialmente com o desenvolvimento conjunto de atividades na vertente da ordem pública e de promoção dos direitos humanos.

De forma a reforçar ainda mais a cooperação com a Guarda Nacional Ucraniana, em detrimento do Acordo de Cooperação no Domínio do Combate à Criminalidade, firmando em 2008, foi estabelecida a vontade em aprofundar o intercâmbio de experiências e conhecimentos, inseridas em atividades operacionais e no contexto da formação.

Encontra-se iminente o colmatar para a formalização do Memorando de Entendimento entre a GNR e a Gendarmerie Real Marroquina que visa estabelecer e regular a prossecução de finalidades comuns no que diz respeito à prevenção da criminalidade, investigação criminal, tráfico ilícito, segurança rodoviária e proteção do ambiente e património histórico.



Na componente das relações bilaterais, são reforçadas as visitas oficiais de Altas Entidades, as visitas de intercâmbio por todos os continentes, com exceção da Oceânia, e a participação em relevantes celebrações, como é o exemplo da participação na cerimónia de aniversário da independência do México e respetivo desfile militar.

Numa perspetiva de parceria de segurança, a GNR acompanha a entrada em vigor do Acordo de Saída do Reino Unido como Estado-Membro da União Europeia.

## EUROGENDFOR



Figura 46 – Programa 03 – MEMBROS PERMANENTES DA EUROGENDFOR

A EUROGENDFOR tem por finalidade proporcionar à comunidade internacional um instrumento policial robusto e operacional para a gestão internacional de crises, colocado, em primeiro lugar e particularmente, à disposição da UE, mas também de outras organizações internacionais como a ONU, a OTAN, a OSCE e coligações ad hoc, através da configuração de um instrumento flexível e pré-organizado capaz de realizar todas as tarefas policiais, utilizável subordinado sob qualquer tipologia de comando (militar/civil), devido ao estatuto militar das forças policiais que a constituem.

As missões da EUROGENDFOR, cobrem uma ampla gama de tarefas policiais, desenvolvendo operações de substituição de forças policiais locais, o fortalecimento dessas forças ou missões humanitárias. Devido à capacidade para desenvolver todo o espectro de missões policiais, desde a sua criação formal em 2007, a EUROGENDFOR foi empregue em 16 missões e operações em todo o mundo.

A EUROGENDFOR atua de acordo com as diretrizes e orientações emanadas pela estrutura de politico-estratégica da organização - o CIMIN, o qual é composto por representantes dos Ministérios dos Negócios Estrangeiros e Ministérios da Administração Interna ou Defesa de cada país, bem como pelos Comandantes e Diretores-Gerais das forças que a constituem.

De apontar, no quadro da EUROGENDFOR, o relevante contributo da GNR que, durante a Presidência Portuguesa do CIMIN da EUROGENDFOR, em 2018, coloca à disposição daquele Organismo Internacional uma força de reação rápida (RRU), para



## GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

edificação desta capacidade, garantindo, assim, as condições para que integre os catálogos de capacidades da Capacidade Civil de Planeamento e Condução do Serviço Europeu de Ação Externa e do Departamento de Operações de Paz da ONU.

O Comandante da EUROGENDFOR é, desde 24 de junho de 2021, o Coronel da GNR Paulo Jorge Macedo Gonçalves.

Mais informação sobre a EUROGENDFOR poderá ser consultada o seguinte link: <https://eurogendfor.org/> ou a Revista da GNR trimestral n.º 119<sup>1</sup>, julho/setembro 2018.

### Associação Internacional de Gendarmeries e de Forças de Polícia com estatuto militar – FIEP



Figura 47 – Programa 03 - Associação Internacional de Gendarmeries e de Forças de Polícia com estatuto militar

A 12 de maio de 1994, em Madrid, a *Gendarmerie Nationale*, de França, a *Arma Dei Carabinieri*, de Itália, e a *Guardia Civil*, de Espanha, estabeleceram um acordo tripartido designado F.I.E. cujas letras correspondem a França, Itália e Espanha. A 23 de maio de 1996, veio a GNR aderir a esta organização, dando origem à atual sigla FIEP e constituindo-se como elemento fundador. Atualmente, é composta por 19 parceiros, conforme ilustra a figura anterior.

A finalidade da FIEP é divulgar o modelo policial de natureza gendármica, com os objetivos de reforçar os laços institucionais e a organização e a eficácia de cada Instituição através do intercâmbio mútuo e partilha de experiências, de informações, de boas práticas e de lições apreendidas e promover a cooperação bilateral institucional, através da assinatura de acordos e de memorandos de entendimento.

Fruto do estreitar de relações bilaterais com os parceiros das Forças Congénères da FIEP, vêm sendo firmados Memorandos e Planos de Cooperação, como é o exemplo mais recente o da *Arma Dei Carabinieri*, de Itália. Da mesma forma, está prevista a assinatura de um Memorando de Entendimento com a Gendarmerie Real Marroquina e com a Guarda Nacional da Ucrânia, em matéria de segurança interna.

<sup>1</sup> Disponível em <https://www.gnr.pt/mostrarPdf.ashx?a=2&i=32>



A 27 de outubro de 2021 a Guarda Nacional Republicana assumiu a Presidência da FIEP, coordenando assim a cooperação entre as Gendarmeries dos 19 países integrantes, durante o ano de 2022

Em torno do tema “*A Segurança e as ameaças decorrentes da Globalização 4.0*”, o Programa da Presidência Portuguesa da FIEP visa permitir:

- Reflexão e análise dos impactos, atendendo aos desenvolvimentos tecnológicos ao nível da inteligência artificial, aplicada aos modelos de *Predictive Policing*; por forma a incrementar a eficiência das Forças de Segurança.
- Análise das estratégias e boas práticas para fazer face às principais ameaças e desafios securitários intrínsecos ao panorama da Globalização 4.0, coligindo os conhecimentos numa publicação de referência da Associação FIEP, assim com a partilha de informação e conhecimento mútuo sobre as estruturas que cada Força dispõe para lidar com os assuntos internacionais, debatendo melhorias e modelos a seguir, no intuito de fomentar a cooperação eficiente e *networking*.
- A modernização e resiliência das Forças de Segurança; elevar a qualidade e empatia gerada pelo produto operacional; suscitar a indispensável análise ao contexto hodierno e prognose sobre os futuros desafios; bem como promover a transparência e partilha de informações e de experiências, que, no seu conjunto, permitem a afirmação das Gendarmeries como modelo de Polícia de excelência.

No final de outubro de 2022 está prevista uma Cimeira Internacional com a presença dos Comandantes e Diretores Gerais de todas as Forças integrantes.

Informação detalhada sobre a FIEP pode ser encontrada em: <http://www.fiep.org/>.

#### **Oficiais de Ligação do MAI e Peritos Nacionais Destacados em organizações e organismos internacionais**

A GNR colabora na concretização dos compromissos assumidos pela República Portuguesa, no domínio da segurança interna, nos diferentes quadros de cooperação, tanto bilateral como multilateral, de que são exemplo os Oficiais de Ligação e os peritos nacionais destacados.

Informação detalhada sobre os Oficiais de Ligação dever ser consultado o seguinte link:  
<https://www.sg.mai.gov.pt/RelacoesInternacionais/OficiaisLigacao/Paginas/default.aspx>.

Na componente de peritos nacionais destacados em organizações e/ou organismos internacionais, é de evidenciar a cooperação com o Serviço Europeu para Ação Externa, com a Agência da União Europeia para a formação policial, o ESDC e a FRONTEX.

#### **Atividades de treino e de formação internacional**

Em conjunto com os parceiros internacionais e numa perspetiva de reciprocidade, a GNR integra diversas atividades de capacitação com o objetivo de, através da partilha de conhecimentos e de experiências, enriquecer as capacidades individuais e coletivas, aos níveis técnico, tático e operacional, melhorando a forma de agir/intervir, em prol da segurança de Todos e por cada um:



- Leciona formação e treino certificado na componente de gestão de civil de crises como são exemplo os Cursos *Mentoring* em gestão de crises, os cursos do HEAT e recentemente os cursos de Gestão da Mudança;
- Através da integração do *European Union Peacekeeping Training Centers* e do *International Association Peacekeeping Training Centres* e da assinatura de um Memorando de Entendimento com o *Kofi Annan International Peacekeeping Training Centre*;
- Após adesão, em 2019, ao ESDC, a GNR prevê a realização de cursos no âmbito da capacitação para as missões da Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD) da União Europeia;
- Integrando a representação portuguesa no EUCTG, fórum destinado à gestão dos requisitos de formação no âmbito da componente civil da PCSD da União Europeia;
- Ativamente envolvida em outros programas de formação e treino, como o projeto Gar-Si-Sahel, destinado à estabilização da região, e no projeto EUPCST, assumindo, neste último, a condução das atividades de formação em países terceiros;
- Na liderança do Centro de Conhecimento da CEPOL sobre PCSD, durante o ano de 2019, bem como na lecionação, conjunta com vários parceiros nacionais e internacionais, de cursos na área da gestão civil de crises;
- No envolvimento de formadores e acolhimento de visitas, no âmbito do projeto CEPOL UE MENA;
- Como elemento da FRONTEX *Partnership Academy*;
- Através da EUROGENDFOR, na prossecução do projeto de capacitação da Guarda Nacional da Tunísia, no projeto de capacitação das Companhias Móveis de Controlo de Fronteiras no Níger, e de prossecução de projeto com a *Field Security Division*, da UE, com vista a capacitar com formação específica, elementos das várias delegações UE, presentes em vários países terceiros;
- Na projeção de formadores, para lecionar cursos no âmbito da Escola Iberoamericana de Polícia (IBERPOL);
- Realizando vários projetos com os parceiros da Associação FIEP;
- Promovendo cursos específicos para a CPLP.

Paralelamente, a GNR participa em seminários, conferências, reuniões, grupos de trabalho, cursos e programas de intercâmbio no âmbito da ONU, da FIEP, EUROGENDFOR, CEPOL, IBERPOL, OLAF, EUROPOL, INTERPOL, NATO *Stability Policing Centre of Excellence* e FRONTEX com a finalidade de partilhar conhecimentos, lições apreendidas e boas práticas.

### **Outras Ações**

A GNR contribui, ainda, para a consolidação da posição nacional na componente dos direitos humanos, direitos das crianças, direitos sociais e civis, violência doméstica, discriminação racial e direitos dos refugiados, quer no que concerne à edificação estratégias de diversas Organizações Internacionais, bem como através da integração de representantes da GNR, para integrar as delegações nacionais constituídas para a defesa de relatórios sobre estas temáticas, a pedido da Tutela.

### **Missões/Operações Internacionais**

Mercê da sua dupla característica, militar e policial, a GNR está apta a desempenhar um alargado conjunto de missões e tarefas no âmbito das denominadas missões de gestão civil de crises, operações de apoio à paz e humanitárias, missões de cooperação técnica e operacional e em operações europeias de busca e salvamento, enquadradas num espetro de atuação de ambientes desestabilizados a estabilizados, podendo ainda atuar em complemento ou em cooperação com as FFAA.



Assim, a GNR mantém o compromisso de colaborar com várias Organismos Internacionais e Estados na construção e consolidação de uma cultura mundial de paz e de não violência, projetando e destacando militares ou unidades de polícia constituída sob a designação de *Formed Police Units*, IPU e MSU, para diferentes e variados teatros de operações, desde África, América do Sul, Ásia e Europa.

Estes teatros de operações são caracterizados pela diversidade cultural e religiosa, onde é necessário intervir e agir, respeitando as tradições e os costumes nacionais e as crenças individuais, sem excluir a necessidade de envolver e de corresponabilizar todos na prossecução de um objetivo comum. São teatros de operações, com diferentes realidades educacionais e vivências sociais, que exigem a mediação e gestão qualitativa de conflitos, assente na criação de relações humanas, próximas e de confiança, e que desafiam o olhar sobre o valor da vida e integridade humanas e a importância do binómio segurança e desenvolvimento.

Além da presença em teatros de operações, a GNR, através de militares individualmente destacados, desempenha funções ao serviço de relevantes e variados Organismos Internacionais, colaborando na prossecução da sua estratégia, missão e abordagens, a diferentes níveis e em diferentes domínios.

A experiência adquirida e as lições absorvidas reforçam e desenvolvem competências individuais e profissionais nos militares destacados ao mesmo tempo que os torna exemplo de inspiração e de coragem para outros cidadãos do mundo. Por outro lado, consciencializa os militares da GNR sobre o papel social na prevenção de situações que afetam a ordem e tranquilidade públicas ao nível mundial e que violam a essência da humanidade, assumindo-se como elementos de “empowerment” de outros cidadãos, vítimas de todo o tipo de violência.

Deste modo, a GNR reforça o seu papel no sistema internacional enquanto responsável pelas questões de segurança e como promotor da política externa portuguesa, que consolida a participação do Estado de Direito Democrático Português além-fronteiras.

Sob a égide da UE e da ONU, a Guarda marca presença em missões internacionais na Geórgia, na Bósnia-Herzegovina, na Ucrânia, na Palestina, na Somália, no Mali – ressalvando-se a recente nomeação de um Oficial Superior como Chefe de uma missão europeia –, na República Centro Africana, assim como em diversas operações policiais conjuntas e atividades de treino e formação internacional, essencialmente com o desiderato de potenciar uma melhor articulação entre os parceiros nacionais e internacionais, que partilham responsabilidades nos sistemas de segurança, proteção e defesa do espaço nacional, ibérico e europeu.

#### FRONTEX

Das Operações europeias combinadas, são de sublinhar as Operações da FRONTEX, onde a GNR participa desde 2004, tendo a atuação nestas missões vindo a ser consolidada ao longo dos últimos anos, definindo-se, como principais vetores de intervenção, a solidariedade europeia, a sustentabilidade da participação e a melhoria do processo de planeamento. Em 13 de novembro de 2019, através do Regulamento (UE) 2019/1896, foi publicado o último mandato da FRONTEX, corolário do reconhecimento da Agência como uma das pedras angulares em termos de liberdade, segurança e justiça da UE, que a institui como Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira, e que atribuiu a responsabilidade partilhada aos EM de garantir a segurança das fronteiras da UE.



O processo de planeamento da GNR para a participação anual nas Operação FRONTEX inicia-se no ano anterior ao da execução das mesmas, através da participação nas *Annual Bilateral Negotiations* (ABN), onde os responsáveis pelas diversas áreas da FRONTEX avaliam, conjuntamente com os representantes dos EM, as propostas de participação nas Operações. Consequentemente a FRONTEX solicita, ou não, reajustamentos e, findado todo este processo, é firmado, por parte das várias entidades envolvidas, o *Commitment Confirmation* e, posteriormente, os *Grant Agreements* (GA).

Do ponto de vista operacional, perspetiva-se que, em 2022, a Guarda venha a participar num conjunto alargado de Operações combinadas, associadas a perfis distintos, e cujo desígnio assenta, essencialmente, nos seguintes objetivos:

- Vigilância das fronteiras – deteção de embarcações suspeitas, prevenir a criminalidade transfronteiriça e apoiar as autoridades locais no combate e deteção deste tipo de ilícitos criminais;
- Cooperação Operacional – melhoria da cooperação entre EM;
- Partilha e recolha de informações operacionais de cada uma das forças envolvidas.

A tabela abaixo ilustra a previsão do empenhamento da GNR nas operações Frontex em 2022:

	MEIOS	TIPOLOGIA	LOCALIZAÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM	N.º DIAS	N.º MILITARES
Categoria 3	Coastal Patrol Boat	Sea Border	TBD	23/03/2022	13/07/2022	112	9
	National Official	Sea Border	TBD	23/03/2022	13/07/2022	112	1
	Coastal Patrol Vessel	Sea Border	TBD	05/10/2022	02/11/2022	28	24
	Thermo Vision Vehicle	Land Border	TBD	23/03/2022	13/07/2022	112	4
	Border Surveillance	Land Border	1 <sup>a</sup> projeção - Varena/Lituânia; 2 <sup>a</sup> projeção - Drobeta-Turnu Severin/Roménia	23/02/2022	05/10/2022	224	4
	Registration and Fingerprinting	Sea Border	TBD	23/03/2022	13/07/2022	112	1
	Cross Border Crime Detection (basic)	Land Border	TBD	23/03/2022	13/07/2022	112	1
	Motor Vehicle Crime Detection (basic)	Land Border	Medininkai/Lituânia	23/03/2022	13/07/2022	112	1
	Information Officer	FSC	Varsóvia/Polónia	18/05/2022	30/11/2022	196	2
	Cross Border Crime Detection Officer	Land Border	Halmeu/Roménia	18/05/2022	07/09/2022	112	1
	Motor Vehicle Crime Detection Officer	Land Border	Portile de Fier/Roménia	18/05/2022	30/11/2022	196	2
	Dog Handler	Land Border	TBD	13/07/2022	02/11/2022	112	4
Categoria 2	Frontex Tactical Support Officer	Land Border	Alexandroupolis/Grécia	13/07/2022	02/11/2022	112	1
	Coast Guard Function Officer	Sea Border	TBD	13/07/2022	02/11/2022	112	1
	Border Guard Surveillance	Land Border	TBD	01/01/2021	31/12/2022	729	1
	Motor Vehicle Crime Detection Officer	Land Border	TBD	01/01/2021	31/12/2022	729	1
	Information Officer	FSC	TBD	01/01/2022	31/12/2023	729	1



Categoria 4	Pool de Reserva Rápida	TBD	TBD	TBD	TBD	TBD	TBD
<b>TOTAL</b>						3 951	<b>59*</b>

\* Nota: 59 militares a empenhar no total que não estarão no TO em permanência, mas sim, em períodos distintos.

**Figura 48** – Operações combinadas da Frontex 2022.

No quadro do apoio às ações para debelar a crise da migração irregular, também nesta vertente GNR reforça as suas relações com a EUROPOL, através do destacamento de militares para os **hotspots** em Itália.

## EUROSUR

No seguimento da adoção por Portugal do Regulamento (UE) N.º 1052/2013, desde 2 de dezembro de 2013, que cria o EUROSUR, foi formalmente implementado, na Guarda Nacional Republicana/Unidade de Controlo Costeiro, o CNC EUROSUR.

Com a publicação do último mandato da FRONTEX, através do Regulamento (UE) 2019/1896, de 13 de novembro de 2019, é criado o EUROSUR enquanto quadro integrado para o intercâmbio de informações e para a cooperação internacional no âmbito da Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira, destinado a melhorar o conhecimento da situação e a aumentar a capacidade de reação para fins de gestão das fronteiras, incluindo a deteção, a prevenção e o combate à imigração ilegal e à criminalidade transfronteiriça e contribuir para garantir a proteção e a salvaguarda da vida dos migrantes.

O EUROSUR é utilizado para os controlos de fronteira em pontos de passagem das fronteiras autorizadas e para a vigilância das fronteiras externas terrestres, marítimas e aéreas, sendo constituído pelos seguintes componentes:

- Centros Nacionais de Coordenação;
- Quadros de situação nacionais;
- Quadro de situação Europeu;
- Quadros de situação específicos;
- Serviços de fusão do EUROSUR (*EUROSUR fusion services*);
- Planeamento integrado.

Os Centros Nacionais de Coordenação fornecem à Agência as informações provenientes dos seus quadros de situação nacionais e, se for caso disso, de quadros de situação específicos, necessárias para elaborar e alimentar o quadro de situação europeu. Uma vez implementado o CNC português na GNR/UCC, esta prerrogativa permanece adstrita a esta Unidade Especializada que, nesta fase, integra já operadores certificados pela FRONTEX.

Complementarmente é, também, mantida ligação com o Centro de Operações Marítimas (COMAR) que permite a partilha de informação através de videoconferência entre os dois Centros responsáveis pela Vigilância das Fronteiras e pela Busca e Salvamento.

A UCC, assumindo o papel de Guarda Costeira, para além das responsabilidades derivadas da compilação de informação ao nível da *Vulnerability Assessment Network (VAN)* referente às fronteiras externas da UE, integra ainda a rede da FRONTEX,



denominada por *Maritime Intelligence Community & Risk Analysis Network* (MIC-RAN), com o propósito de garantir uma capacidade de análise de risco relativa aos crimes transfronteiriços no âmbito marítimo.



## PROGRAMA 3 • COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

## VISTA DE SUBPROGRAMAS

COD.	PROJETO DESIGNAÇÃO	ITENS DE PLANEAMENTO		FINANCIAMENTO		TOTAL (EM EUROS)
		N.º AÇÕES	EFETIVOS   DIA A EMPREGAR	NACIONAL	COMUNITÁRIO	
03.01.	COOPERAÇÃO BILATERAL	693	4 338	519 732,37	15 622,00	<b>535 354,37</b>
03.02.	COOPERAÇÃO POLICIAL INTERNACIONAL	483	8 584	328 584,12	456 908,00	<b>785 492,12</b>
03.03.	POLÍTICA EXTERNA	99	463	70 481,02	0,00	<b>70 481,02</b>
03.04.	COMITÉS E GRUPOS DE TRABALHO	153	4 003	214 486,80	4 702,00	<b>219 188,80</b>
03.05.	OUTROS FÓRUNS	26	165	24 572,22	0,00	<b>24 572,22</b>
03.06.	PROJETOS COMUNITÁRIOS	7	42	983,90	950,00	<b>1 933,90</b>
<b>TOTAL</b>		<b>1 461</b>	<b>17 595</b>	<b>1 158 840,43</b>	<b>478 182,00</b>	<b>1 637 022,43</b>

Nota: Os totais globais poderão não corresponder ao somatório dos valores constantes no quadro por força dos valores individualizados estarem arredondados.

Figura 49 – Cooperação Internacional (Vista de subprogramas)



## PROGRAMA 3 • COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

### VISTA DE PROJETO

COD.	PROJETO DESIGNAÇÃO	ITENS DE PLANEAMENTO		FINANCIAMENTO		TOTAL (EM EUROS)
		N.º AÇÕES	EFETIVOS   DIA A EMPREGAR	NACIONAL	COMUNITÁRIO	
<b>03.01.</b>	<b>COOPERAÇÃO BILATERAL</b>					
03.01.01	PAÍSES CPLP	1	0	0,00	0,00	<b>0,00</b>
03.01.02	FORÇAS CONGÉNERES	692	4 338	519 732,37	15 622,00	<b>535 354,37</b>
<b>03.02.</b>	<b>COOPERAÇÃO POLICIAL INTERNACIONAL</b>					
03.02.01	CEPOL	127	1 023	25 480,22	73 458,00	<b>98 938,22</b>
03.02.02	CPLP	1	16	159,42	0,00	<b>159,42</b>
03.02.03	EUPCST	33	356	39 400,42	10 150,00	<b>49 550,42</b>
03.02.04	EUROPOL	88	210	58 976,09	630,00	<b>59 606,09</b>
03.02.05	FRONTEX / EUROSUR	59	5 384	29 951,27	370 908,00	<b>400 859,27</b>
03.02.06	INTERPOL	6	25	4 546,78	0,00	<b>4 546,78</b>
03.02.07	OLAF	14	95	16 166,21	0,00	<b>16 166,21</b>
03.02.08	IBERPOL	1	2	352,78	0,00	<b>352,78</b>
03.02.99	OUTROS CPI	154	1 473	153 550,93	1 762,00	<b>155 312,93</b>
<b>03.03.</b>	<b>POLÍTICA EXTERNA</b>					
03.03.01	EUROGENDFOR	1	6	1 039,60	0,00	<b>1 039,60</b>
03.03.02	NATO	73	239	31 042,71	0,00	<b>31 042,71</b>
03.03.03	OSCE	3	77	10 326,40	0,00	<b>10 326,40</b>
03.03.04	IAPTC	1	3	594,17	0,00	<b>594,17</b>
03.03.05	UE	2	16	2 164,58	0,00	<b>2 164,58</b>
03.03.06	OUTROS PE	19	122	25 313,56	0,00	<b>25 313,56</b>



COD.	PROJETO DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	ITENS DE PLANEAMENTO		FINANCIAMENTO		TOTAL (EM EUROS)
			EFETIVOS   DIA A EMPREGAR	NACIONAL	COMUNITÁRIO		
<b>03.04.</b>	<b>COMITÉS E GRUPOS DE TRABALHO</b>						
03.04.01	EOD	8	720	44 236,74	0,00	<b>44 236,74</b>	
03.04.02	ECGFF	5	14	1 741,03	1 276,00	<b>3 017,03</b>	
03.04.03	AQUAPOL	4	23	2 699,29	344,00	<b>3 043,29</b>	
03.04.04	LEWP - ATLAS	11	109	60,00	378,00	<b>438,00</b>	
03.04.05	LEWP- CARPOL	5	57	8 518,36	0,00	<b>8 518,36</b>	
03.04.06	EMPACT	1	3	510,17	0,00	<b>510,17</b>	
03.04.07	LEWP- ENVICRIMENET	1	2	426,78	0,00	<b>426,78</b>	
03.04.08	LEWP - RAILPOL	9	21	2 712,85	756,00	<b>3 468,85</b>	
03.04.09	LEWP- TISPOL	43	500	44 018,93	0,00	<b>44 018,93</b>	
03.04.10	LEWP - KYNOPOL	2	10	1 910,68	0,00	<b>1 910,68</b>	
03.04.11	LEWP - OUTROS	8	22	4 430,37	0,00	<b>4 430,37</b>	
03.04.12	PROTEÇÃO CIVIL – UE	26	2 460	92 614,58	190,00	<b>92 804,58</b>	
03.04.99	OUTROS COMITÉS E GT	30	62	10 607,02	1 758,00	<b>12 365,02</b>	
<b>03.05.</b>	<b>OUTROS FÓRUNS</b>						
03.05.99	OUTROS FÓRUNS	26	165	24 572,22	0,00	<b>24 572,22</b>	
<b>03.06.</b>	<b>PROJETOS COMUNITÁRIOS</b>						
03.06.99	OUTROS FÓRUNS	7	42	983,90	950,00	<b>1 933,90</b>	
	<b>TOTAL</b>	<b>1 461</b>	<b>17 595</b>	<b>1 158 840,43</b>	<b>478 182,00</b>	<b>1 637 022,43</b>	

Nota: Os totais globais poderão não corresponder ao somatório dos valores constantes no quadro por força dos valores individualizados estarem arredondados.

Figura 50 – Cooperação Internacional (Vista de projeto)

## PROGRAMA 4 • PROJETOS COFINANCIADOS

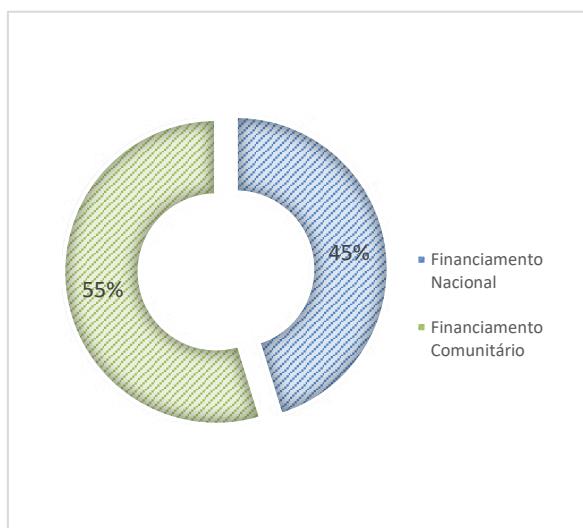
Estabelece o conjunto de prioridades relacionadas com a captação e obtenção de recursos através de Fundos Comunitários e a sua materialização no desenvolvimento e aprofundamento de capacidades.

Prevê-se que 2022 seja um ano atípico, tendo em consideração os seguintes factos:

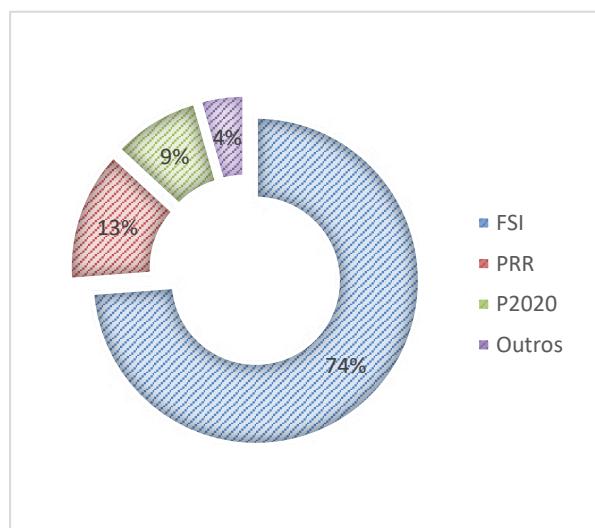
- Términus do Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020;
- Apresentação das primeiras candidaturas ao Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027;
- Primeiro ano para o qual a GNR prevê execução material e financeira ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência.

Tendo em vista a confiabilidade dos dados expostos, todos os valores numéricos apresentados dizem apenas respeito a candidaturas já aprovadas e cuja despesa para 2022 está patente nas candidaturas aprovadas/carecem de reprogramações. Todavia, é expectável que no decorrer de 2022 surjam novas oportunidades referentes a novos instrumentos de financiamento, como o Instrumento de Gestão de Fronteiras e Vistos que se encontram fora do âmbito descrito.

Destarte estão previstos executar em projetos cofinanciados em 2021, cerca de 18,3 M€, dos quais, 10 M€ dizem respeito a montantes reembolsados em sede de financiamento comunitário (55% do total da despesa prevista), e 8,2 M€ ao esforço nacional necessário para a execução material e financeira estabelecida (45% do total da despesa prevista).



**Figura 51** – Composição da estrutura de financiamento para 2022, Financiamento Nacional versus Financiamento Comunitário



**Figura 52** – Composição da origem de financiamento comunitário para 2022

De acordo com a Figura 80, em 2022 é expectável que o Fundo para a Segurança Interna (FSI) apresente uma escala de magnitude superior às restantes origens de financiamento comunitário, uma vez que em termos relativos este fundo acombarca 52% do total da despesa elegível. Em segundo plano, emerge o acordo parceria Plano de Recuperação e Resiliência, sendo precedido pelo Acordo de Parceria Portugal 2020.



## FUNDO DE SEGURANÇA INTERNA - AÇÕES NACIONAIS (FSI)



O FSI preconiza o apoio à implementação da Estratégia de Segurança Interna e a abordagem da UE para a cooperação policial, incluindo a gestão das fronteiras externas da UE, cobrindo ainda o desenvolvimento de novos sistemas de TI no âmbito da cooperação policial e gestão de fronteiras. Através do Fundo de Segurança Interna, a Guarda irá participar, pelo menos, nos seguintes Projetos:

- PT/2016/FSI/094 – *Mobile Surveillance Vehicle*, permitirá a aquisição de uma viatura dota de equipamento de vigilância, estando previstos cerca de 0,4M€ para este fim;
- PT/2018/FSI/306 - Aquisição de embarcações (ação específica), irá possibilitar a aquisição de três embarcações da tipologia *Costal Patrol Boat*, sendo o total de despesa prevista para 2022 de 2,2 M €;
- PT/2018/FSI/410 - Atualização e expansão do EUROSUR, irá permitir à GNR atualizar o sistema SIVICC a nível nacional, e desenvolver ações atinentes à promoção do SIVICC na RA dos Açores, indo assim ao encontro das várias recomendações da avaliação Schengen e da avaliação de Vulnerabilidades. O valor de financiamento comunitário para 2022 atinge os 2,9 M€;
- PT/2019/FSI/459 - atualização e expansão do EUROSUR (II), visa o complemento das ações atinentes à implementação do SIVICC na RA dos Açores e a nível nacional, estando estimados 1,4M€ para este objetivo;
- PT/2020/FSI/635 - Guarda Digital *Plus* irá permitir à GNR adquirir 170 malas do patrulheiro, as quais contribuem para a transformação digital da AP em prol do Cidadão, através da modernização do processo de fiscalização, nomeadamente maximizando a utilização de tecnologias de comunicação e informação. Este projeto tem 0.5 M€ de montante total de despesa prevista;
- PT/2020/FSI/687 - AVISO 116 - Sistema AIS e câmaras de vigilância, estimasse que em 2022 ocorra a aquisição de meios para aumentar a capacidade operacional da GNR na sua missão de vigilância e controlo costeiro, nomeadamente através da aquisição de sistemas AIS (*Automatic Identification System*) e Câmaras de vigilância;
- PT/2021/FSI/691 - Aviso 119 - aquisição e atualização de equipamento operacional para as fronteiras, permitirá à UCC, CTer dos Açores, e CTer da Madeira dotar os seus militares de fatos específicos para as funções de vigilância e controlo, bem como visará a manutenção de embarcações, estando previstos cerca de 3,3M€.

## Plano de Recuperação e Resiliência



O Plano de Recuperação e Resiliência, tem uma abrangência e envelope financeiro elevado, contudo, à data de elaboração do presente documento, apenas se encontravam aprovadas ações na Componente C8. FLORESTAS, com o Código RE-C08-i05 – Descrição Código Programa MAIS Floresta, estando previsto para 2022 os seguintes projetos:

- Meios e Recursos, cujo escopo visa a aquisição de Equipamento de Proteção Individual e de equipamento de Função específica para a UEPS, no valor de 1,5M€;
- Veículos, irá permitir a aquisição de veículos operacionais para a UEPS no valor de 1M€.



## PORUGAL 2020



O Portugal2020, designadamente o Programa Operacional da Competitividade e Internacionalização, visa contribuir para a estratégia da UE para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo e para a coesão económica, social e territorial. A Guarda irá participar em dois projetos (um com uma reprogramação pendente e outro aprovado) no âmbito do SAMA, os quais visam contribuir para um dos Pilares do Programa Nacional de Reformas:

- O projeto POCI-05-5762-FSE-000160 - Certificação do atendimento e do sistema de formação tem como objetivo principal certificar o Sistema de Gestão da Qualidade da GNR, de acordo com a norma ISO 9001 (projeto em reprogramação);
- O projeto POCI-02-0550-FEDER-043981 - Guarda Digital visa contribuir para a transformação digital da AP em prol do Cidadão, através da modernização do processo de fiscalização nomeadamente maximizando a utilização de tecnologias de comunicação e informação.

## OUTROS



Com uma expressividade menor surgem três origens de financiamento, com montantes e objetivos singulares, designadamente:

- HOME/2015/ISFB/AG/ESUR/0004 – ESPIAS, este projeto visa a tecnologia de interoperabilidade entre a GNR e a Guardia Civil, estando previstos 0,4M€;
- LIFE 19/NAT/PT/000414 - Lx Aquila, possibilitará a contribuição para a proteção das águias-perdigueiras, estimando-se para 2022 a execução de cerca de 0,2M€;
- Exercício MODEX – desenvolvimento em Portugal de um exercício Internacional no âmbito da Emergência, Proteção e Socorro.



## PROGRAMA 4 • PROJETOS COFINANCIADOS

## VISTA DE SUBPROGRAMAS

COD.	PROJETO DESIGNAÇÃO	FINANCIAMENTO		TOTAL (EM EUROS)
		NACIONAL	COMUNITÁRIO	
04.01.	FSI- AÇÕES NACIONAIS	4 954 923,94	6 385 437,00	<b>11 340 360,94</b>
04.02.	FSI AÇÕES COMUNITÁRIAS	99 083,71	336 176,88	<b>435 260,59</b>
04.03.	LIFE	66 295,68	103 587,00	<b>169 882,68</b>
04.04.	P2020	380 540,00	1 073 550,00	<b>1 454 090,00</b>
04.05.	PRR - RE-C08-i05	447 672,00	1 946 400,00	<b>2 394 072,00</b>
04.06.	OUTROS PROJETOS COFINANCIADOS	0,00	200 000,00	<b>200 000,00</b>
<b>TOTAL</b>		5 948 515,33	10 045 150,88	<b>15 993 666,21</b>

Nota: Os totais globais poderão não corresponder ao somatório dos valores constantes no quadro por força dos valores individualizados estarem arredondados.

**Figura 53 – Projetos Cofinanciados (Vista de subprogramas)**



## PROGRAMA 4 • PROJETOS COFINANCIADOS

### VISTA DE PROJETO

COD.	PROJETO DESIGNAÇÃO	FINANCIAMENTO		TOTAL (EM EUROS)
		NACIONAL	COMUNITÁRIO	
04.01.	<b>FSI- AÇÕES NACIONAIS</b>			
01.	PT/2016/FSI/094 - MOBILE SURVEILLANCE VEHICLE	149 760,00	234 000,00	<b>383 760,00</b>
02.	PT/2018/FSI/306 - AQUISIÇÃO EMBARCAÇÕES	664 000,00	1 350 000,00	<b>2 014 000,00</b>
03.	PT/2018/FSI/410 - ATUALIZAÇÃO E EXPANSÃO DO EURSUR (I)	798 868,00	1 786 825,00	<b>2 585 693,00</b>
04.	PT/2019/FSI/459 - ATUALIZAÇÃO E EXPANSÃO DO EURSUR (II)	554 172,11	803 378,88	<b>1 357 550,99</b>
05.	PT/2020/FSI/635 - GUARDA DIGITAL PLUS	215 995,20	337 492,50	<b>553 487,70</b>
06.	PT/2020/FSI/687 - AVISO 116 - SISTEMA AIS e CÂMARAS DE VIGILÂNCIA	1 092 128,63	873 740,62	<b>1 965 869,25</b>
07.	PT/2021/FSI/691 - Aviso 119 - AQUISIÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO OPERACIONAL PARA AS FRONTEIRAS	1 480 000,00	1 000 000,00	<b>2 480 000,00</b>
04.02.	<b>ISF- AÇÕES COMUNITÁRIAS</b>			
01.	ESPIAS	99 083,71	336 176,88	<b>435 260,59</b>
04.03.	<b>LIFE</b>			
01.	Lx Aquila	66 295,68	103 587,00	<b>169 882,68</b>
04.04.	<b>P2020</b>			
01.	SAMA- CERTIFICAÇÃO ATENDIMENTO E SISTEMA FORMAÇÃO	101 340,00	223 550,00	<b>324 890,00</b>
02.	GUARDA DIGITAL	279 200,00	850 000,00	<b>1 129 200,00</b>
04.05.	<b>PRR - RE-C08-i05</b>			
01.	MEIOS E RECURSOS	274 689,00	1 194 300,00	<b>1 468 989,00</b>
02.	VEÍCULOS	172 983,00	752 100,00	<b>925 083,00</b>
04.06.	<b>OUTROS PROJETOS COFINANCIADOS</b>			
01.	EXERCÍCIO MODEX 2021	0,00	200 000,00	<b>200 000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>5 948 515,33</b>	<b>10 045 150,88</b>	<b>15 993 666,21</b>

Nota: Os totais globais poderão não corresponder ao somatório dos valores constantes no quadro por força dos valores individualizados estarem arredondados.

**Figura 54 – Projetos Cofinanciados (Vista de projetos)**



## PROGRAMA 5 • GESTÃO INTERNA

Engloba toda a Atividade Administrativa de suporte à atividade operacional bem como a realização de outras atividades marginais às missões primárias das UU/EE/OO não incluídas nos restantes Programas.

Destacam-se neste domínio o conjunto de ações transversais fundamentais ao normal funcionamento da Instituição, ainda que a sua imputação não seja direta a determinadas atividades principais (p.e. atividade operacional, formação e ensino ou outras atividades de apoio).

Entre um conjunto diversificado de atividades destacam-se as inerentes a assegurar o funcionamento dos canais logístico, administrativo e financeiro, as comunicações de voz e dados internas e externas da unidade e respetivas subunidades e a aquisição de bens e serviços de suporte a ações de relações públicas e de representação.

Visando assegurar a eficiência e economia de recursos a Guarda propõe-se realizar um conjunto de medidas seguir descritas:

- Manutenção do Sistema de Gestão Documental (desmaterialização de processos);
- Difusão de instruções com vista à redução de consumos (papel e consumíveis de impressão);
- Elaboração do Plano de Eficiência Energética;
- Dar continuidade à Implementação de sistema de gestão de frota de veículos;
- Aumento da rede de postos de carregamento de veículos elétricos, contribuindo, através das estruturas de apoio aos veículos elétricos, para a implementação de frota amiga do ambiente
- Desenvolvimento do sistema de **GAMEE**;
- Implementação do novo **Modelo de Gestão de Fardamento** assente em processo de externalização da componente Gestão Personalizada de novos ingressos e da Componente Gestão Comercial, ambas suportadas em sistema informático de gestão.
- Realização de ações de formação no âmbito da Contratação Pública.



## PROGRAMA 5 • GESTÃO INTERNA

### VISTA DE SUBPROGRAMAS

COD.	PROJETO DESIGNAÇÃO	FINANCIAMENTO		TOTAL (EM EUROS)
		NACIONAL	COMUNITÁRIO	
05.01.	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DOS CANAIS DE ESTADO MAIOR, DE SUPORTE À ACTIVIDADE OPERACIONAL	12 697 610,25	601 804,98	13 299 415,23
	<b>TOTAL</b>	<b>12 697 610,25</b>	<b>601 804,98</b>	<b>13 299 415,23</b>

Nota: Os totais globais poderão não corresponder ao somatório dos valores constantes no quadro por força dos valores individualizados estarem arredondados.

Figura 55 – Gestão Interna (Vista de subprogramas)

### VISTA DE PROJETO

COD.	PROJETO DESIGNAÇÃO	FINANCIAMENTO		TOTAL (EM EUROS)
		NACIONAL	COMUNITÁRIO	
05.01.	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DOS CANAIS DE ESTADO MAIOR, DE SUPORTE À ACTIVIDADE OPERACIONAL			
01.	BENS	2 913 831,23	304 560,08	3 218 391,31
02.	SERVIÇOS	4 362 048,58	297 244,90	4 659 293,48
03.	OUTROS ENCARGOS	5 421 730,45	0,00	5 421 730,45
	<b>TOTAL</b>	<b>12 697 610,25</b>	<b>601 804,98</b>	<b>13 299 415,23</b>

Nota: Os totais globais poderão não corresponder ao somatório dos valores constantes no quadro por força dos valores individualizados estarem arredondados.

Figura 56 – Gestão Interna (Vista de projeto)



## PROGRAMA 6 • INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO

Engloba toda a Atividade relacionada com a gestão de infraestruturas (projetos, obras de conservação, arrendamento de instalações). Relaciona respetivamente o Plano de Infraestruturas e o Plano Anual de Investimento.

Conforme consta do Capítulo III – Recursos Disponíveis, para o presente programa foram considerados os investimentos prioritários com a manutenção e reparação de infraestruturas. Tais encargos prioritários visam aumentar a eficiência operacional através da modernização e renovação das infraestruturas.

A LPIEFSS, constitui-se atualmente como a única fonte credível de financiamento para intervir na remodelação e adaptação das infraestruturas da GNR tendo em vista as novas exigências funcionais, quer no âmbito atendimento ao público, quer nas condições de trabalho mais adequadas para os novas valências e competências da GNR e requisitos funcionais respetivos para cada posto de trabalho e áreas de apoio e serviços, salienta-se que parte significativa do investimento ainda à responsabilidade da instituição se encontra integrado no Programa 04 – Projetos Cofinanciados.

Independentemente da forma de cobertura do investimento (Orçamento da GNR ou LPIEFSS), as intervenções previstas ao nível das infraestruturas têm por desiderato a rentabilização do património imobiliário, em linha com o regime previsto na modernização administrativa. As intervenções têm ainda por objetivo contribuir para uma imagem de modernidade da GNR, alinhado com a estratégia de comunicação e imagem definida.

Relativamente à intervenção e adaptação de infraestruturas, é intento da GNR concluir a transferência das subunidades para as seguintes instalações:

- Construção da Clínica Veterinária na EG, mantendo assim na mesma Unidade os canis e clínica veterinária para canídeos;
- Transferência do Centro de Ensino e Desbaste de Solípedes para as instalações do 4º Esquadrão e disponibilização das atuais instalações;
- Início do Processo de Instalação do 3.º Esquadrão no Quartel da Ajuda tendo em vista a entrega à ESTAMO, SA do Quartel de Braço de Prata. Esta ação permitirá uma redução efetiva nos valores de arrendamento, dela resultando uma economia de recursos significativa adviniente da concentração;

Além destas ações a GNR propõe-se realizar um conjunto de medidas que visam assegurar a eficiência da gestão dos recursos materiais e imóveis, programando o investimento para o horizonte temporal definido pela Estratégia da Guarda 2025. Nesse sentido constituem as principais medidas previstas adotar as a seguir descritas:

- Execução, apoio e monitorização do Plano de Investimento em Infraestruturas 2022-2026 de acordo com a LPIEFSS aprovada pelo MAI;
- Elaboração de um Plano de Eficiência Energética das instalações mais relevantes;
- Entrada em vigor do Regulamento Geral de Infraestruturas da GNR;
- Continuação do processo de atualização do registo do património afeto à Guarda.



## PROGRAMA 6 • INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO

### VISTA DE SUBPROGRAMAS

COD.	PROJETO DESIGNAÇÃO	FINANCIAMENTO		TOTAL (EM EUROS)
		NACIONAL	COMUNITÁRIO	
06.01.	CAPACITAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS	13 055 193,75	604 658,67	<b>13 659 852,42</b>
06.02.	CAPACITAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	12 486 470,72	2 350 251,17	<b>14 836 721,89</b>
<b>TOTAL</b>		<b>25 541 664,47</b>	<b>2 954 909,84</b>	<b>28 496 574,31</b>

Nota: Os totais globais poderão não corresponder ao somatório dos valores constantes no quadro por força dos valores individualizados estarem arredondados.

**Figura 57 – Infraestruturas e Equipamento (Vista de subprogramas)**

### VISTA DE PROJETO

COD.	PROJETO DESIGNAÇÃO	FINANCIAMENTO		TOTAL (EM EUROS)
		NACIONAL	COMUNITÁRIO	
06.01.	CAPACITAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS			
01.	CAPACITAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS	1 788 916,75	330 875,00	<b>2 119 791,75</b>
02.	UTILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS	9 361 277,00	273 783,67	<b>9 635 060,67</b>
03.	MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS	1 905 000,00	0,00	<b>1 905 000,00</b>
06.02.	CAPACITAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS			
01.	CAPACITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	6 002 017,40	2 016 951,17	<b>8 018 968,57</b>
02.	UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	800 000,00	0,00	<b>800 000,00</b>
03.	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	5 684 453,32	333 300,00	<b>6 017 753,32</b>
<b>TOTAL</b>		<b>25 541 664,47</b>	<b>2 954 909,84</b>	<b>28 496 574,31</b>

Nota: Os totais globais poderão não corresponder ao somatório dos valores constantes no quadro por força dos valores individualizados estarem arredondados.

**Figura 58 – Infraestruturas e Equipamento (Vista de projeto)**



## PROGRAMA 7 • SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Engloba toda a atividade relacionada com a gestão dos sistemas e tecnologias de informação, designadamente a gestão da infraestrutura tecnológica (assistência técnica, projetos, bens e/ou componentes associados à infraestrutura de rede), a aquisição de equipamento informático (software e hardware) e a aquisição de equipamento de telecomunicações. Tais atividades devem estar plenamente alinhadas com a necessidade de melhorar a capacidade integrada de Comando, Coordenação e Controlo articulada com gestão das áreas de apoio operacional, potenciando os sistemas tecnológicos e de informação, de forma a conduzir com eficácia acrescida as operações aos níveis tático (Comando Territoriais) e tático-operacional (CO).

No âmbito deste programa a GNR estabeleceu as seguintes prioridades para 2022:

### INFRAESTRUTURAS E COMUNICAÇÕES

Em 2022 a GNR desenvolverá um conjunto de ações respeitantes aos sistemas de comunicações enquadradas nos requisitos operacionais e técnicos, em alinhamento com a Estratégia da Guarda 2025, particularizada através da estratégia parcelar dedicada às tecnologias de informação e comunicações, tendo em vista a consolidação numa malha digital contínua de todas as dependências da GNR disponibilizando serviços de dados, voz e vídeo, concorrendo para a otimização dos ciclos de decisão da GNR e desta forma para a melhoria da sua atuação diária junto das populações, materializadas nas seguintes medidas:

- Sinergias do Sistema de Telepresença e Capacidade de Ligação a Entidades Externas  
O dispositivo da GNR caracteriza-se por uma elevada dispersão assente em vinte Comandos Territoriais associados às divisões administrativas dos 18 (dezoito) distritos nacionais e 2 (dois) arquipélagos, Açores e Madeira, para além dos Comandos Funcionais e das Unidades Especializadas, de Representação de Intervenção e Reserva, EG e Centros de Formação, justificando plenamente a utilização de tecnologias de comunicação em videoconferência potenciadoras de uma forte poupança nas ações de comando, coordenação, instrução e formação entre outras, mantendo a consolidação da sua disponibilidade e abrangência, através da renovação de sistemas e disponibilização de kits de videoconferência e da manutenção da integração com os sistemas centrais do MAI e das capacidades de ligação via internet segura a entidades externas.
- Atendimento Remoto através do e-Posto  
Na persecução da presença em tão elevada área de responsabilidade nacional, face às limitações de efetivo humano, e com o recurso às tecnologias pretende-se prestar um conjunto mínimo de serviços aos cidadãos em regime 24/7, nos Postos de Atendimento Reduzido, recorrendo a atendimento remoto no Posto, através de um e-Posto com condições de acessibilidade, que se aproxime tanto quanto possível do atendimento presencial, levando a cabo um protótipo numa primeira fase e escalando a solução num estagio final.
- Migração dos Sistemas de Voz para Voice over Internet Protocol (VOIP)  
A disponibilidade de um canal multiserviços nos acessos da RNSI nas cerca de 6 centenas de “sites” da GNR, veio permitir a integração total da GNR no Plano de Numeração do MAI e a interoperabilidade entre as Entidades tuteladas pelo MAI. A instalação de acessos tipo VOIP SIP-TRUNK, permitiu cancelar os múltiplos acessos locais e assinaturas mensais existentes, concentrando-as em alguns acessos associados aos centros de custo, gerando significativas poupanças em gastos com comunicações. Esta alteração tecnológica deverá ter continuidade em 2022, no sentido da redução dos custos de manutenção e gestão, através da substituição de comutadores telefónicos desatualizados por dispositivos VOIP.
- Renovação dos Terminais de Redes de Dados e Periféricos  
Medida que preconiza a manutenção atualizada dos parques de terminais de processamento de dados da GNR, tendo em conta os ciclos de vida útil dos equipamentos e os custos de sustentação, bem como o acréscimo de novos terminais robustos no âmbito da “Guarda Digital”, com conetividade aos sistemas centrais aplicacionais que facilitem a atividade operacional da GNR.



- Infraestruturas de redes locais e Equipamentos Ativos para ligação à RNSI  
Implementação de infraestruturas de rede que permitam cumprir os requisitos de ligação à RNSI das Unidades da GNR, por forma a consolidar a cobertura digital da GNR e o suporte tecnológico à modernização dos seus sistemas de informação, com enfase no suporte ao SIIOP, perspetivando o alargamento a plataformas móveis e atualização automática de dados nas salas de situação.
- Normalização e Convergência dos Sistemas de Videosegurança  
Os sistemas de videosegurança, tornaram-se um recurso comum no âmbito da segurança de instalações, contudo a sua implementação carece de adoção a normativo técnico comum, que permita explorar as sinergias da RNSI e a convergência da operação locais de visualização e de locais de registo específicos, permitindo assim a economia de recursos humanos.
- Renovação do parque de Terminais Rádio  
O parque de terminais rádio TETRA/SIRESP da GNR, com enfase nos rádios portáteis, apresentam desgaste da sua utilização desde há cerca de uma dezena de anos, preconizando-se a sua renovação e concomitantemente a continuidade do comando e controlo através das comunicações rádio na GNR e a coordenação com outras forças e serviços utilizadores da rede SIRESP.
- Sistemas Multimédia de Suporte às Salas de Situação  
A evolução das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), a par da sua normalização e convergência tecnológica, permite dispor ao nível dos Comandos Territoriais da GNR, de Salas de Situação, em regime de funcionamento 24/7, que asseguram o Comando e o Controlo da atividade operacional na respetiva Zona de Ação, potenciadores da eficácia e otimização do emprego dos meios. Estes Centros de Decisão atualizam a informação georreferenciada e classificada, de forma a ter disponível através dos sistemas de multimédia, de uma imagem operacional próxima da realidade e minimizar o ciclo de tomada de decisão.
- Participação nas Vertentes Tecnológicas dos Projetos alocados ao FSI e FFE  
Esta medida enquadra um conjunto alargado de iniciativas da GNR, nacionais, bilaterais e multinacionais entre Estados membros, no âmbito da vigilância e controlo de fronteiras externas da UE, envolvendo interoperabilidade e troca de informação entre Entidades internas e externas.
- Manutenção do Sistema SIVICC  
Em 2021, culmina o contrato de manutenção intercalar do sistema nacional de vigilância costeira, SIVICC, encontrando-se previsto a execução de um novo contrato de caráter plurianual, a vigorar até 2025, assegurando a continuidade da sua operação e os respetivos níveis de disponibilidade operacional definidos para a vigilância e controlo costeiro.

## INTEROPERABILIDADE ENTRE SISTEMAS

Em 2022 a GNR desenvolverá um conjunto de ações enquadradas nos requisitos operacionais e técnicos respeitantes aos sistemas e tecnologias de informação a implementar, em alinhamento com a Estratégia da Guarda, particularizada através da estratégia parcelar dedicada às tecnologias e sistemas de informação.

A aludida estratégia parcelar visa, no período de vigência da Estratégia da Guarda, a criação de uma plataforma única (Sistema Integrado de Informação de Operações e Gestão – SIIOG 4.0), projeto fundamental para transformar a GNR numa Instituição de vanguarda, quer no domínio tecnológico, como também na atuação diária junto das populações.

Nesse sentido prevê-se realizar as seguintes medidas:

- Continuar a promover a organização, os processos, os procedimentos e os sistemas necessários à oportuna tomada de decisão que permitam a direção e o controlo das forças da GNR através da interoperabilidade de meios e de sistemas;



- Continuar a incrementar a interoperabilidade do SIIOP com os sistemas dos vários parceiros que contribuem para a segurança nacional e internacional;
- Continuar o desenvolvimento dos sistemas de informação para apoio à decisão, da gestão documental e concluir a operacionalização da interoperabilidade entre o SIIOP, o SIGRI, e o sistema de Gestão Documental.

### SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÃO CRIMINAL DA GNR

Tendo em vista o tratamento e partilha das informações decorrentes das investigações criminais, pretende-se otimizar e aumentar a capacidade operacional da Estrutura de Análise de Informação Criminal da GNR, com especial ênfase para as suas capacidades de recolha de informação e apoio operativo aos investigadores da GNR, bem como implementar um Sistema Integrado de Informação Criminal que permita a interligação de toda a informação existente nesta estrutura.

Neste sentido, a Estrutura de Análise de Informação Criminal da GNR, subordinada à autoridade funcional da DIC por intermédio de órgão próprio (Repartição de Análise de Informação Criminal - RAIC), terá as seguintes atribuições:

- A RAIC deverá constituir-se como uma plataforma de intercâmbio de informação criminal da GNR, sendo a informação recolhida, conservada, tratada, analisada e partilhada (no estrito cumprimento da lei e do princípio da necessidade de conhecer) com a Estrutura de Análise de Informação Criminal e as entidades externas (nacionais ou internacionais) que prosseguem o mesmo objetivo, tendo como prioridade a segurança da informação;
- Efetuar a pesquisa e recolha de informação nas plataformas disponibilizadas e dedicadas à informação criminal;
- Identificar atempadamente ameaças emergentes, monitorizar e prevenir atividades criminais relevantes ou socialmente divergentes, em coordenação com os órgãos técnicos;
- Recolher, analisar e divulgar informações de modo a identificar padrões e tendências emergentes.

### SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA GNR

No âmbito da Estratégia da Guarda 2025, foi definida a Edificação de um SIG como uma prioridade e um objetivo estruturante, tendo em vista otimizar a prevenção da criminalidade.

Neste contexto, as boas práticas internacionais são orientadas para a interoperabilidade de técnicas, tecnologias e sistemas que efetuam o tratamento e partilha tempestiva de notícias e informações, com consequências diretas nos processos, fluxos de informação e tipologia de recursos, circunstancialismo que levou inúmeros países e instituições a implementarem centros de informações.

Tendo por finalidade a materialização de um SIG, em 2022 pretende-se otimizar, aumentar e consolidar a capacidade operacional do CI da GNR, com especial ênfase para as suas capacidades de OSINT e de Análise.

O CI constituirá uma importante estrutura para a Tomada de Decisão, quer através da análise/produção tempestiva de informações correntes, quer, através da partilha e troca de informação policial profícua com os parceiros que, caso a caso, se afigurem como adequados, nomeadamente em razão da matéria em laboração, podendo mesmo constituir-se como sede de trabalho presencial colaborativo.

Neste sentido, genericamente o CI da GNR terá as seguintes atribuições:

- Assegurar a produção de informações vertidas em Anexos de Informações ou documento equivalente (relatórios periódicos) para apoio à decisão;
- Assegurar a pesquisa e compilação de dados e notícias, análise de informações, em apoio das atividades e operações correntes e futuras;



- Garantir a monitorização do módulo de notícias do SIIOP-2.0 e de outros Sistemas de Informação, Gestão e Apoio Operacional (SIGAO) com interesse para as informações;
- Servir como um centro de receção partilha e disseminação de informações provenientes das diversas Direções e Unidades;
- Identificar atempadamente ameaças emergentes, monitorizar e prevenir atividades criminais relevantes ou socialmente divergentes, em coordenação com os órgãos técnicos;
- Recolher, analisar e divulgar informações de modo a identificar padrões e tendências emergentes;
- Proceder à pesquisa, recolha e tratamento de dados e notícias provenientes de fontes abertas – OSINT;
- Proceder à pesquisa, recolha, análise e tratamento de dados e notícias e documentos provenientes de fontes abertas – IMINT;
- Providenciar informações de natureza operacional e tática focalizada nas atividades e operações correntes, em coordenação com os órgãos técnicos;
- Elaborar relatórios resultantes da atividade de informações;
- Colaborar na identificação, análise e avaliação de riscos específicos associados ao cumprimento da missão da GNR;
- Monitorizar, recolher e analisar notícias e informações divulgadas nos órgãos de comunicação social, nas plataformas “online” e redes sociais com interesse para a GNR ou influência na conduta das atividades e operações;
- Outras, direta ou indiretamente relacionadas com as informações, que lhe sejam acometidas.

## PROTEÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS CRÍTICAS

No âmbito das IC, é necessário acompanhar a consolidação da malha digital de todas as valências da GNR, com a integração dos sistemas informáticos numa plataforma única, contribuindo para a otimização dos ciclos de decisão.

Nesse sentido prevê-se realizar as seguintes medidas:

- Promover a organização, os processos, os procedimentos e os sistemas necessários à oportuna tomada de decisão que permitam a ligação e monitorização das IC;
- Garantir capacidade de interoperabilidade digital das várias valências da GNR perante um incidente numa IC, desenvolvendo de forma contínua e coordenada, a integração funcional dos sistemas, identificando lacunas;
- Certificar a adequabilidade dos equipamentos em ITP e disponibilizar imagem e alarmística nas Salas de Situação e CINGOp, garantindo a conformidade das instalações, adequadas à preparação e condução das operações, bem como os requisitos de manutenção.



## PLANO DE PREVENÇÃO DA RADICALIZAÇÃO, DO EXTREMISMO VIOLENTO E DE CONTRATERRORISMO DA GNR

No âmbito da radicalização, do extremismo e do terrorismo, é necessário incrementar a capacidade da GNR através da orientação e coordenação, para a ação unificada, através de um plano holístico, integrando todas as valências relevantes. Nesse sentido prevêem-se realizar as seguintes medidas:

- Desenvolver um plano de ação da GNR ao nível estratégico, operacional e tático;
- Garantir a representação da GNR nos diferentes fóruns sobre radicalização, extremismo e terrorismo;
- Assegurar a coordenação interna entre os vários planos da ENCT;
- Garantir a coordenação entre os Órgãos Superiores de Comando e Direção e as diferentes valências da GNR;
- Recolher, tratar e analisar dados e informações e garantir a sua disponibilização às entidades competentes, tendo em vista a neutralização de iniciativas terroristas;
- Conhecer, identificar e atuar nas causas que determinam o surgimento de processos de radicalização, de recrutamento e de atos terroristas;
- Implementar o Plano de Ação de Prevenção da Radicalização e dos Extremismos Violentos e do Recrutamento para o Terrorismo;
- Fortalecer a segurança dos alvos prioritários, face à ameaça terrorista, através do aumento da segurança das pessoas, das fronteiras, da circulação de capitais, das mercadorias, dos transportes, da energia e das IC (estas através da implementação do PAPSIC);
- Apoiar a Gestão Operacional dos meios da GNR a utilizar na reação a ocorrências terroristas.

## INFORMAÇÕES DESPORTIVAS

Considerando a necessidade de incrementar a capacidade de informações relativas aos fenómenos de violência associada ao desporto, importa desenvolver a capacidade de informações desportivas na GNR, integrando a implementação de uma plataforma digital para a troca de informações associadas à violência no desporto e planeamento de eventos desportivos.

## SEGURANÇA MILITAR

Acompanhando a integração dos sistemas informáticos numa plataforma única, agregando todas as valências da GNR, importa no âmbito da segurança militar proceder:

- À consolidação de plataforma para a troca de informações internas, relativas à segurança militar, em particular quanto à segurança do pessoal e física, permitindo a normalização de relatórios de segurança militares;
- Adequar os sistemas de informação e comunicação, para irem de encontro às necessidades no âmbito da troca de informação classificada entre os vários escalões de Comando.



## CIBERSEGURANÇA

No âmbito da cibersegurança serão dirigidos esforços no sentido do reforço de capacidades, visando prevenir e reprimir, de forma cada vez mais eficaz, as atividades criminais que são decorrentes de atos preparatórios com origem interna e no ciberespaço ou aquelas que põe em risco a Segurança de Informação. Entre um conjunto diversificado de ações, é preconizado adotar as seguintes medidas:

- Implementação de plataforma de sensibilização, comunicação de alertas e notícias, informação sobre a temática de Cibersegurança e formação em ciber-higiene;
- Adequação de normativos internos às temáticas conexas com Cibersegurança;
- Aquisição de material e equipamentos, *hardware e software* que irá permitir a monitorização e deteção de ameaças no ciberespaço, a recolha e o processamento de informação daí decorrente, e a capacidade de garantir as ações necessárias para efetuar a manutenção da custódia da prova digital;
- Reforçar o desenvolvimento de uma capacidade de prevenção, predição e análise de ameaças com origem no Ciberespaço através da constituição de equipas denominadas de “First Responders”, especialmente capacitadas para a investigação de ameaças decorrentes do domínio digital;
- Formação especializada aos recursos humanos que irão constituir a Estrutura de Cibersegurança da GNR nos domínios da segurança da informação, ciberinteligência, bem como na prevenção e repressão das atividades que estão relacionadas ou que estão ligados com atividades criminais ligadas ao ciberespaço;
- Participação em fóruns especializados sobre a temática da Cibersegurança nas suas várias vertentes, quer a nível nacional quer a nível internacional, destacando-se a interação europeia.

## VIGILÂNCIA DAS FRONTEIRAS EXTERNAS

Durante o ano 2022 continuarão a ser desenvolvidas ações no sentido de consolidar o SIVICC. Tal consolidação desenvolver-se-á em cinco domínios distintos, mas interdependentes, que permitirão tornar mais eficiente o sistema SIVICC:

- Capacitação: (1) por via da formação especializada no âmbito da vigilância da fronteira, realizando 1.º Curso de Vigilância e Controlo de Fronteira, com vista a capacitar os recursos humanos e a promover uma mais proficiente intervenção neste âmbito; (2) por via do reforço dos meios operacionais (embarcações, tripulações e equipas terrestres), quesito fundamental para consolidar o ciclo do operacional de atuação da UCC (informações, vigilância e intervenção/interceção);
- Extensão do SIVICC às RA, consolidando a implementação do sistema na RA Madeira e iniciando os trabalhos na RA Açores, de forma a cobrir em permanência, com recurso a financiamento comunitário, toda a extensão de costa e mar territorial, que constituem simultaneamente a fronteira externa da UE;
- Consolidação de procedimentos decorrentes da integração e interoperabilidade entre o SIVICC e o SIVE Espanhol, potenciando a troca de informação e a cooperação transfronteiriça com recurso ao EUROSUR, partilhando informação em tempo real;
- Adoção em pleno do novo Regulamento Europeu da Guarda de Fronteiras e Costeira, trabalhando no sentido da criação de um Quadro de Situação Nacional no CNC do EUROSUR, que integre a informação das restantes entidades com responsabilidade ao nível da Gestão Integrada de Fronteiras.
- Implementação de ferramentas de tratamento, análise e disseminação de informação, através da atualização do software SIVICC, de forma a implementar processos de análise de risco automático e de partilha de informação.



## SISTEMAS RÓBOTICOS AÉREOS E TERRESTRES

De uma forma transversal, atendendo às múltiplas possibilidades de utilização de meios RPAS na atividade operacional, a GNR desenvolverá estudos de acompanhamento desta tecnologia, sedimentando projetos já apresentados a cofinanciamento, designadamente:

- Ao nível da complementaridade e capacitação operacional do SIVICC (componente vigilância e intervenção terrestre e marítima);
- Nas áreas de proteção da natureza e ambiente e no reconhecimento de grandes áreas;
- Na proteção e socorro (gestão de crises), vigilância e combate a fogos florestais, gestão e mobilização de recursos para emergências;
- Na fiscalização rodoviária e nas missões de polícia geral (ITP, monitorização de eventos, planimetria forense e manutenção de ordem pública).

## DIVERSIFICAÇÃO DE FONTES DE INFORMAÇÃO NAS ESTRUTURAS DE COMANDO E CONTROLO

Dotar o CINGOp e as Salas de Situação de acessos a fontes de informação e sistemas de informação institucionais e não institucionais cada vez mais diversificados, incrementando a capacidade de monitorização e operacionalização da execução dos processos.

## PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE

Um dos maiores flagelos que anualmente perturba a sociedade portuguesa está ligado ao fenómeno dos IF os quais têm vindo a destruir vastas áreas florestais, hipotecando a forma de vida de muitos portugueses que lidam com a floresta não só para sobrevivência, mas também para todos aqueles que usufruem dos benefícios económicos.

Considerando que, cabe à GNR a coordenação das ações de prevenção relativas à vertente da vigilância, deteção e fiscalização de IF, bem como na investigação do crime de incêndio florestal e das suas causas, importa incorporar novos meios tecnológicos que permitam ganhos de eficiência na deteção de ocorrências e fiscalização de falta de gestão de ocorrências e práticas ilícitas.

Constitui prioridade reorganizar a Rede Nacional de Postos de Vigia e complementar a vigilância de áreas sombra através de um Sistemas de videovigilância que exponenciam o cumprimento das atribuições da GNR para medidas mais eficientes de policiamento e segurança, melhor informação e com menos recursos e a utilização de um sistema videovigilância portáteis acoplados em meios RPAS, que podem ser empregados na fiscalização de terrenos e monitorização de condutas ilícitas.

Importa ainda consolidar tecnologicamente a implementação das plataformas DIVDIR e fiscalização, e interoperabilidade com o dispositivo.

No domínio da proteção da natureza e ambiente, importa combater e reduzir eficazmente os ilícitos ambientais, fomentando e potenciando a educação ambiental através de ações de sensibilização e operações específicas dirigidas a determinadas áreas.

A UE fixou as prioridades em matérias de luta contra a criminalidade internacional grave e organizada para o ciclo 2018/2021, entre as quais se encontra o desmantelamento de grupos de criminalidade organizada ambiental e, mais especificamente, os que se dedicam ao tráfico de espécies selvagens e ao tráfico de resíduos, tendo a GNR assumido neste tema a liderança nacional.



No panorama da cooperação nacional e internacional a nível ambiental, a GNR reforçará, através do SEPNA, o estatuto de ponto de contacto nacional na vertente dos ilícitos ambientais, em especial no que concerne as Convenções Internacionais, sendo que importa desenvolver atividades que consolidem essa posição.

Num prisma de apoio à investigação e à decisão operacional, pretende-se melhorar a capacidade de recolha de informação de cariz ambiental, através da utilização de novas tecnologias, nomeadamente, através de sistemas de georreferenciação e utilização de equipamentos informáticos/comunicação para fiscalização.

Verifica-se que gradualmente os cidadãos têm tomado consciência da necessidade de preservação do meio ambiente, como forma de assegurar os recursos necessários à sobrevivência dos seres humanos, em condições aceitáveis. A GNR através do SEPNA assume a função de polícia ambiental nacional, atuando em diversas áreas essenciais a este desígnio. Importa assim, manter e incrementar esta intervenção, em articulação com as diversas entidades administrativas competentes, de acordo com as necessidades sentidas pelos cidadãos, envolvendo-os se possível na sinalização de situações suspeitas.

Neste âmbito assume importância acrescida o trabalho desenvolvido pela linha SOS Ambiente e Território, numa ótica de permanente disponibilidade de registo de denúncias ambientais, garantindo o interesse institucional, pois é dado conhecimento das diligências tomadas ao denunciante, devendo o mesmo ser publicitado.

É ainda intenção, durante o ano de 2022, reforçar a monitorização das atividades que possam ser suscetíveis de causar poluição nomeadamente as relacionadas com o transporte/gestão de resíduos e as que afetem as águas interiores. Será mantida a aposta em áreas emergentes tais como a utilização ilegal de venenos, a extração de inertes, a aplicação de produtos fitofarmacêuticos e a criminalização dos maus tratos e abandono de animais de companhia.

**PROGRAMA 7 • SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO****VISTA DE SUBPROGRAMAS**

COD.	PROJETO DESIGNAÇÃO	FINANCIAMENTO		TOTAL (EM EUROS)
		NACIONAL	COMUNITÁRIO	
07.01	GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA	3 190 755,10	0,00	<b>3 190 755,10</b>
07.02.	AQUISIÇÃO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	1 839 737,50	169 342,50	<b>2 009 080,00</b>
07.03.	ASSEGURAR AS COMUNICAÇÕES DE VOZ E DADOS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE E RESPECTIVAS SUBUNIDADES	2 253 321,27	12 488,00	<b>2 265 809,27</b>
<b>TOTAL</b>		<b>7 283 813,86</b>	<b>181 830,50</b>	<b>7 465 644,36</b>

Nota: Os totais globais poderão não corresponder ao somatório dos valores constantes no quadro por força dos valores individualizados estarem arredondados.

**Figura 59 – Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicação (Vista de subprogramas)**

**VISTA DE PROJETO**

COD.	PROJETO DESIGNAÇÃO	FINANCIAMENTO		TOTAL (EM EUROS)
		NACIONAL	COMUNITÁRIO	
07.01.	GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA			
01.	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	3 190 755,10	0,00	<b>3 190 755,10</b>
07.02.	<b>AQUISIÇÃO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTO INFORMÁTICO</b>			
01.	EQUIPAMENTO	996 145,70	82 142,50	<b>1 078 288,20</b>
02.	APLICATIVOS	843 591,80	87 200,00	<b>930 791,80</b>
07.03.	ASSEGURAR AS COMUNICAÇÕES DE VOZ E DADOS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE E RESPECTIVAS SUBUNIDADES			
01.	COMUNICAÇÕES	2 253 321,27	12 488,00	<b>2 265 809,27</b>
<b>TOTAL</b>		<b>7 283 813,86</b>	<b>181 830,50</b>	<b>7 465 644,36</b>

Nota: Os totais globais poderão não corresponder ao somatório dos valores constantes no quadro por força dos valores individualizados estarem arredondados.

**Figura 60 – Sistmas e Tecnologias de Informação e Comunicação (Vista de projeto)**



## PROGRAMA 8 • SAÚDE, BEM-ESTAR, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA

Engloba toda a Atividade relacionada com a assistência na doença, cuidados de saúde, moral e bem-estar dos militares da GNR, a aquisição de equipamentos para serviços de saúde, de animais e a manutenção desse efetivo.

O presente programa para além do esforço com encargos com comparticipações no apoio na doença em quase 40 milhões de euros, prevê-se a despesa com a atividade de medicina preventiva e prestação de cuidados de saúde no valor de quase setecentos e cinquenta mil euros e o investimento em equipamentos médicos.

Em 2022 o Comando da Guarda irá manter o esforço de reajustamento do efetivo de solípedes, ponderando para o efeito as suas necessidades operacionais. Visando garantir a operacionalidade de utilização deste meio, ponderando os custos com a sua manutenção, a Guarda fixará um quadro de referência de 400 solípedes.

A manutenção do efetivo animal terá um custo total estimado de mais de um milhão e duzentos mil euros. Apresentam-se em seguida algumas iniciativas previstas desenvolver no âmbito deste programa, sintetizadas por áreas de atividade:

### 8.1. SAÚDE

#### CELERIDADE PROCESSUAL

Verificar e disponibilizar para pagamento a faturação no âmbito do regime de livre escolha e regime convencionado num prazo máximo de 60 dias, após a receção do processo.

#### COBERTURA DA MEDICINA PREVENTIVA E DOS CUIDADOS DE SAÚDE

No planeamento da atividade a desenvolver pelo Centro Clínico, de forma a assegurar a proteção da saúde dos militares e funcionários civis, nas situações de ativo, reserva e reforma, e dos seus familiares, nas áreas de medicina preventiva/trabalho e curativa e da reabilitação médica, bem como os serviços de internamento, análises clínicas e imagiologia e aquisição de medicamentos e dispositivos médicos para o dispositivo da Guarda (assim como, aquisição de medicamentos e dispositivos médicos de uso animal para fornecer aos serviços veterinários), prevê-se, para 2022, cerca de 65.000 atendimentos, com uma despesa prevista de mais de dois milhões e trezentos mil e seiscentos euros.

Descrição genérica das atividades previstas:

- Medicina Preventiva – 5 000 militares;

- Medicina do Trabalho – 600 militares;

- Atendimentos em:

- Imagiologia;
- Análises Clínicas;
- Nutrição e Dietética;
- Telemedicina;
- Bloco Operatório;
- Consulta do Viajante;
- Psiquiatria e Psicologia;



- Medicina Interna;
- Medicina Geral e Familiar;
- Medicina Física e Reabilitação;
- Dermatologia;
- Cardiologia;
- Gastroenterologia;
- Urologia;
- Otorrinolaringologia;
- Ortopedia;
- Oftalmologia;
- Ginecologia;
- Medicina Dentária;
- Estomatologia;
- Anestesiologia;
- Neurocirurgia;
- Pneumologia;
- Cirurgia Plástica;
- Cirurgia Geral;
- Cirurgia Vascular.

#### **PREVISÃO DE ENTRADA EM VIGOR DE LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR NO ÂMBITO DA SAÚDE**

O EMGNR ordenou a regulamentação de um conjunto de assuntos para publicação de legislação complementar, na sequência da entrada em vigor daquele diploma no dia 01 de maio de 2017. Definidas e submetidas à tutela as propostas de regulamentação, aguarda-se a publicação dos seguintes documentos:

- Portaria que estabelece o regime jurídico para a realização de testes, exames médicos e outros meios apropriados de deteção do consumo excessivo de bebidas alcoólicas e do consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas e de produtos análogos na GNR;
- Portaria sobre a Reestruturação de Quadros (TEDT);
- Despacho sobre a criação do Livrete de Saúde, a aprovar pelo membro do Governo responsável pela área da Administração Interna;
- Despacho sobre o Regulamento do Serviço de Saúde da Guarda.



## 8.2. MORAL, BEM-ESTAR E ASSISTÊNCIA RELIGIOSA

### SOLIDARIEDADE

A atuação da Guarda neste domínio estabelecer-se-á através das iniciativas seguintes:

- Presença solidária junto de quem sofre: constitui objetivo privilegiado do Serviço de Assistência Religiosa estar presente nos momentos de maior sofrimento dos militares da GNR e suas famílias, tanto quanto souber da sua dor. O comportamento evangélico “aproximar-se, estender a mão e tocar” será, durante o ano 2022, como em anos transatos, um especial e recorrente desafio pastoral;
- Partilha de material com famílias necessitadas de militares: do fundo das partilhas, por altura da quaresma, do Ordinariato Castrense, serão ajudadas famílias carenciadas da Guarda;
- Visitas a doentes: Visitas periódicas a Reclusos do Estabelecimento Prisional Militar de Tomar e do Estabelecimento Prisional Regional de Évora;
- Ações celebrativas e formativas.

## 8.3. VETERINÁRIA

### ASSISTÊNCIA MÉDICA E CIRÚRGICA AO EFETIVO ANIMAL

A atuação da Guarda neste domínio tem por objetivo garantir a operacionalidade do efetivo animal. Para o efeito serão desencadeadas um conjunto de ações:

- Assistência Veterinária de 1.º nível – primeiros socorros e tratamentos básicos, realizados nas Unidades, pelo farrador ou pelos tratadores;
- Assistência veterinária de 2.º nível – serviços de triagem, enfermagem, realizada nas Unidades onde existam Sargentos Enfermeiros Veterinários; consulta médica veterinária por telemedicina;
- Assistência veterinária de 3.º nível – serviços de consulta, exames complementares de diagnóstico, assistência médica, cirúrgica e profilática, realizadas no Hospital Veterinário de Equinos (HVE) e Clínica Veterinária de Cães (CVC);
- Controlo sanitário semestral, pelo médico-veterinário, ao efetivo animal do dispositivo;
- Rastreio da saúde oral;
- Assistência veterinária no HVE e CVC, por lista de chamada, nos períodos de atividade reduzida;
- Formação em primeiros socorros e cuidados veterinários aos militares da cinotécnicos e cavaleiros.

### ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO EFECTIVO ANIMAL

Neste âmbito, desenvolvem-se anualmente as seguintes atividades:

- Definição das características técnicas a que devem corresponder a alimentação dos canídeos e solípedes;
- Definição das características técnicas e participação em processos de remonta de canídeos e solípedes;
- Definição das características técnicas do material siderotécnico, material sanitário e medicamentos e produtos de uso veterinário;



- Elaboração das propostas de aumento, transferência e abate do efetivo animal.

#### HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR

Neste âmbito, desenvolvem-se anualmente as seguintes atividades:

- Visitas de acompanhamento e de auditoria em higiene e segurança alimentar a cozinhas e messes e bares não concessionados;
- Avaliação da higiene e segurança alimentar dos alimentos servidos nas Unidades da Guarda, integrada e coordenada pela Inspeção Geral da Guarda;
- Formação em higiene e segurança alimentar aos manipuladores de alimentos.



## PROGRAMA 8 • SAÚDE, BEM-ESTAR, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA

### VISTA DE SUBPROGRAMAS

COD.	PROJETO DESIGNAÇÃO	FINANCIAMENTO		TOTAL (EM EUROS)
		NACIONAL	COMUNITÁRIO	
08.01	SAÚDE	1 626 683,00	71 165,00	<b>1 697 848,00</b>
08.02.	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA	39 769 004,55	0,00	<b>39 769 004,55</b>
08.03.	VETERINÁRIA	703 979,93	3 974,25	<b>707 954,18</b>
<b>TOTAL</b>		<b>42 099 667,48</b>	<b>75 139,25</b>	<b>42 174 806,73</b>

Nota: Os totais globais poderão não corresponder ao somatório dos valores constantes no quadro por força dos valores individualizados estarem arredondados.

**Figura 61** – Saúde, Bem-estar, Assistência na doença e veterinária (Vista de subprogramas)

### VISTA DE PROJETO

COD.	PROJETO DESIGNAÇÃO	FINANCIAMENTO		TOTAL (EM EUROS)
		NACIONAL	COMUNITÁRIO	
08.01.	SAÚDE			
01.	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	1 626 683,00	71 165,00	<b>1 697 848,00</b>
08.02.	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA			
01.	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	39 769 004,55	0,00	<b>39 769 004,55</b>
08.03.	VETERINÁRIA			
01.	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	703 979,93	3 974,25	<b>707 954,18</b>
<b>TOTAL</b>		<b>42 099 667,48</b>	<b>75 139,25</b>	<b>42 174 806,73</b>

Nota: Os totais globais poderão não corresponder ao somatório dos valores constantes no quadro por força dos valores individualizados estarem arredondados.

**Figura 62** – Saúde, Bem-estar, Assistência na doença e veterinária (Vista de projeto)



## PROGRAMA 9 • OUTROS (RH ATIVO, RESERVA E REFORMA)

Este programa enquadra o conjunto de encargos com pessoal não imputado às ações constantes dos restantes programas (no entanto os encargos com o pessoal diretamente associados às atividades de formação, cooperação internacional e projetos foram imputados aos respetivos programas [*alimentação e alojamento e ajudas de custo no estrangeiro*]).

### VISTA DE SUBPROGRAMAS

COD.	PROJETO DESIGNAÇÃO	FINANCIAMENTO		TOTAL (EM EUROS)
		NACIONAL	COMUNITÁRIO	
09.01	ENCARGOS COM PESSOAL NÃO IMPUTADOS A PROGRAMAS	783 508 201,25	1 138 439,12	<b>784 646 640,37</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>783 508 201,25</b>	<b>1 138 439,12</b>	<b>784 646 640,37</b>

Nota: Os totais globais poderão não corresponder ao somatório dos valores constantes no quadro por força dos valores individualizados estarem arredondados.

**Figura 63 – Outros (RH ativo, reserva e reforma) - (Vista de subprogramas)**

### VISTA DE PROJETO

COD.	PROJETO DESIGNAÇÃO	FINANCIAMENTO		TOTAL (EM EUROS)
		NACIONAL	COMUNITÁRIO	
09.01.	ENCARGOS COM PESSOAL NÃO IMPUTADOS A PROGRAMAS			
01.	ATIVO	671 517 818,73	1 138 439,12	<b>672 656 257,85</b>
02.	RESERVA	106 508 302,52	0,00	<b>106 508 302,52</b>
03.	AGUARDAR APOSENTAÇÃO	5 482 080,00	0,00	<b>5 482 080,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>783 508 201,25</b>	<b>1 138 439,12</b>	<b>784 646 640,37</b>

Nota: Os totais globais poderão não corresponder ao somatório dos valores constantes no quadro por força dos valores individualizados estarem arredondados.

**Figura 64 – Outros (RH ativo, reserva e reforma) - (Vista de projeto)**







# Capítulo V

## MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA



## V. MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Envolvendo os seus órgãos internos, a Guarda procedeu à análise e estudo das repercussões das medidas de modernização administrativa introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio, evidenciando o conjunto de medidas a adotar, sintetizadas pelos domínios prioritários inscritos no artigo 46.º da referida disposição legal.

O subcapítulo seguinte, dedicado às Medidas de Modernização Administrativa, identifica, de forma sistemática, as repercussões expectáveis ao nível do funcionamento dos serviços, bem como as medidas que importa adotar futuramente.

Salienta-se que a maioria das medidas previstas no referido quadro legal são já uma realidade, encontrando-se já implementadas e em uso nesta Instituição. Releva-se, para o efeito, em alinhamento com os princípios de ação constantes no artigo 2.º, os mecanismos de delegação e subdelegação de competências existentes disseminados até ao nível de decisão operacional, a divulgação de um conjunto vasto de informação administrativa privilegiando as plataformas digitais internas e externas (intranet e internet) e, por fim, de entre outras medidas, destaca-se a apostila na qualificação dos militares que prestam serviço de atendimento direto ao público.

Outras medidas de modernização administrativa revelam-se, porém, pelo seu carácter transversal e estruturante, fundamentais para a Guarda. Entre tais medidas podemos eleger o SIIOP que enquanto ferramenta integrada, a sua extensão a todas unidades da Guarda permitirá a partilha de informação policial e criminal com a Plataforma de Interoperabilidade da Investigação Criminal (PIIC), com reflexos ao nível da celeridade no atendimento ao utente-cidadão.

O sucesso da concretização das medidas de modernização administrativa e da administração eletrónica no âmbito das tecnologias de informação e comunicação, em muito depende da celeridade processual entre as entidades intervenientes, sobretudo nas questões relacionadas com a obrigatoriedade de submissão dos projetos a parecer prévio da Agência para a Modernização Administrativa (AMA, I.P.), nos termos da Medida 6 inscrita na Resolução do Conselho de Ministros n.º 12/2012, de 7 de fevereiro.

Ao nível de outras medidas inscritas neste normativo, salienta-se a adaptação que foi desenvolvida na estrutura do presente PA e dos futuros RA Institucionais, através da introdução do presente capítulo autónomo. Este capítulo sintetiza assim o conjunto de medidas de modernização administrativa, designadamente as relativas à desburocratização, qualidade e inovação planeadas desenvolver, visando a avaliar a sua aplicação, bem como a desenvolver uma previsão das poupanças associadas a tais medidas.

Entre um conjunto diversificado de ações a desenvolver, destacam-se as iniciativas no âmbito da qualidade do serviço prestado ao cidadão através da implementação de dinâmicas de qualidade. Nesse sentido a GNR dará enfoque à regulação, uniformização e formação do atendimento ao utente (sempre que possível apoiado em tecnologia). Neste particular, serão sentidas grandes transformações na estratégia organizacional, numa clara aposta na Qualidade, inovação e na melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade e ao cidadão, dando corpo ao compromisso firmado na Carta de Qualidade institucional.

É, pois, manifesto o alinhamento da GNR com o desígnio político da modernização e simplificação administrativa expressa na «Estratégia da Guarda 2025» e posteriormente no «Plano Estratégico da Guarda», existindo consciência que tal desiderato implica não só empenho, mas também o compromisso ao nível dos investimentos que são necessários desenvolver para alcançar tão importantes desafios.



## PROJETOS DE SIMPLIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

### MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - PORTAL SIMPLIFICAR

VALOR GLOBAL	CALEND.		AÇÃO EM CURSO	EST. / EXEC. (%)	REFERÊNCIA								
	DESCRIPÇÃO DO PROJETO												
	IMPACTOS ESPERADOS												
<b>PARR</b>													
<u>Projeto de atualização das redes rádio</u>													
Projeto que visa assegurar a manutenção do parque de equipamentos das redes rádio e da RNPV.													
Melhoria dos mecanismos de <i>Governance</i> , Redução de custos, Implementação de soluções TIC comuns.													
2.300.000,00 €	2021	2022	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aquisição de Acessórios TETRA (64.206,00 €)</li> <li>- Aquisição de Baterias TETRA (57.810,00 €)</li> <li>- Aquisição de Rádios HF (30.750,00 €)</li> <li>- Aquisição de Rádios TETRA (929.506,00 €)</li> </ul>	47%	2021-2023 Medida M3.2 Catálogo de dados e de Interoperabilidade [PARR]								
<b>PATD</b>													
<u>Projeto de atualização dos terminais de dados</u>													
Renovação do parque de terminais de dados da GNR.													
Aumento da qualidade e da disponibilidade de meios e serviços.													
3.600.000,00 €	2021	2022	Procedimento de aquisição de 3000 Desktop e 350 portáteis e periféricos (2 069 925,75 €) - Procedimento para aquisição de Estações de Trabalho (545 238,71 €)	73%	2021-2023 Medida M3.2 Catálogo de dados e de Interoperabilidade [PATD]								
<b>VFEUE</b>													
<u>Vigilância das fronteiras externas da UE</u>													
Melhoria das capacidades operacionais do SIVICC.													
O projeto ESPIAS é uma ação conjunta entre Espanha e Portugal financiada pelos Fundos de Segurança Interna Fronteiras e Visa 2015 com o objetivo de adquirir informações de vigilância das fronteiras marítimas para além da área de cobertura dos sistemas de vigilância costeira (ou seja, SIVE e SIVICC) e o intercâmbio dessas informações, no âmbito do EUROSUR, para a criação de um Quadro Situacional Comum entre Portugal e Espanha.													
Troca automática da informação de vigilância das regiões fronteiriças.													
336.000,00 €	2021	2022	Procedimento aquisitivo de sistemas de comunicações SATCOM, Estações de Trabalho e servidores e Recetores AIS	0%	2021-2023 Medida M3.2 Catálogo de dados e de Interoperabilidade [VFEUE]								



TÍTULO DO PROJETO										
DESCRIPÇÃO DO PROJETO										
IMPACTOS ESPERADOS										
VALOR GLOBAL	CALEND.		AÇÃO EM CURSO	EST. / EXEC. (%)	REFERÊNCIA					
	INIC.	FIM								
<b>VFEUE</b>										
<b>Vigilância das fronteiras externas da UE</b>										
Atualização do sistema de Vigilância Costeira SIVICC.										
Aumento da disponibilidade e qualidade da operação do sistema SIVICC.										
3 175 707,20 €	2021	2022	Procedimento Manutenção 7 meses - 2021, (918.595,70 €)	29%	2021-2023 Medida M3.2 Catálogo de dados e de Interoperabilidade [VFEUE]					
<b>VFEUE</b>										
<b>Vigilância das fronteiras externas da UE</b>										
Renovação dos sistemas centrais e aplicacionais de Vigilância Costeira SIVICC.										
Aumento da disponibilidade e qualidade da operação do sistema SIVICC.										
2 275 500,00 €	2021	2022	Procedimento a lançar em 2022	0%	2021-2023 Medida M3.2 Catálogo de dados e de Interoperabilidade [VFEUE]					
<b>STM</b>										
<b>Sistemas de Telepresença e Multimédia</b>										
A evolução das TIC, a par da sua normalização e convergência tecnológica, permite dispor ao nível dos CTer da GNR de Salas de Situação, potenciadores da eficácia e otimização do emprego dos meios nas zonas de ação da sua responsabilidade. Cada Sala de Situação funciona 24 /7 e asseguram através de sistemas de comunicações, multimédia e estações de trabalho, o Comando e Controlo e Coordenação da atividade operacional na Zona de Ação respetiva.										
Aumento da capacidade de comando e controlo ao nível dos comandos territoriais.										
334.000,00 €	2022	2022	- Procedimento instalação de Sala Técnica e Sistema de Gestão de Informação Multimédia para a Sala de Situação do CTer dos Açores (120 847,50 €) - Aquisição de sistemas de Videoconferência	0%	2021-2023 Medida M3.2 Catálogo de dados e de Interoperabilidade [STM]					

**MVDR****Modernização das Redes de Voz e Dados**

Remodelação e Manutenção das Redes de Área Local para disponibilização de serviços aos utilizadores da GNR, aquisição de terminais VOIP, servidores de comunicações, e de interfaces compatíveis com as comunicações VOIP sobre a rede multiserviços da RNSI.

Melhoria sustentada do suporte tecnológico à atividade da GNR.

1 185 000,00 €	2021	2022	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Procedimento aquisitivo de switches (116.358,00 €)</li> <li>- Procedimentos para aquisição de equipamentos ativos de rede (483 040,09 €)</li> <li>- Procedimento para aquisição de Bastidores Técnicos Equipados (22 847,11 €)</li> <li>- Procedimento para aquisição de UPS (94 563,93 €)</li> <li>- Procedimento aquisitivo de telefonia VOIP (126 567,00)</li> </ul>	72%	2021-2023 Medida M5.2 Rede de comunicações da AP [MVRD]
----------------	------	------	--	-----	---

**SIIOG (Sistema Integrado de Informações, Operações e de Gestão)****Modernização do SIIOP e das restantes plataformas operacionais e de gestão interna**

Modernização tecnológica, de processos e funcionalidades do SIIOP, incluindo o reforço do desenvolvimento e interoperabilidade com sistemas internos (gestão de recursos humanos, materiais, financeiros e da saúde) e externos das FSS, incluindo a PIIC, SIS II, ANSR e outros parceiros públicos e privados, no âmbito da atividade policial e criminal, permitindo processar e transacionar informação de diversos sistemas de informação internos e externos à GNR, para fazer “Business Inteligence” e operações complexas de “Reporting” e “Dashboarding” Policial.

Melhoria da interoperabilidade entre sistemas internos e externos com o objetivo de rentabilizar os tempos de empenhamento de pesquisas e prestar um serviço de excelência ao cidadão.

4 800 000,00 €	2020	2023	Análise Funcional	5%	2020-2023 Medida 8: Inovação setorial [ModerSIIOP]
----------------	------	------	-------------------	----	---

**PMDGNR****Guarda Digital**

Este projeto pretende facultar ao patrulheiro da GNR uma capacidade de introdução e consulta de dados nos sistemas de informação internos e externos a partir de qualquer local, encurtando o ciclo de produção de informação da GNR

Melhoria dos mecanismos de Comando e Controlo Operacional, Racionalização de meios, Implementação de soluções TIC comuns.

Desenvolver ações setoriais que permitem melhorar a qualidade dos serviços prestados e/ou aumentar a eficiência interna da AP através do recurso às TIC.

3 300 000,00 €	2021	2022	Fase 1 – Procedimento concursal para 348 completos (1 009 643,63 €) Fase 2 – Candidatura para 920 terminais	10%	2021-2023 Medida M3.2 Catálogo de dados e de Interoperabilidade [Patrulhamento Móvel Digital - PMDGNR]
----------------	------	------	--	-----	--



<u>CiberGNR</u>					
<u>Cibersegurança</u>					
Capacitar a GNR de um conjunto de ferramentas forenses para incrementar a capacidade de segurança no espaço Ciber.					
250 000,00 €	2021	2022	Análise Funcional - Aquisição de Mini-PC e Impressoras( 73 776,72 €)	26%	2021-2023 Medida M6.1 Conformidade com o Quadro Nacional de Referência para Cibersegurança (QNRCS) [CiberGNR]

**Figura 65 – Projetos de Simplificação Administrativa**

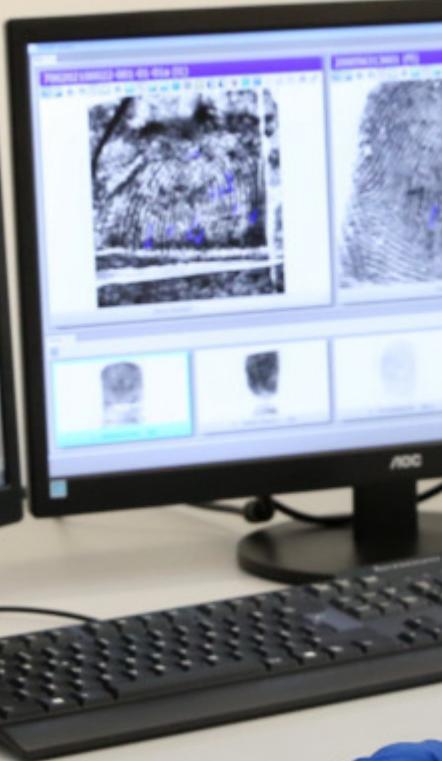
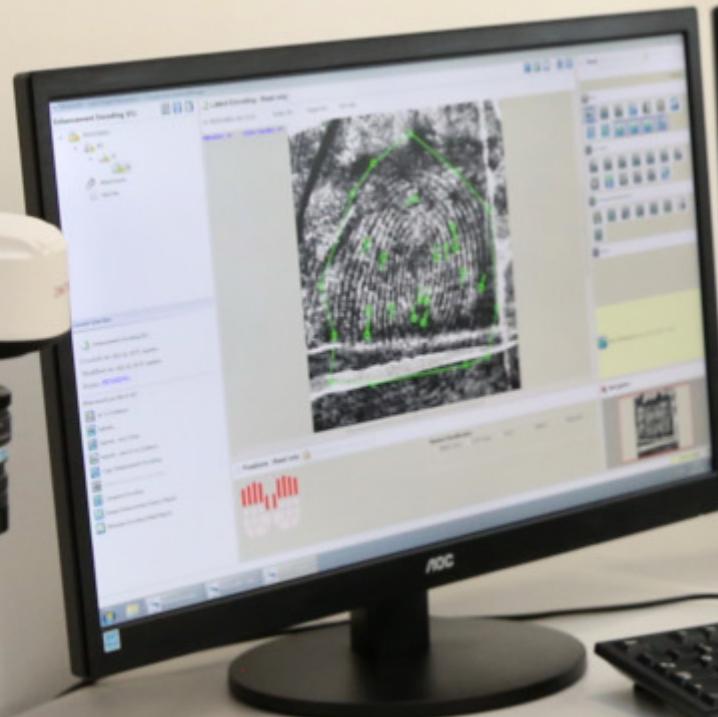






# Capítulo VI

ANEXOS





# Anexo 1

## MAPA DE PESSOAL DA GNR PARA 2022

APROVADO POR SE O SEAII, **EM 13 DE AGOSTO DE 2020**



**Mapa de Pessoal Militar da Guarda Nacional Republicana para o ano de 2022  
(MPM GNR 2022)**



a) O organismo da Guarda não prevê os encargos relativos aos lugares não ocupados em virtude de não ser previsível o seu fornecimento.

Em prejuízo da verificação cumulativa de todos os requisitos legais para a concretização de promessas, e até 31 de dezembro de 2022, os quantitativos máximos dos efetivos militares na situação de serviço, por categoria e postos, na estrutura orgânica da Guarda Civil da Guarda e Força de Segurança Orgânicas da Guarda, por categoria e postos podem ser excedidos, juntamente com a sua determinação, desde que não ultrapassem o efectivo máximo que resulta da soma de efetivos por postos na respetiva categoria.

Até 31 de dezembro de 2022, os quantitativos máximos dos efetivos militares na situação de reserva na eficiência na estrutura e força da segurança orgânicas da Guarda, por categoria e postos podem ser excedidos pontualmente, num determinado posto, desde que não ultrapassem o efectivo máximo que resulta da soma de efetivos por postos na respetiva categoria.

Considerando a transição dos sargentos do quadro de medicina com habilitação legalmente exigida para a inscrição no Ónus de Enfermeiros para a categoria de oficial, prevista no n.º 4 do artigo 60.º do EMGNR, os quantitativos máximos dos efetivos militares na categoria de oficial na situação de serviço, por postos, na estrutura orgânicas da Guarda podem ser incrementados na razão proporcional da diminuição dos quantitativos na respectiva categoria de sargentos, de acordo com os previsões previstas na versão referente ao artigo.

Transita para o ano seguinte o quantitativo de lugares efetivos e vagas por categoria e posto correspondente à diferença entre os totais previstos no presente MPM e os quantitativos de ingressos efetivamente verificados.

Lisboa, 12 / 03 / 2022

O Comandante geral

Rui Manuel Carlos Clara  
Tenente-general

**Mapa de Pessoal Civil da Guarda Nacional Republicana para o ano de 2022  
(MPC GNR 2022)**


Carreira		N.º de postos de trabalho efetivos	N.º de postos de trabalho rotativos	N.º de postos de trabalho vagos	N.º total de postos de trabalho previstos	
<b>Carreiras especiais</b>	<b>Revistas</b>	Médico	11	90	9	100
		Enfermagem	1	19		19
		Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica	7	16	1	22
		Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário	10	1	1	12
<b>Carreiras gerais</b>	<b>Não revistas</b>	Guarda-Presonal	483	801	165	568
	<b>Informática</b>	Especialista de Informática	1			1
		Técnico de Informática	3	4	2	9
		Técnico Superior	46	92	17	115
		Assistente Técnico	88	100	83	930
		Assistente Operacional	251	10	804	1.245
		<b>Total global</b>	<b>847</b>	<b>399</b>	<b>1 110</b>	<b>2 356</b>

O quantitativo de postos de trabalho efetivos e vagos fixados por carreira, área de atividade, formação, profissão ou especialidade pode vir a exceder, desde que esse excedente seja compensado, na mesma proporção, pela diminuição do quantitativo de postos de trabalho efetivos e vagos fixados por motivo de actividade, formação, profissão ou especialidade.

Transita para o ano seguinte o quantitativo de postos de trabalho efetivos e vagos correspondente à diferença entre os totais previstos no presente MPC e os quantitativos de ingressos efetivamente verificados.





LITERATURA – V. E. RUMYANTSEV, O. K. KUZNETSOV, N. V. PAVLOV, I. A. TROFIMOV





POLÍTICA NACIONAL - Estrutura do Mapa de Pessoas Civil [path or name of WORK (MPC GNR 0000)]







# Anexo 2

## ORÇAMENTO DE ESTADO DA GNR PARA 2022

Agrup.	Subagrup.	RCE	Descrição da RCE	Necessidades Líquidas de Cativos e Reserva*			Proposta de Orçamento da GNR para 2022 (Líquida de Reserva)				
				FN	FC	Total	RI	RP	TA	FC	TOTAL DESPESAS (EM EUROS)
D.01	D.01.01	D.01.01.03.A0.A0	PESSOAL EM FUNÇÕES PÚBLICAS - PESSOAL MILITAR	323 910 454	0	323 910 454	244 054 287	0	0	0	244 054 287
D.01	D.01.01	D.01.01.03.A0.B0	PESSOAL EM FUNÇÕES PÚBLICAS - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO	14 604 133	0	14 604 133	14 604 133	0	0	0	14 604 133
D.01	D.01.01	D.01.01.03.A0.C0	PESSOAL EM FUNÇÕES PÚBLICAS - CONTRATO A TERMO	2 812 861	0	2 812 861	2 812 861	0	0	0	2 812 861
D.01	D.01.01	D.01.01.03.C0.B0	PESSOAL EM FUNÇÕES PÚBLICAS - CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	0	0	0	0	0	0	0	0
D.01	D.01.01	D.01.01.07.A0.B0	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA-PESSOAL CIVIL	346 503	0	346 503	346 503	0	0	0	346 503
D.01	D.01.01	D.01.01.08.A0.00	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	4 876 200	0	4 876 200	4 876 200	0	0	0	4 876 200
D.01	D.01.01	D.01.01.09.A0.A0	PESSOAL QUALQUER SITUAÇÃO-ALISTADOS	9 044 000	0	9 044 000	9 044 000	0	0	0	9 044 000
D.01	D.01.01	D.01.01.10.A0.00	GRATIFICACAO - SOLIPEDES	27 658	0	27 658	27 658	0	0	0	27 658
D.01	D.01.01	D.01.01.10.B0.00	GRATIFICACAO - CANÍDEOS	23 767	0	23 767	23 767	0	0	0	23 767
D.01	D.01.01	D.01.01.10.C0.00	GRATIFICACAO - TRÂNSITO	373 439	0	373 439	373 439	0	0	0	373 439
D.01	D.01.01	D.01.01.10.D0.00	GRATIFICAÇÃO - INSTRUÇÃO	36 064	0	36 064	36 064	0	0	0	36 064
D.01	D.01.01	D.01.01.10.E0.00	GRATIFICAÇÃO - OUTRAS	4 321	0	4 321	4 321	0	0	0	4 321
D.01	D.01.01	D.01.01.11.A0.00	REPRESENTAÇÃO	772 447	0	772 447	772 447	0	0	0	772 447
D.01	D.01.01	D.01.01.12.A0.A0	SUPLEMENTO POR SERVIÇO NAS FORÇAS DE SEGURANÇA	72 948 695	0	72 948 695	72 948 695	0	0	0	72 948 695
D.01	D.01.01	D.01.01.12.A0.B0	SUPLEMENTO ESPECIAL DE SERVIÇO	10 669 120	0	10 669 120	10 669 120	0	0	0	10 669 120
D.01	D.01.01	D.01.01.12.A0.C0	SUPLEMENTO DE RONDA OU PATRULHA	11 941 800	0	11 941 800	11 941 800	0	0	0	11 941 800
D.01	D.01.01	D.01.01.12.A0.D0	SUPLEMENTO DE ESCALA E PREVENÇÃO	42 652 097	0	42 652 097	42 652 097	0	0	0	42 652 097
D.01	D.01.01	D.01.01.12.A0.E0	SUPLEMENTO DE COMANDO	1 098 506	0	1 098 506	1 098 506	0	0	0	1 098 506
D.01	D.01.01	D.01.01.12.A0.F0	SUPLEMENTO DE RESIDÊNCIA	456 000	0	456 000	456 000	0	0	0	456 000
D.01	D.01.01	D.01.01.13.A0.A0	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL MILITAR	23 504 863	0	23 504 863	23 504 863	0	0	0	23 504 863
D.01	D.01.01	D.01.01.13.A0.B0	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL CIVIL	2 072 341	0	2 072 341	2 072 341	0	0	0	2 072 341
D.01	D.01.01	D.01.01.14.SF.A0	SUBSIDIO DE FERIAS - PESSOAL MILITAR	34 767 913	0	34 767 913	34 767 913	0	0	0	34 767 913
D.01	D.01.01	D.01.01.14.SF.B0	SUBSIDIO DE FÉRIAS-PESSOAL CIVIL	1 415 127	0	1 415 127	1 415 127	0	0	0	1 415 127
D.01	D.01.01	D.01.01.14.SF.C0	SUBSIDIO DE FÉRIAS -PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO/REFORMA	328 140	0	328 140	328 140	0	0	0	328 140
D.01	D.01.01	D.01.01.14.SN.A0	SUBSIDIO NATAL-PESSOAL MILITAR	34 398 461	0	34 398 461	34 398 461	0	0	0	34 398 461
D.01	D.01.01	D.01.01.14.SN.B0	SUBSIDIO DE NATAL-PESSOAL CIVIL	1 405 874	0	1 405 874	1 405 874	0	0	0	1 405 874
D.01	D.01.01	D.01.01.14.SN.C0	SUBSIDIO DE NATAL -PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO/REFORMA	277 740	0	277 740	277 740	0	0	0	277 740
D.01	D.01.01	D.01.01.03.A0.BA	PESSOAL EM FUNÇÕES PÚBLICAS - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO	0	0	0	0	0	0	0	0
D.01	D.01.01	D.01.01.14.SN.BA	SUBSIDIO DE NATAL-PESSOAL CIVIL (ALT.)	0	0	0	0	0	0	0	0
D.01	D.01.01	D.01.01.14.SF.BA	SUBSIDIO DE FÉRIAS -PESSOAL CIVIL (ALT.)	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total 01.01</b>				<b>594 768 526</b>	<b>0</b>	<b>594 768 526</b>	<b>514 912 359</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>514 912 359</b>
D.01	D.01.02	D.01.02.02.A0.00	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	538 039	0	538 039	538 039	0	0	0	538 039
D.01	D.01.02	D.01.02.03.00.00	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	2 425 516	0	2 425 516	2 425 516	0	0	0	2 425 516
D.01	D.01.02	D.01.02.04.A0.00	AJUDAS DE CUSTO -TERRITÓRIO NACIONAL	2 088 144	0	2 088 144	2 088 144	0	0	0	2 088 144
D.01	D.01.02	D.01.02.04.B0.00	AJUDAS DE CUSTO - ESTRANGEIRO	0	1 146 279	1 146 279	0	7 840	0	1 138 439	1 146 279
D.01	D.01.02	D.01.02.04.B0.01	AJUDAS DE CUSTO - ESTRANGEIRO (FN)	900 000	0	900 000	900 000	0	0	0	900 000
D.02	D.01.02	D.01.02.04.B0.02	AJUDAS DE CUSTO - ESTRANGEIRO (FC)	0	0	0	0	0	0	0	0
D.03	D.01.02	D.01.02.04.D0.00	SUPLEMENTO DE MISSÃO - TIMOR	0	0	0	0	0	0	0	0
D.01	D.01.02	D.01.02.04.F0.00	SUPLEMENTO DE MISSÃO - OUTRAS	582 000	0	582 000	582 000	0	0	0	582 000
D.01	D.01.02	D.01.02.04.G0.00	SUPLEMENTO DE MISSÃO - AFGANISTÃO	0	0	0	0	0	0	0	0
D.01	D.01.02	D.01.02.10.00.00	SUBSIDIO DE TRABALHO NOTURNO	31 598	0	31 598	31 598	0	0	0	31 598
D.01	D.01.02	D.01.02.11.00.00	SUBSIDIO DE TURNO	703 215	0	703 215	703 215	0	0	0	703 215
D.01	D.01.02	D.01.02.12.00.00	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	795 632	0	795 632	795 632	0	0	0	795 632
D.01	D.01.02	D.01.02.12.A0.00	ABONOS DEVIDOS PELA CESSAÇÃO DA RELAÇÃO JURÍDICA	0	0	0	0	0	0	0	0
D.01	D.01.02	D.01.02.12.B0.00	PROGRAMA DE RESCISÕES POR MÚTUO ACORDO	0	0	0	0	0	0	0	0
D.01	D.01.02	D.01.02.13.00.00	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	0	0	0	0	0	0	0	0
D.01	D.01.02	D.01.02.13.PD.00	PRÉMIOS DE DESEMPENHO	0	0	0	0	0	0	0	0
D.01	D.01.02	D.01.02.14.A0.00	SUBSÍDIO DE FARDAMENTO	13 227 627	0	13 227 627	13 227 627	0	0	0	13 227 627
D.01	D.01.02	D.01.02.14.B0.00	OUT.ABONOS EM NUMERARIO ESPECIE -NATUREZA RESIDUAL	126 778	0	126 778	126 778	0	0	0	126 778
D.01	D.01.02	D.01.02.14.F0.00	GRATIFICAÇÕES ORGÃOS DE SOBERANIA	210 993	0	210 993	210 993	0	0	0	210 993
D.01	D.01.02	D.01.02.14.G0.00	SERVIÇOS REMUNERADOS (UNIDADES)	12 000 000	0	12 000 000	12 000 000	0	0	0	12 000 000
D.01	D.01.02	D.01.02.14.H0.00	COIMAS RJIFA/AUTUANTE	250 000	0	250 000	250 000	0	0	0	250 000
D.01	D.01.02	D.01.02.14.K0.00	PESS.-SERV.-MIN-FIN.	42 820	0	42 820	42 820	0	0		

Agrup.	Subagrup.	RCE	Descrição da RCE	Necessidades Líquidas de Cativos e Reserva*			Proposta de Orçamento da GNR para 2022 (Líquida de Reserva)				
				FN	FC	Total	RI	RP	TA	FC	TOTAL DESPESAS (EM EUROS)
D.01	D.01.03	D.01.03.01.A0.00	CONTRIBUIÇÃO DA ENTIDADE PATRONAL PARA A ADSE	0	0	0	0	0	0	0	0
D.01	D.01.03	D.01.03.01.A0.01	CONTRIBUICAO DA ENTIDADE PATRONAL PARA A ADSE	0	0	0	0	0	0	0	0
D.01	D.01.03	D.01.03.01.B0.01	SAD GNR - ENT. MILITARES - ANO CORRENTE	2 647 722	0	2 647 722	0	2 647 723	0	0	2 647 723
D.01	D.01.03	D.01.03.01.B0.09	SAD GNR ENTIDADES MILITARES ANOS ANTERIORES	0	0	0	0	0	0	0	0
D.01	D.01.03	D.01.03.01.C0.00	ENCARGOS COM A SAUDE - SAD GNR - ENTIDADES PRIVADA	0	0	0	0	0	0	0	0
D.01	D.01.03	D.01.03.01.C0.01	SAD GNR - ENT. PRIVADAS - ANO CORRENTE	29 237 680	0	29 237 680	0	29 237 680	0	0	29 237 680
D.01	D.01.03	D.01.03.01.C0.09	SAD GNR ENTIDADES PRIVADAS ANOS ANTERIORES	0	0	0	0	0	0	0	0
D.01	D.01.03	D.01.03.01.D0.01	SAD GNR-HOSPITAIS-REGIÕES AUTÔNOMAS-ANO CORRENTE	0	0	0	0	0	0	0	0
D.01	D.01.03	D.01.03.01.D0.09	SAD GNR HOSPITAIS REGIOES AUTONOMAS ANOS	0	0	0	0	0	0	0	0
D.01	D.01.03	D.01.03.02.A0.01	SAD GNR - BENEFICIARIOS - ANO CORRENTE	7 883 601	0	7 883 601	0	7 883 601	0	0	7 883 601
D.01	D.01.03	D.01.03.02.A0.09	SAD GNR - BENEFICIARIOS - ANOS ANTERIORES	0	0	0	0	0	0	0	0
D.01	D.01.03	D.01.03.02.B0.00	ENCARGOS COM A SAUDE - DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS	720 000	0	720 000	720 000	0	0	0	720 000
D.01	D.01.03	D.01.03.03.00.00	SUBSIDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	540 000	0	540 000	540 000	0	0	0	540 000
D.01	D.01.03	D.01.03.04.00.00	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	85 666 232	0	85 666 232	85 666 232	0	0	0	85 666 232
D.01	D.01.03	D.01.03.05.A0.AA	C.G.A. - PESSOAL NO ACTIVO	1 728 614	0	1 728 614	1 728 614	0	0	0	1 728 614
D.01	D.01.03	D.01.03.05.A0.AB	C.G.A. - PESSOAL NA RESERVA	18 798 479	0	18 798 479	18 798 479	0	0	0	18 798 479
D.01	D.01.03	D.01.03.05.A0.AC	C.G.A. - PESSOAL NA RESERVA FORA DA EFETIVIDADE	39 336 313	0	39 336 313	39 336 313	0	0	0	39 336 313
D.01	D.01.03	D.01.03.05.A0.B0	SEGURANCA SOCIAL	0	0	0	0	0	0	0	0
D.01	D.01.03	D.01.03.06.00.00	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	5 844 118	0	5 844 118	5 844 118	0	0	0	5 844 118
D.01	D.01.03	D.01.03.07.00.00	PENSÕES DE RESERVA	68 273 699	0	68 273 699	68 273 699	0	0	0	68 273 699
D.01	D.01.03	D.01.03.08.00.00	OUTRAS PENSÕES	0	0	0	0	0	0	0	0
D.01	D.01.03	D.01.03.10.AC.00	ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	0	0	0	0	0	0	0	0
D.01	D.01.03	D.01.03.10.AC.B0	DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS - AC	0	0	0	0	0	0	0	0
D.01	D.01.03	D.01.03.10.DO.00	DOENÇA	0	0	0	0	0	0	0	0
D.01	D.01.03	D.01.03.10.DO.A0	DOENÇA COVID - PREVENÇÃO E TRATAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0
D.01	D.01.03	D.01.03.10.PO.00	PARENTALIDADE	0	0	0	0	0	0	0	0
D.01	D.01.03	D.01.03.10.R0.00	SUBSÍDIO FÉRIAS RESERVA	0	0	0	0	0	0	0	0
D.01	D.01.03	D.01.03.10.SF.00	SUBSÍDIO FÉRIAS RESERVA	575 200	0	575 200	575 200	0	0	0	575 200
D.01	D.01.03	D.01.03.10.SF.B0	SUBSÍDIO FÉRIAS DA RESERVA FORA DA EFETIVIDADE DE	5 267 276	0	5 267 276	5 267 276	0	0	0	5 267 276
D.01	D.01.03	D.01.03.10.SN.A0	SUBSÍDIO NATAL DA RESERVA NA EFETIVIDADE DE	410 400	0	410 400	410 400	0	0	0	410 400
D.01	D.01.03	D.01.03.10.SN.B0	SUBSÍDIO NATAL DA RESERVA FORA DE EFETIVIDADE DE	5 610 517	0	5 610 517	5 610 516	0	0	0	5 610 516
D.01	D.01.03	D.01.03.10.SN.00	SUBSÍDIO NATAL RESERVA	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total 01.03</b>				<b>272 539 852</b>	<b>0</b>	<b>272 539 852</b>	<b>232 770 848</b>	<b>39 769 005</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>272 539 853</b>
<b>Total 01 - Despesas com o pessoal</b>				<b>904 207 194</b>	<b>1 146 279</b>	<b>905 353 474</b>	<b>769 101 756</b>	<b>52 280 658</b>	<b>2 976 454</b>	<b>1 138 439</b>	<b>825 497 307</b>
D.02	D.02.01	D.02.01.01.00.00	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS	130 000	0	130 000	55 000	0	0	0	55 000
D.02	D.02.01	D.02.01.02.00.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	0	0	0	0	0	0	0	0
D.02	D.02.01	D.02.01.02.A0.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES - COMBUSTIVEIS RODOVI	9 000 000	49 827	9 049 827	5 300 000	2 730 000	1 500 000	49 827	9 579 827
D.02	D.02.01	D.02.01.02.B0.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES - GAS DE BOTIJA	155 000	0	155 000	155 000	0	0	0	155 000
D.02	D.02.01	D.02.01.02.C0.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES - OLEOS E LUBRIFICANT	100 000	0	100 000	100 000	0	0	0	100 000
D.02	D.02.01	D.02.01.02.D0.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES - OUTROS	800 000	247 641	1 047 641	516 000	292 500	0	247 641	1 056 141
D.02	D.02.01	D.02.01.03.00.00	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	995 000	0	995 000	800 000	0	0	0	800 000
D.02	D.02.01	D.02.01.04.00.00	LIMPEZA E HIGIENE	330 000	0	330 000	330 000	0	0	0	330 000
D.02	D.02.01	D.02.01.04.A0.00	LIMPEZA E HIGIENE	0	0	0	0	0	0	0	0
D.02	D.02.01	D.02.01.05.00.00	ALIMENTACAO-REFEICOES CONFECCIONADAS	640 000	24 750	664 750	202 500	97 500	0	24 750	324 750
D.02	D.02.01	D.02.01.06.00.00	ALIMENTACAO-GENEROS P/ CONFECCIONAR	1 100 000	0	1 100 000	400 000	682 500	0	0	1 082 500
D.02	D.02.01	D.02.01.07.00.00	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	4 401 936	2 497	4 404 433	400 547	3 122 314	1 538	1 538	3 532 398
D.02	D.02.01	D.02.01.08.00.00	MATERIAL DE ESCRITORIO	0	0	0	0	0	0	0	0
D.02	D.02.01	D.02.01.08.A0.00	MATERIAL DE ESCRITORIO - PAPEL	175 000	0	175 000	230 915	0	0	0	230 915
D.02	D.02.01	D.02.01.08.B0.00	MATERIAL DE ESCRITORIO - CONSUMIVEIS DE IMPRESSAO	80 000	2 500	82 500	80 000	0	0	2 500	82 500
D.02	D.02.01	D.02.01.08.C0.00	MATERIAL DE ESCRITORIO - OUTROS	150 000	6 599	156 599	120 000	34	0	6 565	126 599
D.02	D.02.01	D.02.01.09.00.00	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	0	0	0	0	0	0	0	0
D.02	D.02.01	D.02.01.09.A0.00	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS - MEDICAMENTOS	235 000	32 245	267 245	235 000	0	0	32 245	267 245
D.02	D.02.01	D.02.01.09.B0.00	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS - VACINAS	42 000	0	42 000	42 000	0	0	0	42 000
D.02	D.02.01	D.02.01.09.C0.00	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS - OUTROS	282 000	0	282 000	82 000	195 000	0	0	277 000
D.02	D.02.01	D.02.01.11.00.00	MATERIAL DE CONSUMO CLINICO	542 00							

Agrup.	Subagrup.	RCE	Descrição da RCE	Necessidades Líquidas de Cativos e Reserva*			Proposta de Orçamento da GNR para 2022 (Líquida de Reserva)				
				FN	FC	Total	RI	RP	TA	FC	TOTAL DESPESAS (EM EUROS)
D.02	D.02.02	D.02.02.01.00.00	ENCARGOS DAS INSTALACOES	0	0	0	0	0	0	0	0
D.02	D.02.02	D.02.02.01.B0.00	ENCARGOS DAS INSTALAÇOES - AGUA	1 600 000	0	1 600 000	907 339	975 000	0	0	1 882 339
D.02	D.02.02	D.02.02.01.C0.00	ENCARGOS DAS INSTALAÇOES - GAS CANALIZADO	262 000	0	262 000	124 345	146 250	0	0	270 595
D.02	D.02.02	D.02.02.01.D0.00	ENCARGOS DAS INSTALAÇOES - OUTROS	33 000	0	33 000	33 000	0	0	0	33 000
D.02	D.02.02	D.02.02.01.E0.00	ENCARGOS DAS INSTALAÇOES - ELETRICIDADE	5 600 000	0	5 600 000	3 000 000	2 437 500	500 000	0	5 937 500
D.02	D.02.02	D.02.02.02.00.00	LIMPEZA E HIGIENE	0	0	0	0	0	0	0	0
D.02	D.02.02	D.02.02.02.A0.00	LIMPEZA E HIGIENE - INSTALAÇOES	7 000 000	0	7 000 000	2 853 859	2 242 500	1 050 841	0	6 147 200
D.02	D.02.02	D.02.02.02.B0.00	LIMPEZA E HIGIENE - CAVALARICAS	650 000	0	650 000	325 493	390 000	0	0	715 493
D.02	D.02.02	D.02.02.02.C0.00	LIMPEZA E HIGIENE - OUTROS	90 000	26 143	116 143	90 000	0	0	26 143	116 143
D.02	D.02.02	D.02.02.03.A0.A0	CONSERVACAO DE BENS	10 000	0	10 000	10 000	0	0	0	10 000
D.02	D.02.02	D.02.02.03.A0.00	CONSERVAÇÃO DE BENS - REPARAÇÃO DE EDIFICIOS	1 000 000	0	1 000 000	665 000	195 000	0	0	860 000
D.02	D.02.02	D.02.02.03.B0.00	CONSERVAÇÃO DE BENS - MANUTENÇÃO DE VIATURAS	3 500 000	10 000	3 510 000	960 513	1 021 787	180 630	10 000	2 172 930
D.02	D.02.02	D.02.02.03.C0.00	CONSERVAÇÃO DE BENS - MANUTENÇÃO DE EMBARCAÇOES	540 000	150 000	690 000	190 000	243 750	0	150 000	583 750
D.02	D.02.02	D.02.02.03.D0.00	CONSERVAÇÃO DE BENS - TORRES DE VIGIA	100 000	0	100 000	100 000	0	0	0	100 000
D.02	D.02.02	D.02.02.03.E0.00	CONSERVAÇÃO DE BENS - OUTROS	500 000	50 000	550 000	0	243 750	0	50 000	293 750
D.02	D.02.02	D.02.02.04.A0.00	PRINCIPIO ONEROSIDADE	0	0	0	0	0	0	0	0
D.02	D.02.02	D.02.02.04.B0.00	ESTAMO - PARTICIPAÇOES IMOBILIARIAS, S.A.	0	0	0	0	0	0	0	0
D.02	D.02.02	D.02.02.04.C0.00	LOCAÇÃO EDIFICIOS - QUARTÉIS - ESTADO	0	5 625	5 625	0	0	0	5 625	5 625
D.02	D.02.02	D.02.02.04.C0.A0	HABITAÇOES POR CONTA DO ESTADO	273 063	0	273 063	175 357	146 250	0	0	321 607
D.02	D.02.02	D.02.02.04.C0.B0	LOCAÇÃO DE EDIFICIOS - QUARTEIS - ESTADO	860 625	0	860 625	524 929	487 500	0	0	1 012 429
D.02	D.02.02	D.02.02.04.C0.C0	LOCAÇÃO DE EDIFICIOS - QUARTEIS - OUTROS	258 583	0	258 583	157 682	146 250	0	0	303 932
D.02	D.02.02	D.02.02.04.D0.00	LOCAÇÃO EDIFICIOS - QUARTÉIS - OUTROS	0	0	0	0	0	0	0	0
D.02	D.02.02	D.02.02.05.A0.00	LOCAÇÃO - HARDWARE INFORMÁTICO	777 000	0	777 000	513 745	399 750	0	0	913 495
D.02	D.02.02	D.02.02.05.B0.00	LOCAÇÃO - SOFTWARE INFORMATICO	0	0	0	0	0	0	0	0
D.02	D.02.02	D.02.02.05.C0.00	LOCAÇÃO DE MATERIAL INFORMATICO - OUTROS	0	0	0	0	0	0	0	0
D.02	D.02.02	D.02.02.06.00.00	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	5 000	0	5 000	5 000	0	0	0	5 000
D.02	D.02.02	D.02.02.08.00.00	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	28 000	0	28 000	18 183	0	0	0	18 183
D.02	D.02.02	D.02.02.09.A0.00	COMUNICACOES ACESSOS À INTERNET	9 000	0	9 000	9 000	0	0	0	9 000
D.02	D.02.02	D.02.02.09.B0.00	COMUNICACOES FIXAS DE DADOS	21 000	0	21 000	21 000	0	0	0	21 000
D.02	D.02.02	D.02.02.09.C0.00	COMUNICACOES FIXAS DE VOZ	10 000	0	10 000	10 000	0	0	0	10 000
D.02	D.02.02	D.02.02.09.D0.00	COMUNICACOES MOVEIS	195 000	12 488	207 488	138 695	59 226	0	12 488	210 409
D.02	D.02.02	D.02.02.09.E0.00	OUTROS SERVICOS CONEXOS DE COMUNICACOES	3 700	0	3 700	3 700	0	0	0	3 700
D.02	D.02.02	D.02.02.09.F0.00	OUTROS SERVICOS DE COMUNICACOES	2 000 000	0	2 000 000	1 182 950	828 750	0	0	2 011 700
D.02	D.02.02	D.02.02.10.00.00	TRANSPORTES	2 300 000	208 100	2 508 100	706 000	1 950 000	0	208 100	2 864 100
D.02	D.02.02	D.02.02.11.00.00	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	220 000	28 050	248 050	70 000	9 770	0	18 281	98 050
D.02	D.02.02	D.02.02.12.00.00	SEGUROS	0	0	0	0	0	0	0	0
D.02	D.02.02	D.02.02.12.A0.00	SEGUROS - ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA AP	500	0	500	500	0	0	0	500
D.02	D.02.02	D.02.02.12.B0.00	SEGUROS - OUTROS	22 000	18 000	40 000	22 000	0	0	18 000	40 000
D.02	D.02.02	D.02.02.13.00.00	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	350 000	2 390 248	2 740 248	350 000	11 798	0	2 378 450	2 740 248
D.02	D.02.02	D.02.02.14.00.00	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0
D.02	D.02.02	D.02.02.14.A0.00	SERVIÇOS DE NATUREZA INFORMÁTICA	0	0	0	0	0	0	0	0
D.02	D.02.02	D.02.02.14.B0.00	SERVIÇOS DE NATUREZA JURÍDICA	25 000	0	25 000	25 000	0	0	0	25 000
D.02	D.02.02	D.02.02.14.C0.00	SERVIÇOS DE NATUREZA ECONOMICA E FINANCEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0
D.02	D.02.02	D.02.02.14.D0.00	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA - OUTROS	0	213 588	213 588	0	64 838	0	148 750	213 588
D.02	D.02.02	D.02.02.15.00.00	FORMAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0
D.02	D.02.02	D.02.02.15.A0.00	FORMAÇÃO - TIC	0	0	0	0	0	0	0	0
D.02	D.02.02	D.02.02.15.B0.00	FORMAÇÃO - OUTRAS	1 000 000	59 297	1 059 297	0	705 220	0	36 578	741 798
D.02	D.02.02	D.02.02.16.00.00	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	100	0	100	100	0	0	0	100
D.02	D.02.02	D.02.02.17.00.00	PUBLICIDADE	0	0	0	0	0	0	0	0
D.02	D.02.02	D.02.02.17.A0.00	PUBLICIDADE OBRIGATORIA	30 000	0	30 000	30 000	0	0	0	30 000
D.02	D.02.02	D.02.02.17.C0.00	PUBLICIDADE - OUTROS	500	3 662	4 162	500	1 112	0	2 550	4 162
D.02	D.02.02	D.02.02.18.00.00	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	9 000	0	9 000	9 000	0	0	0	9 000
D.02	D.02.02	D.02.02.19.A0.00	EQUIPAMENTO INFORMÁTIO (HARDWARE)	0	0	0	0	0	0	0	0
D.02	D.02.02	D.02.02.19.A0.A0	IMPRESSORAS / FOTOCOPIADORES / SCANNER	0	0	0	0	0	0	0	0
D.02	D.02.02	D.02.02.19.A0.B0	EQUIPAMENTO INFORMATICO - OUTROS	0	0	0	0	0	0	0	0
D.02	D.02.02	D.02.02.19.B0.00	ASSISTÊNCIA TÉCNICA - SOFTWARE INFORMATICO	2 154 000	0	2 154 000	2 018 260	0	0	0	2 018 260
D.02	D.02.										

Agrup.	Subagrup.	RCE	Descrição da RCE	Necessidades Líquidas de Cativos e Reserva*			Proposta de Orçamento da GNR para 2022 (Líquida de Reserva)				
				FN	FC	Total	RI	RP	TA	FC	TOTAL DESPESAS (EM EUROS)
D.04	D.04.03	D.04.03.01.00.00	ESTADO	0	0	0	0	0	0	0	0
D.04	D.04.03	D.04.03.01.19.50	TRANSF. CORRENTES - ADM. CENTRAL - ESTADO SGMAI	3 315 368	0	3 315 368	0	2 632 500	682 868	0	3 315 368
D.04	D.04.03	D.04.03.05.54.94	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0	0	0	0	0	0	0	0
D.04	D.04.03	D.04.03.01.27.90	EMGFA	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total 04.03</b>				<b>3 315 368</b>	<b>0</b>	<b>3 315 368</b>	<b>0</b>	<b>2 632 500</b>	<b>682 868</b>	<b>0</b>	<b>3 315 368</b>
D.04	D.04.08	D.04.08.02.B0.00	INDEMNIZAÇÕES	400 000	0	400 000	400 000	0	0	0	400 000
D.04	D.04.08	D.04.08.02.C0.B0	PROTÓCOLOS DO IEFP - AUXILIARES DE LIMPEZA	210 624	0	210 624	210 624	0	0	0	210 624
<b>Total 04.08</b>				<b>610 624</b>	<b>0</b>	<b>610 624</b>	<b>610 624</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>610 624</b>
D.04	D.04.09	D.04.09.01.00.00	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total 04 - Transferências correntes</b>				<b>3 925 992</b>	<b>0</b>	<b>3 925 992</b>	<b>610 624</b>	<b>2 632 500</b>	<b>682 868</b>	<b>0</b>	<b>3 925 992</b>
D.06	D.06.02	D.06.02.03.IV.00	ENTREGA DE IVA	300 000	0	300 000	300 000	0	0	0	300 000
D.06	D.06.02	D.06.02.03.B0.00	DESPESAS COM SERVIÇOS BANCÁRIOS	54 000	0	54 000	54 000	0	0	0	54 000
D.06	D.06.02	D.06.02.03.C0.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - OUTRAS	0	0	0	0	0	0	0	0
D.06	D.06.02	D.06.02.03.R0.00	RESERVA	0	137 115	137 115	0	1 062 679	0	0	0
<b>Total 06 - Outras transferências correntes</b>				<b>354 000</b>	<b>137 115</b>	<b>491 115</b>	<b>354 000</b>	<b>1 062 679</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1 416 679</b>
D.07	D.07.01	D.07.01.04.A0.00	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	0	0	0	0	0	0	0	0
D.07	D.07.01	D.07.01.04.A0.A0	CONSTRUÇÕES DIVERSAS - AQUISIÇÃO	0	262 612	262 612	0	86 112	0	176 500	262 612
D.07	D.07.01	D.07.01.04.A0.B0	CONTRUÇÕES DIVERSAS - CONSERVAÇÃO OU REPARAÇÃO	1 435 000	0	1 435 000	1 435 000	0	0	0	1 435 000
D.07	D.07.01	D.07.01.06.A0.B0	CONTRUÇÕES DIVERSAS - CONSERVAÇÃO OU REPARAÇÃO	600 000	0	600 000	600 000	0	0	0	600 000
D.07	D.07.01	D.07.01.06.A0.A0	INVESTIMENTOS - MATERIAL DE TRANSPORTE - AQUISIÇÃO	0	2 318 876	2 318 876	0	993 876	0	1 325 000	2 318 876
D.07	D.07.01	D.07.01.07.A0.00	EQUIPAMENTO DE INFORMATICA	604 250	0	604 250	604 250	0	0	0	604 250
D.07	D.07.01	D.07.01.07.A0.A0	EQUIPAMENTO DE INFORMATICA - HARDWARE DE COMUNICAÇÕES	0	0	0	0	0	0	0	0
D.07	D.07.01	D.07.01.07.A0.B0	IMPRESSORAS / FOTOCOPIADORES / SCANNER	117 096	0	117 096	117 096	0	0	0	117 096
D.07	D.07.01	D.07.01.07.A0.C0	EQUIPAMENTO DE INFORMATICA - HARDWARE OUTROS	15 000	1 925 977	1 940 977	15 000	743 834	0	1 182 143	1 940 977
D.07	D.07.01	D.07.01.08.00.00	EQUIPAMENTO DE INFORMATICA - SOFTWARE INFORMATICO OUTROS	0	0	0	0	0	0	0	0
D.07	D.07.01	D.07.01.08.A0.A0	EQUIPAMENTO DE INFORMATICA - SOFTWARE DE COMUNICAÇÕES	0	0	0	0	0	0	0	0
D.07	D.07.01	D.07.01.08.A0.B0	EQUIPAMENTO DE INFORMATICA - SOFTWARE OUTROS	170 000	849 677	1 019 677	170 000	326 477	0	523 200	1 019 677
D.08	D.07.01	D.07.01.08.A0.C0	EQUIPAMENTO DE INFORMATICA - OUTROS	0	2 411 115	2 411 115	0	947 115	0	1 464 000	2 411 115
D.07	D.07.01	D.07.01.09.A0.00	ADMINISTRACAO CENTRAL - ESTADO	0	0	0	0	0	0	0	0
D.07	D.07.01	D.07.01.09.A0.A0	EQUIP. ADMINISTRATIVO - HARDWARE DE COMUNICAÇÕES	0	0	0	0	0	0	0	0
D.07	D.07.01	D.07.01.09.A0.B0	EQUIP. ADMINISTRATIVO - OUTROS	404 550	0	404 550	404 550	0	0	0	404 550
D.07	D.07.01	D.07.01.10.A0.00	EQUIPAMENTO BÁSICO	424 185	0	424 185	424 185	0	0	0	424 185
D.07	D.07.01	D.07.01.10.A0.A0	EQUIPAMENTO BÁSICO - COMUNICAÇÕES	0	0	0	0	0	0	0	0
D.07	D.07.01	D.07.01.10.A0.B0	EQUIPAMENTO BÁSICO - OUTROS	384 326	322 657	706 982	384 326	130 432	0	192 225	706 982
D.07	D.07.01	D.07.01.11.A0.00	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0	0	0	0	0	0	0	0
D.07	D.07.01	D.07.01.11.A0.A0	INVESTIMENTOS - FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	456 623	0	456 623	456 623	0	0	0	456 623
D.07	D.07.01	D.07.01.12.A0.00	ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR	0	0	0	0	0	0	0	0
D.07	D.07.01	D.07.01.12.A0.A0	ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR - AQUISIÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0
D.07	D.07.01	D.07.01.13.A0.00	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	0	0	0	0	0	0	0	0
D.07	D.07.01	D.07.01.14.A0.00	INVESTIMENTOS MILITARES	0	0	0	0	0	0	0	0
D.07	D.07.01	D.07.01.14.A0.A0	INVESTIMENTOS MILITARES - AQUISIÇÃO	829 355	2 215 338	3 044 693	829 355	961 682	0	1 253 656	3 044 693
D.07	D.07.01	D.07.01.15.A0.00	OUTROS INVESTIMENTOS	0	0	0	0	0	0	0	0
D.07	D.07.01	D.07.01.15.A0.A0	OUTROS INVESTIMENTOS - AQUISIÇÃO	1 073 200	1 345 626	2 418 826	1 073 200	506 376	0	839 250	2 418 826
<b>Total 07 - Aquisição de bens de capital</b>				<b>6 513 585</b>	<b>11 651 877</b>	<b>18 165 462</b>	<b>6 513 585</b>	<b>4 695 903</b>	<b>0</b>	<b>6 955 974</b>	<b>18 165 462</b>
<b>Total Geral</b>				<b>975 075 027</b>	<b>16 814 164</b>	<b>991 889 191</b>	<b>807 868 999</b>	<b>81 827 718</b>	<b>7 000 793</b>	<b>11 777 996</b>	<b>908 475 505</b>

Agrup.	Subagrup.	RCE	Descrição da RCE
D.02	D.02.01	D.02.01.07.00.00	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS
D.02	D.02.01	D.02.01.17.00.00	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS
D.02	D.02.01	D.02.01.21.C0.00	OUTROS BENS DURADOUROS
Total 02 - Aquisição de bens e serviços			
D.06	D.06.02	D.06.02.03.R0.00	RESERVA
Total 06 - Outras transferências correntes			
D.07	D.07.01	D.07.01.06.A0.A0	INVESTIMENTOS - MATERIAL DE TRANSPORTE - AQUISIÇÃO
D.07	D.07.01	D.07.01.14.A0.A0	INVESTIMENTOS MILITARES - AQUISIÇÃO
Total 07 - Aquisição de bens de capital			
Total Geral			

Proposta de Orçamento da GNR para 2022 (Líquida de Reserva)			
Financiamento comunitário			Geral
367	483	482	
(1)	(2)	(3)	(4)=(1)+(2)+(3)
0	1 235 289	0	1 235 289
0	135 300	0	135 300
0	98 400	0	98 400
0	1 468 989	0	1 468 989
0	0	0	0
0	0	0	0
0	925 083	0	925 083
448 430	0	854 959	1 303 389
448 430	925 083	854 959	2 228 472
448 430	2 394 072	854 959	3 697 461

Entidade	FF	Medida	Rubrica de Classificação Económica	Designação da RCE	2022			Orçamento MAI
					Total Ilíquido	Reserva 2,5%	Total Líquido	
					(6)	(7)	(8)=(6)-(7)	
	311	11	R.99.99.98.01.00	ORÇAMENTO FUNCIONAMENTO - CORRENTES	735 068 930	15 713 766	719 355 164	
	311	82	R.99.99.98.01.00	ORÇAMENTO FUNCIONAMENTO - CORRENTES	3 343 516	83 588	3 259 928	
	311	95	R.99.99.98.01.00	ORÇAMENTO FUNCIONAMENTO - CORRENTES	1 425 901	35 648	1 390 253	
	311	96	R.99.99.98.01.00	ORÇAMENTO FUNCIONAMENTO - CORRENTES				
	311	95	R.99.99.98.02.00	ORÇAMENTO FUNCIONAMENTO - CAPITAL	102 359	2 559	99 800	
	311	11	R.99.99.98.02.00	ORÇAMENTO FUNCIONAMENTO - CAPITAL	6 680 600	167 015	6 513 585	
	311	101	R.99.99.98.01.00	ORÇAMENTO FUNCIONAMENTO - CORRENTES	78 455 686	1 961 392	76 494 294	
	311	101	R.99.99.98.02.00	ORÇAMENTO FUNCIONAMENTO - CAPITAL	775 359	19 384	755 975	
	<b>Total FF 311</b>				<b>825 852 350</b>	<b>17 983 351</b>	<b>807 868 999</b>	
	<b>Total Receitas de Impostos</b>				<b>825 852 350</b>	<b>17 983 351</b>	<b>807 868 999</b>	-
	319	11	R.06.03.01.01.78	ORÇAMENTO FUNCIONAMENTO - CORRENTES	-			
	319	11	R.10.03.01.01.78	ORÇAMENTO FUNCIONAMENTO - CORRENTES	-			
	<b>Total FF 319</b>				-	-	-	-
	513	23	R.03.03.99.99.78	CONTRIBUIÇÕES PARA A SS/CGA	39 769 004		39 769 004	
	513	11	R.04.01.99.99.78	TAXAS DIVERSAS	3 900 000		3 802 500	
	513		R.04.02.01.01.78	JUROS DE MORA	4 100		3 998	
	513		R.04.02.03.01.78	MULTAS E COIMAS	13 500 000		13 162 500	
	513		R.04.02.04.99.78	COIMAS E PENALIDADES	3 500 000		3 412 500	
	513		R.04.02.99.99.78	MULTAS E PENALIDADES	150 000		146 250	
	513		R.07.01.03.99.78	VENDA DE PUBLICAÇÕES	600		585	
	513		R.07.01.04.01.78	VENDA DE FARDAMENTO	500 000		487 500	
	513		R.07.01.05.01.78	BENS INUTILIZADOS	49 100		47 873	
	513		R.07.01.06.01.78	PRODUTOS AGRÍCOLAS	7 000		6 825	
	513		R.07.01.07.01.78	PRODUTOS ALIMENTARES			-	
	513		R.07.01.11.01.78	EXPLORAÇÕES OFICINAIS			-	
	513		R.07.02.01.01.78	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	188 400		183 690	
	513		R.07.02.06.01.78	SERVIÇOS DE REPARAÇÕES	6 500		6 338	
	513		R.07.02.07.01.78	ALIMENTACAO E ALOJAMENTO	130 000		126 750	
	513		R.07.02.99.99.78	OUTROS SERVIÇOS	12 307 692		12 000 000	
	513		R.08.01.99.02.78	RESTITUIÇÃO DO IVA	2 162 653		2 108 587	
	513		R.08.01.99.99.78	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	600 000		585 000	
	513		R.09.04.03.01.78	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	16 500.00		16 088	
	<b>Total FF 513</b>				<b>76 791 549</b>	<b>925 564</b>	<b>75 865 986</b>	<b>2 700 000</b>
	361	11	R.07.02.99.99.78	OUTROS SERVIÇOS	429 200			
			R.04.02.03.01.78	MULTAS E COIMAS				
	362		R.04.02.03.01.78	MULTAS E COIMAS	-			
	363		R.07.02.99.99.78	OUTROS SERVIÇOS	99 940		137 115	5 347 483
			R.04.02.03.01.78	MULTAS E COIMAS				
	367		R.04.02.03.01.78	MULTAS E COIMAS	-			
	367		R.07.02.99.99.78	OUTROS SERVIÇOS	4 065 784			
	367		R.08.01.99.02.78	RECEITAS IVA	889 675			
	<b>Total Contrapartida Nacional</b>				<b>5 484 598</b>	<b>137 115</b>	<b>5 347 483</b>	
	<b>Total Receitas Próprias</b>				<b>82 276 148</b>	<b>1 062 679</b>	<b>81 213 469</b>	<b>2 700 000</b>

Entidade	FF	Medida	Rubrica de Classificação Económica	Designação da RCE	2022			Orçamento MAI (9)=(8)*0,2		
					Total Ilíquido	Reserva 2,5%	Total Líquido			
					(6)	(7)	(8)=(6)-(7)			
541	11		R.06.03.01.01.78	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES ESTADO (ANSR_FGA)	-	-	-			
			R.06.03.01.99.78	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES ESTADO(DGRM - 4221)	100 000		100 000			
			R.06.03.01.01.78	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES ESTADO(Svç Rem) (1950)	2 900 000		2 900 000			
			R.06.03.01.01.78	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES ESTADO(SCM_Riscos Sociais) (1950)	500 000		500 000			
			R.06.03.01.01.78	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES ESTADO 1018	-	-	-			
			R.06.03.07.01.78	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (INEM) (5491)	76 455		76 455			
			R.06.03.07.01.78	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (ANAC) (5664)	3 414 338		3 414 338	682 868		
			R.06.03.07.01.78	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (ANAC) (5664) - REM. AERÓDROMOS	-	-	-			
			R.06.03.07.01.78	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (Autoridade da mobilidade e dos transportes (5900)	10 000		10 000			
			R.06.03.07.01.78	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES ESTADO	-	-	-			
			R.10.03.01.01.78	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL-ESTADO	-	-	-			
			R.06.03.01.01.78	TRANSF. CORRENTES ESTADO - MAI	-	-	-			
Total FF 541					7 000 793	-	7 000 793	682 868		
Total Receitas Próprias e Transferências da Administração Pública					89 276 941	1 062 679	88 214 262	3 382 868		
411	11		R.10.09.01.01.78	ORGANISMOS MAI - FEDER	850 000		850 000			
			R.06.09.01.01.78	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - FEDER	-	-	-			
			R.06.09.01.03.78	ORGANISMOS MAI - FUNDO SOCIAL EUROPEU	223 550		223 550			
			R.06.09.01.07.78	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - FUNDO EUR PESCAS	-	-	-			
			R.06.09.01.05.78	ORGANISMOS MAI - OUTROS FUNDOS	390 768		390 768			
			R.10.09.01.99.78	Rec. próprias - Outros fundos/U.E.	6 892 933		6 892 933			
			R.06.09.01.99.78	ORGANISMOS MAI - OUTROS INSTITUIÇÕES (FRONTEX)	4 275 704		4 275 704			
483	102		R.06.09.01.05.78	ORGANISMOS MAI - OUTROS FUNDOS (PRR)	1 468 989		1 468 989			
			R.10.09.01.99.78	Rec. próprias - Outros fundos/U.E.	925 083		925 083			
Total Financiamento Comunitário					15 027 027	-	15 027 027	-		
Total Orçamento GNR					930 156 317	19 046 030	911 110 287	3 382 868		
Estado	Receitas de Estado		R.04.01.99.99.99	TAXAS DIVERSAS	20		20			
			R.04.02.99.99.99	OUTRAS COIMAS E MULTAS	400 000		400 000			
			R.07.02.99.99.99	OUTROS SERVIÇOS	3 000		3 000			
			Total Estado		403 020	-	403 020			
Total Orçamento GNR + Estado					930 559 337	19 046 030	911 513 307			



# GUARDA NACIONAL

*“Mais e melhor segurança  
para a prossecução do  
Interesse Público”*

# REPUBLICANA

Humana, Próxima e de Confiança





GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

## GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Largo do Carmo, 1200-092 LISBOA - PORTUGAL

Email: [dperi@gnr.pt](mailto:dperi@gnr.pt)

[www.gnr.pt](http://www.gnr.pt)



#GuardaNacionalRepublicana